ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 01/09/2022 01:16
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 61cf7060-92c4-43ba-9a7f-73728a5955c3
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 01 DE SETEMBRO DE 2022 ANO LI - Nº 137 PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife avança nas obras da segunda etapa do Parque das Graças

O parque estende-se desde a BR 101 até o centro do Recife. Todo o projeto beneficiará mais de 500 mil pessoas e 44 bairros

Edson Holanda



Trabalhos continuam a todo vapor e novo trecho deverá ser entregue até o final deste ano

Espaço público ao ar livre, avançam as obras da segunda etapa do Parque das Graças, localizado às margens do Rio Capibaribe, entre as pontes da Torre e da Capunga. Depois da entrega da primeira parte da obra, no final do ano passado, os trabalhos continuam a todo vapor, incluindo a montagem de duas passarelas sobre o rio, a cravação das estacas para os mirantes, a requalificação dos passeios da Rua das Pernambucanas e a execução da rede de drenagem na Rua Sebastião Leme. O segundo trecho das obras inclui uma área de 200 metros para contemplação do rio, nas imediações das ruas Manoel de Almeida e Dom Sebastião Leme, com uma faixa compartilhada entre pedestres e ciclistas. Ontem (31), o prefeito João Campos vistoriou as obras desta segunda etapa que será concluída até o fim deste ano.

"O primeiro trecho já foi entregue, já é conhecido, usado e frequentado pelos recifenses. Este segundo trecho será entregue até o final deste ano. Essa parte é uma das partes mais delicadas do projeto, já que precisou ser feita de uma maneira diferente para ter um impacto menor no meio ambiente. O terceiro trecho vai ser entregue no ano que vem", comentou João Campos durante a visita. "No total, o Parque das Graças vai ter uma extensão de aproximadamente 900 metros. É o trecho mais extenso do parque linear das margens do Capibaribe. Será uma entrega importante e é fundamental ter essa relação com esse grande patrimônio da cidade, que é o rio. A gente vai entregar uma obra de grande qualidade, que já está sendo usada por muita gente em outros pontos. O Recife inteiro vai conhecer e viver o Parque Capibaribe e o Parque das Graças", completou.

O equipamento, que vem sendo construído pela Prefeitura do Recife, por meio da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), é um convite à contemplação do Rio Capibaribe, um dos grandes símbolos do Recife. A concepção do projeto executivo é fruto do diálogo com os moradores da área e especialistas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e tem o objetivo de reconectar a população com o rio, como parte do Parque Capibaribe, sistema de parques integrados no Recife que se estenderá por 30 km do percurso do Rio Capibaribe. "Essa área do segundo trecho, de contemplação do rio, terá cerca de 200 metros de extensão. As pessoas vão poder ter a vista do rio. Haverá uma passarela com 85 metros de comprimento e uma faixa compartilhada entre pedestres e ciclistas. As pessoas vão poder apreciar o rio e ter mais contato com a natureza. Nos demais trechos, haverá ainda equipamentos como Parcão e área de piquinique", explicou a secretária de Infraestrutura do Recife, Marília Dantas.

O projeto contará ainda com duas passarelas paralelas à margem do rio estão sendo implantadas para viabilizar a continuidade do passeio nos trechos onde não havia largura suficiente para passagem. A primeira delas fica entre as ruas Aníbal Falcão e Manoel de Almeida, tem 85m de extensão e já está com a estrutura concluída. Já a segunda, com 125m, situada entre a Rua Dr. Osvaldo Salsa e a Rua das Pernambucanas, está em fase de montagem, com a cravação das estacas concluída e a contenção da margem em andamento. Já foi iniciada também a cravação das estacas para os dois mirantes. Com 400 viagens de caminhão basculante, já foram retiradas mais de 5,3 mil toneladas de entulhos da margem do rio.

Além disso, as obras incluem melhorias em uma área total de 750m em vias de acesso ao novo parque, sendo 200m da Rua Dom Sebastião Leme, que ganha melhorias na drenagem, e mais 550m da Rua das Pernambucanas, onde está sendo feita a requalificação dos passeios públicos, com instalação de meio fio, calçada em concreto, piso tátil e rampa de acessibilidade. O projeto completo prevê a implementação de um Parcão, próximo à rua Osvaldo Salsa, dois mirantes, área de ginástica, áreas para piquenique e convivência, bicicletários, pergolados e píer flutuante. Ao final, o local passará a contar com um total de 1.011m de rotas cicláveis.

CONVIVÊNCIA - Entregue no final de 2021, a primeira parte do Parque das Graças oferece à população amplos passeios públicos, playgrounds, áreas para piquenique, tirolesa, bancos e paisagismo. A etapa concluída começa na altura da Rua Amélia e segue até a Rua Manoel de Almeida, trazendo uma via de baixa velocidade compartilhada entre pedestres, ciclistas e veículos motorizados. O parque voltado para a primeira infância é o primeiro deste tipo na cidade e dispõe de piso emborrachado, brinquedo em mola, gangorra e monte escalador. Já o espaço para as crianças maiores de seis anos conta com pirâmide de escalada, três trampolins, casinha com escorregador e balanço para três lugares.

PARQUE CAPIBARIBE - Consiste na renaturalização das margens do rio e na implantação de um sistema de mobilidade com passeios e ciclovias, além de revelar paisagens locais com áreas de estar, passarelas e píeres para pequenas embarcações. Todo o projeto beneficiará mais de 500 mil pessoas e 44 bairros. Já foram implantados o Jardim do Baobá, nas Graças, e a Praça Otávio de Freitas, no Derby. O parque estende-se desde a BR 101 até o centro do Recife. O projeto Parque Capibaribe está atualmente ligado à Secretaria de Desenvolvimento de Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI) e é coordenado pelo Gabinete de Projetos Especiais (Gabpe) e foi desenvolvido pelo INCITI/UFPE.

Dia do Nutricionista: Hospital do Idoso cria cardápio ilustrado para facilitar a comunicação entre profissionais e usuários

O atendimento humanizado aos pacientes é uma das principais marcas do Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa (HECPI), ligado à Prefeitura do Recife. E para oferecer maior conforto e bem-estar aos usuários que buscam o ambulatório de nutrição da unidade, foi lançado ontem (31), Dia do Nutricionista, um cardápio ilustrado. O material foi pensado, especialmente, para facilitar a comunicação entre o profissional de saúde e aquelas pessoas que têm dificuldade de ler.

Divulgação/Secretaria de Saúde do Recife



O material foi pensado especialmente para aquelas pessoas que têm dificuldade de ler

"Imagina o quanto deve ser difícil você pegar um papel que diz algo referente a você e não entender o que está escrito? Isso me doía muito, porque eu sabia que meu trabalho estava incompleto. Eu sentia falta de fazer alguma ferramenta para atender à necessidade desse paciente. Por isso, o cardápio foi pensado a partir da perspectiva da inclusão social e do atendimento humanizado, colocando em prática um dos princípios do Sistema Único de Saúde, que é a equidade", explica a nutricionista do HECPI e uma das idealizadoras do projeto, Isabelle Assunção.

O cardápio ilustrado é dividido em duas partes. Na primeira, há nove grupos alimentares separados por números e cores. Já a segunda é voltada para os horários das refeições e os respectivos alimentos que devem ser ingeridos em cada uma delas. No final, há uma categoria exclusiva para a água, reforçando a importância de manter-se hidratado.

I SEMINÁRIO DE NUTRIÇÃO NO ENVELHECIMENTO - Além do lançamento do cardápio ilustrado, o Hospital Eduardo Campos da Pessoa Idosa celebrou o Dia do Nutricionista promovendo o I Seminário de Nutrição no Envelhecimento. O evento, voltado para os profissionais da unidade, aconteceu no auditório do HECPI.

De acordo com a Coordenadora de Nutrição da unidade, Adriana Negromonte, a programação foi planejada para trazer temas atuais na área de nutrição e envelhecimento. "Abordamos a utilização de alimentos funcionais para o controle de diabetes, além de temas relacionados às vivências práticas e os desafios diários das nutricionistas na assistência nutricional prestada ao paciente idoso renal crônico e em cuidados paliativos", destacou.

PREFEITURA DO RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretária TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento
Secretária ELIANA FRANCISCA VIANA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

PCR lança portal para facilitar emissão de licenças

A Prefeitura do Recife lançou, na terça-feira (30), o Portal de Licenciamento Unificado (https://licenciamentounificado.recife.pe.gov.br/). Trata-se de mais um passo no avanço contínuo da gestão municipal em termos de inovação digital, desburocratização e simplificação na relação entre Prefeitura e cidadão, principalmente para quem faz negócios e gera empregos no Recife. A partir de agora, os serviços dos quatro órgãos da administração municipal que respondem pelo licenciamento de edificações e empreendimentos terão informações detalhadas, centralizadas e com todas as etapas a serem seguidas de forma clara e direta. No ato de lançamento, o prefeito João Campos destacou os principais benefícios da nova medida para a geração de novos negócios na cidade.

A unificação detalha 50 serviços de licenciamento urbanístico, 13 de ordem ambiental, nove que tratam de pontos sanitários e seis sobre resíduos, drenagem e pavimentação. O portal contempla, inclusive, a ordem das etapas necessárias para adquirir as licenças. "Estamos dando um passo importante, com mais capacidade de investimento e geração de novos negócios, com este licenciamento unificado, diminuindo a burocracia. Pegamos o licenciamento ambiental, o licenciamento sanitário e outros tipos de licenciamentos, juntamos tudo isso no mesmo espaço e simplificando os passos, para que alguém que queira abrir um negócio, tirar alguma licença privada no município, saiba o caminho de fazer isso, num local único, com passos mais curtos e mais fáceis. Com isso, a gente consegue gerar mais emprego, gerar mais renda, trazer empresas, promover mais negócios para a cidade e o Recife se consolidar como uma cidade que gera oportunidade", explicou o gestor municipal durante o lançamento.

No que diz respeito ao licenciamento urbanístico, são disponibilizados 50 serviços com foco em uso, forma de ocupação e impacto no tecido urbano, para empreendimentos de todos os portes. Projetos arquitetônicos, alvarás de construção e reforma, execução de obras de edificações e infraestrutura, alvarás de funcionamento de atividades econômicas, regularização de anúncios e propaganda, todos estarão sob o guarda-chuva do portal unificado. O portal unificado é uma ação conjunta das secretarias de Política Urbana e Licenciamento, Saúde/Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Autarquia de Limpeza e Manutenção Urbana, com diretrizes do Investe Recife, unidade de atração de investimentos e melhoria do ambiente de negócios da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

"O portal já está funcionando e ele traz um grande avanço. Antes, o cidadão, o empreendedor, para poder ter acesso a essas licenças de alvará da Prefeitura, ele precisava acessar quatro portais diferentes - o portal do Meio Ambiente, o portal do Licenciamento Urbanístico, o portal da Vigilância Sanitária e o portal da Emlurb que trata de resíduos de pavimentação. Então, ao unificar, em um portal só, a gente primeiro facilita o acesso, porque é um ambiente só, em vez de quatro; e a gente padroniza as exigências, porque, em cada um desses portais, a maneira como as informações estavam organizadas eram diferentes", detalhou o secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, Rafael Dubeux. "Agora está tudo organizado de maneira muito clara, muito intuitiva o que é o serviço e quais são os requisitos para ter acesso aquele serviço, qual é o passo a passo, onde ele acessa, com quem ele pode buscar informação adicional, quais são as perguntas mais frequentes para tirar dúvida, para deixar isso intuitivo e claro para o cidadão", acrescentou ele.

Pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade são 13 serviços de licenciamento ambiental, todos com foco no uso sustentável, forma de ocupação e impacto ambiental em áreas verdes urbanas. Serão contemplados projetos, execução de obras de edificações e infraestrutura, impactos do funcionamento de atividades econômicas, regularização ambiental de atividades antes informais e toda a diversidade de atividades passíveis de licenciamento ambiental no município. Os nove serviços de licenciamento oferecidos pela Vigilância Sanitária também estão disponibilizados no portal. Entre eles o controle de bens de consumo direta ou indiretamente relacionados à saúde pública, processos de produção e consumo, controle da prestação de serviços prestados por estabelecimentos, além da aprovação de projetos arquitetônicos de edificações voltadas a serviços de saúde.

A Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb) tem seis serviços no portal, englobando destinação de resíduos da construção civil, guarda e destinação de lixo, além de projetos de drenagem e pavimento. A elaboração do Portal Unificado foi colaborativa, tendo sido consultados segmentos que lidam diretamente com as áreas envolvidas, como Ademi-PE, Abrasel, ACP, Atitude, Amcham, Aspec, CDL Recife, CREA-PE, CAU-PE, CRC-PE, Fiepe, Fecomércio, Jucepe, LIDE, Movimento Pró Pernambuco, Sindhospe, Sindigelo, Sincofarma, Sindipão, Sinduscon-PE e Sebrae.

Daniel Tavares



Portal de Licenciamento Unificado vai agilizar e desburocratizar o processo de liberação de licenças de serviços que forem de responsabilidade do poder público municipal

AMPLIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE BAIXO RISCO - A Prefeitura publicou decreto que amplia o número de atividades classificadas como de baixo risco, a chamada Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Com a diretriz, a capital pernambucana passou de 143 para 432 atividades identificadas na situação, um salto de mais de 200%. A medida visa facilitar, sobretudo, que os micro e pequenos empreendedores aumentem os investimentos e a empregabilidade na cidade. Para se ter ideia, o novo grupo de empresas também fica dispensado de fazer o processo de licenciamento como exigência para iniciar as atividades. Caso ofereça algum impacto, a empresa pode solicitar as licenças e autorizações posteriormente, de forma simples e online. Foi determinada, ainda, a dispensa do reconhecimento de firma e autenticação de documentos no âmbito do Executivo municipal e instituiu o licenciamento ambiental online agilizado para empreendimentos que causem algum tipo de poluição, especialmente a sonora.

CIDADE MAIS RÁPIDA PARA ABRIR UMA EMPRESA - O Recife é a capital mais veloz do país para o abertura de uma empresa, com média de quatro horas de espera para liberação do registro. Os números se referem ao Painel Mapa de Empresas, atualizado pelo Ministério da Economia com dados de julho de 2022. Para se ter ideia do reflexo das políticas de desburocratização aplicadas pela Prefeitura do Recife, o tempo médio de registro de empresas na capital pernambucana em julho de 2021 era de 50 horas, o que representa uma redução de 92% na duração do processo.

CTTU monta esquema especial de trânsito para apresentação da Esquadrilha da Fumaça

Imagem PCR



A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) montou um esquema especial de trânsito para o evento de apresentação da Esquadrilha da Fumaça, que acontece hoje (1º), das 14h às 17h30. Os condutores que estiverem no Cais Santa Rita serão desviados para Avenida Martins de Barros. A Ponte Giratória e a Avenida Alfredo Lisboa serão bloqueadas em direção ao Marco Zero. Haverá bloqueio, também na Rua Vigário Tenório, no trecho entre a Rua Dona Maria César e a Avenida Alfredo Lisboa. Agentes e orientadores de trânsito estarão no local para auxiliar na mobilidade.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 35.909 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Prorroga os efeitos do Decreto Municipal 34.330, de 01 de fevereiro de 2021, em favor de 01 (uma) família em situação de vulnerabilidade temporária que perdeu seus imóveis em virtude de incêndio ocorrido na Comunidade Pocotó, nesta Capital, nos termos que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994, e no Decreto 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a existência de situação de vulnerabilidade temporária de 01 (uma) família que teve sua residência destruída em decorrência do incêndio na Comunidade – Pocotó nesta cidade, já cadastrada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas;

CONSIDERANDO a CI nº 073/2022 – DB/GPSB que solicitou o retorno ao auxílio moradia da família listada no anexo único deste Decreto, anteriormente inserida no Decreto nº 34.330 de 01 de fevereiro de 2021 e não englobadas/beneficiadas no Decreto nº 35.563 de 18 de abril de 2022.

D E C R E T A :
Art. 1º Fica prorrogado o benefício eventual denominado Auxílio-Moradia de que trata o art. 3º, I, da Lei Municipal 15893/1994 à 01 (uma) família vítima do incêndio ocorrido na Comunidade denominada Pocotó, nesta Cidade, devidamente cadastrada perante o Município e cujo titular consta do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A família de que trata o caput fora anteriormente contemplada pelo Decreto Municipal 35.563, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R$ 200,00 (duzentos reais) por mês, a ser pago (à) ao titular da família cadastrada durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido preferencialmente às mulheres, nos casos em que na unidade familiar coabite casal.

Art. 3º A percepção do Auxílio-Moradia é inacumulável com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial destinado à mesma finalidade.

Art. 4º O pagamento do Auxílio-Moradia será encerrado na medida em que a família beneficiada seja atendida em programas habitacionais da União, Estado ou Município, ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes.

Art. 5º As secretarias competentes deverão promover a inserção da família beneficiária nos programas sociais existentes.

Art. 6º Fica proibida a construção, pela família beneficiária, de novas moradias nas áreas onde houve incêndio, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Recife, 31 de agosto de 2022.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 35.909 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

REPRESENTANTES LEGAIS DAS FAMÍLIAS EM BENEFÍCIO EVENTUAL DA COMUNIDADE POCOTÓ.
Maria do Carmo Pereira da Silva (CPF: xxx.534.924-xx);

DECRETO Nº 35.910 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Prorroga os efeitos do Decreto Municipal 34.332, de 01 de fevereiro de 2021, em favor de 02 (duas) famílias em situação de vulnerabilidade temporária que perderam seus imóveis em virtude de incêndio ocorrido na Comunidade Campinho dos Coelhos, ano 2013, nesta Capital, nos termos que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994, e no Decreto 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a existência de situação de vulnerabilidade temporária de 02 (duas) famílias que tiveram suas residências destruídas em decorrência do incêndio na Comunidade – Campinho dos Coelhos, ano 2013, nesta cidade, já cadastradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas;

CONSIDERANDO a CI nº 071/2022 – DB/GPSB que solicitou o retorno ao auxílio moradia das famílias listadas no anexo único deste Decreto, anteriormente inseridas no Decreto nº 34.332 de 01 de fevereiro de 2021 e não englobadas/beneficiadas no Decreto nº 35.389 de 28 de fevereiro de 2022.

D E C R E T A :
Art. 1º Fica prorrogado o benefício eventual denominado Auxílio-Moradia de que trata o art. 3º, I, da Lei Municipal 15893/1994 às 02 (uma) famílias vítima do incêndio ocorrido na Comunidade denominada Campinho dos Coelhos, ano 2013, nesta Cidade, devidamente cadastradas perante o Município e cujos titulares constam do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. As famílias de que trata o caput foram anteriormente contempladas pelo Decreto Municipal 34.332 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R$ 200,00 (duzentos reais) por mês, a ser pago (à) ao titular das famílias cadastradas durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido preferencialmente às mulheres, nos casos em que na unidade familiar coabite casal.

Art. 3º A percepção do Auxílio-Moradia é inacumulável com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial destinado à mesma finalidade.

Art. 4º O pagamento do Auxílio-Moradia será encerrado na medida em que as famílias beneficiadas sejam atendidas em programas habitacionais da União, Estado ou Município, ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes.

Art. 5º As secretarias competentes deverão promover a inserção das famílias beneficiárias nos programas sociais existentes.

Art. 6º Fica proibida a construção, pelas famílias beneficiárias, de novas moradias nas áreas onde houve incêndio, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Recife, 31 de agosto de 2022.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 35.910 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

REPRESENTANTES LEGAIS DAS FAMÍLIAS EM BENEFÍCIO EVENTUAL DA COMUNIDADE CAMPINHO DOS COELHOS, ANO 2013.
Maria de Fátima dos Santos (CPF: xxx.560.924-xx);
Luiz Carlos Rodrigues da Costa (CPF: xxx.260.904-xx);

DECRETO Nº 35.911 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Prorroga os efeitos do Decreto Municipal 34.413, de 10 de março de 2021, em favor de 01 (uma) família em situação de vulnerabilidade temporária que perdeu seu imóvel em virtude de incêndio ocorrido na Comunidade Campinho dos Coelhos, ano 2008, nesta Capital, nos termos que especifica.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 22 da Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, no art. 3º, I da Lei Municipal nº 15.893, de 10 de junho de 1994, e no Decreto 27.286, de 16 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO a existência de situação de vulnerabilidade temporária de 01 (uma) família que tivera sua residência destruída em decorrência do incêndio na Comunidade – Campinho dos Coelhos, ano 2008, nesta cidade, já cadastrada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas;

CONSIDERANDO a CI nº 072/2022 – DB/GPSB que solicitou o retorno ao auxílio moradia da família listada no anexo único deste Decreto, anteriormente inseridas no Decreto nº 34.413 de 10 de março de 2022 e não englobadas/beneficiadas no Decreto nº 35.487 de 25 de março de 2022.

D E C R E T A :
Art. 1º Fica prorrogado o benefício eventual denominado Auxílio-Moradia de que trata o art. 3º, I, da Lei Municipal 15893/1994 à 01 (uma) família vítima do incêndio ocorrido na Comunidade denominada Campinho dos Coelhos, ano 2008, nesta Cidade, devidamente cadastrada perante o Município e cujo titular consta do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A família de que trata o caput fora anteriormente contemplada pelo Decreto Municipal 34.413, de 10 de março de 2021.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R$ 200,00 (duzentos reais) por mês, a ser pago (à) ao titular da família cadastrada durante o período compreendido entre 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O benefício de que trata este Decreto será concedido preferencialmente às mulheres, nos casos em que na unidade familiar coabite casal.

Art. 3º A percepção do Auxílio-Moradia é inacumulável com o recebimento de qualquer outro benefício eventual ou assistencial destinado à mesma finalidade.

Art. 4º O pagamento do Auxílio-Moradia será encerrado na medida em que a família beneficiada seja atendida em programas habitacionais da União, Estado ou Município, ou quando da ocorrência de outros critérios identificados pelos órgãos competentes.

Art. 5º As secretarias competentes deverão promover a inserção da família beneficiária nos programas sociais existentes.

Art. 6º Fica proibida a construção, pela família beneficiária, de novas moradias nas áreas onde houve incêndio, evitando, assim, a ocorrência de outras situações de risco.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Recife, 31 de agosto de 2022.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 35.911 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

REPRESENTANTES LEGAIS DAS FAMÍLIAS EM BENEFÍCIO EVENTUAL DA COMUNIDADE CAMPINHO DOS COELHOS, ANO 2008.
Magno Lima da Silva (CPF: xxx.452.164-xx);

DECRETO Nº 35.912 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.1.036 - Expansão da Rede Física do Ensino Infantil	
4.4.90.51 - 0112 - Obras e Instalações	2.000.000,00
1401.12.361.1.207.1.043 - Expansão da Rede Física do Ensino Fundamental	
4.4.90.51 - 0112 - Obras e Instalações	2.000.000,00
1401.12.361.2.167.2.036 - Apoio Administrativo Às Ações de Educação da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.37 - 0112 - Locação de Mão-de-obra	5.000.000,00
1401.12.361.1.214.2.107 - Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal	
3.3.90.30 - 0112 - Material de Consumo	5.000.000,00
1401.12.361.1.206.2.125 - Implantação e Manutenção do Quadro Tecnológico Nas Unidades Educacionais	
3.3.90.40 - 0112 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	3.000.000,00
1401.12.361.1.207.2.131 - Adequação e Manutenção Física da Rede Municipal de Ensino	
3.3.90.39 - 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
1401.12.361.1.249.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 - 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.000,00
1401.12.365.1.247.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.90.37 - 0112 - Locação de Mão-de-obra	4.000.000,00
Total	**30.000.000,00**
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.3.103.9.021 - Encargos Com a Previdência Social dos Servidores - Regime Próprio	
3.1.91.13 - 0112 - Contribuições Patronais	30.000.000,00
Total	**30.000.000,00**
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de agosto de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.913 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 2.795.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1900 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1901 - SECRETARIA DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1901.11.363.1.320.2.992 - Qualificação Social Profissional e Difusão do Empreendedorismo para Geração de Trabalho e Renda	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	1.500.000,00
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.23.695.1.213.2.193 - Promoção, Estruturação e Fortalecimento Turístico do Destino Recife	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
5300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5302 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - FMSAN	
5302.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150.000,00
Total	**2.795.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00
2300 - SECRETARIA DE SANEAMENTO	
2301 - SECRETARIA DE SANEAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2301.17.512.1.220.2.044 - Manutenção dos Sistemas de Esgotamento Sanitário	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.150.000,00
3500 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
3501 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3501.27.695.2.160.2.280 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Turismo e Lazer	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
Total	**2.795.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de agosto de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.914 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R$ 6.440.000,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.301.2.107.2.074 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Saúde	
3.3.90.33 - 0114 - Passagens e Despesas Com Locomoção	50.000,00
4801.10.122.2.165.2.617 - Apoio Administrativo Às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30 - 0114 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.37 - 0114 - Locação de Mão-de-obra	4.000.000,00
4801.10.301.1.216.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39 - 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Complementar	
3.3.50.43 - 0114 - Subvenções Sociais	1.990.000,00
Total	**6.440.000,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1501.04.123.2.160.2.041 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Tributária e Financeira do Município	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.440.000,00
Total	**6.440.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de agosto de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.915 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R$ 4.148.023,00 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil e vinte e três reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.50.43 - 0244 - Subvenções Sociais	4.148.023,00
Total	**4.148.023,00**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.301.1.216.2.724 - Manutenção da Rede Básica de Saúde	
3.3.90.39 - 0244 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.148.023,00
Total	**4.148.023,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de agosto de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.916 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 378.326,36 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
0800 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE	
0801 - GABINETE DO CENTRO DO RECIFE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
0801.04.122.2.160.2.874 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas do Gabinete do Centro do Recife	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.348,46
3.1.90.16 - 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	31.262,93
2100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
2101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2101.19.123.2.160.2.621 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.1.90.04 - 0100 - Contratação Por Tempo Determinado	100.688,41
3.1.90.16 - 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.532,00
2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE, E POLÍT. SOBRE DROGAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2901.08.244.1.204.2.519 - Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.441,45
3.1.90.16 - 0100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	17.053,11
Total	**378.326,36**

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
1300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1301.03.091.2.160.2.030 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Municipais da Procuradoria Geral do Município	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	378.326,36
Total	**378.326,36**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 31 de agosto de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretária de Finanças

PORTARIA Nº 0976 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 69/2022-GP do Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Ofício nº 617/2022-GAB/SEDUC do Secretário Executivo de Administração e Finanças da Secretaria de Educação do Recife.

R E S O L V E
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, Secretaria de Educação, a servidora **CAROLINE NUNES PROCOPIO, Professor I, matrícula nº 99879-0, CPF nº ***.706.744-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 0977 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1041/2022-GAB/SESAU da Secretária de Saúde do Recife.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, o servidor **MARCOS COSTA LIRA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 32862-2, CPF nº ***.429.324-**,** que se encontrava cedido à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 0978 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1102/2022-GAB/SESAU da Secretária de Saúde do Recife.

R E S O L V E
Fazer retornar à Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Saúde, a servidora **KARINNA MOURA BOAVIAGEM, Farmacêutico, matrícula nº 97966-2, CPF nº ***.346.784-**,** que se encontrava cedida à Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes-PE, a contar de 15 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 0979 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **JAQUELINE NIPO DA SILVA BEZERRA, CPF nº ***.521.184.**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Articulação Distrital, símbolo "CDA-5", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0980 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **CLAUDICÉA BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.533.434.-**,** do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo “CAA-4”, da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0981 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 349/2022 – GAB/SMAS,

R E S O L V E:
Nomear **ROSANA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, CPF nº ***.900.104-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Projetos e Práticas Sustentáveis, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0982 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 443/2022 - GAB/STQP,

R E S O L V E:
Nomear **MARIA ISRAELA DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF nº. ***.905.254-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Qualificação Profissional, símbolo "CAA-1", da Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0983 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 776/2022 – GAB/SESAN,

R E S O L V E:
Exonerar **NATHALIA MARIA PEREIRA PAIXÃO LIMA, CPF nº ***.719.494-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos Sociais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 18 de agosto de 2022.

Nomear **SUELAINE MARIA SANTOS DE SANTANA, CPF nº ***.558.964-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento e Projetos Sociais, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saneamento, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0984 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 392/2022 – DPR/CSURB,

R E S O L V E :
Exonerar **LUCIANE MARIA SILVA, CPF nº ***.792.564-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Mercados e Feiras I, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB, a contar de 01 de setembro de 2022.

Nomear **MANOEL DORNELAS GUEDES, CPF nº ***.912.304-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Mercados e Feiras I, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife- CSURB, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0985 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 93/2022 - GAB/GIMP,

R E S O L V E:
Exonerar **FELIPE CARNEIRO CAMPELLO VIEIRA, CPF nº ***.656.584-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente de Relações com a Imprensa, símbolo "CDA-5", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de setembro de 2022.

Exonerar **JOSÉ EDSON DO CARMO ALVES DE HOLANDA, CPF nº ***.525.274-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor de Monitoramento, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de setembro de 2022.

Exonerar **LUIZA CARLA NAVAES SANTOS, CPF nº ***.814.774-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Relações com a Imprensa, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de setembro de 2022.

Exonerar **JOSÉ GORGONIO ACCIOLY BEZERRA DE MELO, CPF nº ***.334.284-**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Relações com a Imprensa, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Imprensa, a contar de 15 de agosto de 2022.

Nomear **FELIPE CARNEIRO CAMPELLO VIEIRA, CPF nº ***.656.584-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Relações com a Imprensa, símbolo "CDE-2", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de setembro de 2022.

Nomear **JOSÉ EDSON DO CARMO ALVES DE HOLANDA, CPF nº ***.525.274-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Relações com a Imprensa, símbolo "CAA-1", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de setembro de 2022.

Nomear **LUIZA CARLA NAVAES SANTOS CPF nº ***.814.774-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Monitoramento, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Imprensa, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0986 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 1108/2022 – GAB/SESAU,

R E S O L V E:
Exonerar **RENATA GALDINO CABRAL, CPF nº ***.174.554-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Informação, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de julho de 2022.

Exonerar **ANDREA KALYNE DA COSTA SANTOS, CPF nº ***.738.464-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2022.

Nomear **ANDREA KALINE DA COSTA SANTOS, CPF nº ***.738.464-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Informação, símbolo "CAA-2", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2022.

Nomear **GIOVANNA GABRIELLA FREIRE FARIAS DE SOUZA, CPF nº ***.027.044-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Monitoramento e Informações Estratégicas, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0987 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 051/2022 – GAB/COM,

R E S O L V E :
Nomear **MARIA EDUARDA BRAGA BORBA CRUZ, CPF nº ***.987.284-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente do Gabinete de Comunicação, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Comunicação, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0988 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a Lei nº 17.172, de 30/12/2005 e a Lei nº 17.869, de 15/05/2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 1293/2022-SEGEP/SEPLAGTD,

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar das Comissões Permanentes de Licitações, a contar de 31 de julho de 2022, os servidores abaixo relacionados:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SERVIÇOS – CPLS:
ANDRESA MARIA DE PAICA BARROSO, matrícula 1165550, Presidente e Pregoeira;
ANDREA CARVALHEIRA VIEIRA S. DO REGO BARROS, 1086375, Membro e Equipe de Apoio
(Suplente de Presidente e Pregoeira);
ANNA LUIZA CARRERAS COUCEIRO, matrícula 1028308, Membro e Equipe de Apoio;
ROMENYK DA SILVA GUERRA, matrícula 1168584, Membro e Equipe de Apoio;

II – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EDUCAÇÃO – CPLE:
YONEIDE BEZERRA DO E SANTOS, matrícula 1066935, Presidente e Pregoeira
SUELY CELESTINO DA SILVA, matrícula 974489, Membro e Equipe de Apoio
(Suplente de Presidente e Pregoeira);
TARSILA SAAVEDRA BUARQUE, matrícula 1008641, Membro e Equipe de Apoio
THUANNY C D GOMES DA COSTA, matrícula 1143050, Membro e Equipe de Apoio
ADELMA GOMES DA S NASCIMENTO, matrícula 1168576, Membro e Equipe de Apoio

III – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENAHRIA – CPLOSE:
VANESSA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1184369, Presidente e Pregoeira
ANA CLARA CORDEIRO COIMBRA, matrícula 1165194, Membro e Equipe de Apoio
(Suplente de Presidente e Pregoeira);
ANDRE RENATO DE A. M. NEGROMONTE, matrícula 1042262, Membro e Equipe de Apoio

IV - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
SANDRA MARIA LUZ BRITO, matrícula 1146742, Membro e Equipe de Apoio
(Suplente de Presidente e Pregoeira);
RODRIGO ANTONIO SANTOS CARDOSO, matrícula 1184318, Membro e Equipe de Apoio

V - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE – CPLMSA
FILLYNE NAUM TORRES ARAUJO, matrícula 1168550, Membro e Equipe de Apoio

VI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CPLSSA
VERONICA FERREIRA DE BRITO, matrícula 1087410, Presidente e Pregoeira
MABEL JOSE DA FONSECA, matrícula 1003216, Membro e Equipe de Apoio
(Suplente de Presidente e Pregoeira);
EDILMA MARIA DE AZEREDO MATOSO, matrícula 376903, Membro e Equipe de Apoio
JOAZ LIMA DE ASSUNCAO, matrícula 1079239, Membro e Equipe de Apoio

VII - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC
ETIENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1168118, Presidente e Pregoeira
CAMILA DE OLIVEIRA M ALVES, matrícula 1030469, Membro e Equipe de Apoio
JOSE CORREIA DE ARAUJO NETO, matrícula 1168509, Membro e Equipe de Apoio

VIII - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS – CPLPSD
RODRIGO AUGUSTO PENNA COSTA, matrícula 1054520

PORTARIA Nº 0989 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a Lei nº 17.172, de 30/12/2005 e a Lei nº 17.869, de 15/05/2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 1293/2022-SEGEP/SEPLAGTD

R E S O L V E:
Art. 1º Designar para compor as Comissões Permanentes de Licitações, bem como para processar licitações na modalidade Pregão, a contar de 01 de agosto de 2022, os servidores abaixo relacionados:

I – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SERVIÇOS – CPLS:
ANDRESA MARIA DE PAICA BARROSO, matrícula 1187163, Presidente e Pregoeira;
ANDREA CARVALHEIRA VIEIRA S. DO REGO BARROS, 1187155, Membro e Equipe de Apoio
(Suplente de Presidente e Pregoeira);
ANNA LUIZA CARRERAS COUCEIRO, matrícula 1187171, Membro e Equipe de Apoio;
ROMENYK DA SILVA GUERRA, matrícula 1187295, Membro e Equipe de Apoio;

II – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EDUCAÇÃO – CPLE:
YONEIDE BEZERRA DO E SANTOS, matrícula 1187368, Presidente e Pregoeira
SUELY CELESTINO DA SILVA, matrícula 1187317, Membro e Equipe de Apoio
(Suplente de Presidente e Pregoeira);
TARSILA SAAVEDRA BUARQUE, matrícula 1187325, Membro e Equipe de Apoio
THUANNY C D GOMES DA COSTA, matrícula 1187333, Membro e Equipe de Apoio
ADELMA GOMES DA S NASCIMENTO, matrícula 1187112, Membro e Equipe de Apoio

III – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENAHRIA – CPLOSE:
VANESSA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1187341, Presidente e Pregoeira
ANA CLARA CORDEIRO COIMBRA, matrícula 1187139, Membro e Equipe de Apoio
(Suplente de Presidente e Pregoeira);
ANDRE RENATO DE A. M. NEGROMONTE, matrícula 1187147, Membro e Equipe de Apoio

IV - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
SANDRA MARIA LUZ BRITO, matrícula 1187309, Membro e Equipe de Apoio
(Suplente de Presidente e Pregoeira);
RODRIGO ANTONIO SANTOS CARDOSO, matrícula 1187279, Membro e Equipe de Apoio

V - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE – CPLMSA
FILLYNE NAUM TORRES ARAUJO, matrícula 1187210, Membro e Equipe de Apoio

VI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CPLSSA
VERONICA FERREIRA DE BRITO, matrícula 1187350, Presidente e Pregoeira
MABEL JOSE DA FONSECA, matrícula 1187252, Membro e Equipe de Apoio
(Suplente de Presidente e Pregoeira);
EDILMA MARIA DE AZEREDO MATOSO, matrícula 1187198, Membro e Equipe de Apoio
JOAZ LIMA DE ASSUNCAO, matrícula 1187228, Membro e Equipe de Apoio

VII - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS – CPLCC
ETIENE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1187201, Presidente e Pregoeira
CAMILA DE OLIVEIRA M ALVES, matrícula 1187180, Membro e Equipe de Apoio
JOSE CORREIA DE ARAUJO NETO, matrícula 1187236, Membro e Equipe de Apoio

VIII - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS – CPLPSD
RODRIGO AUGUSTO PENNA COSTA, matrícula 1187287

PORTARIA Nº 0990 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a Lei nº 17.172, de 30/12/2005 e a Lei nº 17.869, de 15/05/2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 1293/2022-SEGEP/SEPLAGTD,

R E S O L V E:
Art. 1º Dispensar da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE, a contar de 31 de julho de 2022, os servidores abaixo relacionados:

KESSIA REGINA F DO NASCIMENTO, matrícula 1168517, Membro e Equipe de Apoio;
NEICIMERE PEREIRA DA SILVA, 1168525, Membro e Equipe de Apoio;
ALICE CAMILA ALVES DE MOURA, matrícula 1184210, Membro e Equipe de Apoio
PALOMA MARINHO CORREIA, matrícula 1185020, Membro e Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 0991 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a Lei nº 17.172, de 30/12/2005 e a Lei nº 17.869, de 15/05/2013, tendo em vista o contido no Ofício nº 1293/2022-SEGEP/SEPLAGTD,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE, a contar de 01 de agosto de 2022, os servidores abaixo relacionados:

KESSIA REGINA F DO NASCIMENTO, matrícula 1187244, Membro e Equipe de Apoio;
NEICIMERE PEREIRA DA SILVA, 1187260, Membro e Equipe de Apoio;
ALICE CAMILA ALVES DE MOURA, matrícula 1187120, Membro e Equipe de Apoio
PALOMA MARINHO CORREIA, matrícula 1187376, Membro e Equipe de Apoio

PORTARIA Nº 0992 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA, CPF nº ***.562.504.**,** do cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Captação de Recursos, símbolo "CDE-2", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0993 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Nomear **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA, CPF nº ***.562.504.**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Captação de Recursos, símbolo "CDE-1", da Assessoria Especial e Representação Institucional, a contar de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 0994 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício n° 710/2022 - GABPE

R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, **ERICA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROGA, CPF nº ***.029.714-**,** do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo "CAA-2", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 31 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 0995 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 711/2022 – GABPE,

R E S O L V E :
Exonerar **THAINÁ LUCENA NUNES BRUNO, CPF nº ***.726.644-**,** do cargo de provimento em comissão de Assistente, símbolo "CAA-4", do Gabinete de Projetos Especiais, a contar de 31 de agosto de 2022.

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA nº 0514 de 13 de março de 2020, publicada no DOM nº 28 de 14 de março de 2020, referente ao servidor **MÁRIO ALVES DA SILVA, Motorista, matrícula nº 244-5, CPF nº ***.177.444-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

Onde se lê: ..."pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2020".

Leia-se: ..."pelo período de 1º de janeiro até ulterior deliberação".

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ARRECADAÇÃO DE RECEITA Nº 1501.05.2018, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.
Modalidade: Credenciamento 001/2017
Base Legal: Art. 57, II da Lei Federal 8.666, 21 de junho de 1993
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETÁRIA DE FINANÇAS e O BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: de 19.09.2022 a 18.09.2023.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA CONJUNTA Nº 080 DE 16 AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 07 de 18 de janeiro de 2020, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 32.568 de 17 de junho de 2019, publicado no DOM nº 072 de 18 de junho de 2019, Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 105 de 07 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto 35.372 de 23 de fevereiro de 2022, que autoriza a ampliação da contratação temporária prevista no Decreto nº 32.568 de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 332/2022- SEMUL/GAB; R E S O L V E M:

Art. 1° Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária abaixo relacionada da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Técnica de Promoção dos Direitos das Mulheres Nível Superior Área Serviço Social e Ciências Sociais

NÍVEL SUPERIOR – ÁREA SERVIÇO SOCIAL		
CLASS	**NOME**	**CPF**
27	MARIANA GOMES DOS SANTOS	***.763.334-**

Em substituição à:
Roberta Rodrigues dos Santos Amorim

NÍVEL SUPERIOR – ÁREA CIÊNCIAS SOCIAIS		
CLASS	**NOME**	**CPF**
09	WLADEMIR BERNARDO DE SOUZA	***.292.344-**

Em substituição a:
Guilhermina D'Arc C. Nascimento

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br no prazo de 10 (dez) dias úteis, após publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
SECRETÁRIA DA MULHER

Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Ampass

PORTARIA Nº 400 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **ANA MARIA MELO MACHADO que ocupou cargo, Médico, SS1-G12-T3B-4, Matrícula nº 60.713-3,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 0101/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.15149.0.21 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 401 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANDRÉ ALEXANDRE FLORENCIO DE MELO, que ocupou o cargo Assistente Técnico Administrativo, EFE-PRV-NM-11, Matrícula nº 15.705-2,** lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer Nº 0126/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.11160.1.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 402 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANTONIO CARLOS DA SILVA, que ocupou o cargo Cirurgião Dentista, SSU-G8-T7A-4, Matrícula nº 11.729-2,** lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1203/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.10179.7.22, com proventos mensais integrais, com efeitos retroativos a 23 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 403 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **BARTOLOMEU SANTOS DA SILVA, que ocupou cargo de Professor II, PR2–CLB–GM-15, Matrícula nº 57.089-7,** lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º c/c §6º, I da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 1195/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.16513.8.21 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 404 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **CARLOS ALBERTO BASTOS DE BRITO, que ocupou o cargo Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 18.401-7,** lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0405/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.17207.8.21 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 405 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **CONSUELO BANDEIRA DE MELLO SANTOS DA FIGUEIRA, que ocupou o cargo de Terapeuta Ocupacional, SSR-G22-T3A-4, Matrícula nº 65.813-6,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da EC nº 41/03 c/c Art. 39, Inciso I, § 5º, da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme Parecer nº 1253/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.23319.9.21, com proventos mensais integrais e sem paridade.

PORTARIA Nº 406 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE a **CRISTIANE CARLOS DE ALBUQUERQUE VIEIRA SANTOS, que ocupou cargo Médico, SS3-G13-T3A-3, Matrícula nº 74.363-2,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 0085/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.26808.0.21 com proventos integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 407 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **DADICLAIRE MARIA ARANTES, que ocupou o cargo Agente de Administração Geral, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 13.026-9,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0505/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.12188.5.21, com proventos mensais integrais, com efeitos retroativos à 19 de março de 2021.

PORTARIA Nº 408 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **DALVANIRA TAVARES CAVALCANTI que ocupou o cargo de Enfermeiro, SSV-G9-T3A-3, Matrícula nº 68.640-8,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 1205/2021 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.15679.0.21 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 409 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **DJALMA MOREIRA VALENTE PARAÍSO, que ocupou o cargo de Engenheiro, EFE-PRV-NU-09, Matrícula nº 12.048-1,** lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0757/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.25951.4.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 410 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **EDVANIA MUNIZ DE ALBUQUERQUE, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 33.373-8,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c o Artigo 7° da mesma Emenda e com o Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005, conforme o Parecer nº 0220/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.10196.0.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 411 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **EGINALDO DE OLIVEIRA JORDÃO, que ocupou o cargo Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 21.967-6,** lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme os Pareceres nºs 0984/2020, nº 0500/2021 e nº 1110/2022 e Encaminhamento nº 0537/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.12623.5.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 412 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ERNANDES CANDEIA DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 15.423-5,** lotado na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0384/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.27943.9.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 413 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ERNESTO GURGEL DO AMARAL SOBRINHO, que ocupou o cargo de Engenheiro, EFE-PRV-NU-9, Matrícula nº 17.938-0,** lotado na Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0619/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.10534.5.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 414 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ESTEVAM VIEIRA DE SANTANA JUNIOR, que ocupou o cargo de Músico da Orquestra Sinfônica do Recife, EFE-MUS-MUS-15, Matrícula nº 32.617-5,** lotado na Secretaria de Cultura, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0490/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.22350.0.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 415 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL a **EVA MARIA FORSBERG DE PAULA, que ocupou cargo Enfermeiro, SSX-G10-T2C-5, Matrícula nº 79.896-0,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40, §4º, Inciso III, da Constituição Federal de 1988, na redação anterior a EC nº 103/2019, c/c a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91, conforme Parecer nº 0298/2022 e Encaminhamentos nº 0180/2022, nº 0163/2022 e nº 0172/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo n.º 07.13086.3.20, com proventos mensais integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 416 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a **FÁTIMA MARIA GONÇALVES CAVALCANTI, que ocupou cargo de Professor I, PR1-CLB-GM-9, Matrícula nº 66.906-8,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "a" c/c § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 0252/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.27678.3.21 com proventos mensais integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 417 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **FLÁVIA VIANA BARROS SANTOS que ocupou o cargo de Cirurgião Dentista, SST-G8-T4B-6, Matrícula nº 39.152-3,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 0498/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.11728.6.21 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 418 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **INACIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, que ocupou o cargo Agente de Defesa do Patrimônio, EFE-PRV-NF8-12, Matrícula nº 54.988-8,** lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0348/2022 e Encaminhamento nº 0161/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.27053.3.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 419 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **IRIS CUNHA DA SILVA, que ocupou o cargo Analista de Assistência Social de Direitos Humanos, GAS-ADS-SUP-5, Matrícula nº 78.237-7,** lotada no Setor de Creas, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0856/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.23529.3.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 420 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **ISRAEL LIRA DE SANTANA, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, SSI-G4-T4A-8, Matrícula nº 75.874-1,** lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 1123/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.13380.7.21 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 421 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JAIME JOSÉ PEREIRA DA SILVA, que ocupou o cargo Agente de Segurança Municipal SUB, SEG-GMR-SIN-D, Matrícula nº 29.263-1,** lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0350/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.02755.2.22, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 422 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JANE VITORINO DA SILVA, que ocupou cargo de Agente Comunitário de Saúde, SSI-G4-T4B-8, Matrícula nº 75.946-0,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 0460/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.03758.5.22 com proventos integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 423 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JORGE RIVADÁVIA E SILVA FILHO, que ocupou cargo Professor II, PR2-CLB-GM-15, Matrícula nº 57.230-1,** lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 4º c/c § 4º e § 6º, I da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 0381/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.15940.0.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 424 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ LEONCIO MEDEIROS EPAMINONDAS, que ocupou o cargo Agente de Segurança Municipal SUB, SEG-GMR-SIN-D, Matrícula nº 24.230-5,** lotado na Secretaria de Segurança e Cidadã, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0271/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.34015.6.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 425 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSENILDA CAVALCANTI DA SILVA, que ocupou cargo de Terapeuta Ocupacional, SSR-G22-T3A-6, Matrícula nº 64.691-0,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 0254/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.15047.3.21 com proventos integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 426 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a **JULIETA MARIA CORREIA JACOB, que ocupou cargo de Médico, SS3-G13-T1B-1, Matrícula nº 106.309-0,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 1° da Emenda a Lei Orgânica nº 34/2021, na forma da Lei Complementar n° 03/2021 e da Lei Municipal n° 17.142/2005, com redação pela Lei Municipal nº 18.809/21, conforme Parecer nº 1246/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.09965.2.22, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição sem paridade, com efeitos retroativos à 14 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 427 DE 01 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARCELO BENÍCIO BEZERRA, que ocupou o cargo Agente de Defesa do Patrimônio, EFE-PRV-NF8-11, Matrícula nº 54.136-0,** lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1156/2021, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.11320.7.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 428 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARCOS BATISTA DA SILVA, que ocupou o cargo Agente de Segurança Municipal INS, SEG-GMR-INS-B, Matrícula nº 12.473-0,** lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0184/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.26448.6.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 429 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA ANISIA DE BRITO, que ocupou o cargo Agente de Serviços Gerais, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 24.501-2,** lotada na Secretaria de Finanças, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0466/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.02536.9.22, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 430 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO RIBEIRO, que ocupou o cargo Agente de Serviços Gerais, EFE-PRV-NF-12, Matrícula nº 55.329-9,** lotada na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0080/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.27996.5.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 431 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **MARIA DAS GRAÇAS ALBANEZ DE ALBUQUERQUE PINTO, que ocupou o cargo de Médico, SS3-G13-T2A-2, Matrícula nº 74.434.7**, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda nº 103/2019, conforme Parecer nº 0033/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.17408.3.21 com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 432 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA TRIGUEIRO, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLC-GM-5, Matrícula nº 94.404-7,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da EC nº 41/03 c/c Art. 39, Inciso I, § 5º, da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme Parecer nº 1249/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.15799.5.21, com proventos mensais integrais e sem paridade.

PORTARIA Nº 433 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA DO CARMO DA FONSÊCA LIMA CAMPOS, que ocupou cargo Enfermeiro, SSX-G10-T2B-4, Matrícula nº 79.948-9,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 20, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 0372/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.13999.7.21, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média das contribuições previdenciárias, sem paridade.

PORTARIA Nº 434 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIANO JOSÉ DA SILVA, que ocupou o cargo Agente de Serviços Gerais, EFE-PRV-NF8-11, Matrícula nº 54.583-0,** lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0349/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.16945.5.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 435 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **MARINDALVA DE ARAÚJO ALMEIDA, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLD-GM-6, Matrícula nº 88.653-3,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, na redação da EC nº 41/03 c/c Art. 39, Inciso I, § 5º, da Lei Municipal nº 17.142/2005, conforme Parecer nº 1254/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.21675.2.21, com proventos mensais integrais e sem paridade.

PORTARIA Nº 436 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **NAILSON FERREIRA DA SILVA, que ocupou o cargo Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 13.088-0,** lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0496/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.17875.0.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 437 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **NERISE AMBROSIO DA SILVA, que ocupou cargo Auxiliar de Enfermagem, SSG-G3-T6A-5, Matrícula nº 27.149-7,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 20, da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 0344/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.23318.2.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 438 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **PAULO GERMANO DE FRIAS, que ocupou o cargo Médico, SS2-G12-T7B-6, Matrícula nº 25.677-1,** lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0508/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.16244.7.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 439 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ROSEMARY DE SOUZA SILVA, que ocupou o cargo Professor I, PR1-CLC-GM-15, Matrícula nº 56.871-9,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0032/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.19202.3.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 440 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ROZIMERY BRANDÃO DE SOUZA LEITE, que ocupou o cargo Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 19.294-4,** lotada na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1048/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.15219.7.22, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 441 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **RUBEM NASCIMENTO DOS ANJOS, que ocupou o cargo Agente de Segurança Municipal INS, SEG-GMR-INS-D, Matrícula nº 15.144-1,** lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0503/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.02771.8.22, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 442 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SIMONE DE FARIA NEVES VIEIRA DA CUNHA, que ocupou cargo de Professor I, PR1-CLC-GM-9, Matrícula nº 65.149-5,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à EC nº 103/2019, conforme Parecer nº 0141/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.21673.0.21 com proventos integrais, pela média das contribuições previdenciárias, sem paridade, nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18.06.04.

PORTARIA Nº 443 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SÔNIA MARIA ALVES DA SILVA, que ocupou o cargo Agente de Serviços Gerais, EFE-PRV-NF-11, Matrícula nº 22.670-8,** lotada no Gabinete do Prefeito, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0361/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.26735.3.21, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 444 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **THEREZA CRISTINA MEDEIROS, que ocupou cargo MÉDICO, SS2-G12-T6A-4, Matrícula nº 27.650-3,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Artigo 4º c/c § 6º, I da Emenda Constitucional n° 103/2019. Emenda à Lei Orgânica do Recife n° 34/2021, Lei Complementar n° 03/2021 e Lei Municipal n° 18.809/2021, conforme o Parecer nº 0731/2022 da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.05750.1.22 com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 445 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **VALDECY SEVERIANO DA SILVA, que ocupou o cargo Agente de Defesa do Patrimônio, EFE-PRV-NF8-11, Matrícula nº 56.202-7,** lotado na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 0336/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.12154.5.20, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 446 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei Municipal nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ZELIA MARIA MENNA GARCIA VALMAGGIA, que ocupou o cargo Professor I, PR1-CLB-GM-15, Matrícula nº 56.834-0,** lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c o Artigo 7° da Emenda Constitucional nº 41/03, conforme o Parecer nº 1024/2022, da Procuradoria Consultiva deste Município, contido no Processo nº 07.06582.5.22, com proventos mensais integrais.

PORTARIA Nº 447 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 20 de Maio de 2022, a Sra. **FRANCISCA MARGARETH ARRAES SAMPAIO (VIÚVA), CPF: 128.415.954-04, beneficiária do ex-segurado Sr. AMARO RILDSON DE ACCIOLY CAVALCANTI, que ocupou o cargo de Assistente Técnico Administrativo, EFE-PRV-NM-6, Matrícula nº 20.798-7,** nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, 38, II, “a”, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, Lei nº 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1297/2022 e Encaminhamento nº 0621/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.15734.9.22.

PORTARIA Nº 448 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 23 de setembro de 2021, ao Sr. **DIOGENES SANTOS PIMENTEL (COMPANHEIRO), CPF: 075.447.424-07, beneficiário da ex-segurada Sra. ELIZANGELA FERREIRA DE LIMA, que ocupou o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, AGM-ADI-GRA-4, Matrícula nº 94.935-0,** nos termos dos Arts. 40, § 8º e 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, III, 38, II, “a”, 66, § 2º, II, 70, § 6º, IV, 72, IV da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 18.197/2015 e conforme teor do Parecer nº 1281/2022 e Encaminhamento nº 0614/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.22743.1.21 e PGM.Net nº 2021.02.005044.

PORTARIA Nº 449 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 05 de março de 2022, a Sra. **CLAUDENICE FLORENCIO DE MOURA (FILHA INVÁLIDA), CPF: 462.486.684-34, beneficiária do ex-segurado Sr. ILDEFONSO ALBUQUERQUE DE MOURA, que ocupou o cargo de Agente de Segurança Municipal - GDA, SEG–GMR–GDA-H, Matrícula nº 6.444-0,** nos termos dos Arts. 40, §§ 7º inciso I, e 8º a Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c os Arts. 11, VII, “b”, 13, V, 38, II, “a”, 66, § 4º, I, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021 e conforme teor do Parecer nº 1209/2022 e Encaminhamento nº 0587/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.08355.6.22 e PGM.Net nº 2022.02.003185.

PORTARIA Nº 450 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 11 de Maio de 2022, a Sra. **JOSINA SANTINA FERREIRA (VIÚVA), CPF: 698.652.994-53, beneficiária do ex-segurado Sr. JOSÉ INOCÊNCIO FERREIRA, que ocupou o cargo de Jardineiro, EFE-PRV-NF-9, Matrícula nº 5.249-2,** nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, I, 38, II, “a”, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, Lei nº 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 1295/2022 e Encaminhamento nº 0617/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.12404.8.22.

PORTARIA Nº 451 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 29 de dezembro de 2021, ao Sr. **JOSÉ SOTERO DOS SANTOS NETO (VIÚVO), CPF: 356.011.084-04, beneficiário da ex-segurada Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA SOTERO, que ocupou o cargo de Professor I, PR1-CLC-GM-9, Matrícula nº 66.886-5,** nos termos dos Arts. 40, § 8º e 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c o Art. 24, § 2º da EC 103/2019 e os Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI,72, I, 85, 85-A da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021 e conforme teor do Parecer nº 1298/2022 e Encaminhamento nº 0622/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.05516.9.22 e PGM.Net nº 2022.02.003401.

PORTARIA Nº 452 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 02 de Junho de 2022, ao Sr. **RODRIGO VINÍCIUS CICERO DE LIMA (FILHO MENOR), CPF: 134.578.234-99 e ao Sr. BERNARDO VICTOR CICERO DE LIMA (FILHO MENOR), CPF: 163.246.544-27 beneficiários do ex-segurado Sr. ROBERTO CICERO DA SILVA, que ocupou o cargo de Agente Administrativo, EFE-PRV-NF-5, Matrícula nº 68.717-0,** nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Arts. 11, VII, 13, IV, 38, II, “a”, 66, § 2º, 70, § 4º, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015, Lei nº 18.809/2021, conforme teor dos Pareceres nºs 1302/2022 e 1303/2022 e Encaminhamentos nºs 0625/2022 e 0626/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido nos Processos nºs 07.19543.3.22 e 07.19603.6.22.

PORTARIA Nº 453 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

R E S O L V E :
Conceder pensão por morte, a contar de 11 de abril de 2022, a Sra. **ROSA MOURA DOS SANTOS (VIÚVA), CPF: 031.148.814-59, beneficiária do ex-segurado Sr. VICENTE MANOEL DOS SANTOS, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais, APO-TBS-SM-1, Matrícula nº 20.081-5,** nos termos dos Arts. 40, § 8º e 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal c/c o Art. 24, § 2º da EC 103/2019 e os Arts. 11, I, 38, II, “a”, 66, § 2º, 70, § 6º, VI,72, IV, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 18.197/2015 e 18.809/2021 e conforme teor do Parecer nº 1304/2022 e Encaminhamento nº 0627/2022 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 07.09687.2.22 e PGM.Net nº 2022.02.001995.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor Presidente

ANNA PAULA ALMEIDA NUNES E SILVA
Gerente de Previdência

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Cláudia Virgínia Lopes de Macena Silva
Referência: CI nº. 602/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Cláudia Virgínia Lopes de Macena Silva,** do débito existente no valor de R$ 1.031,69 (um mil, trinta e um reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 01/09/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2020, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de INSS referente ao pagamento de produtividade SUS nas verbas rescisórias; Desconto de INSS sobre 04/12 avos de 13º salário pago nas verbas rescisórias; Devolução de salário referente meses de maio e junho de 2020, pago e não laborado; e Devolução de gratificação referente meses de maio e junho, pago e não laborado), na matrícula nº. 111.767-0, conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5° , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 29 de agosto de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): José Queiroz da Silveira
Referência: CI nº. 831/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **José Queiroz da Silveira,** do débito existente no valor de R$ 35.156,04 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e quatro centavos), atualizado até 08/08/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2016, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de previdência, referente ao pagamento de 1/12 avos de 13º salário nas verbas rescisórias; Devolução de 180 dias de salário dos meses de fevereiro a julho de 2016, pagos e não laborados (ex-servidor de licença médica); Devolução de Produtividade SUS referente aos meses de abril e junho de 2016, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição pago para os meses de fevereiro a julho de 2016, não laborado, devido ao ex-servidor estar de licença médica) na matrícula n°. 101.897-3 conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5° , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 30 de agosto de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Patrícia Kelly da Silva Lobo
Referência: CI nº. 800/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Patrícia Kelly da Silva Lobo,** do débito existente no valor de R$ 1.005,73 (um mil, cinco reais e setenta e três centavos), atualizado até 10/01/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2017, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto previdenciário de 3/12 avos na verba rescisória referente ao período de 01/01 a 16/03/2017; 15 faltas dos dias 24/02/2017 e de 17 a 31/03/2017; 28 vales pagos nas folhas de fevereiro e março de 2017, pagos antecipadamente para o período de março e abril de 2017, não laborado; e Devolução proporcional de 4/12 avos do 1/3 de férias pago na folha de janeiro de 2017, considerando o período aquisitivo não completado de 2016-2017), na matrícula nº. 106.453-3, conforme quadro de cálculos em anexo emitido pela Folha de Pagamento , para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório , na forma do artigo 5° , LV, da CF/88 , no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de recebimento desta - via AR.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 30 de agosto de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes
Gerente Jurídico

EMPREL- EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO
Procedimento Licitatório n° 008/2021.
Pregão Eletrônico n° 008/2021.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
Natureza/Objeto: Fornecimento de servidores convergentes.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica no fornecimento de Servidores Convergentes abrangendo recursos de computação, armazenamento, redes, e replicação em uma plataforma integrada configurada para prover escalabilidade, desempenho e alta resiliência para a plataforma de virtualização de servidores, incluindo licenciamento de uso de software e serviços de implementação, garantia e assistência técnica.
Contrato AJU nº 023/2022.
Contratado: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 03.535.902/0007-06.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Global Contratado: R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).
Recife, 31 de agosto de 2022.
Bernardo Juarez D’Almeida - Diretor Presidente.
Paula Gonçalves Campos – Gerente Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Procedimento Licitatório n° 008/2019.
Pregão Eletrônico n° 008/2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
Natureza/Objeto: Serviço de manutenção de equipamento.
Objeto: Prorrogação do contrato, com termo inicial em 02 de setembro de 2022 e final em 01 de setembro de 2023.
Contrato AJU nº 026/2019.
Contratado: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 32.578.387/0001-54.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 3º (terceiro).
Valor Contratado: R$ 73.920,00 (setenta e três mil novecentos e vinte reais).
Recife, 31 de agosto de 2022.
Bernardo Juarez D’Almeida – Diretor Presidente.
Bárbara Coelho Angelim Falcão – Gerente Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo de Inexigibilidade nº 001/2021.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade.
Natureza/Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos
Objeto: Prorrogação do contrato, com termo inicial em 01 de setembro de 2022 e final em 31 de agosto de 2023.
Contrato AJU nº 016/2021.
Contratado: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 33.372.251/0001-56.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Termo Aditivo: 1º (primeiro).
Valor Contratado: R$ 56.234,40 (cinquenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
Recife, 31 de agosto de 2022.
Bernardo Juarez D’Almeida – Diretor Presidente.
Bárbara Coelho Angelim Falcão – Gerente Geral

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 083/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados:

VINC	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DS/SEC	A CONTAR DE
EST	KELLY CRISTIANE ROCHA LEMOS	1169700	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS PROF. JOAQUIM CAVALCANTE	IV	04/03/2022
EST	GRIZIELLE SANDRINE DE ARAUJO ROCHA	1169718	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE	VI	02/03/2022
EST	IRACEMA DE JESUS ALMEIDA ALVES JACQUES	1172638	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	14/03/2022
EST	MONIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1169726	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	CAPS ESPAÇO VIDA	IV	01/03/2022
EST	ALANA CIBELLY DE ABREU FEITOZA CABRAL	1169734	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS PROF. JOSÉ CARNEIRO LEÃO	VI	28/02/2022
EST	DEYSE QUEIROZ NOGUEIRA	1169742	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA WALDEMAR DE OLIVEIRA	I	03/03/2022
EST	JULLIANA CARDOSO ACIOLI	1180983	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	SEDE DS IV	IV	04/07/2022
EST	CINTIA RAQUEL BATISTA DE ANDRADE SOUZA	1169750	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS PROF DJAIR BRINDEIRO	VI	01/03/2022
EST	ELISANDRA DA SILVA NERES	1169769	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	SEDE DS VII	VII	25/02/2022
EST	BRUNA RAMOS BARROS MACEDO	1169777	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA GOUVEIA DE BARROS	I	01/03/2022
EST	LARYSSA PRISCILLA MÉLO DOS SANTOS ALVES	1169785	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS DR. JOSÉ DUSTAN CARVALHO SOARES	IV	03/03/2022
EST	ELISANDRA CRISTINA DE SOUZA BARBOZA	1169793	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS SEBASTIÃO IVO RABELO	VIII	25/02/2022
EST	KILDERS MITSHEL LUCAS DE OLIVEIRA	1169807	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS DR. JOSÉ DUSTAN CARVALHO SOARES	IV	02/03/2022
EST	CAMILA SILVA BARROS	1173456	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS SEBASTIÃO IVO RABELO	VIII	12/04/2022
EST	SIMONE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	1172646	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	14/03/2022
EST	ANDRESSA LIMA CAVALCANTE	1173464	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	SEDE DS III	III	07/03/2022
EST	EVELYNE NASCIMENTO PEDROSA	1169815	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS PROF. FERNANDES FIGUEIRA	V	04/03/2022
EST	FRANCISCO FERNANDES ABEL MANGUEIRA	1175823	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA GOUVEIA DE BARROS	I	02/05/2022
EST	CAROLINA GOMES DIAS	1172654	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	14/03/2022
EST	DANUZIA TEIXEIRA ARRUDA DE OLIVEIRA	1169831	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	SEDE DS III	III	02/03/2022
EST	CÍCERA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	1173472	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS PROF. OLINTO DE OLIVEIRA	IV	01/04/2022
EST	TATIANA DA SILVA GENEROSO	1169840	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS MONTEIRO DE MORAES	II	02/03/2022
EST	ADELUCIA GONÇALVES PEREIRA SANTA CRUZ	1172662	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	CENTRAL DE ALERGOLOGIA	SERMAC	15/03/2022
EST	KARINA SOTERO DE ARAUJO LIMA	1169637	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS DAVID CAPISTRANO	VI	24/02/2022
EST	JESSICA FONSECA MOTA	1172603	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	14/03/2022
EST	ROBÉRIA MANDÚ DA SILVA SIQUEIRA	1169645	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	27/02/2022
EST	CÍNTIA PRISCILA DA SILVA FERREIRA	1175807	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	25/04/2022
EST	DAMARIZ BARROS DE ALBUQUERQUE	1169653	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	25/02/2022
EST	TÁSSIA REGINE DE MORAIS ALVES	1175815	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	03/05/2022
EST	BARBARA PESSOA RAFAEL FERNANDES	1169661	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	02/03/2022
EST	MARÍLIA GABRIELLE SANTOS NUNES	1169670	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	27/02/2022
EST	GABRIELLE PESSÔA DA SILVA	1169688	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS DAVID CAPISTRANO	VI	24/02/2022
EST	LIANDRA ROBERTA PINHO DA CUNHA COUTINHO	1172611	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	14/03/2022
EST	LUANA DE ANDRADE AQUINO DE MEDEIROS	1170066	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS DOM MIGUEL DE LIMA VALVERDE	VI	02/03/2022
EST	ADRIANA MARIA ARAUJO DE PAULA	1170074	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS PROF. BRUNO MAIA	VII	04/03/2022
EST	AISLAN MIGUEL DE AZEVEDO SANTOS	1170082	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS FRANCISCO PIGNATARI	III	02/03/2022
EST	DANIELLE SOARES DE AZEVEDO SILVA	1170090	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UPINHA 24H / USF PROF. DR HELIO MENDONÇA/ CÓRREGO DO JENIPAPO	VII	28/02/2022
EST	CYNTHIA REGINA SANTOS SILVA	1172719	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS SEBASTIÃO IVO RABELO	VIII	14/03/2022
EST	RAQUEL PAZ GOMES	1172727	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	15/03/2022
EST	FELIPE MARINHO CABRAL PARISIO	1170104	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS SEBASTIÃO IVO RABELO	VIII	25/02/2022
EST	ISABEL CRISTINA RAMOS DA SILVA	1170112	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	CAPS AD PROF. JOSÉ LUCENA	VI	04/03/2022
EST	CRISTIANE MARLETE DE ALMEIDA CELESTINO MELO	1170120	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	CAPS CLEA LACET - ADOLESCENTES	V	04/03/2022
EST	KELY FERNANDA DA COSTA DOS SANTOS	1170139	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS PROF. FERNANDES FIGUEIRA	V	24/02/2022
EST	KALINE CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	1173545	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	08/04/2022
EST	DANIELLE DE ARAÚJO RIBEIRO SILVA	1172735	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	16/03/2022
EST	JADEILSON CECILIO DA SILVA	1172743	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	16/03/2022
EST	ROBERT GOMES DA PAIXÃO	1170147	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS SEBASTIÃO IVO RABELO	VIII	01/03/2022
EST	MARILENE AMANSO ALVES DO NASCIMENTO	1170155	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	SEDE DS VIII	VIII	25/02/2022
EST	ROSICLEIDE GERÔNCIO DA CRUZ	1170163	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS PROF. BRUNO MAIA	VII	03/03/2022
EST	ROBERTA RAKELE MEDEIROS DE ARRUDA	1170171	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	04/03/2022
EST	RENATA DE LIRA ALVES	1172751	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS VER. ROMILDO GOMES	VI	08/03/2022
EST	GLEICY MARIA DA SILVA	1172760	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	CENTRAL DE ALERGOLOGIA	SERMAC	14/03/2022
EST	MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA	1172778	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	14/03/2022
EST	ALINNE PATRICIA DA SILVA	1173553	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS MÁRIO MONTEIRO MELO	VII	08/03/2022
EST	JESSICA CEZAR BATISTA DOS ANJOS SILVA	1170180	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS PROF. JOAQUIM CAVALCANTE	IV	28/02/2022
EST	ANA CAROLINA REIS	1170198	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS INÁ ROSA BORGES	VII	01/03/2022
EST	EDILAINE SILVA DINIZ DE OLIVEIRA	1170201	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS VER. ROMILDO GOMES	VI	04/03/2022
EST	NADIR BOTELHO PRAXEDES	1172786	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	CAPS BOA VISTA	I	09/03/2022
EST	RAFAELA DE ARRUDA BERENGUER BERNARDINO	1170210	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS PROF. JOSÉ CARNEIRO LEÃO	VI	03/03/2022
EST	JARCIANE DOS SANTOS LIMA	1170228	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	04/03/2022
EST	GESSIKA CRISTINA DE ANDRADE	1172794	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLINICA ALBERT SABIN	III	09/03/2022
EST	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	1169858	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO	II	28/02/2022
EST	NATALIA HOLANDA DUARTE	1169866	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	UPINHA 24H / USF PROF. DR HELIO MENDONÇA/ CÓRREGO DO JENIPAPO	VII	28/02/2022
EST	LUCIARA BARBOSA DE AZEVEDO	1172670	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	09/03/2022
EST	ESTEFANNY SÁMARIS CARNEIRO DOS SANTOS	1173480	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	16/03/2022
EST	IRANÍ BRAZ GOUVEIA	1169874	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	04/03/2022
EST	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	1169882	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	02/03/2022
EST	SUEINA SOARES DA SILVA DE SOUZA	1169890	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	25/02/2022
EST	MARIA EDUARDA DA SILVA ARAÚJO	1169904	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	02/03/2022
EST	WEDIJA ALVES DE MOURA	1173499	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	06/03/2022
EST	ALBANI ANDREZA DA CUNHA SILVA	1173502	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	07/04/2022
EST	ELISABETE ALVES SANTOS	1169912	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	04/03/2022
EST	GIULIANNA PEREIRA SALES	1173510	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	16/03/2022
EST	VANESSA COELHO VILARIM SILVA	1169920	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	25/02/2022
EST	RITA CAROLINA DE SOUZA GOMES	1169939	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	03/03/2022

EST	EMANUELLE MARCELLA RODRIGUES TAVARES PEREIRA	1173529	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	08/03/2022
EST	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FLORIANO	1169947	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	03/03/2022
EST	NATALY LUZINETE FERREIRA	1169955	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	26/02/2022
EST	JOSÉ HUMBERTO BARBOSA	1173537	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	08/04/2022
EST	PAULA MICHELY SANTOS DE SANTANA	1169963	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	25/02/2022
EST	LIDIA MICHERLANIA LOPES DO PRADO	1169971	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	27/01/2022
EST	ANA KAROLINA DAS GRAÇAS DA COSTA E SILVA	1169980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	04/03/2022
EST	LUCAS HENRIQUE BENICIO DE LIMA	1169998	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	27/01/2022
EST	ELLEN LUCENA DA SILVA	1172689	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	11/03/2022
EST	ELIANE DOS SANTOS	1170007	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	04/03/2022
EST	JULIANA PASSOS SIMÕES	1173960	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	18/04/2022
EST	JEUDE EMMANUELLE DUARTE DA SILVA PEREIRA	1170015	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	24/02/2022
EST	ÁLISSON SANTOS DO NASCIMENTO	1170023	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	28/02/2022
EST	ANA PAULA GOMES DE MELO	1170031	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	04/03/2022
EST	FERNANDA GABRIELA GOMES DO MONTE	1172697	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS DAVID CAPISTRANO	VI	07/03/2022
EST	LUCAS HENRIQUE SILVA GOMES	1170040	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	27/02/2022
EST	GERLANE DE MORAIS ALBUQUERQUE MIRANDA	1172700	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	18/03/2022
EST	MARCILENE FRANCISCO DIAS	1170058	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO	II	18/03/2022
EST	MICHELLE INGRID CAVALCANTE DA SILVA	1173804	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	13/04/2022
EST	ELIANE MARIA PEREIRA	1174665	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	13/04/2022
EST	MARCELE GUERREIRO ANDRADE	1178300	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	13/05/2022
EST	THACIA BEZERRA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1174673	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	07/05/2022
EST	JOANA CARVALHO DE JESUS	1174681	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	28/04/2022
EST	ANA CAROLINA CRISTOVÃO SILVA	1174690	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	21/04/2022
EST	JOANNA FRANCYNE SILVA DE BARROS	1174703	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	18/04/2022
EST	ELAINE CARMO DA SILVA	1174711	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	20/04/2022
EST	EMMANUELA PRISCILA DE LIMA VIEIRA	1174720	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	14/04/2022
EST	LAURA MARIA TENORIO RIBEIRO PINTO	1174738	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	26/04/2022
EST	BRUNA RODRIGUES MONTEIRO	1178318	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	11/05/2022
EST	MONIQUE CRISTINE DA SILVA	1174746	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	02/05/2022
EST	MARIANA ROSA DE ALMEIDA	1178326	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	17/05/2022
EST	NATALIA DAIANA LOPES DE SOUSA VIEIRA	1174754	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	13/04/2022
EST	RENATA DE MIRANDA CORREIA	1173979	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	13/04/2022
EST	CAMILA EMANOELA DE LIMA FARIAS	1176412	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	13/05/2022
EST	MARIA DE FATIMA SOUZA DA CONCEIÇÃO	1178334	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	20/05/2022
EST	ANDRESSA SILVA DE SOUZA LIMA	1176420	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	12/05/2022
EST	CYNTHIA DANTAS VICENTE	1174762	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	15/04/2022
EST	MÁRCIA DE SOUZA GOMES	1174770	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	21/04/2022
EST	MAILA LORENA DE CARVALHO SOUSA	1178342	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	18/05/2022
EST	DAYANA ROBERTA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	1174789	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	16/04/2022
EST	EVELYN DA SILVA FERREIRA LINS	1174797	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	ATENDE EM CASA	SEGTES	15/04/2022
EST	ALINE PRISCILA REGO DE CARVALHO	1174800	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	26/04/2022
EST	THAISE TORRES DE ALBUQUERQUE	1174819	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	13/04/2022
EST	JOSÉ BESERRA DO NASCIMENTO NETO	1173413	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO DA MULHER - AMEM	III	12/04/2022
EST	ISADORA SILVEIRA XAVIER	1174452	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM DST/AIDS - CTA - US 168	I	25/04/2022
EST	MARIA ROSICLEIDE MOREIRA	1174460	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS MONTEIRO DE MORAES	II	25/04/2022
EST	MARIANA BARBOSA DA SILVA	1174479	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM DST/AIDS - CTA - US 168	I	27/04/2022
EST	MICHELLE INGRID CAVALCANTE DA SILVA	1173782	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	13/04/2022
EST	ANDREZA RODRIGUES SILVA	1178350	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	02/05/2022
EST	MONIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1174487	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	19/04/2022
EST	VANESSA FARIAS DE OLIVEIRA BIANCHI	1174495	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	25/04/2022
EST	POLIANA GERMANO BEZERRA DE SÁ SIQUEIRA	1173790	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	19/04/2022
EST	ADRIANA LEITE DOS SANTOS	1174509	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	19/04/2022
EST	WAGNER MACIEL SARMENTO	1174517	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	24/04/2022
EST	SILMARA DE OLIVEIRA SILVA	1174525	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	08/05/2022
EST	MONIQUE WANDERLEY DA SILVA DAVI	1174533	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	24/04/2022
EST	LUCIANA PRISCILA DE ARAUJO SOUSA SILVA	1174541	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	25/04/2022
EST	ANDELLYHOSE CLÉBIA LIMA DOS SANTOS	1178369	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	09/05/2022
EST	KARLA MARLY SOARES MARTINS	1174550	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	27/04/2022
EST	RENATA MARIA DE LIMA MONTEIRO	1174568	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	25/04/2022
EST	LETÍCIA DE SANTANA SILVA	1176404	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	04/05/2022
EST	CLAUDIA FERNANDA TRINDADE SILVA	1178377	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	15/05/2022
EST	ALCIONE DE ANDRADE LIMA	1174576	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	27/04/2022
EST	JOAO VICTOR BATISTA CABRAL	1174584	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	19/04/2022
EST	NATHÁLIA MEDEIROS MARTINS	1174592	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	20/04/2022
EST	KARLAYNE REYNAUX VIEIRA DE OLIVEIRA	1178385	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	13/05/2022
EST	RENATA LAÍSE DE MOURA BARROS	1174606	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	28/04/2022
EST	LUCIANA HELENA MENDES GOMES FIGUEIREDO	1174614	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	02/05/2022
EST	IARA FARIAS SANTANA	1174622	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	01/05/2022
EST	FABIA MARIA SANTOS PINTO	1174630	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	27/04/2022
EST	MIRELLA PEREIRA DA SILVA	1174649	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	28/04/2022
EST	DANIEL SANTANA DO NASCIMENTO JUNIOR	1174657	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	03/05/2022
EST	MARIA EDUARDA LIMA DE CARVALHO	1178393	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	13/06/2022
EST	CAROLINA LUIZA BEZERRA SILVA	1174827	ENFERMEIRO OBSTETRA 40H DIARISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	06/05/2022
EST	GLEICY KELLY GOIS DA SILVA	1178407	ENFERMEIRO OBSTETRA 40H DIARISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	09/05/2022

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 084/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados:

VINC	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DS/SEC	A CONTAR DE
EST	JULIA UCHÔA CAVALCANTI CABRAL DE OLIVEIRA	1174835	ENFERMEIRO OBSTETRA 40H DIARISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	20/04/2022
EST	KELLY CRISTINA GOMES DE LIMA	1176633	ENFERMEIRO OBSTETRA 40H DIARISTA	SERMAC - GGAIS	SERMAC	02/05/2022
EST	MARIA VITÓRIA ELIZABETH SOUZA PASQUAL	1173812	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	MÃE CORUJA / POLICLINICA SALOMÃO KELNER	II	20/04/2022
EST	JESSICA NATHALIA NEVES DA SILVA	1173820	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS SEBASTIÃO IVO RABELO	VIII	18/04/2022
EST	ALCIONE DE LOURDES GOUVEIA	1185969	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLÍNICA WALDEMAR DE OLIVEIRA	I	14/07/2022
EST	GLAUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1174843	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO DA MULHER - AMEM	III	19/04/2022
EST	ELISA DE MOURA GOMES	1173839	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLÍNICA WALDEMAR DE OLIVEIRA	I	19/04/2022
EST	MARCELLE CAVALCANTI TENÓRIO BATISTA	1174851	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS PROF. JOSÉ CARNEIRO LEÃO	VI	20/04/2022
EST	ANALICE RAMOS DE ARAUJO	1180991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS PROF. JOSÉ CARNEIRO LEÃO	VI	01/07/2022
EST	MÔNICA DA SILVA ALVES TEIXEIRA	1174860	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	20/04/2022
EST	SANDRYELLY RIBEIRO LEAL	1174878	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	19/04/2022
EST	RUBENI MARIO DA SILVA	1174886	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	22/04/2022
EST	JEILLA EVANGELISTA ARAUJO	1174894	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	UPINHA 24H / USF GOV. EDUARDO CAMPOS/BOMBA DO HEMETÉRIO	II	01/05/2022
EST	MARIA DO CARMO GUIMARÃES SALLES	1174908	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	22/04/2022
EST	RENATA ALVES DA SILVA	1174916	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	21/04/2022
EST	THAIS CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	1178415	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	10/05/2022
EST	ANNA MAYARA LORETO DE CASTRO	1174924	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	21/04/2022
EST	PAULO HENRIQUE DE AMORIM	1173855	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	18/04/2022
EST	DANIELE CORREIA MELO MENDES	1174932	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	21/04/2022
EST	SUANNY COELHO VIEIRA	1174940	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	19/04/2022
EST	ELIANE PATRICIA DA SILVA	1174959	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	13/04/2022
EST	EDNA KARINA DE CARVALHO NASCIMENTO	1174967	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	06/05/2022
EST	BÁRBARA SILVA SOARES	1174975	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	19/04/2022
EST	VALERIA GOMES DE AMORIM	1174983	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	07/05/2022
EST	ANDRESSA DUARTE PESSOA MARTINS	1174991	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	21/04/2022
EST	TATIANY MARIA BARBOSA	1175009	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	22/04/2022
EST	THAÍS MORGANA SILVA CORREIA	1175017	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	
EST	ALESSANDRA ALVES DA SILVA SANTOS	1175033	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	21/04/2022
EST	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO FREIRE	1178423	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	17/05/2022
EST	MARCELA THAYS DE ARAÚJO BARRETO	1175041	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	20/04/2022
EST	CINTHIA NATALIA SILVA DE SOUZA ARANDAS	1175050	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	20/04/2022
EST	ISABELA SANTANA DA SILVA	1175068	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	26/04/2022
EST	JULYANNE MALAQUIAS RABELO	1175076	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	27/04/2022
EST	FLORA ELIAS DE ARAUJO FERREIRA	1175084	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	03/05/2022
EST	AMANDA CRISTINA ARRUDA DE ALMEIDA MONTEIRO	1178431	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	15/05/2022
EST	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	1175106	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	07/05/2022
EST	CARLOS DAVI GERMINIO DA SILVA	1175114	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	04/05/2022
EST	EDNA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	1175122	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	30/04/2022
EST	MICHELLE NOGUEIRA DA SILVA	1178440	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	12/05/2022
EST	ROSANA DA SILVA SECUNDINO	1178458	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	10/05/2022
EST	MARIA JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA	1175130	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	04/05/2022
EST	WANDERLANYA CRISTINA SILVA DE MOURA	1175149	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	05/05/2022
EST	RAYLLA NAYANE SILVEIRA	1176439	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	06/05/2022
EST	CLAUDIA NASCIMENTO DA SILVA DE ASSIS	1175157	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	04/05/2022
EST	JULIANA GOMES DA SILVA	1175165	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	05/05/2022
EST	FERNANDA PINHEIRO RODRIGUES	1175173	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	03/05/2022
EST	MAEVA DE ANDRADE NUNES	1175181	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	04/05/2022
EST	BRENDA IOLANDA DA SILVA MARQUES	1175190	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	06/05/2022
EST	CARLA CARINE LIMA DE OLIVEIRA	1175203	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	04/05/2022
EST	EDVA BRUNNA SOBRAL FERREIRA	1175211	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	03/05/2022
EST	CLÍCIA DE ANDRADE LIMA	1175220	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	06/05/2022
EST	MILENA LUANA FEITOSA DE SOUZA	1175238	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	29/04/2022
EST	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	1175246	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	03/05/2022
EST	LORENE VILA NOVA DA SILVA PIRES	1175254	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	05/05/2022
EST	VALDILENE MARQUES DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	1175262	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	03/05/2022
EST	DAYANE JULIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1175270	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	01/05/2022
EST	FELIPE DA SILVA NASCIMENTO BRAGA	1175289	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	04/05/2022
EST	ADVANE FRANÇA DOS SANTOS SILVA	1175297	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS DAVID CAPISTRANO	VI	02/05/2022
EST	KÁTIA LUANA COSTA FRANÇA	1175300	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	01/05/2022
EST	MARIA DE FÁTIMA BERNARDO DE LIMA	1175319	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	05/05/2022
EST	LILIAM SILVA DE ARAÚJO	1175327	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	04/05/2022
EST	LARISSA OLIMPIA GONCALVES DOS SANTOS	1175335	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	02/05/2022
EST	CLEIDE REGINA ZIBORDI MENDES DE CAMPOS	1178466	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	09/05/2022

EST	TAMIRES DA COSTA PEREIRA	1176447	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	05/05/2022
EST	DANILO TELES CLAUDINO ARAUJO	1176455	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	09/05/2022
EST	MONIQUE FERREIRA DOS SANTOS	1176463	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	02/05/2022
EST	HOSANA MARIA CORDEIRO BESERRA	1175343	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	03/05/2022
EST	FLÁVIA ARAÚJO DA CRUZ	1175351	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	04/05/2022
EST	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	1175360	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	02/05/2022
EST	JOSE RICARDO DA SILVA JUNIOR	1175378	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	05/05/2022
EST	KEYLANY ANDREZA DE SOUZA MENESES	1175386	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	05/05/2022
EST	ANDERSON ADEILTON DE SOUSA	1175394	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	05/05/2022
EST	RAAB MARIA DE MORAIS	1175408	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO	II	02/05/2022
EST	CARLA DA CONCEIÇÃO ALVES DE LIMA SOARES	1175416	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	02/05/2022
EST	DANIELA CARLA BARBOZA DE SOUZA	1178474	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	09/05/2022
EST	CRISTIANE MARIA DE VASCONCELOS	1176471	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	03/05/2022
EST	ELIVANIA RODRIGUES DE MELO	1175424	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	03/05/2022
EST	THÂMARA TALLITA DA SILVA CORREIA	1176480	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	13/05/2022
EST	PATRICIA CAVALCANTE DA CRUZ BARBOSA	1175432	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	05/05/2022
EST	MICHELLE DE LEMOS LIMA	1175440	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	05/05/2022
EST	FRANCILENE SILVA DE SIQUEIRA	1178482	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	12/05/2022
EST	ELYSZAMA LIVINO DA SILVA SOUZA	1175459	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	06/05/2022
EST	ELIANA BARBOSA DA SILVA	1175467	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	04/05/2022
EST	JENNIFFER PACHECO DA SILVA	1175475	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	06/05/2022
EST	ESMERALDA BARBOSA DE LIMA	1175483	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	06/05/2022
EST	JULLIANE MEIRA ANGELO	1178504	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SEPMAD	21/05/2022
EST	DÉBORA LAYANE SOARES DOS SANTOS	1178512	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	11/05/2022
EST	ADRIANE DO NASCIMENTO GOMES	1175491	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	06/05/2022
EST	MIDIAN NOBRE DOS SANTOS SILVA	1178520	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	27/05/2022
EST	MORGANA MARIA DE AQUINO NASCIMENTO	1176498	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	11/05/2022
EST	VANESSA RODRIGUES PINTO	1176501	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	05/05/2022
EST	LUZINETE MARIA DE LIRA	1175505	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	06/05/2022
EST	VIVIANE ANDREIA DO CARMO DA SILVA	1178539	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	11/05/2022
EST	VANEIDE MARIA DE LIMA	1176510	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	06/05/2022
EST	JESSIKA OLIVEIRA QUEIROZ	1175513	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA AMAURY COUTINHO	SERMAC	11/05/2022
EST	GIÓRGIO ALVES LOPES	1175521	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	04/05/2022
EST	VALDENICE WALTRUDES SILVA	1178547	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	09/05/2022
EST	MICHELE FERREIRA LEMOS	1175530	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	06/05/2022
EST	ROSILENE FERNANDES DA SILVA	1178555	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	11/05/2022
EST	ALINE MARQUES SILVA	1175548	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	09/05/2022
EST	ALINE DELMIRO DOS SANTOS LIMA	1178563	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	11/05/2022
EST	RAFAELA MARIA ANDRÉ BEZERRA	1175556	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	03/05/2022
EST	EDLAINE SOARES OLIVEIRA DE BARROS	1176528	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	07/05/2022
EST	JOSINELDA CAMPOS DE ARAÚJO	1175564	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	04/05/2022
EST	EDILENE MARIA DE MORAES DO NASCIMENTO	1175572	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	05/05/2022
EST	ROSETE DE MORAIS RODRIGUES FILHA DE OLIVEIRA	1175580	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	06/05/2022
EST	ROBERTA FRANCHI DE SOUZA	1175599	ENFERMEIRO 30H URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	20/04/2022
EST	ELIGLEIDSON JOSÉ VIDAL DE OLIVEIRA	1181009	ENFERMEIRO 30H URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	04/07/2022
EST	IARA FARIAS SANTANA	1173430	ENFERMEIRO 40H	USF CHÃO DE ESTRELAS I E II	II	11/04/2022
EST	EDVANIA JERONIMO DOS SANTOS	1175637	ENFERMEIRO 40H	MÃE CORUJA / UPINHA DIA EMOCY KRAUSE	IV	02/05/2022
EST	FABIANE FERREIRA DE SOUZA	1178571	ENFERMEIRO 40H	ATENDE EM CASA	SEGTES	17/05/2022
EST	JÉSSICA FERREIRA DE MOURA PEREIRA	1175645	ENFERMEIRO 40H	MAE CORUJA - UPINHA HELIO MENDONÇA	VII	13/04/2022
EST	FERNANDA DE MEDEIROS LEONIDAS	1175653	ENFERMEIRO 40H	MÃE CORUJA / UBS INÁ ROSA BORGES	VII	29/04/2022
EST	ANNE EVELYN GOMES SERRA	1181017	ENFERMEIRO 40H USF	PACS PINA I	VI	28/06/2022
EST	ALINE VIEIRA DA SILVA	1175661	ENFERMEIRO 40H USF	USF BARREIRAS	IV	02/05/2022
EST	EMÍLIA INÁCIO MARQUES DA FONSECA	1175670	ENFERMEIRO 40H USF	USF CIDADE OPERÁRIA	VIII	04/05/2022
EST	ROBERTA CRISTINA MORAIS CAMELO PESSOA	1175688	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF CORREGO DA BICA/DS VII	VII	13/04/2022
EST	MARCELA CRISTINE DA SILVA DELGADO	1175696	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF SANTA TEREZA/FREI DAMIÃO - DS VII	VII	02/05/2022
EST	CASSIA NOELE ARRUDA CAMPOS	1173928	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF PILAR	I	13/04/2022
EST	WILLIANNY ALMEIDA DE AQUINO	1173421	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - OPERADOR DE MOTOLÂNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	12/04/2022
EST	PAULO CASSIANO LUNA DOS SANTOS	1173910	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - OPERADOR DE MOTOLÂNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	18/04/2022
EST	DANILO ANDRADE CARNEIRO	1173863	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	13/04/2022
EST	MIRELLA FIGUEIRÔA VIEIRA DE ALENCAR	1173871	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	13/04/2022
EST	DAYENNY FERNANDA DA SILVA MENDONÇA	1173880	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	13/04/2022
EST	ERALDO RODRIGUES DA SILVA	1178580	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	20/05/2022
EST	RONY ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1173898	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	19/04/2022
EST	MÍRIAN PATRÍCIA DE FRANÇA OLIVEIRA	1173901	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	19/04/2022
EST	JOSILENE ARAÚJO DE LIRA	1175602	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	05/05/2022
EST	MIRIAN REGIA XAVIER	1175629	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	USF CARANGUEJO	IV	27/04/2022
EST	LEANDRO FERREIRA AGUIAR	1173944	ASSISTENTE SOCIAL 30H	CNAR - USF PILAR	I	18/04/2022
EST	ANNE KAROLINE VASCONCELOS	1175742	ASSISTENTE SOCIAL 30H	POLICLÍNICA AGAMENON MAGALHÃES	SERMAC	03/05/2022
EST	ISABELA MARIA SANTIAGO JAEGGER	1175750	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	CNAR - USF CASARAO DO CORDEIRO	IV	29/04/2022
EST	DÉBORA MÁXIMO DAS NEVES LUNA	1173952	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	USF NOSSA SENHORA DO PILAR	I	18/04/2022
EST	MABEL CRISTINA PAIVA MACHADO DA SILVA	1176544	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO	II	11/05/2022
EST	SIONE APARECIDA DE ASSIS	1178598	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	CNAR - UBS DOM MIGUEL VALVERDE	VI	06/05/2022

EST	DAMARES GOMES DE BARROS VASCONCELOS	1175700	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	CNAR - USF CASARAO DO CORDEIRO	IV	26/04/2022
EST	RAFAELA SANTOS DA SILVA	1175718	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	CNAR - USF UPINHA JARDIM SAO PAULO	V	25/04/2022
EST	LAYS MONYQUE SILVA CAVALCANTE	1175726	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	CNAR - UBS DOM MIGUEL VALVERDE	VI	22/04/2022
EST	WANESKA KALLYNE DA SILVA MOTA	1175769	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF SÃO JOSÉ DO COQUE	I	20/04/2022
EST	BERNARDO GOMES CASTELO BRANCO	1178601	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF COQUE BERILO	I	10/05/2022
EST	BÁRBARA LETÍCIA DE CASTO SILVA	1173936	PSICÓLOGO 40H	CNAR - USF CASARAO DO CORDEIRO	IV	18/04/2022
EST	LUDMILA MENEZES DE OLIVEIRA	1175734	PSICÓLOGO 40H	CNAR - USF PILAR	I	28/04/2022
EST	LAÍSA MARIA ALVES BEZERRA	1181025	PSICÓLOGO 40H	SEGTES	SEGTES	27/06/2022
EST	THAÍS LEA R DA SILVA BRANDÃO	1173448	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLÍNICA CENTRO	I	07/04/2022
EST	ALDIANE ALVES DA SILVA	1175777	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	CNAR - USF UPINHA JARDIM SAO PAULO	V	25/04/2022
EST	GIRLENE MARIA DA SILVA	1175785	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	CAPS AD ESPACO TRAVESSIA RENE RIBEIRO	V	18/04/2022
EST	DANIELLE FELISMINO DE ARAUJO	1175793	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	CNAR - USF CASARAO DO CORDEIRO	IV	25/04/2022
EST	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	1174347	ACS - ALTO JOSE BONIFACIO - DS VII	USF ALTO JOSE BONIFACIO	VII	03/05/2022
EST	SUELI MARIA ALVES DE SA	1173774	ACS - BONGI - DS V	UPINHA NOVO PRADO	V	18/04/2022
EST	ISABEL MARIA GOUVEIA DE GOES	1174355	ACS - VARZEA - DS IV	USF BRASILIT	IV	09/05/2022

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 085/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados:

VINC	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DS/SEC	A CONTAR DE
EST	DANIELLI VERISSIMO DE MIRANDA	1178229	MÉDICO 20H ANESTESIOLOGISTA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	07/05/2022
EST	JOSÉ RICARDO NÉRIS	1174363	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VIII	VIII	27/04/2022
EST	RAFAELA DE SANTANA FERREIRA OLIVEIRA	1174371	AG. DE SAÚDE AMB. E COMBATE ÀS ENDEMIAS	VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEDE DS VI	VI	27/04/2022
EST	ANA CARINA CAVALCANTI DE FREITAS	1176382	BIÓLOGO 30H	SEDE DS II	II	11/05/2022
EST	SUELEN DO NASCIMENTO RIBEIRO PEREIRA	1174380	CIRURGIÃO DENTISTA 20H	POLICLINICA ALBERT SABIN	III	04/05/2022
EST	LAÍS CARINE GUIMARÃES VIANA CANCIO	1174398	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA WALDEMAR DE OLIVEIRA	SERMAC	04/05/2022
EST	SEVERINA LUCICLEIDE DAS CANDEIAS	1178237	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	UBS GASPAR REGUEIRA COSTA - BARRO US 117	V	23/05/2022
EST	ELIZABETH CRISTINA MARINHO GOMES	1178245	ENFERMEIRO 40H	UBS PROF. CÉSAR MONTEZUMA	I	12/05/2022
EST	NAJARA REMIGIO FIGUEIRÊDO	1174401	MEDICO 20H GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICO	POLICLÍNICA LESSA DE ANDRADE	SERMAC	03/05/2022
EST	GEORGE AUGUSTO DA FONSECA CARVALHO ANTUNES LIMA	1174410	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	04/05/2022
EST	GUSTAVO LOPES PEREIRA	1174428	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	05/05/2022
EST	MICAELLE MARIA BARROS DE OLIVEIRA	1178253	MEDICO 20H PSIQUIATRIA	CAPS ADi PROF. LUIZ CERQUEIRA	I	11/05/2022
EST	LUÍZA ANDRADE DE OLIVEIRA	1178261	MEDICO 20H PSIQUIATRIA	POLICLÍNICA DO PINA	VI	16/05/2022
EST	FRANCISCO ALFREDO SAMPAIO CRUZ	1176390	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF COSIROF	IV	09/05/2022
EST	JEYSA CARLA JULIÃO DE SOUSA	1178270	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	CNAR - USF CASARÃO DO CORDEIRO	IV	16/05/2022
EST	GABRIELA MARIA CARVALHO ARAUJO	1178288	MÉDICO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 40H	USF BRUNO MAIA	VII	09/05/2022
EST	GUILHERME HENRIQUE DE LIMA MATIAS	1174436	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30 H	POLO ABC MUSTARDINHA / DS V	IV	05/05/2022
EST	BRUNO LEONARDO SALES SILVA	1178296	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 30 H	ACADEMIA DA CIDADE POLO AFRANIO GODOY	II	16/05/2022
EST	THAYNNA ANDREZZA LIRA PAES PEREIRA	1178610	SANITARISTA 30H	SEAB	SEAB	13/05/2022
EST	ALLAN PATRICK JOSE DA HORA	1174444	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - OPERADOR DE MOTOLÂNCIA SAMU - PLANTONISTA	SAMU	SERMAC	28/04/2022
EST	MARIA JOANNA DARC DE MELO FRANÇA	1177656	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	ATENDE EM CASA	SEGTES	17/05/2022
EST	MONIQUE MARIA DE SOUZA BALTAR	1174266	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	08/05/2022
EST	KÉLLIDA MOREIRA ALVES FEITOSA	1177664	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	10/05/2022
EST	AMANDA RIBEIRO FIGUEIREDO	1177672	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	11/05/2022
EST	ETIENE MARIA BEZERRA DA SILVA	1177680	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	14/05/2022
EST	CAROLINE TENÓRIO GUEDES DE ALMEIDA	1185217	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	21/07/2022
EST	AYSLA KALLINY DOS REIS	1177699	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	31/05/2022
EST	AMILTON ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1176218	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	06/05/2022
EST	PRISCILA AZEVEDO DE MELO	1174274	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	07/05/2022
EST	ANDRESSA JULIANNY LIMA DA SILVA	1177702	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	11/05/2022
EST	RENATA KIZZIS DE BARROS RIBEIRO	1177710	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	06/05/2022
EST	BARBARA BRUNA FERNANDES DE ANDRADE	1177729	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	12/05/2022
EST	RACHEL CAROLINE ALVES LEITE	1174282	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	08/05/2022
EST	FERNANDA ROCHA APOLONIO LEÃO	1177737	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	15/05/2022
EST	FIRLEY POLIANA DA SILVA LÚCIO	1176226	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	07/05/2022
EST	RHAYZA RHAVENIA RODRIGUES JORDAO	1177745	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	06/05/2022
EST	JULIANA CRISTINA CRUZ CALAZANS	1177753	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	11/05/2022
EST	KENIA BARBOSA RODRIGUES	1177761	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	17/05/2022
EST	LISLANY MARLETE DE QUEIROZ	1177770	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	12/05/2022
EST	DANNIELI DE SOUSA SILVA RODRIGUES	1177788	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	11/05/2022
EST	SIMONY LINS DE OLIVEIRA	1177796	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	17/05/2022
EST	CAMILLA DO NASCIMENTO JORDÃO	1177800	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	ATENDE EM CASA	SEGTES	17/05/2022
EST	RAISSA LORENNA DOS SANTOS DANTAS	1177818	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	12/05/2022
EST	JULIA DE FARIA OLIVEIRA BEZERRA	1177826	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	13/05/2022
EST	VIVIANE LIRA CAVALCANTE	1177834	ENFERMEIRO 30H - OBSTETRA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	12/05/2022
EST	JOSEANY ALVES DE OLIVEIRA	1177842	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA SALOMÃO KELNER	II	16/05/2022
EST	MARIA MARIANA BARROS MELO DA SILVEIRA	1177850	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA SALOMÃO KELNER	II	12/05/2022
EST	MILENA DUARTE DE MACEDO	1177869	ENFERMEIRO 30H DIARISTA	POLICLÍNICA SALOMÃO KELNER	II	12/05/2022
EST	MÍRIAN KARLA ARAÚJO BENTO	1177877	ENFERMEIRO 30H PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	IV	09/05/2022
EST	MYKAELLE ALMEIDA SALGADO	1177885	ENFERMEIRO OBSTETRA 40H DIARISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	07/06/2022
EST	GABRIELA RÉGIS SPINELLI	1177893	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	ATENDE EM CASA	SEGTES	17/05/2022
EST	JONAS LOPES DA SILVA	1177915	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	15/05/2022
EST	EDUARDA CERQUEIRA RUSSO	1177923	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	ATENDE EM CASA	SEGTES	17/05/2022
EST	ALISSON JOSÉ DE LIMA PEIXOTO	1177931	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	UBS PROF. JOAQUIM CAVALCANTE	IV	18/05/2022
EST	SÉRGIO RICARDO DE LIMA ANDRADE	1177940	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	ATENDE EM CASA	SEGTES	17/05/2022
EST	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES CÉSAR DE ALBUQUERQUE	1177958	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	ATENDE EM CASA	SEGTES	17/05/2022
EST	MARIANA CAVALCANTI COELHO SODRÉ	1176234	MEDICO 20H CLINICA MÉDICA	ATENDE EM CASA	SEGTES	12/05/2022
EST	ISABELA RABELLO DE ANDRADE LIRA	1177966	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	09/05/2022

EST	PEDRO IGOR ALVES DE BARROS LINS	1176242	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	10/05/2022
EST	RAÍSA VIEIRA DE ARAÚJO	1177974	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	22/05/2022
EST	ANA BEATRIZ LIMA DE AZEVEDO CURSINO	1177982	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	17/05/2022
EST	DANIELA VALLE ALMEIDA FIGUEREDO	1177990	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	19/05/2022
EST	VITOR MODESTO FARIAS DE OLIVEIRA	1178008	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	15/05/2022
EST	CAMILA PIRES DA SILVA FONTES	1178016	MÉDICO 20H GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	16/05/2022
EST	BRUNA INOJOSA DA COSTA LIMA	1174290	MEDICO 20H PSIQUIATRIA	GERENCIA DE PERICIAS MÉDICAS	SEPLAGTD	05/05/2022
EST	CLARICE DE OLIVEIRA MARINHO	1178024	MEDICO 20H PSIQUIATRIA	UBS PROF. JOAQUIM CAVALCANTE	IV	17/05/2022
EST	ELAINE CAMELO CARNEIRO	1178032	PSICÓLOGO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	10/05/2022
EST	VINÍCIUS SUARES DE OLIVEIRA	1185977	PSICÓLOGO 30H PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	10/08/2022
EST	GISLÉA KÂNDIDA FERREIRA DA SILVA	1178040	PSICÓLOGO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	18/05/2022
EST	NATÁLIA COSME DE OLIVEIRA	1178059	PSICÓLOGO 30H PLANTONISTA	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	06/05/2022
EST	DALIA CRISTINA DA COSTA	1178067	PSICÓLOGO 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	09/05/2022
EST	JOSE ANIZIO DE SALES FILHO	1180720	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS PROF. OLINTO DE OLIVEIRA	IV	09/05/2022
EST	FERNANDA GOMES DA SILVA ARAÚJO	1176323	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS BIDU KRAUSE	V	06/05/2022
EST	NADJA MARIA DE SANTANA	1176331	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS PROF. OLINTO DE OLIVEIRA	IV	11/05/2022
EST	PATRÍCIA ANGÉLICA ALVES DA SILVA	1176340	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	POLICLÍNICA CENTRO	I	09/05/2022
EST	FLAVIA MARIA DA SILVA PRAZO	1176358	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H DIARISTA	UBS BIDU KRAUSE	V	09/05/2022
EST	MIRIAN MARIA DE MELO GALVÃO	1174304	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	07/05/2022
EST	SARA FONTES GOMES DA SILVA	1176250	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	14/05/2022
EST	RACHEL BEZERRA DE CAMPOS	1176269	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	11/05/2022
EST	MARTHIELE DA SILVA FERNANDES	1178075	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS JOSÉ CARLOS SOUTO	II	17/05/2022
EST	DAYANNE BARBOSA LUCIO DE LIMA	1179527	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	13/05/2022
EST	ANDRIELLEN DE MENEZES CAMPOS	1176277	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	06/05/2022
EST	ELISANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA	1178083	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	16/05/2022
EST	ROSE APARECEIDA DA SILVA ALMEIDA	1176285	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	06/05/2022
EST	EDUARDA FERNANDA DA SILVA NUNES	1178091	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	11/05/2022
EST	ANA CLAUDIA SILVA AMORIM	1174312	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	09/05/2022
EST	PRISCILA SANTOS GOMES DA SILVA	1176293	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	10/05/2022
EST	MACIA MARIA DA ROCHA	1183850	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	06/07/2022
EST	JACILENE SILVA PEDROSA	1176307	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	11/05/2022
EST	CAMILA ARAÚJO SILVEIRA	1178105	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	12/05/2022
EST	RENATA SANTOS PEREIRA DA SILVA	1176315	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	HOSPITAL DE PEDIATRIA HELENA MOURA	SERMAC	06/05/2022

EST	ADEMIR JOADS DE LUCENA SILVA	1178113	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	11/05/2022
EST	EMANUELA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA	1174320	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	08/05/2022
EST	KARLA FABÍOLA DE LIMA	1174339	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	08/05/2022
EST	RIVANIA MARIA SILVA	1178121	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	16/05/2022
EST	SUELI GOMES DA SILVA	1176366	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	UPINHA RIO DA PRATA	VIII	11/05/2022
EST	EDUARDO DE ANDRADE QUINTAS	1176374	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	UPINHA 24H VILA ARRAES	IV	09/05/2022
EST	PAULO ALEXANDRE DA SILVA FILHO	1178130	TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	SERMAC	18/05/2022
EST	KATIA REJANE GOMES DA SILVA	1178148	TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	SERMAC	16/05/2022
EST	EVERALDO JOSÉ DA SILVA	1178156	TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. BARROS LIMA	SERMAC	18/05/2022
EST	JÉSSICA MIRANDA DO NASCIMENTO	1178164	TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	SERMAC	19/05/2022
EST	TATIANA BATISTA DE LIRA SIQUEIRA	1178180	TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS	MATERNIDADE PROF. BANDEIRA FILHO	SERMAC	22/05/2022
EST	JONATHAN LIMA DE ARAUJO	1178199	TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	17/05/2022
EST	FABÍOLA MARIA RAMOS DA SILVA	1178202	TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	SERMAC	19/05/2022
EST	GISELIA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	1178210	TÉCNICO DE LABORATÓRIO 30H - ANÁLISES CLÍNICAS	LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	SERMAC	16/05/2022
EST	ANA CAROLINE MACEDO DE FARIAS POSSIDIO	1184385	MEDICO 20H - DO TRABALHO	GERENCIA DE PERICIAS MÉDICAS	SEPLAGTD	07/07/2022
EST	RENATA AQUINO COELHO DE MACEDO	1181033	MEDICO 20H - DO TRABALHO	CEREST	SEVS	21/06/2022
EST	ELIZABETH CAZE DAS NEVES	1177648	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 30H	GERENCIA DE PERICIAS MÉDICAS	SEPLAGTD	08/06/2022
EST	MAXWELL ALEXANDRE BRANDÃO DA SILVA	1179829	ACS - AFOGADOS - DS V	USF VILA SÃO MIGUEL/MARRON GLACE	V	07/06/2022
EST	ERIKA MICHELLE DE SOUZA	1181041	ACS - AFOGADOS - DS V	PACS AFOGADOS II	V	29/06/2022
EST	ADRIANE CARLA BENÍCIO DA SILVA ARAÚJO	1179837	ACS - AFOGADOS - DS V	PACS AFOGADOS II	V	07/06/2022
EST	JOSILEIDE RODRIGUES DE SOUSA MENDONÇA	1181050	ACS - AFOGADOS - DS V	USF VILA SÃO MIGUEL/MARRON GLACE	V	09/06/2022
EST	VIVIANE MARIA PEREIRA GOMES	1179845	ACS - AFOGADOS - DS V	PACS AFOGADOS I	V	07/06/2022
EST	ARY HENRIQUE DA PAZ SOBRAL	1179853	ACS - AFOGADOS - DS V	USF VILA SÃO MIGUEL/MARRON GLACE	V	07/06/2022
EST	CLARISSA FRANCO TORRES	1177478	ACS - ÁGUA FRIA - DS II	USF BYRON SARINHO	II	07/06/2022
EST	VANESSA FERRAZ DE OLIVEIRA	1181068	ACS - ÁGUA FRIA - DS II	USF. ALTO DO CEU/PORTO DA MADEIRA	II	09/06/2022
EST	ROBECSON LUIZ DA SILVA PAZ	1181076	ACS - ÁGUA FRIA - DS II	USF BYRON SARINHO	II	09/06/2022
EST	VITOR PAULO NOBERTO DA SILVA	1181084	ACS - ÁGUA FRIA - DS II	USF BYRON SARINHO	II	09/06/2022
EST	MARCOS CLAUDIO DOS SANTOS	1181092	ACS - ALTO DO MANDÚ - DS III	UBS JOAQUIM COSTA CARVALHO / ALTO DO MANDU / PACS JOAQUIM COSTA CARVALHO	III	10/06/2022
EST	WALLACE RIBEIRO DA SILVA	1181106	ACS - ALTO DO MANDÚ - DS III	UBS JOAQUIM COSTA CARVALHO / ALTO DO MANDU / PACS JOAQUIM COSTA CARVALHO	III	09/06/2022
EST	ANNE RAFFAELY DO NASCIMENTO	1181114	ACS - ALTO JOSE BONIFACIO - DS VII	UPINHA DIA ACS MARIA RITA DA SILVA	VII	09/06/2022
EST	DAYSEANE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	1181122	ACS - ALTO JOSE BONIFACIO - DS VII	USF ALTO JOSE BONIFACIO	VII	09/06/2022
EST	JORGE RINALDO DE LIMA JUNIOR	1179861	ACS - ALTO JOSÉ DO PINHO - DS VII	USF ALTO JOSÉ DO PINHO	VII	07/06/2022
EST	MICHAEL MIGUEL DA SILVA	1181130	ACS - ALTO JOSÉ DO PINHO - DS VII	USF ALTO JOSÉ DO PINHO	VII	09/06/2022
EST	DÉBORA ELLEN DA SILVA FERREIRA	1179870	ACS - APIPUCOS - DS III	USF APIPUCOS	III	08/06/2022
EST	JOSÉ WILSON CECÍLIO DE LIRA	1179888	ACS - AREIAS - DS V	PACS CAÇOTE	V	07/06/2022
EST	GILVALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1181149	ACS - AREIAS - DS V	PACS AREIAS	V	10/06/2022
EST	ANA ADRIELLE TAVARES DE BARROS OLIVEIRA	1181157	ACS - BARRO - DS V	SEDE DS V	V	20/06/2022
EST	PEDRO DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	1181165	ACS - BEBERIBE - DS II	USF BEBERIBE	II	09/06/2022
EST	MARIA DO CARMO DIAS DA SILVA	1181173	ACS - BEBERIBE - DS II	USF BEBERIBE	II	10/06/2022
EST	PATRÍCIA ARAUJO SILVA LORDSLEEM SOBREIRA	1179896	ACS - BOA VIAGEM - DS VI	USF BORBOREMA	VI	07/06/2022

EST	TAMARA NEVES DA ROCHA	1181181	ACS - BOA VIAGEM - DS VI	USF JADER DE ANDADRE	VI	10/06/2022
EST	IVALDO LUAN DE ARAUJO LIRA	1179900	ACS - BOA VIAGEM - DS VI	PACS ILHA DO DESTINO	VI	07/06/2022
EST	JUNIOR CESAR NASCIMENTO DA SILVA	1179918	ACS - BOA VIAGEM - DS VI	USF JADER DE ANDADRE	VI	07/06/2022
EST	ERIKA COSTA SILVESTRE	1181190	ACS - BOMBA DO HEMETERIO - DS II	USF. LUIZ WILSON	II	09/06/2022
EST	CYNTHIA GOMES MACIEL DOS ANJOS	1177486	ACS - BOMBA DO HEMETERIO - DS II	USF. LUIZ WILSON	II	07/06/2022
EST	ADRIELLY CRISTINA SOUZA DA SILVA	1179926	ACS - BRASILIA TEIMOSA - DS VI	USF DJALMA DE HOLANDA	VI	07/06/2022
EST	ANA CRISTINA DANTAS CRAVEIRO	1179934	ACS - BRASILIA TEIMOSA - DS VI	USF BERNARD VAN LEER	VI	07/06/2022
EST	JANAINA DA CONCEIÇÃO CALAÇA	1179942	ACS - BRASILIA TEIMOSA - DS VI	USF BERNARD VAN LEER	VI	07/06/2022
EST	MIRELLE SANTANA DA SILVA	1179950	ACS - BRASILIA TEIMOSA - DS VI	USF DJALMA DE HOLANDA	VI	07/06/2022
EST	CASSANDRA CAVALCANTE DE SANTANA	1179969	ACS - BRASILIA TEIMOSA - DS VI	USF BERNARD VAN LEER	VI	07/06/2022
EST	JEMIMA BENICIO DA SILVA	1179977	ACS - BRASILIA TEIMOSA - DS VI	USF BERNARD VAN LEER	VI	07/06/2022
EST	TATIANE CAROLINE MATOS DO SACRAMENTO	1179985	ACS - BREJO DE BEBERIBE - DS VII	USF VILA BOA VISTA	VII	08/06/2022
EST	LÚCIA NEIDE PIRES DO NASCIMENTO	1179993	ACS - BREJO DE BEBERIBE - DS VII	USF UPINHA DIA DOM HELDER CAMARA	VII	08/06/2022
EST	THEOGILINS DE SOUZA CUNHA	1180002	ACS - BREJO DE BEBERIBE - DS VII	USF CORREGO DA BICA/DS VII	VII	07/06/2022
EST	ANA CECÍLIA DE ALMEIDA PINHO	1180010	ACS - BREJO DE GUABIRABA - DS VII	USF CORREGO DA BICA/DS VII	VII	07/06/2022
EST	MARIA GABRIELLA DE ALMEIDA PINHO	1180029	ACS - BREJO DE GUABIRABA - DS VII	USF CORREGO DA BICA/DS VII	VII	07/06/2022
EST	ALCIONE MATIAS DA SILVA	1181203	ACS - BREJO DE GUABIRABA - DS VII	USF DA GUABIRABA	VII	13/06/2022
EST	SIMONE MARIA DA SILVA	1180037	ACS - CAÇOTE - DS V	USF CHICO MENDES/ XIMBORÉ	V	07/06/2022
EST	PATRÍCIA MARIA DA SILVA SANTOS	1181211	ACS - CAÇOTE - DS V	USF CHICO MENDES/ XIMBORÉ	V	09/06/2022

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 086/2022 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR os servidores abaixo discriminados:

VINC	NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	DS/SEC	A CONTAR DE
EST	RENATO FARIAS CAMPOS	1177494	ACS - CAJUEIRO - DS II	PACS CAJUEIRO	II	07/06/2022
EST	ISABEL CRISTINA VIEIRA DE LIMA	1181220	ACS - CAJUEIRO - DS II	PACS CAJUEIRO	II	09/06/2022
EST	JUAREZ TORRES MARQUES	1181238	ACS - CAMPINA DO BARRETO - DS II	SEDE DS II	II	21/06/2022
EST	MEIRIELY RIBEIRO DE SOUZA SILVA	1177508	ACS - CAMPINA DO BARRETO - DS II	USF CHÃO DE ESTRELAS I E II	II	07/06/2022
EST	PENÉLOPE LOPES CISNEIROS DA ROCHA	1181246	ACS - CAMPINA DO BARRETO - DS II	USF CHÃO DE ESTRELAS I E II	II	10/06/2022
EST	KARINE GOMES DA SILVA	1181254	ACS - CAMPO GRANDE - DS II	USF FRANCISCO AREIAS	II	04/07/2022
EST	VICTOR AFONSO RAMOS DOS SANTOS	1177516	ACS - CAMPO GRANDE - DS II	USF. PROF. ANTONIO FRANCISCO AREIAS	II	07/06/2022
EST	VIVIANE MARIA LUNA BELO DA SILVA	1181262	ACS - CAMPO GRANDE - DS II	USF JOSE SEVERIANO DA SILVA	II	13/06/2022
EST	JOSILENE DE ARAUJO SILVA	1177524	ACS - CAMPO GRANDE - DS II	USF JOSE SEVERIANO DA SILVA	II	07/06/2022
EST	JANECLEIDE BATISTA GOMES DA SILVA	1177532	ACS - CAMPO GRANDE - DS II	USF. PROF. ANTONIO FRANCISCO AREIAS	II	07/06/2022
EST	FRANCISCO DE ASSIS DE SENA NETO	1181270	ACS - CASA AMARELA - DS III	PACS 5.2	III	09/06/2022
EST	ANDREZA PIMENTEL GOMES	1181289	ACS - CASA AMARELA - DS III	PACS 5.3	III	09/06/2022
EST	ELIZABETH CRISTINA DE MENEZES	1180045	ACS - CASA AMARELA - DS III	PACS 5.1	III	07/06/2022
EST	POLLYANNA CAVALCANTI DOS SANTOS DE SOUZA	1181297	ACS - CASA AMARELA - DS III	PACS 5.2	III	09/06/2022
EST	CLÁUDIA CRISTINA MARQUES CABRAL	1180053	ACS - CASA AMARELA - DS III	PACS 5.1	III	07/06/2022
EST	AZELI VIÉGAS BRILHANTE DA NÓBREGA	1181300	ACS - CASA FORTE - DS III	USF SANTANA	III	10/06/2022
EST	WILLIAN VINICIUS DA SILVA ARAÚJO	1180061	ACS - COHAB - DS VIII	USF LAGOA ENCANTADA	VIII	07/06/2022
EST	EDVANIA PAULA GUIMARAES DE LIMA	1181319	ACS - COHAB - DS VIII	USF UR 10	VIII	10/06/2022
EST	EDCLEYSON SOARES ROCHA	1181327	ACS - COHAB - DS VIII	USF TRÊS CARNEIROS ALTO	VIII	09/06/2022
EST	ERMESON GOMES DA SILVA	1180070	ACS - COHAB - DS VIII	USF UR 10	VIII	07/06/2022
EST	EBENÉZER FERREIRA DE BARROS	1180088	ACS - COHAB - DS VIII	USF PARQUE DOS MILAGRES	VIII	07/06/2022
EST	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	1180096	ACS - COHAB - DS VIII	USF UR 10	VIII	07/06/2022
EST	ANDERSON DOMINGOS DOS SANTOS	1180100	ACS - COHAB - DS VIII	USF JOSUE DE CASTRO	VIII	07/06/2022
EST	DAMIÃO MANOEL DA SILVA	1181335	ACS - COHAB - DS VIII	USF UR 10	VIII	09/06/2022
EST	RODRIGO URBANO DOS SANTOS	1180118	ACS - COHAB - DS VIII	PACS UR 01 - IVO RABELO	VIII	07/06/2022
EST	ADEMIS AUGUSTO BEZERRA	1181343	ACS - COQUEIRAL - DS V	USF COQUEIRAL	V	10/06/2022
EST	JOANA DABLEA URBANO DE SOUZA SANTOS	1181351	ACS - CORDEIRO - DS IV	PACS CORDEIRO	IV	14/06/2022
EST	MATHEUS VIEIRA DE MELO VILELA	1180126	ACS - DOIS IRMÃOS - DS III	USF CORREGO DA FURTUNA	III	08/06/2022
EST	JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DE LIMA	1180134	ACS - DOIS IRMÃOS - DS III	USF CORREGO DA FURTUNA	III	07/06/2022
EST	WENIO DA SILVA COSTA	1180142	ACS - DOIS IRMÃOS - DS III	USF SITIO SÃO BRAZ	III	08/06/2022
EST	GILVETE JOSEFA DE OLIVEIRA	1181360	ACS - DOIS UNIDOS - DS II	USF. BIANOR TEODÓSIO	II	10/06/2022
EST	TASSYANA MELISSA MAGNO SANTANA DA SILVA	1177540	ACS - DOIS UNIDOS - DS II	USF. ALTO DO MARACANÃ	II	07/06/2022
EST	WASHINGTON PEDRO DOS SANTOS	1177559	ACS - DOIS UNIDOS - DS II	USF. ALTO DO CAPITÃO	II	07/06/2022
EST	ALDJON RIBEIRO DE ARAUJO	1177567	ACS - DOIS UNIDOS - DS II	USF. ALTO DO CAPITÃO	II	07/06/2022
EST	ELIANE FERREIRA APOLINARIO	1181378	ACS - DOIS UNIDOS - DS II	USF CLUBE DOS DELEGADOS / VISC. DE GARRET	II	10/06/2022
EST	DANILO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	1180150	ACS - DOIS UNIDOS - DS II	USF. ALTO DO CAPITÃO	II	08/06/2022
EST	ERNANDE CABRAL DE ASSIS	1181386	ACS - DOIS UNIDOS - DS II	USF CLUBE DOS DELEGADOS / VISC. DE GARRET	II	10/06/2022
EST	WILLIAM GUEDES VIANA	1177575	ACS - DOIS UNIDOS - DS II	UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO	II	07/06/2022
EST	IZABELA MARIA DE SOUZA	1177583	ACS - DOIS UNIDOS - DS II	USF CLUBE DOS DELEGADOS / VISC. DE GARRET	II	07/06/2022
EST	CLARISSA RACHAEL GOMES DOS SANTOS	1181394	ACS - ENGENHO DO MEIO - DS IV	USF ENGENHO DO MEIO	IV	10/06/2022
EST	SUZE MOREIRA NEVES DE SOUZA LEÃO	1185225	ACS - ESPINHEIRO - DS III	USF UNIÃO DAS VILAS	III	03/08/2022
EST	LUCIENE MARIA SOARES	1181408	ACS - GUABIRABA - DS VII	USF GILBERTO FREIRE / BOLA NA REDE	VII	17/06/2022
EST	CARLA KARINE GOMES GALVÃO	1181416	ACS - IBURA - DS VIII	USF PAZ E AMOR	VIII	09/06/2022
EST	EDLENE NUNES DE FREITAS	1181424	ACS - IBURA - DS VIII	SEDE DS VIII	VIII	17/06/2022
EST	FERNANDO CIARA DA SILVA NETO	1181432	ACS - IBURA - DS VIII	UPINHA RIO DA PRATA	VIII	13/06/2022
EST	MARIA CRISTINA MENDES DE SOUZA	1181440	ACS - IBURA - DS VIII	UPINHA RIO DA PRATA	VIII	10/06/2022
EST	EUGÊNIO DE MACENA SALVIANO	1181459	ACS - IBURA - DS VIII	USF CIDADE OPERÁRIA	VIII	10/06/2022
EST	LAUCIANE DALILA DOS SANTOS SILVA	1181467	ACS - IBURA - DS VIII	USF PAZ E AMOR	VIII	10/06/2022
EST	MARIA RENATA BORGES SIMOES	1180169	ACS - IBURA - DS VIII	USF PAZ E AMOR	VIII	07/06/2022
EST	VANESSA DA SILVEIRA MARINHO	1180177	ACS - IBURA - DS VIII	USF PAZ E AMOR	VIII	08/06/2022
EST	ANA JULIA VENTURA ALEXANDRE	1181475	ACS - IBURA - DS VIII	USF PAZ E AMOR	VIII	09/06/2022
EST	ITALIANE LIMA BANDEIRA LUNA	1180185	ACS - ILHA DO RETIRO - DS IV	USF CARANGUEJO	IV	07/06/2022
EST	FERNANDA SALVINO MEDEIROS	1180193	ACS - ILHA JOANA BEZERRA - DS I	USF SÃO JOSÉ DO COQUE	I	07/06/2022
EST	RAFAEL SALVINO MEDEIROS	1180207	ACS - ILHA JOANA BEZERRA - DS I	USF SÃO JOSÉ DO COQUE	I	07/06/2022
EST	MARIA DULCINEA FREITAS DA SILVA	1180215	ACS - IMBIRIBEIRA - DS VI	USF SÍTIO GRANDE	VI	07/06/2022
EST	INGRID BARBOSA BRITO DOS SANTOS	1180223	ACS - IMBIRIBEIRA - DS VI	USF COQUEIRAL	VI	08/06/2022
EST	RAFAEL PEREIRA DE BARROS	1180231	ACS - IMBIRIBEIRA - DS VI	USF SÍTIO GRANDE	VI	07/06/2022
EST	KARLA PATRICIA DO NASCIMENTO	1181483	ACS - IMBIRIBEIRA - DS VI	USF DANCING DAYS	VI	10/06/2022
EST	BRUNO LUIS GOMES DE ALBUQUERQUE	1181491	ACS - IPSEP - DS VI	USF VILA DO IPSEP	VI	10/06/2022
EST	DIEGO CAMPOS MARQUES DA SILVA	1181505	ACS - IPSEP - DS VI	USF VILA DO IPSEP	VI	17/06/2022
EST	AMANDA SILVA DO NASCIMENTO	1180240	ACS - IPUTINGA - DS IV	USF VILA UNIÃO	IV	07/06/2022
EST	MÁRCIO RAFAEL GOMES DA SILVA	1180258	ACS - IPUTINGA - DS IV	USF ST DAS PALMEIRAS	IV	08/06/2022
EST	RENATA NUNES DO AMPARO	1181513	ACS - IPUTINGA - DS IV	USF SKY LAB	IV	09/06/2022
EST	RAQUEL FEIJÓ FERREIRA ESTELITA	1180266	ACS - IPUTINGA - DS IV	UBT JOSÉ DUSTAN / PACS IPUTINGA I	IV	08/06/2022
EST	DAIANA DE OLIVEIRA LIMA	1181521	ACS - IPUTINGA - DS IV	UBT JOSÉ DUSTAN / PACS IPUTINGA II	IV	09/06/2022
EST	GABRIEL MARTINS DOS SANTOS	1180274	ACS - JARDIM SÃO PAULO - DS V	UPINHA JARDIM SÃO PAULO	V	07/06/2022
EST	EULLER EDUARDO ATAIDE SANTOS	1180282	ACS - JARDIM SÃO PAULO - DS V	UPINHA JARDIM SÃO PAULO	V	07/06/2022
EST	MARCOS VINICIUS SILVA MUNIZ	1180290	ACS - JARDIM SÃO PAULO - DS V	USF PLANETA DOS MACACOS II	V	07/06/2022
EST	ANDERSON CLEYTON BEZERRA DE FRANÇA	1180304	ACS - JARDIM SÃO PAULO - DS V	UPINHA JARDIM SÃO PAULO	V	07/06/2022
EST	LUANNA DE PAIVA VANDERLEI	1180312	ACS - JARDIM SÃO PAULO - DS V	UPINHA JARDIM SÃO PAULO	V	07/06/2022
EST	WALLACE ANTONIO FERREIRA DE MENEZES	1180320	ACS - JARDIM SÃO PAULO - DS V	UPINHA JARDIM SÃO PAULO	V	07/06/2022
EST	SAMARA CRISTINA GALVÃO DE BARROS	1180339	ACS - JIQUIA - DS V	UPINHA NOVO JIQUIÁ	V	07/06/2022
EST	ROSANGELA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	1180347	ACS - JIQUIA - DS V	UPINHA NOVO JIQUIÁ	V	07/06/2022

EST	FÁBIA LUCIANE TENÓRIO DE SANTANA	1181530	ACS - JORDÃO - DS VIII	USF ALTO DA JAQUEIRA	VIII	10/06/2022
EST	DANIEL ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR	1181548	ACS - JORDÃO - DS VIII	PACS ALTO DS JAQUEIRA	VIII	07/06/2022
EST	IAGO GOUVEIA ALVES	1181556	ACS - JORDÃO - DS VIII	PACS ALTO DS JAQUEIRA	VIII	07/06/2022
EST	LUCIANA CARLA LOPES DE SÁ MODESTO BUARQUE	1181564	ACS - JORDÃO - DS VIII	USF ALTO DA JAQUEIRA	VIII	10/06/2022
EST	CAROLINE SANTOS MARQUES DA SILVA	1181572	ACS - JORDÃO - DS VIII	USF JORDÃO BAIXO	VIII	09/06/2022
EST	DIONE DE ALMEIDA SOUZA FLORENÇO	1181580	ACS - JORDÃO - DS VIII	USF JORDÃO BAIXO	VIII	09/06/2022
EST	MATEUS MOURA CALADO	1180355	ACS - JORDÃO - DS VIII	USF JORDÃO ALTO	VIII	07/06/2022
EST	VANESSA AMANDA FRANÇA SILVA	1180363	ACS - JORDÃO - DS VIII	USF JORDÃO ALTO	VIII	08/06/2022
EST	REJANE MARIA DE MELO	1181599	ACS - JORDÃO - DS VIII	USF JORDÃO BAIXO	VIII	09/06/2022
EST	LUCIENE CAMPOS DA SILVA	1181602	ACS - JORDÃO - DS VIII	SEDE DS VIII	VIII	17/06/2022
EST	STEVSON JUAN DA SILVA GOMES	1177591	ACS - LINHA DO TIRO - DS II	UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO	II	07/06/2022
EST	LUCAS LIMA PEREIRA	1181610	ACS - LINHA DO TIRO - DS II	UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO	II	10/06/2022
EST	EWERSSON DE SOUZA	1177605	ACS - LINHA DO TIRO - DS II	UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO	II	07/06/2022
EST	ADONIAS DA SILVA BEZERRA	1177613	ACS - LINHA DO TIRO - DS II	UPINHA 24H / USF DRA. FERNANDA WANDERLEY / LINHA DO TIRO	II	07/06/2022
EST	ADEILZA CELINA TAVARES DE MORAES	1181629	ACS - MACAXEIRA - DS VII	USF MACAXEIRA	VII	20/06/2022
EST	NIVALDO CORREIA DE ANDRADE NETO	1180371	ACS - MACAXEIRA - DS VII	USF MACAXEIRA	VII	07/06/2022
EST	ROSINETE GREICE MENDES DA SILVA SANTANA	1181637	ACS - MACAXEIRA - DS VII	USF MACAXEIRA	VII	09/06/2022
EST	VÂNIA MARIA DE BARROS	1181645	ACS - MACAXEIRA - DS VII	USF MACAXEIRA	VII	09/06/2022
EST	NAARA LUZIA DA SILVA VANDERLEY	1180380	ACS - MANGUEIRA - DS V	USF MANGUEIRA I	V	07/06/2022
EST	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	1181653	ACS - MONTEIRO - DS III	USF POÇO DA PANELA	III	09/06/2022
EST	LILIANE CASSIA GOMES DA SILVA	1181661	ACS - MUSTARDINHA - DS V	USF MUSTARDINHA	V	09/06/2022
EST	ROMARIO RODRIGUES FELICIANO DA SILVA	1180398	ACS - MUSTARDINHA - DS V	USF MUSTARDINHA	V	07/06/2022
EST	ANDERSON FILIPE DA SILVA PEREIRA	1180401	ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII	UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO	VII	07/06/2022
EST	DENISE VILAÇA DOS SANTOS	1180410	ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII	UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO	VII	07/06/2022
EST	RODOLFO GOMES DA SILVA	1180428	ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII	UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO	VII	08/06/2022
EST	WALTER SOBRAL DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	1180436	ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII	UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO	VII	07/06/2022
EST	JONATAN SANTOS DA SILVA	1180444	ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII	UBS MARIO MONTEIRO DE MELO / PACS MARIO MONTEIRO DE MELO	VII	08/06/2022
EST	RAQUEL DA SILVA SOUZA	1180452	ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII	UBS PROF. BRUNO MAIA / PACS PROF. BRUNO MAIA	VII	08/06/2022
EST	PAULO VITOR SANDES DA SILVA	1180460	ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII	UBS PROF. BRUNO MAIA / PACS PROF. BRUNO MAIA	VII	07/06/2022
EST	MOISÉS SILVA ALVES DE OLIVEIRA	1180479	ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII	USF ALTO DA BRASILEIRA	VII	08/06/2022
EST	MONIQUE NIRVANA DE MELO SANTOS	1180487	ACS - NOVA DESCOBERTA - DS VII	USF ALTO DO RESERVATÓRIO	VII	08/06/2022
EST	THOMAS HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	1180495	ACS - PASSARINHO - DS VII	USF PASSARINHO ALTO	VII	07/06/2022
EST	MÁRCIA VALERIA DE SOUZA AMARAL	1180509	ACS - PINA - DS VI	PACS PINA II	VI	07/06/2022
EST	PRISCILA GONÇALVES SILVA	1180517	ACS - PINA - DS VI	PACS PINA II	VI	07/06/2022
EST	CLEIDE DA SILVA COSTA	1180525	ACS - PINA - DS VI	PACS PINA II	VI	07/06/2022
EST	VITÓRIA CARVALHO GOMES LEITE	1177621	ACS - PORTO DA MADEIRA - DS II	USF. ALTO DO CEU/PORTO DA MADEIRA	II	07/06/2022
EST	JOSEANE ANUNCIAÇÃO DE ALCANTARA	1181670	ACS - PORTO DA MADEIRA - DS II	USF. ALTO DO CEU/PORTO DA MADEIRA	II	20/06/2022
EST	GUILHERME TEIXEIRA NOGUEIRA	1180533	ACS - PRADO - DS IV	UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO	IV	08/06/2022
EST	ANDRE FLORENTINO MOURA ALVES	1181688	ACS - PRADO - DS IV	UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO	IV	10/06/2022
EST	LINDA JORGE CORRÊA SIQUEIRA	1180541	ACS - PRADO - DS IV	UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO	IV	08/06/2022
EST	CAMILA GIZELE DE ALBUQUERQUE RAMOS	1181696	ACS - PRADO - DS IV	UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO	IV	10/06/2022
EST	JACILENE PEREIRA DA SILVA	1180550	ACS - PRADO - DS IV	UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS PRADO	IV	08/06/2022
EST	RITA DE CÁSSIA LOUREIRO ROGES	1180568	ACS - SAN MARTIN - DS V	USF BONGI/BOA IDEIA	V	07/06/2022
EST	IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA	1180576	ACS - SAN MARTIN - DS V	USF SAN MARTIN/ POVO DE DEUS	V	07/06/2022
EST	ISIS EMANUELLE LIMA DE SANTANA	1180584	ACS - SANTO AMARO - DS I	USF ILHA SANTA TEREZINHA / SANTO AMARO	I	07/06/2022
EST	ARIANA ALVES DOS SANTOS	1181700	ACS - TORRÕES - DS IV	USF VIETNÃ	IV	09/06/2022
EST	RUCILEIDE SANTOS DE SANTANA	1181718	ACS - TORRÕES - DS IV	USF VIETNÃ	IV	10/06/2022
EST	WANDERLEY DA SILVA	1181726	ACS - TORRÕES - DS IV	USF MACAÉ	IV	09/06/2022
EST	VALBERTO DOS SANTOS LIMA	1181734	ACS - TORRÕES - DS IV	USF VIETNÃ	IV	10/06/2022
EST	AMANDA CECILIA DE MOURA SALVADOR	1180592	ACS - TORRÕES - DS IV	USF VIETNÃ	IV	08/06/2022
EST	CLAUDIA LUCIANNA SANTOS DUARTE	1181742	ACS - TORRÕES - DS IV	UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS TORRÕES	IV	10/06/2022
EST	JANAINA MARIA DA SILVA	1180606	ACS - TORRÕES - DS IV	UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS TORRÕES	IV	08/06/2022
EST	ADRIANA BORGES DA SILVA SOUZA	1180614	ACS - VARZEA - DS IV	UPINHA 24H VILA ARRAES	IV	07/06/2022
EST	JESSICA DARPHINI LEAL SILVA CAMARA	1180622	ACS - VARZEA - DS IV	UPINHA 24H VILA ARRAES	IV	08/06/2022
EST	CAYO VENÂNCIO DA SILVA XAVIER ROCHA	1180630	ACS - VARZEA - DS IV	USF AMAURY DE MEDEIROS	IV	07/06/2022
EST	RUTH MIRRELLI DOS SANTOS GOMES	1180649	ACS - VARZEA - DS IV	USF AMAURY DE MEDEIROS	IV	08/06/2022
EST	FLÁVIO RICARDO DA SILVA BURITY	1181750	ACS - VARZEA - DS IV	UPINHA 24H VILA ARRAES	IV	07/06/2022
EST	MICHELE GOMES DA SILVA	1180657	ACS - VARZEA - DS IV	UBT OLINTO DE OLIVEIRA/ PACS VÁRZEA II	IV	07/06/2022
EST	CESAR AUGUSTO DE AMARAL	1180665	ACS - VARZEA - DS IV	UPINHA 24H VILA ARRAES	IV	07/06/2022
EST	MILENA MANGUEIRA DE LIMA DA SILVA	1181769	ACS - VARZEA - DS IV	USF ROSA SELVAGEM	IV	09/06/2022
EST	JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	1180673	ACS - VASCO DA GAMA - VII	UBS INÁ ROSA BORGES	VII	07/06/2022
EST	ANA MARCELA BEZERRA SOARES	1181777	ACS - VASCO DA GAMA - VII	UBS INÁ ROSA BORGES	VII	13/06/2022
EST	ALMIR ANIZIO DA SILVA	1181785	ACS - VASCO DA GAMA - VII	UBS INÁ ROSA BORGES	VII	09/06/2022
EST	ALDIANA MARIA BEZERRA DOUDEMENT SOARES	1181793	ACS - VASCO DA GAMA - VII	UBS INÁ ROSA BORGES	VII	13/06/2022
EST	ÍTALO RICARDO SILVA DE ARAÚJO	1180681	ACS - VASCO DA GAMA - VII	UBS INÁ ROSA BORGES	VII	07/06/2022
EST	JOSÉ ERICLES DOS SANTOS	1180690	ACS - VASCO DA GAMA - VII	UBS INÁ ROSA BORGES	VII	07/06/2022
EST	RENATO JOSE DA SILVA	1180703	ACS - VASCO DA GAMA - VII	USF ALTO DO EUCALIPTO	VII	07/06/2022
EST	GIVANILDO ERON ALVES	1180711	ACS - ZUMBI - DS IV	UBT JOAQUIM CAVALCANTI/ PACS ZUMBI	IV	08/06/2022
EST	HELENA FERREIRA CERQUEIRA	1185233	MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA	CAPS JOSÉ CARLOS SOUTO	II	27/06/2022
EST	RAFAEL LISBOA SOUZA FERREIRA	1185241	MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA	CAPS DAVID CAPISTRANO	VI	14/07/2022
EST	ANA CARLA LOPES DE ALBUQUERQUE	1185250	MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	22/06/2022
EST	THIAGO VIEIRA NOBREGA DA MOTTA	1181807	MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA	CAPS JOSÉ CARLOS SOUTO	II	04/07/2022
EST	GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES	1185268	MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO DE PREVENÇÃO TRATAMENTO E REABILITAÇÃO DE ALCOOLISMO - CPTRA	III	08/08/2022
EST	LUIZ ANTONIO VASCONCELOS DOS SANTOS	1181815	MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA	CAPS ESPAÇO LIVREMENTE	VI	28/06/2022
EST	DAVID PINHEIRO	1183869	MÉDICO/PSIQUIATRA PLANTONISTA	CAPS AD CENTRO EULAMPIO CORDEIRO DE RECUPERACÃO HUMANA	IV	05/07/2022
EST	REBECA FELISSA ALBUQUERQUE SOARES	1185276	MÉDICO 20H ANESTESIOLOGISTA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	14/07/2022
EST	ANA CORINA REGO OLIVEIRA	1181831	MÉDICO 20H ANESTESIOLOGISTA - PLANTONISTA	POLICLÍNICA E MATERNIDADE PROF. ARNALDO MARQUES	SERMAC	02/07/2022

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 444/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02 e 06, com valores globais de R$ 51.587,6600 (cinqüenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e R$ 16.290,8400 (dezesseis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 027/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 027/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 445/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MCN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 29.220.512/0001-45, vencedora no Item 01 do Lote 04, com valor global de R$ 64.125,0000 (sessenta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 027/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 027/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 446/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamento médico hospitalar para pessoas com obesidade (mesa para exame, cadeira de rodas, laringoscópio adulto e esfigmomanômetro), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 08 e 09, com valores globais de R$ 23.800,0000 (vinte e três mil e oitocentos reais) e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 31 de agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 027/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 027/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 438/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Empresa especializada em locação de equipamentos, porta palete e empilhadeira elétrica, para atender às necessidades da Secretaria Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D&A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 21.057.261/0001-18, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valores globais de R$ 506.250,00 (quinhentos e seis mil duzentos e cinqüenta reais) e R$ 111.492,00 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 006/2022 – CELPEM, Processo Licitatório n° 008/2022, **DILERMANO ALVES DE BRITO -** Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 440/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ sob o nº 21.551.379/0008-74, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 03, com valores globais de R$ 270.000,0000 (duzentos e setenta mil reais) e R$ 225.000,0000 (duzentos e vinte e cinco mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 025/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 025/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO -** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 441/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, vencedora no Item 01 do Lote 02, com valor global de R$ 300.000,0000 (trezentos mil reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 025/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 025/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO -** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 442/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material de laboratório (tubo para coleta de sangue e microtubo), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa D. ARAÚJO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 23.680.034/0001-70, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04 e 05, com valores globais de R$ 127.500,0000 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) e R$ 112.500,0000 (cento e doze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 025/2022 – CPLSSA, Processo Licitatório n° 025/2022. **ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO -** Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 443/2022, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (Botas em Couro de cano curto), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura da cidade do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa PRIMORDIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.567.366/0001-85, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valores globais de R$ 67.791,2400 (sessenta e sete mil setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) e R$ 22.597,0800 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e oito centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Agosto de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 026/2022 – CPLPSD, Processo Licitatório n° 026/2022, **MARCELLA DE BRITO ABATH -** Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1389 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :
Art.1°. Substituir a servidora **Anne Janaina Ferreira Silva de Almeida, Matrícula nº 62.645-7,** no Procedimento Administrativo Específico nº 10/2022, instaurado pela Portaria nº 1196 de 01 de agosto de 2022, publicada no D.O.R. nº 115 de 02 de agosto de 2022, prorrogado pela Portaria nº 1318 de 24 de agosto de 2022, publicada no D.O.R. nº 132 de 25 de agosto de 2022, pela servidora **Rita de Cássia Oliveira Santos, Matrícula nº 57.172-6,** a contar de 01 de setembro de 2022, devido a gozo de férias.

PORTARIA Nº 1390 DE 31 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.673, de 01 de junho de 2022, que autoriza o acréscimo de carga horária para os cargos de Professor I e Professor II; a Portaria nº 1026, de 15 de junho de 2022, que regulamenta o referido processo de concessão; e a Portaria nº 1195, de 01 de agosto de 2022, que altera os prazos definidos na portaria nº 1026;

R E S O L V E :
Art. 1º Divulgar o Resultado Preliminar da classificação dos Professores I e II, para efeito de obtenção de acréscimo de carga horária, conforme a seguir especificado:

PROFESSOR I
CLASSIFICAÇÃO, CONTAGEM DE TEMPO, NOME E MATRÍCULA:

Classificação	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	24	5	17	LUCIANA DA SILVA MARTINS	94357,1
2º	22	3	3	MARIA EDI DA SILVA	39084,2
3º	21	7	15	ANAILSE MOURA DOS SANTOS	57217,2
4º	20	5	23	JOSINERE SALES DA SILVA	39334,4
5º	19	7	6	WAGNER DE ASSIS BATISTA	41241,0
6º	18	11	24	MARIA ANDREZA CABRAL DA SILVA	41709,6
7º	18	2	13	ARELI DA MOTA CUNHA	41683,6
8º	17	11	23	KATIA MARIA DE ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS	44800,3
9º	17	11	14	MARIA DE LOURDES VENTURA NOBREGA	39278,8
10º	17	9	22	JOSE ROBERTO BARRETO BRANDER	32914,0
11º	17	5	5	CLAUDIA HELENA DE SOUSA LAURENTINO	37481,0
12º	17	2	18	ANA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	57373,3
13º	16	2	29	ANA PAULA PAIVA DE MOURA	41606,6
14º	15	8	8	KATIA PAIXAO DA SILVA	68933,5
15º	15	8	2	MONICA HENRIQUE DA SILVA	62851,7
16º	15	7	21	CRISTIANO DA SILVA LIMA	61208,6
17º	15	7	2	MARIA AMELIA DA SILVA	37665,0
18º	15	6	25	PATRICIA REIS DELGADO GOMES	40452,5
19º	15	2	2	AVANY CARVALHO ALBERTIM	53120,0
20º	15	1	14	MARIA CRISTINA DA SILVA	44806,0
21º	15	1	1	LINDACI MOREIRA DE SOUZA	62818,7
22º	14	9	17	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	34094,1
23º	14	9	3	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA PORTO	41574,9
24º	14	5	19	RITA DE CASSIA PEREIRA DE PAULA OLIVEIRA	44845,8
25º	14	5	18	DILMA LIMA DA SILVA	62685,9
26º	14	5	18	KALINE SUZANY BARROS FREITAS NASCIMENTO	64999,6
27º	14	5	17	ELAINE JAQUELINE DIAS DA SILVA LUCENA	62576,1
28º	14	0	9	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS SOARES	64989,0
29º	13	9	28	SELME DE FIGUEROA FARIA	69019,1
30º	13	9	10	GERALDA BARBOSA DE MELO AMARAL	66918,2
31º	13	9	7	MARIZELIA ALVES DE ARRUDA	44861,0
32º	13	9	2	MARIA AMANDA VITORINO DA SILVA	62869,9
33º	13	8	15	LUCIENE MARIA SERAFIM MOREIRA LINO	68934,0
34º	13	5	28	MARIA GLAUCINEA DE OLIVEIRA BARBOSA	69111,1
35º	13	4	5	ARIADNE MENDONCA LUNA RAMOS	67020,1
36º	13	4	1	ILKA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	44721,2
37º	13	1	15	MARIA GORETH NUNES DE OLIVEIRA	65160,5
38º	12	9	25	RUTE DE ALBUQUERQUE LINS FREITAS	41702,4
39º	12	9	15	MARIA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA	66709,9
40º	12	9	13	RAQUEL ANTAS BRAGA	39048,9
41º	12	8	14	SANDRA CARLA PEREIRA DAS CHAGAS	62521,1
42º	12	8	8	MARINEIDE LOPES DA SILVA OLIVEIRA	62536,0
43º	12	7	8	TEREZINHA LAURIANO BARBOZA	66792,6
44º	12	6	18	SANDRA COSTA SOUZA	38451,0
45º	12	6	12	SANDRA MARIA FERREIRA NASCIMENTO	41670,7
46º	12	4	25	VALERIA DA FONSECA SILVA	61641,1
47º	12	4	21	ANA CLAUDIA SANTOS DE AGUIAR	68844,9
48º	12	3	17	IVANEIDE FERREIRA DE PAULA	66737,6
49º	12	3	2	CRISTIANE MORAIS DA COSTA	44843,9
50º	12	2	21	GENEDI MARIA DA SILVA	39025,4
51º	12	2	11	MARIA MICHELINE BEZERRA DE ARAUJO	61750,9
52º	12	2	0	LUCICLEIDE AMANCIO DA SILVA	66951,2
53º	12	0	17	ANUNCIADA GUIMARAES CARVALHO DA SILVA	41227,6
54º	12	0	4	RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA	61645,0
55º	11	11	18	GLAUCIA MARQUES DA SILVA	41279,2
56º	11	10	17	JAQUELINE DA SILVA BARBOSA	61724,0
57º	11	10	12	BERENICE GOMES DE MELO	61711,1
58º	11	10	5	MARCIA CILENE LIMA DE ANDRADE	69050,2
59º	11	9	12	CARLA CRISTIANE ALEXANDRE FERREIRA	35382,3
60º	11	5	15	MARIA LUCIA PORTO DE LUCENA	68926,3
61º	11	5	15	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA	62513,5
62º	11	5	15	WALDIRA MORENO DA SILVA MENEZES	61205,2
63º	11	5	15	JEANNE AMALIA DE ANDRADE TAVARES	57004,0
64º	11	5	15	WALESKA BASTOS BARROS	40358,6
65º	11	4	28	ANDREA MARIA LINS DOS SANTOS BEZERRA	69028,2
66º	11	4	2	JOSIANE SODRE DA SILVA	66822,4
67º	11	3	22	CLAUDIA MARIA FELIPE DE ALMEIDA	39235,2
68º	11	1	8	CAMILLA VERUSKA SILVA REIS	88703,2
69º	11	0	16	ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA	44805,6
70º	10	9	10	VIVIANE CRISTINA DE LIMA FREITAS	44742,8
71º	10	8	28	MARGARETE MARIA DE BARROS RIBEIRO	62560,9
72º	10	7	15	ADELIA XIMENES SALES DA PAZ	55752,9
73º	10	6	11	LUCIANA LIMA DA CAMARA	104808,2
74º	10	6	3	NADJANE MARIA DO REGO BARROS DE FREITAS	37398,0
75º	10	5	16	MARISE LUCIA DO NASCIMENTO ALVES	88434,4
76º	10	4	8	ELZIRA MARIA MONTEIRO	38141,6
77º	10	4	8	JOSINEIDE CUSTODIA DANTAS DO NASCIMENTO	88787,4
78º	10	4	2	ANDREA DA SILVA ARAUJO	41707,7
79º	10	3	22	MARCELLE PEREIRA DE LIMA BARBOSA	88625,6

80º	10	3	9	MARIA GRACIANE CLEMENTE DE MELO	32155,6
81º	10	2	7	CARLA MARIA DA SILVA	92130,1
82º	10	2	4	CLAUDIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	44801,8
83º	10	2	2	SERGIO MURILO MAGALHAES	87056,1
84º	10	2	1	SINTHIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	94572,2
85º	10	1	27	DANIELA CARLA PIRES PEREIRA	41669,2
86º	10	1	26	WANUSIA DE OLIVEIRA SILVA LIMA	69004,3
87º	10	0	23	TEREZA CRISTINA PALMEIRA DA SILVA	69104,0
88º	9	11	7	TELMA LUCIA DE LUCENA	57039,0
89º	9	10	26	MARIA FABIANA NASCIMENTO DE CARVALHO	94410,4
90º	9	10	23	ELIVALDA DE SOUZA CARVALHO	91971,1
91º	9	10	22	MONICA FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	91997,0
92º	9	10	21	ELISANGELA FATIMA DE CARVALHO SANTOS	38136,3
93º	9	9	25	SUELI CARLOS DA SILVA SOUZA	91899,2
94º	9	9	11	JULIANA PEREIRA RAMOS	94313,1
95º	9	8	21	ELIDIENE GOMES DE OLIVEIRA	62814,9
96º	9	8	20	EDNEIA RODRIGUES MONTEIRO	88622,2
97º	9	8	10	KATIA COSTA PORTO DE ARAUJO	66988,0
98º	9	8	7	MARIA SALVIANA SANTOS DE SANTANA	68990,4
99º	9	7	22	AMANDA LIZETE ARAUJO ROCHA	61721,7
100º	9	7	7	JACILENE SUEMI DE LIMA	88838,8
101º	9	7	6	MONICA DE OLIVEIRA COUTINHO	89498,2
102º	9	6	21	KEILA PATRICIA VANDERLEI MACEDO	61714,5
103º	9	6	17	KATIA CRISTINA DOS ANJOS FLORENCIO	88820,6
104º	9	5	25	JOANE CRISTINE DE FARIAS COUTO	88570,4
105º	9	5	20	FLAVIA MARIA DO CARMO NASCIMENTO	62622,2
106º	9	5	14	ANA KARLA PEREIRA DA SILVA	69084,7
107º	9	5	13	DERLENE ALEXANDRINA CORREIA FALCAO	66860,7
108º	9	5	11	MARTA BEATRIZ DE ARAUJO	57263,1
109º	9	5	8	INES VICENTE CABRAL	69008,1
110º	9	5	2	ANGELA MARIA SILVA ALVES DO NASCIMENTO	33437,0
111º	9	5	0	LUCIANA DE CARVALHO BARBOSA	92119,1
112º	9	4	12	POLIANA RENATA DE SANTANA	91940,0
113º	9	3	21	MARIA DE LOURDES DA SILVA	73947,0
114º	9	3	19	ANA MARIA FEITOSA APOLINARIO	65148,0
115º	9	3	4	MARIA LUCIA DE SENA TENORIO SANTOS	88839,2
116º	9	3	3	ELIS REGINA COSTA DE ARAUJO	91968,8
117º	9	2	28	MARIA JOSE FREITAS DA SILVA	91987,4
118º	9	2	21	MARCIA MARIA MACIEL DOS SANTOS	62825,9
119º	9	2	20	ALDILENE ALVES AFONSO	88566,6
120º	9	2	4	ELIS MARIA BATISTA DE ARAUJO	88743,4
121º	9	1	9	FABIANA MARIA DOS SANTOS DANTAS	88817,2
122º	9	0	19	DANIELLA CARLA JERONIMO DA SILVA	88406,7
123º	9	0	12	ANDREA LUCIANA CAVALCANTE DE MELO	65013,5
124º	9	0	10	AYLA MARIA DOS SANTOS	66867,9
125º	9	0	4	MARCIA REJANE DA SILVA	68835,8
126º	9	0	0	SIMONE MARQUES MENDONÇA DE OLIVEIRA PINTO	68952,1
127º	8	11	25	POLIANA MARIA BARROS MELO DE CASTRO	92056,3
128º	8	11	13	CHRISTINE ALBUQUERQUE ALCOFORADO DUARTE	62523,0
129º	8	11	6	MARIA JOSE DE PONTES RAMOS NETA	88738,1
130º	8	11	5	VIVIANE BELARMINO SILVA DE LIMA	91956,3
131º	8	11	2	MARIA DAS GRACAS DA SILVA LINS MANZI	87048,5
132º	8	10	23	ANA MARIA DE QUEIROZ	87068,6
133º	8	10	17	ANA CARLA DE MORAIS OLIVEIRA	41682,1
134º	8	10	0	SUELI DA SILVA RIBEIRO	69025,9
135º	8	9	13	JOSIALBA MARIA DA SILVA	62637,0
136º	8	9	12	ISIS MIRANDA JOVENTINO	61853,9
137º	8	9	4	ALESSANDRA MARIA VENCESLAU DA SILVA	32267,7
138º	8	8	24	AURINEIDE ELIAS DE OLIVEIRA	66814,8
139º	8	8	23	ANDREA ORICO DE BARROS	92104,3
140º	8	8	9	ADELMA JANAINA RODRIGUES DE SOUZA MONTEIRO	88375,4
141º	8	8	5	NOEMIA CORREIA DE ANDRADE	88573,8
142º	8	7	20	ELISAMA GOMES DA SILVA ALVES	88749,1
143º	8	7	18	ELAINE ARRUDA SILVA	88751,0
144º	8	7	15	DANIELLE ROSE DA SILVA BARCELAR	94146,9
145º	8	7	14	FABIANA DA CONCEICAO DE LACERDA	62758,2
146º	8	7	5	IARA PEREIRA EPIFANIO	67013,0
147º	8	7	2	GIOVANA INGRID DE LIMA MOURA	94242,7
148º	8	6	24	CLAUDIA MARCELINA CORDOVILE	62829,7
149º	8	6	23	MAURICEA SOARES DA SILVA	92120,6
150º	8	6	18	MARCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	89476,2
151º	8	6	15	ROSILDA FERREIRA DA SILVA	88735,8
152º	8	6	14	MARIA GORETT GOMES DA SILVA	66942,1
153º	8	6	8	FLAVIA KARINA VITOR CABRAL	40487,4
154º	8	6	5	LUCIA ELISA NASCIMENTO DE ALMEIDA	38398,8
155º	8	6	3	SANDRA DE FARIAS CAVALCANTI	88487,5
156º	8	6	1	ERICA VIEIRA DA SILVA	94202,5
157º	8	5	29	GLAYCE KARINY GONCALVES SILVA	94247,0
158º	8	5	16	MONICA PESSOA DE MELO OLIVEIRA	73857,0
159º	8	5	13	ROSANGELA DO NASCIMENTO CUNHA VIEIRA DE MELO	61236,3
160º	8	5	11	FLAVIA MARIA CRUZ MOTA	61706,9
161º	8	5	11	CLAUDIA JACQUELINE MOURA DE LIMA	88584,8
162º	8	5	10	AGUINALDO GOMES DA SILVA FILHO	91947,2
163º	8	4	28	OZANIRA MARIA PEREIRA DA SILVA	88797,0
164º	8	4	21	BRUNA MARQUES DE SOUZA LIMA	88670,0
165º	8	4	17	EMANUELE CRISTINA SILVA FIGUEIREDO VASCONCELOS	89459,5
166º	8	4	14	CINTIA DE MELO SILVA	88765,4
167º	8	4	14	ANA PAULA MELO DA SILVA MOURA	37497,2
168º	8	4	14	LUZIETE CANDIDA ARAUJO	89478,1
169º	8	4	9	LIDUINA VIEIRA DE BARROS	62705,1
170º	8	4	7	CACIA MARIA GONCALVES DE LIMA MUNIZ	89512,8
171º	8	3	25	ELIONE RIOS DAS NEVES	41625,2
172º	8	3	22	PAULA PRIGIDA OLIVEIRA DA COSTA NASCIMENTO	61606,2
173º	8	3	21	JEANE DOS SANTOS BRASILINO	94287,1
174º	8	3	17	PAULO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS	65095,8
175º	8	3	17	MARIA JOSE CORDEIRO DA SILVA	92063,5
176º	8	3	14	SEVERINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	91970,7
177º	8	3	7	ETIENE XIMENES DE ARAUJO RODRIGUES	92129,7
178º	8	3	4	GISELLE MARIA CARVALHO DA SILVA	41249,6
179º	8	3	1	VILANI MAGNA DOS SANTOS	61745,6
180º	8	2	24	ROSALINA MARIA DO NASCIMENTO	89540,5
181º	8	2	22	ANA PAULA DE BARROS MELO	38443,4
182º	8	2	17	MARIA IRENEIDE DE ALMEIDA MELO	91932,4
183º	8	2	17	MELKIA ALVES DANTAS DE OLIVEIRA	94444,9
184º	8	2	16	ELISENY RODRIGUES DA SILVA	61791,5
185º	8	2	10	NELYANE SOBRAL AUTRAN	37510,3
186º	8	2	10	BRIGIDA MARIA PEREIRA SANTANA	91988,9
187º	8	2	3	MARIA BERNADETE DA SILVA	32567,6
188º	8	2	1	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	61610,0
189º	8	2	0	KARLA CABRAL BARROCA	68911,5
190º	8	1	27	LIGIA PEREIRA DA SILVA	94342,3
191º	8	1	15	LAUDICEIA PATRICIA DE BARROS	88576,1
192º	8	1	8	FATIMA ALVES REIS JUSTO	68930,1
193º	8	1	5	MARIA MARTINS PEREIRA	61858,1
194º	8	1	4	ANA AUGUSTA AMORIM DE ALMEIDA	41711,5
195º	8	1	3	FERNANDA HELENA SILVA DE SOUZA	92112,0
196º	8	0	20	FLAVIA SULAMITA BARRETO SARMENTO	88686,3
197º	8	0	11	LUCIANA MADEIRA COSTA DE AMORIM	61572,6
198º	8	0	9	MARIA DA CONCEICAO CUNHA CORDEIRO DE MELO	56995,4
199º	8	0	9	NIVIA ARRUDA DE MELO	40391,6
200º	8	0	9	DANIELA FRANKLIN MARTINS DE ARRUDA	73954,2
201º	8	0	8	VALQUIRIA WANG PEIXOTO	94619,8
202º	8	0	3	GERLANE RODRIGUES DA SILVA	88798,4
203º	7	11	28	FRANCISCA MAURA LIMA	32815,9
204º	7	11	26	CELIANA MARIA DUARTE MAIA BESSA	94104,8
205º	7	11	21	TANIA MARIA SANTANA DE CASTRO	94599,5
206º	7	11	9	LEDA MARIA DA SILVA ARAUJO	88695,4
207º	7	11	6	ANA CRISTINA DE MENDONCA	98167,3
208º	7	11	4	TEREZA ANGELA BATISTA DE MORAES ANDRADE	88590,5
209º	7	11	3	TANIA MARIA FIGUEIREDO REIS NOGUEIRA	37723,5
210º	7	10	29	ANA BEATRIZ DA SILVA	94038,6
211º	7	10	28	KATHYA MARIA NATARIO MEDEIROS	62512,0
212º	7	10	26	IRES DIANA SILVESTRE DOS SANTOS	98987,5
213º	7	10	14	EDMILSA JOSEFA DE SANTANA MESSIAS	44875,4
214º	7	10	12	MARIA HOZANA RIBEIRO VASCONCELOS	89483,4
215º	7	10	8	RENILDA MARIA DA COSTA CABRAL	88354,9
216º	7	10	5	MANUELA TACILA SANTOS VIDAL	98894,0
217º	7	10	4	ALMERINA NASCIMENTO BANDIM	73959,5
218º	7	10	4	MIDIAN DA VEIGA SOUZA	98129,0
219º	7	10	1	JACIARA PRIMO DA SILVA	88803,9
220º	7	10	0	SANDRA VERONICA BARBOSA	98997,0
221º	7	9	16	MARIA DAS GRACAS BARBOSA	94398,8
222º	7	9	12	CRISTIANE VALESCA ARAO ATHANASIO	41618,0
223º	7	9	9	CONCEICAO CRISTINA DOS SANTOS	66879,3
224º	7	9	3	BIANCA CHAVES CARDOSO	44844,3
225º	7	8	20	ALBA VALERIA DE LIMA FALCAO BEZERRA	65147,6
226º	7	8	20	PAULA JULIANA MENEZES DE OLIVEIRA CUNHA	89516,6
227º	7	8	9	SULEIDE FARIAS DE SOUZA SANTOS	62872,2
228º	7	8	9	ANTONIA CRISTINA DA SILVA MENDES	38410,4
229º	7	7	29	VERONICA CRISTINA LINS DA SILVA	61802,7

230º	7	7	28	GEISA CONCEICAO TEIXEIRA MACAMBIRA	61807,0
231º	7	7	26	MARIVALDA DE MEDEIROS MARQUES	99013,9
232º	7	7	15	JOSEFA BETANIA FERREIRA DA SILVA	67081,9
233º	7	7	2	MONICA DE SOUZA PADILHA	94460,1
234º	7	6	29	ADRIANA DOS SANTOS MOURA	88530,2
235º	7	6	26	MARLEIDE NASCIMENTO GONDIM	67007,2
236º	7	6	23	MARLY DE AQUINO	68900,5
237º	7	6	16	GEYSA HELENA ALBUQUERQUE BRANDAO	92002,8
238º	7	6	13	JOYSSEANNE SOUZA DA SILVA	99945,1
239º	7	5	28	ERIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS	91910,4
240º	7	5	26	ANNA ELIZABETH GOMES DA SILVA	66927,3
241º	7	5	22	ANTONIO CARLOS HENRIQUE DA SILVA	55510,5
242º	7	5	21	ADRYANA FREIRE BARATA DE ALMEIDA	91969,2
243º	7	5	21	ADRIANA ALEXANDRE SILVEIRA DA CUNHA	41616,1
244º	7	5	17	EMMANUELLE MOURA DE FARIAS	94199,0
245º	7	5	12	CELIANE VIEIRA ROCHA	73856,5
246º	7	5	8	MARIA SOUTO MAIOR BEZERRA CAVALCANTI	62745,3
247º	7	5	2	MARILIA OLIVEIRA SILVA MARINS	39090,0
248º	7	4	22	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	89458,0
249º	7	4	15	MARIA APARECIDA CARNEIRO LINS DA SILVA MELO	92124,4
250º	7	4	8	ELIZANGELA TAVARES PEREIRA FEITOSA DO NASCIMENTO	94190,9
251º	7	3	16	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	88702,8
252º	7	3	12	ERIKA COLACO DA CUNHA NASCIMENTO	100735,1
253º	7	3	11	JIMMYGLECIA REGO DOS SANTOS ARRUDA	88718,0
254º	7	2	23	MARIA GUIOMAR DA CUNHA VERISSIMO	61772,9
255º	7	2	17	JOSEMIR PEDRO DA SILVA	94300,2
256º	7	2	12	TANIA MARIA MATOS DE ANDRADE	94598,0
257º	7	2	9	ELIENE RODRIGUES SANTOS	68833,9
258º	7	2	7	SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA	94551,7
259º	7	2	6	SHEYLA ANGELA VIANA DE MELO MORAES	89518,5
260º	7	2	6	FABIANA LOPES DE ALMEIDA PIANCO TENORIO	62839,2
261º	7	2	6	VANESSA DA SILVA LOPES	94624,0
262º	7	1	27	GREEZY DUQUE AZEVEDO	41525,6
263º	7	1	26	JOACY NASCIMENTO DA SILVA	88623,7
264º	7	1	25	ROSIMARE NASCIMENTO GOMES ARAUJO	94538,8
265º	7	1	24	ANDARLETTE CRUZ DA SILVA	92085,5
266º	7	1	23	AUDICEIA MENDES DE SOUZA	92078,3
267º	7	1	16	JOANILDES GOUVEIA DE MENDONCA PIMENTEL	89460,0
268º	7	1	10	KATIA ANTONIETA GOMES	99011,0
269º	7	0	21	MICHELLE CAVALCANTI DE FREITAS	94450,6
270º	7	0	20	GLEICE PATRICIA GONCALVES DA SILVA	88778,3
271º	7	0	18	JOSICLEIDE VILAS BOAS DO NASCIMENTO	98165,4
272º	7	0	9	JUCARA MONTEIRO DA COSTA SILVEIRA	57463,4
273º	7	0	3	MARIA VERONICA DA SILVA RAMOS	61577,9
274º	7	0	1	ELMA MONTEIRO DOS SANTOS	98829,5
275º	6	11	28	DARLENE SIMONE ALMEIDA DE MIRANDA OLIVEIRA	61175,4
276º	6	11	22	LINDALVA MARIA ALVES	98166,9
277º	6	11	18	KARLA ADRIANA DE LIMA SAMPAIO	91981,7
278º	6	11	18	VIVIANE GALDINO DA SILVA	101988,0
279º	6	11	16	ROSELITA CARMELITA DA SILVA	94529,7
280º	6	11	8	MARIA EDNA DOS SANTOS	39413,5
281º	6	11	8	KARLA DANIELLE FERNANDES DA SILVA	44718,9
282º	6	11	7	ADRIANA MARIA DE SANTANA FERREIRA	91960,1
283º	6	11	4	MARIA INEZ DA SILVA	66944,0
284º	6	11	2	ANA PATRICIA DE ARAUJO SILVA	62519,2
285º	6	10	15	FERNANDA HELENA DA CONCEICAO SILVA	94222,6
286º	6	10	9	DANIELLE PINHEIRO CORREIA DA ROCHA	94145,4
287º	6	10	7	ROSANGELA BATISTA DE ALBUQUERQUE	92114,9
288º	6	10	6	KEYTH HANSEN OLIVEIRA MARTINS	88529,8
289º	6	10	5	YANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	94646,0
290º	6	10	1	MONICA DE SOUZA MARCOLONGO	94459,7
291º	6	9	27	ADRIANA DEMETRIO DIAS DA SILVA	91920,0
292º	6	9	27	RENATA MICHELE DA SILVA	94513,4
293º	6	9	24	ELAINE ROZENTAL DE BRITO	94174,6
294º	6	9	22	IVONE PATRICIA MEDEIROS DA SILVA	92053,0
295º	6	9	21	ADILMA DA CONCEICAO CAVALCANTI PEREIRA	94005,6
296º	6	9	21	SUELEN FERNANDA DA SILVA	89505,6
297º	6	9	13	KARLY WANESKA CLEMENTE SANTOS	98171,1
298º	6	9	12	LUCIANA DE SOUZA VENTURA	73917,4
299º	6	9	7	MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO DE MELO	88698,8
300º	6	9	3	MARIZA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	88821,0
301º	6	9	1	SANDRO ROGERIO ALMEIDA DE SANTANA	101917,1
302º	6	8	23	KHELARKIANE CORREIA DE ARAUJO	94323,7
303º	6	8	19	PATRICIA RAFAELLE DO NASCIMENTO TORRES COSTA	98104,7
304º	6	8	12	TEREZA MATILDE RODRIGUES ALVES	66809,5
305º	6	8	11	ANA REGINA COELHO DE SANTANA	69129,3
306º	6	8	6	RUTE COSTA ARAUJO DE AQUINO	98863,0
307º	6	8	5	MICHELINE SILVA DO NASCIMENTO	91983,6
308º	6	8	4	MARIA CRISTIANE SANTOS CAVALCANTI	44715,5
309º	6	7	20	CLAUDIA VALERIA UMBELINA DA SILVA SOUZA	43002,4
310º	6	7	19	MARIA CECILIA SOARES DA SILVA	99016,2
311º	6	7	18	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA LIRA	94565,0
312º	6	7	17	JANAINA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA	64978,0
313º	6	7	15	CELIA MARIA DO NASCIMENTO BARROCA	98907,1
314º	6	7	13	NATHALIA REGIA ALMEIDA DA SILVA	94466,9
315º	6	7	12	ELISANGELA BRAZ DA SILVA	94182,2
316º	6	7	10	CHRISTIANE MARINHO DA SILVA	98973,1
317º	6	7	10	CARMEN REBECA DE SOUZA CUNHA MELO	103962,8
318º	6	7	2	LADYJANE MARIA DE TORRES DE ARAUJO	39264,4
319º	6	6	27	MARIA JEANNE DOS SANTOS SILVA	61691,9
320º	6	6	4	LORRUAMA PATRICIO DE LACERDA	91953,0
321º	6	6	0	SINARA CRISTINA ALBUQUERQUE	98933,0
322º	6	5	23	ADRIANA BEZERRA DA COSTA	102504,0
323º	6	5	21	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	41633,9
324º	6	5	13	IDA FLAVIA FALCAO PINTO	68914,9
325º	6	5	13	ADRIANA BARBOSA GOMES	94011,3
326º	6	5	9	BRUNO JUNIOR PAZ BARRETO	98125,2
327º	6	4	17	DAFNY MARTINS SILVA	94136,3
328º	6	4	16	JOSEFA MARIA SILVA DE SOUZA	62617,0
329º	6	4	16	MARIA CRISTINA DA SILVA	69033,5
330º	6	4	16	ADRIANA MARIA DA SILVA BARBOSA	60940,9
331º	6	4	14	GILMARA DA SILVA MELO	61746,0
332º	6	4	14	EVELINE BEZERRIL CAMPOS FELL	94209,7
333º	6	4	7	CLAUDIA VIDAL DA SILVA PEREIRA	38440,0
334º	6	4	7	ADAGUIMAR BARBOZA DO NASCIMENTO	94001,8
335º	6	4	6	THAYS BETANIA MOURA DA SILVA	94605,4
336º	6	3	29	GABRIELA LACERDA PEREIRA DA COSTA	94233,6
337º	6	3	27	CINTIA PATRICIA DA LUZ	105272,1
338º	6	3	23	MARIA DA CONCEICAO MARQUES DA SILVA	88497,0
339º	6	3	6	SHEILA PATRICIA SOARES DA SILVA	98991,3
340º	6	2	27	GISELLE PEDRO DA SILVA	101938,4
341º	6	2	21	MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO	88577,6
342º	6	2	19	MARIA BETHANIA NUNES DA MATA RIBEIRO	91949,1
343º	6	2	17	HELRISE DO NASCIMENTO LIMA	73849,3
344º	6	2	12	PATRICIA FERNANDA RODRIGUES DE NORONHA CHAVES	91928,6
345º	6	2	9	MARGARIDA VIRGINIA DE SANTANA	68858,2
346º	6	2	9	CRISTIANE FERNANDO SANTOS	92089,3
347º	6	2	8	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS	68923,0
348º	6	1	28	GRACE KELLY SILVA DOS SANTOS	101920,1
349º	6	1	27	ELKE DE LUCENA SIMOES BARBOSA	67050,8
350º	6	1	26	MIRIAN DE MELO SAMPAIO LINS	88466,0
351º	6	1	22	RITA JANETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA MACHADO	68950,2
352º	6	1	22	JUSSARA QUEIROZ MEDEIROS	98886,4
353º	6	1	15	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	88343,9
354º	6	1	9	ADEILSON FERREIRA DE LIMA	103591,6
355º	6	0	29	ELIANE GONCALVES LIMA DE SANTANA	68935,4
356º	6	0	29	MARIAMA TAVARES DE LIRA ALVES	88442,0
357º	6	0	27	ABIGAIL DE OLIVEIRA ROCHA VIANA	99026,8
358º	6	0	20	PAULO MANOEL DIONIZIO DA SILVA	94484,0
359º	6	0	19	FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	98948,8
360º	6	0	4	PAULA DE VASCONCELOS MONTEIRO PAVAO	88750,6
361º	6	0	4	BARBARA DAPHNE MARQUES DE MATOS BRANDAO	100723,8
362º	6	0	1	BARBARA CRISTINA SAMPAIO FLORENCIO	66852,0
363º	5	11	29	ANA LUCIA DE OLIVEIRA BAIMA	62855,5
364º	5	11	26	ILMA CARLA BARBOSA DE CARVALHO	62605,5
365º	5	11	23	FABIANA VIRGILIA DA SILVA	89532,9
366º	5	11	21	ELISABETE AMARAL GOMES DA SILVA	88800,5
367º	5	11	17	NATHALIE ALVES DA SILVA	94467,3
368º	5	11	16	FLAVIA RENATA FARIAS PUGLIESI	66782,0
369º	5	11	14	MARIA CANDIDA DE LIMA RODRIGUES MONTEIRO	98098,8
370º	5	11	13	HERMINIA LUISA CALADO GALINDO	94256,0
371º	5	11	3	EDILENE ALVES BARRETO DA SILVA	57420,9
372º	5	11	2	CAROLINA DE SANTANA SILVA	98904,8
373º	5	11	0	SHIRLENE GREGORIO DA PAIXAO	88574,2
374º	5	11	0	MARY HELEN DE LIMA	94441,5
375º	5	10	28	SEBIANA DA CONCEICAO FERREIRA	92057,8
376º	5	10	27	MARIA DO CARMO DE LIMA	62553,7
377º	5	10	25	ANDREA CARLA DE LIMA MELO	44779,6
378º	5	10	25	JULIANA DE PAULA E SILVA	101968,6
379º	5	10	19	MARIA APARECIDA SILVA SIQUEIRA	68854,4

380º	5	10	17	VANIA GOMES DE SOUZA ALMEIDA	103646,7
381º	5	10	16	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE SILVA	89502,2
382º	5	10	5	NILSEIA RODRIGUES DE PAULA	104916,0
383º	5	10	5	MARIA INES RAMOS SANTOS	91982,1
384º	5	10	5	JOSILENI DO NASCIMENTO NOGUEIRA LACERDA	103632,7
385º	5	10	5	JANAINA ALEXANDRE ANJOS DOS SANTOS	94278,0
386º	5	10	4	KELLY CRISTINA SOARES DE LACERDA	89499,7
387º	5	9	26	GEORGIA CRISTINA PEREIRA DE MELLO	38142,0
388º	5	9	26	AMANDA CRISTINA DA SILVA	101903,1
389º	5	9	23	DEMOSTENES SOARES DA SILVA	103622,0
390º	5	9	22	JOSILENE NASCIMENTO DA CONCEICAO	88768,8
391º	5	9	21	SILVANA DE QUEIROZ FERRAZ	98938,2
392º	5	9	20	MAGALI DA SILVA LEITE MOTA	94373,4
393º	5	9	18	MARILY CORREA PEREIRA	88643,8
394º	5	9	18	YOLANDA MARIA DE OLIVEIRA	88337,1
395º	5	9	17	MIRIAM SEVERINA DA SILVA MUNIZ DA ROCHA	62542,7
396º	5	9	16	BETANIA OLIVEIRA DE MELO	88756,3
397º	5	9	10	LEA IVIS BARROS	103603,3
398º	5	9	10	ESAU ZAMIR DA SILVA	103957,1
399º	5	9	8	ADRIANA ALVES BARBOSA DOS PRAZERES FARIAS	101906,6
400º	5	9	7	CECILIA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS	98909,0
401º	5	9	4	CLAUDIA CRISTINA FRANCA DE ALCANTARA CHAGAS	103088,4
402º	5	9	3	EDNA CARLA VASCONCELOS PEREIRA	104913,5
403º	5	8	29	JURACY MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	89524,2
404º	5	8	29	DANIELLY TORRES GALINDO SILVA	104965,8
405º	5	8	28	ALESSANDRA MARIA MARQUES CUNHA	94031,4
406º	5	8	21	PAMELA APARECIDA ESTOLLER DE OLIVEIRA	103101,5
407º	5	8	17	EUNICE DE MOURA RODRIGUES	44860,6
408º	5	8	17	MARIA ALEXANDRA OLIVEIRA DE ASSIS	66776,3
409º	5	8	16	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	62696,9
410º	5	8	4	MARIA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA	61008,3
411º	5	8	4	LEIA ANTONIA DA SILVA	92087,4
412º	5	8	3	FABIOLA MENEZES DO NASCIMENTO BANDEIRA	65026,4
413º	5	8	3	RAQUEL DE LIMA MELO FERNANDES	103079,5
414º	5	8	0	TARCIANA GOMES DA SILVA	104798,1
415º	5	7	23	MACIA MARIA ALVES DA SILVA	89465,2
416º	5	7	22	ADILZA FARIAS DE ALBUQUERQUE	103987,3
417º	5	7	21	EVANDRO FLORENTINO DA SILVA	104781,7
418º	5	7	20	ALBERTO LOPES DOS SANTOS FREITAS	88812,0
419º	5	7	20	JACILENE DA SILVA ALMEIDA	88683,0
420º	5	7	17	ANDRAYSE MESQUITA COELHO	32357,8
421º	5	7	17	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO FREITAS CORREIA	105267,5
422º	5	7	15	PATRICIA CHAVES DA SILVA	65050,3
423º	5	7	14	ROGELIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	39478,0
424º	5	7	11	NEIDE MARIA DA SILVA	91950,6
425º	5	7	5	ANA PAULA BASTOS DE LIMA	88764,0
426º	5	7	1	EDNA DANTAS DA COSTA	56987,8
427º	5	6	29	EDVANIA MARIA DOS SANTOS	98931,0
428º	5	6	25	MARIA LUISA DA SILVA	68810,4
429º	5	6	25	VILMA TENORIO DE LIMA	94633,1
430º	5	6	23	ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA	62864,6
431º	5	6	22	LUCIANA BRITTO CORREIA	89462,9
432º	5	6	22	CAMILA TELLES FERNANDES	92100,5
433º	5	6	21	TARCIANA MIRANDA MESSIAS	105277,2
434º	5	6	21	VALERIA CRISTINA FERREIRA LOPES LINS	94612,6
435º	5	6	20	JOANITA MARIA DOS SANTOS	91912,3
436º	5	6	20	LUCENIR MARIA DE BARROS ASSIS	104929,1
437º	5	6	19	WANUSSIA MONIK FERRAZ DOS SANTOS	94639,9
438º	5	6	17	CLEUBES FELIX DE BARROS	94117,7
439º	5	6	16	YRIS CRISTINA DIAS COSTA	94647,5
440º	5	6	14	TEREZINHA MONICA SINICIO BELTRAO	57225,9
441º	5	6	13	ALINE JOSE RODRIGUES DA SILVA	89467,1
442º	5	6	12	JANAINA LOPES FREIRE	88361,0
443º	5	6	8	MONICA MARIA FREIRE DOS SANTOS	103625,4
444º	5	6	7	SEVERINA GOMES FERREIRA	88327,6
445º	5	6	3	TAMYRIS MARIA FERREIRA GUERRA	94596,1
446º	5	5	28	IRIS MARINHO DE OLIVEIRA FELICIANO	98868,2
447º	5	5	26	ELISABETH REGINA ARRUDA DOS SANTOS	104930,5
448º	5	5	22	ANNA KARINA PEREIRA CONSTANT DE SANTANA	41245,8
449º	5	5	22	DANIELA MARIA DA SILVA	103967,9
450º	5	5	17	HELINES TIMOTEO BRAGA	61590,8
451º	5	5	16	TARCIANE TOME FELICIANO DO NASCIMENTO	94600,1
452º	5	5	16	JANAINA BARBOZA DOS SANTOS	104915,1
453º	5	5	15	MICHELLE EUGENIA DO NASCIMENTO	67058,4
454º	5	5	6	JOSETANIA MARIA DOS SANTOS BANDEIRA	68821,4
455º	5	5	1	MERIELLE SABOIA DA SILVA	61793,4
456º	5	4	28	IOLANDA CAETANO DE OLIVEIRA	32978,1
457º	5	4	27	ELY GRACIELE MENEZES DE SOUZA	94196,6
458º	5	4	23	BIANCA MARTINS ALVES PESSOA DE SANTANA	92111,5
459º	5	4	23	ELIDA RAFAELLE DIAS DE ARAUJO	103642,4
460º	5	4	22	LAELCIA VALADAO DOS SANTOS	105206,3
461º	5	4	19	RIZONETE DA SILVA NASCIMENTO	105278,0
462º	5	4	18	MONICA LEMOS NEWTON	73892,9
463º	5	4	15	ELIETE DANTAS DE SANTANA	68830,5
464º	5	4	12	VIRGINIA MARIA RODRIGUES LIRA	103152,0
465º	5	4	7	ISABELLA SACCHELLI	40529,7
466º	5	4	6	JACIANA MARIA DE BARROS CORREIA	88772,6
467º	5	4	5	MARIA EMILIA MACIEL DA SILVA	98980,3
468º	5	4	5	MAYRA CRISTINA BATISTA DE QUEIROZ	103613,0
469º	5	3	29	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	98995,1
470º	5	3	24	RIVANE MARIA PEREIRA DA SILVA	104957,7
471º	5	3	21	AMANDA ANACLETO TOSCANO	101131,6
472º	5	3	14	SHIRLAINE ALVES LIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	104811,2
473º	5	3	12	CIBELE ALVES DE MELO	41619,5
474º	5	3	11	IANACI DE OLIVEIRA LYRA	98967,4
475º	5	3	10	ANA RAQUEL PEREIRA LEMOS DE SOUZA CAMPOS	62853,6
476º	5	3	7	ALEXSANDRA MARIA SANTOS DE LIMA	103982,2
477º	5	2	27	ROSELI RODOLFO DA SILVA	104814,7
478º	5	2	26	SANDRA CORDEIRO ALVES DE MORAIS	94549,8
479º	5	2	20	RILVA JOSE PEREIRA UCHOA CAVALCANTI	38400,9
480º	5	2	13	JULIA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA BRITO	94305,5
481º	5	2	12	ADRIANA MARIA DA SILVA	103986,5
482º	5	2	11	ERIKA FERNANDA PIERRE DE LIMA	41550,0
483º	5	2	10	ANA CAROLINA DE QUEIROZ LINS	103953,9
484º	5	2	10	LAIS AMANDA BATISTA BEZERRA	103231,3
485º	5	2	3	ELISANGELA SIMONE DA COSTA CAVALCANTI	89487,2
486º	5	2	1	EMILIANA RITA SOUZA FERREIRA	88399,3
487º	5	1	24	MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO LIMA	41681,7
488º	5	1	23	PATRICIA MARIA DOMINGUES	61573,0
489º	5	1	23	MARIA REBECA CHAGAS SIMOES DA SILVA	105212,8
490º	5	1	13	SIMONE SIQUEIRA FRANKLIN	94570,3
491º	5	1	8	EULALIA DE FATIMA ALVES CARNEIRO	40453,0
492º	5	1	8	MARIA HELENA ACIOLY MONTEIRO	101910,4
493º	5	1	6	FABIANA PATRICIA GOMES DUARTE DA SILVA	104834,1
494º	5	1	6	SANDRA PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	101953,8
495º	5	1	5	LUCIANA FELIX DOS SANTOS	94358,6
496º	5	1	3	FLAVIA MARIA MARQUES FRANCA SILVA	103601,7
497º	5	1	2	ANA GLAUCIA DE ARAUJO SILVA	99007,1
498º	5	1	1	DJANINE MARIA PIMENTA DA CUNHA	98969,3
499º	5	1	0	MARIA HELENA AGUIAR LAFAYETTE	91935,8
500º	5	0	29	TARCIANA CECILIA DE SOUZA FERREIRA	105216,0
501º	5	0	20	FRANCISCA MARIA MENDES	94229,8
502º	5	0	18	JANAINA CHAVES DOS SANTOS	94279,5
503º	5	0	17	CRISTIANE MARIA DA SILVA	66664,2
504º	5	0	15	CARLA PRISCILA SILVA DE BARROS	88374,0
505º	5	0	12	GIOMARA LEANDRO DA SILVA	103059,0
506º	5	0	10	LUCIA SANTANA DE LIMA SILVA	104939,9
507º	5	0	9	CAROLINA VEJARANO DE LIMA	41520,3
508º	5	0	7	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA FRANCA	69026,3
509º	5	0	7	VERONICA NATALIA DE LIMA	88635,1
510º	5	0	7	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA	68856,3
511º	5	0	3	IDALINA CASTELO BRANCO NETA	65167,7
512º	4	11	29	WILMA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	105217,9
513º	4	11	28	IARA LANE MARIA FLORENCIO VILAR	88641,9
514º	4	11	27	JOSE RONALDO CANDIDO DA SILVA	94297,7
515º	4	11	27	ETIENE FERREIRA DIAS	103225,9
516º	4	11	27	RENATA ROSSY NOBLAT FRAGA	98957,9
517º	4	11	20	MICHELLE LINS SILVERIO	104942,9
518º	4	11	19	ROBERTA KAROLINA VASCONCELOS DE ARAUJO	99882,3
519º	4	11	18	SUELY GOMES DA SILVA	68818,0
520º	4	11	10	JADIANE GERALDA DOS SANTOS PARAISO	66844,4
521º	4	11	9	GRACINEIDE LEAL DA SILVA	92093,1
522º	4	11	7	POLLYANE DE ALMEIDA PAIVA	105249,7
523º	4	11	7	VALESKA MARIA SANTOS DE SOUZA	103221,6
524º	4	11	6	PATRICIA MARIA DE SANTANA	103264,0
525º	4	11	6	SUZANA SANTANA RODRIGUES DE FARIAS	101901,5
526º	4	10	28	EDIVANIA CANDIDA DA SILVA AMORIM	61826,6
527º	4	10	21	EDINEIDE FLORENTINO DE SOUZA	32480,9

528º	4	10	20	DAYSE VALERIA MENDES MARQUES	41237,1
529º	4	10	13	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA GOMES	66926,9
530º	4	10	8	LUIZA MARIA SIMOES DE BARROS	56782,2
531º	4	10	7	SANDRA CRISTINA NUNES PEREIRA	62742,0
532º	4	10	6	VANESSA BRISSANTT DE LIMA	94623,6
533º	4	10	5	LUCIANA MARIA DO AMARAL MELO	103213,5
534º	4	10	1	MARIA REGINA CARVALHO DA ROCHA	98982,2
535º	4	9	28	TATIANA MARIA BASILIO MARECO	104822,8
536º	4	9	22	LILIAN CRISTINE NUNES GOMES	104829,5
537º	4	9	15	VANESSA ALMEIDA FREIRE DE MELO	94621,7
538º	4	9	14	MARILIA CRISTINE SILVA	88462,1
539º	4	9	13	ESTER MARQUES VERA CRUZ	61765,7
540º	4	9	13	ERICA NATALIA LOPES RIBEIRO	103624,6
541º	4	9	0	LUZINETE MARIA DA SILVA	92123,0
542º	4	8	23	FABIANA PAULA ALVES DE BRITO	104920,8
543º	4	8	21	ELIZABETH SANTIAGO MOURA	105273,0
544º	4	8	18	LUCIANA COSTA RAMOS FARIAS	103592,4
545º	4	8	17	CRISTIANE GONCALVES PEREIRA	103954,7
546º	4	8	17	MARIA ANDREZZA TORRES REINES	103936,9
547º	4	8	7	VIVIANE PAULA DE SA CARVALHO	104816,3
548º	4	7	26	EDNALDO ANDRADE BARROS	101888,4
549º	4	7	22	MIRIA AMARA DE OLIVEIRA	103172,4
550º	4	7	20	ADRIANA PAULA DE LIMA SILVA	104906,2
551º	4	7	19	BARBARA APARECIDA FURTADO DE OLIVEIRA	103616,5
552º	4	7	15	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA	61622,5
553º	4	7	15	JUSSARA TORRES DA SILVA	105233,0
554º	4	7	7	SUMARA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	103655,6
555º	4	7	5	JUPIRA FERREIRA DE SOUZA ALVES	41302,9
556º	4	7	4	JULIANA MARIA DE LIMA BEZERRA DA SILVA	98124,8
557º	4	7	1	MANUELLE PATRICIA RAMOS VIEIRA	94378,7
558º	4	6	20	CHARLES GILBERTO MEDEIROS BARBOSA	103658,0
559º	4	6	19	MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA SANTOS	103230,5
560º	4	6	14	JULIANA PATRICIA FELIX DA SILVA	105242,0
561º	4	6	14	ROSEANE DE HOLANDA CASTALDI	101902,3
562º	4	6	3	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	103650,5
563º	4	6	1	POLIANA DE SOUZA CASTRO	92079,8
564º	4	5	24	GISELIA PAULINA RAMOS ALVES	103076,0
565º	4	5	10	ARALI FERREIRA DE SOUZA	98924,9
566º	4	5	7	MARIA DO CARMO VICENTE	104883,0
567º	4	5	6	VIVIANE MARIA DA SILVA PIMENTEL AMORIM RABELLO	88827,8
568º	4	5	3	ELIANE MARIA NOGUEIRA DE MELO	44833,3
569º	4	5	1	ADILENE DOS SANTOS MENDES	101981,3
570º	4	4	18	LUCIANE CAVACANTI DA SILVA	103639,4
571º	4	4	18	LUCIENE LIMA DA SILVA	98977,0
572º	4	4	12	SEVERINO RAFAEL DA SILVA	103166,0
573º	4	4	8	ANA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS	105187,3
574º	4	4	1	TATIANA ANGELITA SANTOS DO NASCIMENTO	94601,6
575º	4	3	23	SILVANIA ANTONIA DOS SANTOS MARQUES PEREIRA	105236,5
576º	4	3	20	DARYS MARIA DANTAS DE FARIAS	62724,8
577º	4	3	19	MARIA DO CARMO FERRAO CASTELO BRANCO	39272,0
578º	4	3	15	LUCILENE MARIA SOARES	98839,0
579º	4	3	9	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA RUFINO	92009,0
580º	4	3	6	CARLA VIRGINIA DO AMARAL	62852,1
581º	4	3	2	SHEILA VITALINO PEREIRA	66845,9
582º	4	2	20	MARIA VIEIRA DE CUNHA MONTEIRO	68939,2
583º	4	2	14	THYALLA SUANNI DE ALBUQUERQUE	99934,1
584º	4	2	7	RITA DE CASSIA DOS IMPOSSIVEIS SILVA	104932,1
585º	4	2	6	ELISANGELA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	91948,7
586º	4	1	16	MARIA HELENA TAVARES DE LUNA	94412,3
587º	4	1	9	MICHELINE MANOELA RODRIGUES DE MELO	104944,5
588º	4	1	9	MARCIA ANGELA BARBOSA	94381,0
589º	4	1	3	ANDREA MONICA GOMES NASCIMENTO MORAIS	88598,1
590º	4	0	27	MARIA ALICE HERCULANO DA SILVA	103971,7
591º	4	0	27	WILLIANY AMARAL DA SILVA PEREIRA	41620,0
592º	4	0	21	JULIANA CRISTINA SILVA DE LIMA	103973,3
593º	4	0	16	GISELA ROSEANE HOLANDA DA SILVA	105186,5
594º	4	0	9	LUCIANA FERREIRA ANICETO	105220,9
595º	4	0	9	GRAZIELA YSLE RODRIGUES FALCAO	88638,5
596º	4	0	9	ANGELA ALVES DE LIMA	98858,7
597º	4	0	9	WANESSA VIANA DE AQUINO	103077,9
598º	4	0	8	MIRLENE DE LIMA LEANDRO	88675,3
599º	4	0	8	HELAINE CRISTINA ROSENDO ARAUJO	104907,0
600º	4	0	7	LIDIA FRANCIANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SA	101934,1
601º	4	0	7	CINTHIA SILVA DE ALBUQUERQUE	99949,0
602º	3	11	26	JACQUELINE DE CASTRO PEREIRA	91957,8
603º	3	11	25	SIMONE CRISTINA BATISTA DE SOUZA	69066,5
604º	3	11	18	TACIANNA GOMES DOS SANTOS	94592,3
605º	3	11	17	GISELE BARRETO DE SOUZA MELO	104787,6
606º	3	11	11	RAIMUNDA PINHEIRO DE QUEIROZ	98932,5
607º	3	11	10	LUCIANO CORREIA DA SILVA	69053,6
608º	3	11	8	MARIA JOSEFINA SAMMARCO ALVES	98916,2
609º	3	11	6	MARIA DE FATIMA LIRA BORGES DOS SANTOS	66717,5
610º	3	10	23	JANAINA SANTOS DA SILVA	101919,8
611º	3	10	5	AGDA TAMIRIS PEREIRA DE LUCENA	104846,5
612º	3	10	2	SONALLY PIRES DE ALENCAR DUARTE	40502,4
613º	3	10	2	DANIELA FREITAS MARANHAO	73893,3
614º	3	9	25	FRANCIANNE MARIA BRAGA MACIEL DE SOUZA	91976,4
615º	3	9	21	MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA	32436,9
616º	3	9	18	LINDINALVA MARIA DA SILVA	62526,4
617º	3	9	17	TARCIANA TOME FELICIANO SILVA	98108,5
618º	3	9	1	ANDREA ALVES BASTOS	104899,6
619º	3	9	0	RENATA BARBOSA RODRIGUES DA CUNHA	73974,3
620º	3	8	25	MAPHI VASCONCELOS VANDERLEI	101955,4
621º	3	8	24	GIVANILSON SOARES DA SILVA	99023,4
622º	3	8	16	ANA CARLA BEZERRA RIBEIRO	62800,5
623º	3	8	16	LUIZA IVANA DE ARAUJO	60945,1
624º	3	8	12	LENY FERREIRA DE OLIVEIRA	94334,7
625º	3	8	9	ROSIANA GENUINA DA SILVA	94533,5
626º	3	8	4	RISELIA BEZERRA DA SILVA	88366,3
627º	3	7	27	MARIA DE LOURDES PATRICIO DA SILVA	67008,7
628º	3	7	13	TANIA FERREIRA DOS SANTOS	41720,6
629º	3	7	12	TANIA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE	103211,9
630º	3	7	0	DANILA CINTIA CORREIA SILVA	105258,6
631º	3	6	18	RAQUEL CRISTIANE MESSIAS DA SILVA	103223,2
632º	3	6	15	ROSA MARIA DE SANTANA DIAS	67067,5
633º	3	6	12	NADIA APARECIDA ROCHA	68940,7
634º	3	6	10	VILMA ISABEL DA SILVA	98154,4
635º	3	6	9	SANDRA PAULA PEREIRA LIMA	99880,4
636º	3	6	3	YASMIN CRISTINA DOS SANTOS	103237,2
637º	3	5	15	JOSANE PATRICIO SALDANHA	62886,6
638º	3	5	14	RAQUEL TAVARES DE FRANCA ALVES	99653,9
639º	3	5	13	ROBERTA CAROLINA PESSOA DE ALBUQUERQUE	94519,1
640º	3	5	2	MARIA DE FATIMA SENA DE ALENCAR	39257,2
641º	3	4	19	MARIA DA CONCEICAO DE QUEIROZ SANTANA	105263,2
642º	3	4	13	RAFAELLA RAISSA SOUZA DE LIRA	94496,5
643º	3	4	10	MARIA JOSE DE ARAUJO GUEIROS	67064,1
644º	3	4	10	MONICA MARIA LIRA BERNARDES VASCONCELOS	68906,2
645º	3	4	4	SANDRA VASCONCELOS DE LIMA	40375,3
646º	3	4	3	HURIKA FERNANDES DE ANDRADE	99917,4
647º	3	4	1	ODENIA KEZIA DA SILVA	94474,5
648º	3	3	26	ETIENE MANGUEIRA DE LIMA	105238,1
649º	3	3	25	SUZANA MARIA LIMA MARTINS	92118,7
650º	3	3	17	CINTHIA FERREIRA DA SILVA	103242,9
651º	3	3	11	ANA LUCIA PEREIRA BORBA	62629,4
652º	3	3	9	TATIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	105225,0
653º	3	3	1	CRISTINA ANDREIA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	88746,8
654º	3	2	28	GLEIZE CRISTINA FRANCA DE BARROS	103090,6
655º	3	2	26	MERCIA GOMES DE MOURA	40527,8
656º	3	2	3	LELIA CAVALCANTE DE VASCONCELOS	68817,6
657º	3	1	18	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA VENTURA	104948,8
658º	3	1	13	EDWIRGES FERNANDO DE LIMA FILHA	32541,8
659º	3	1	12	JACYARA MUNIZ DA SILVA	88378,8
660º	3	1	11	SUELEN BATISTA FREIRE	100736,0
661º	3	1	10	JANE PESSOA DA SILVA	94280,0
662º	3	1	10	ZILDECLEIDE ALVES DE LIMA	94649,4
663º	3	1	10	MARIA DA CONCEICAO BEZERRA	62888,5
664º	3	1	10	SIMONICA MARIA RODRIGUES	65012,0
665º	3	1	10	ALESSANDRA MARTINS DE ANDRADE BARBALHO	103580,0
666º	3	1	10	ELIZANDRA FERREIRA DA SILVA DURVAL	104820,1
667º	3	1	10	KATIA XAVIER RODRIGUES BARBOSA	94320,3
668º	3	1	8	EDIVANIA MARTINS DA SILVA	94162,1
669º	3	1	0	FLAVIA CRISTINA ALMEIDA MONTEIRO	104923,2
670º	3	0	17	MARIA ANTONIETA CAVALCANTI SANTOS	68852,5
671º	3	0	11	KLEBER ALBERTO DA SILVA	99895,2
672º	3	0	10	KARINE MEDEIROS VILA NOVA	98856,8
673º	3	0	7	SUELI RODRIGUES DE FRANCA	88659,0
674º	3	0	5	ROSANGELA GOMES DOS ANJOS	88371,6

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA
CLASSIFICAÇÃO, CONTAGEM DE TEMPO, NOME E MATRÍCULA:

Classificação	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	18	11	11	JOSENIDE MATIAS PINHEIRO DE FREITAS	33399,6
2º	8	8	1	ISLEIDE CRISTINA BARROS DA ROCHA	38983,8
3º	6	9	16	MARIA SOLANGE DE LIRA	55136,8
4º	6	7	23	GEONARA MARISA DE SOUZA MARINHO	70627,9
5º	6	7	16	ALESSANDRA GEORGIA DE ALBUQUERQUE SALUSTIANO SANTOS	101980,5
6º	6	1	0	FABIANA OLIVEIRA DE ARAUJO CASTELLO BRANCO	93772,8
7º	5	9	10	JAZIEL GONCALVES DA SILVA	37669,8
8º	5	8	25	MARIA DAS DORES CRISOSTOMO DE MIRANDA	70594,7
9º	5	8	11	PEDRO RAMALHO NETO	93775,1
10º	5	0	0	LUCIANO BATISTA DE FRANCA	102877,4
11º	4	1	3	GLORIA MARIA DE SOUZA GOMES	100740,8
12º	3	8	29	FRANCISCA MARIA DA SILVA	91024,0

PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA
CLASSIFICAÇÃO, CONTAGEM DE TEMPO, NOME E MATRÍCULA:

Classificação	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	6	11	22	JEANNE MARIA CARVALHO DE AZEVEDO SOUZA	70582,2
2º	5	9	27	CRISTINA PIOTROWSKI DIAS	101982,1
3º	3	0	24	AYANA DARLA FREITAS SILVA	93787,6

PROFESSOR II – ARTES
CLASSIFICAÇÃO, CONTAGEM DE TEMPO, NOME E MATRÍCULA:

Classificação	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	16	11	19	ALEXANDRE MANOEL CHAGAS	39518,4
2º	13	0	3	ABRAAO DE BARROS MARREIRA	32930,3
3º	8	0	25	MARCIO SOARES BELTRAO DE LIMA	33376,1
4º	7	3	2	VILMA CARLA MACEDO CAMPOS LIMA	32843,6
5º	5	9	24	MARCELO JOSE DOS SANTOS	102881,2
6º	5	4	29	ANTONIO DA SILVA CABRAL	32109,7
7º	4	11	7	PATRICIA COUTO BARRETO	32045,4
8º	4	0	8	MARIA VALERIA VITAL DE SOUZA	101923,6

PROFESSOR II – MATEMÁTICA
CLASSIFICAÇÃO, CONTAGEM DE TEMPO, NOME E MATRÍCULA:

Classificação	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	5	8	28	UZIEL FERREIRA DOS SANTOS	91103,1
2º	5	5	7	ANDREA MOURA DE ABREU	91108,4
3º	4	0	9	FABIO FERREIRA DA SILVA	106388,0
4º	3	1	10	ALAN GUSTAVO FERREIRA	109637,0

PROFESSOR II – CIÊNCIAS
CLASSIFICAÇÃO, CONTAGEM DE TEMPO, NOME E MATRÍCULA:

Classificação	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	6	7	28	JOSE JACKSON PEREIRA DA SILVA	100077,2
2º	6	1	10	JOAO BATISTA ARAUJO SOBRINHO	34258,0
3º	5	9	25	ERIKA PATRICIA CLEMENTE DA SILVA	91144,8
4º	5	6	29	JOSEFA SANTANA DE OLIVEIRA	99953,8

PROFESSOR II – GEOGRAFIA
CLASSIFICAÇÃO, CONTAGEM DE TEMPO, NOME E MATRÍCULA:

Classificação	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	6	6	8	PAULO GOMES CARNEIRO FILHO	99599,1

PROFESSOR II – HISTÓRIA
CLASSIFICAÇÃO, CONTAGEM DE TEMPO, NOME E MATRÍCULA:

Classificação	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	9	10	15	ROSANGELA OLIVEIRA NEVES	70573,1
2º	6	8	19	LUCIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	102401,9
3º	6	8	15	FLAVIA GONCALVES DOS SANTOS	100761,0
4º	6	8	4	CLAUDIA LOUBACK DO NASCIMENTO	100763,7
5º	5	3	12	GILBERTO DA MOTTA E SILVA NETTO	70570,8
6º	4	4	8	CYRA LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	91166,8
7º	3	0	9	CLEONICE TAURINO DE PAULA	91172,5

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA
CLASSIFICAÇÃO, CONTAGEM DE TEMPO, NOME E MATRÍCULA:

Classificação	ANOS	MESES	DIAS	NOME	MATRÍCULA
1º	6	5	18	PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	32183,3
2º	6	4	6	FRANCISCO DE ASSIS SALDANHA FERREIRA	55895,0

Art. 2º Divulgar os Professores I e II que foram considerados inaptos no Resultado Preliminar por não terem atendido um ou mais requisitos para efeito de concessão do acréscimo de carga horária, previamente definidos e divulgados na Portaria nº 1026, de 15 de junho de 2022, art. 3º, conforme listagens a seguir especificadas:

PROFESSOR I – INAPTO:
NOME, MATRÍCULA, REQUISITO(S) NÃO ATENDIDOS

NOME	MATRÍCULA	REQUISITO(S) NÃO ATENDIDOS
ADA NEUZA MONTEIRO DE LIRA	61642,6	IV
ADEILDA MARIA DA CONCEICAO	69051,7	IV
ADEILDE RODRIGUES SALES	88603,6	IV
ADRIANA ALVES ALEIXO	94008,0	IV
ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	94010,9	IV
ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA	88494,7	IV e V
ADRIANA MARIA DE SOUZA	94015,1	IV
ALESSANDRA TASCHER LIMA DUTRA BARROS	44778,1	IV
ALEXANDRA NEVES DE OLIVEIRA SILVA	98849,6	IV
ALEXSANDRA MARIA SANTOS DE LIMA	103576,2	IV
ALINE CAVALCANTI RIBEIRO	104873,2	IV
ALINE DA SILVEIRA GOMES COSTA	103085,0	IV
ALTANEIA FIGUEREDO COSTA	98914,3	IV
ANA CAROLINA MELO DE LEMOS	105202,0	IV
ANA CASSIA NASCIMENTO DE ARAUJO	103952,0	IV
ANA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA	98999,0	IV
ANA CLAUDIA SANTOS GODOI	94048,1	IV
ANA CLAUDIA XAVIER SILVA	101909,0	IV
ANA LUCIA NUNES DA SILVA	103156,2	IV
ANA MARCIA DE SOUSA	37540,0	IV
ANA MARCIA DE SOUSA	44765,2	IV
ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	91923,3	IV
ANA MARIA QUEIROZ DE SOUZA	98840,5	IV
ANA PAULA BARROS DA SILVA	37491,5	IV
ANA ROSA BARBOSA FERNANDES DE MELO	66899,4	IV
ANDREA ALESSANDRA CAVALCANTI SILVA SOUZA	88575,7	IV
ANDREA GOMES TRINDADE	88522,6	IV
ANDREA MARIA DE SIQUEIRA ALMEIDA GOES	99889,5	IV
ANDREA MONICA SANTANA PIRES DE ALENCAR	61581,7	IV
ANDREIA CUSTODIO PORTO	101954,6	IV
ANDREIA PATRICIA DO MONTE SOUZA	98082,5	IV
ANDRESA KARLLA DE MELO BRITO	89510,9	IV
ANGELA MARIA BEZERRA DA SILVA	61620,6	IV
ANGELA PATRICIA DE FREITAS	105288,8	IV
ANGELICA MARIA DE ALBUQUERQUE MACEDO	61727,4	IV
ANNA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOURA PEREIRA	99888,0	IV
ANTHONYS FERREIRA NUNES	103165,1	IV
ANTONIA MARIA LEAO DOS SANTOS FREITAS	66694,9	IV
ARIANE RAVELLE SANNY DA SILVA	94085,0	IV
ATHENA FERREIRA GONZALES	99972,4	IV
BIANCA DE CASSIA MENDONCA DE LIMA	44802,2	IV
CARLA CHRISTIANE RODRIGUES DE FARIAS MAHON MEIRA	91906,6	IV
CARLA CHRISTINA SOARES GUEDES DA SILVA	105279,9	IV
CARLA GOMES DE SOUZA CORREIA	104789,2	IV
CARMEM LUCIA FELIPE DE ALMEIDA	66902,0	IV
CASSIANA BAZANTE BORBA FRANCA	62856,0	IV
CATIA CRISTINA SOARES ALVES DA SILVA	98842,4	IV
CATIA SILVANO DE FARIAS FONTES	104902,0	IV
CECILIA ALVES GUERRA	32198,1	IV
CELI VIEIRA DA ROCHA	40474,5	V
CELIA BARBOSA DA SILVA	38387,8	IV
CILEIDY SILVA DE MIRANDA	41519,9	IV
CINTIA GONCALVES DOS SANTOS	62535,5	IV
CIRLENE MADALENA DA SILVA	41626,7	IV
CLEYDE DE ANDRADE BARCELOS	94118,1	IV
CRISTIANE DE FREITAS CARVALHO POLL	94123,4	IV
CRISTIANE MARIA BARROS FERREIRA	91887,8	IV
CRISTIANE MERCIA ROSA DE VASCONCELOS	104941,0	IV
CYNTHIA MARIA MACHADO ALONSO DE ARAUJO	41288,3	IV
DAIANE GOMES DA SILVA	103970,9	IV
DANIELA ALENCAR DA SILVA	94139,7	IV
DANIELLE ARAUJO GARCIA	88769,2	IV
DANIELLE SOUZA DE JAIMES	94147,3	IV
DANIELY CAVALCANTE SILVA	103215,1	IV
DEBORA MACEDO ELISIO DA COSTA	105222,5	IV
DISCIOLA ALVES DO NASCIMENTO	39062,2	V
DULCE SANTANA SOUZA SANTOS	105196,2	IV
EDILENE MATIAS DA SILVA	98086,3	IV
EDILEUZA CORREIA GOMES	94159,8	IV
EDINAMAR TAVARES DE ARAUJO	103630,0	IV
EDJANE JOSE DE ARAUJO DIAS	110454,3	IV
EDJANE MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	64975,7	IV
EDLAINE IZABEL DE OLIVEIRA E SILVA	94167,4	IV
EDNA MARIA DAS NEVES	68901,0	IV
EDNALVA ALVES DE SOUZA MARANHAO	61571,1	IV
EDVANIA CAMPOS CAVALCANTI	99911,7	IV
EDWIRGES FERNANDO DE LIMA FILHA	40541,1	IV
ELAINE BARBOSA DOS SANTOS	88451,1	IV
ELAINE CRISTINA CHAVES SOARES DE FRANCA	105192,0	IV
ELAINE DA SILVA BARBOSA	104961,5	IV

ELCINEIDE MELO GAIAO DIAS	41569,6	IV
ELIONAI MESSIAS MARTINS	103067,1	IV
ELISABETE MARTINS CORREIA RAMOS	94177,0	IV
ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO	94183,7	IV
ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	68860,1	IV
ELIZABETE MARIA DE SANTANA ANDRADE	98917,7	IV
ELIZANDRA NUNES DE OLIVEIRA EMIDIO DE SOUZA	104821,0	IV
ELIZANGELA NASCIMENTO DOS SANTOS	98941,6	IV
ELMA CARLONY DOS SANTOS BORGES	94194,7	IV
EMANUELLE DE FATIMA SOUZA SANTOS	89463,3	IV
EMILIA TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	92055,9	IV
ERICA BARBOSA NASCIMENTO	103062,0	IV
ERIKA VIVIANE SILVA GOMES	104831,7	IV
ETIENE FERNANDES DE MEDEIROS	32471,8	IV
EVANEUZA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	62689,7	IV
EZILVA CHAVES MENEZES	98880,7	IV
FABIANA CRISTINA MARTINS	94213,5	IV
FABIANA FERREIRA PAIVA	41557,1	IV
FABIANO JOSE DA SILVA	103187,2	IV
FABIOLA DELGADO DE ARRUDA	94220,7	IV
FABIOLA MORAES RAMOS BORBA	62527,9	IV
FATIMA MARIA COSTA DE MOURA	61593,1	IV
FLAVIA BARBOSA FERREIRA DE SANTANA	61713,0	IV
FLAVIA COUTINHO BATISTA	68870,7	V
FLAVIA PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO	88309,4	IV
FLAVIA REGINA GUERRA CAMARA	40493,1	IV
FLAVIA SILVA DOS SANTOS	103170,8	IV
FRANCECLEIDE MARIA TEIXEIRA DE MEDINA	89484,9	V
GEORGIANA PAOLA SIMOES JORGE	92013,8	IV
GEOVANINI MARIA PEREIRA	104918,6	IV
GILVANEIDE MARIA RAFAEL DA SILVA	99910,2	IV
GLAUCE MARIA DA SILVA	69021,0	IV e V
GLAUCIENE DA SILVA SANTOS	103061,2	IV
GLEICY KELLY SANTOS DA SILVA	103798,6	IV
GRACINEIDE MARIA GALVAO	94248,4	IV
HAYANNE DE PAULA MARTINS BARBOSA	103063,9	IV
HELIA DE LIMA OLIVEIRA LESSA	98964,0	IV
HERCILIA DA SILVA MEDEIROS	94254,1	IV
IARA FERREIRA DE ANDRADE	68876,4	IV
IRENICE BEZERRA DA SILVA	44753,8	IV
IRINEA GUILHERMINO DA SILVA	62831,6	IV
ISABELLA CASTRO DA COSTA GOMES	103185,6	IV
IVANIA FARIAS DE FRANCA BATISTA	103102,3	IV
IZABELLE CRISTINE DA SILVA BATISTA	98981,8	IV
IZELMA DE LIMA FARIAS AQUINO	44832,9	V
JACIANE GOMES DE SOUSA	37620,5	IV
JACIANNE MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	94265,1	IV
JACIARA RODRIGUES GASPAR BISPO	66799,8	IV
JACKELLINY DE OLIVEIRA SANTOS	104806,6	IV
JACQUELINE VALONES RODRIGUES	104937,2	IV
JANAINA DA SILVA PESSOA	103056,6	IV
JANETE MARIA GOMES DA SILVA	98120,0	IV
JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	98822,3	IV
JEANE MARTA GUEDES AGUIAR	61624,4	IV
JENNIFFER REGINNY DE SENA LIMA	104794,9	IV
JOANA D'ARC VITORIA DA SILVA	40471,1	IV
JOANE MARIA DA COSTA BORGES	104925,9	IV
JOCELIA GUILHERME DE SOUZA	91892,0	IV
JOSE GONCALVES DA SILVA	98974,6	IV
JOSEFA VALERIA FERREIRA GOMES	66726,6	IV
JOSIANE NUNES JORDAO ABREUS	68908,1	IV
JOSIANE SANTOS DE LIMA	103053,1	IV
JULIANA DE MACENA FIGUEIREDO DOS SANTOS	94307,4	IV
JULIANA MARIA DOS SANTOS	66285,2	IV
KARLA RAFFAELLA MARINHO ESPINDOLA	88793,1	IV
KATIA CRISTINA BEZERRA MOURA DOS SANTOS	66797,9	IV
KATIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA	92067,3	IV
KEDMA GISLEINE DOS SANTOS SILVA	104910,0	IV
KELLY NASCIMENTO DE GOES CAVALCANTI	98836,7	IV
KESSIA KEILA BARBOSA DE ANDRADE	104895,3	IV
KEYSE DE PAULLA FERREIRA MARINHO	92082,1	IV
KLAUS WANDERLEY DINIZ	65081,4	IV
LADJANE DA SILVA MELO RIBEIRO	105231,4	IV
LAURA MARIA PAIVA SANTOS	62759,7	IV
LEA RODRIGUES VIEIRA DE ARRUDA	98853,4	IV
LENI MARIA DOS SANTOS	103594,0	IV
LETICIA NOGUEIRA TAVARES	60962,9	III
LILISSANI FIGUEIREDO GOMES BARBOSA	105207,1	IV
LUCIANA ALVES FIRMO	94355,2	IV
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	102509,0	IV
LUCIANA CONCEICAO DUTRA DE MOURA	94356,7	IV
LUCIANA MARIA CAMPOS FERNANDEZ NASCIMENTO	94359,0	IV
LUCIENE GONCALVES DUMAS NASCIMENTO	103960,1	IV
LUCIENE MARIA ALVES DA SILVA	61827,0	IV
LUIZA MARIA RODRIGUES COSTA	40454,4	IV
MACIA MARIA ALVES DA SILVA	99916,0	IV
MAGDA DA SILVA CHAVES	94375,3	IV
MARCELA MARIA DE OLIVEIRA SAATMAM	94379,1	IV
MARCIA CLAUDIA MATIAS DA SILVA	44823,8	IV
MARCIA CRISTINA MELO DE CARVALHO	62692,0	IV
MARCIA MOURA DA SILVA	66759,6	IV
MARGARETH DA SILVA CAVALCANTI	94386,3	IV
MARIA BETANIA HARTEN PINTO DE MEDEIROS	62546,5	IV
MARIA DA CONCEICAO GOIANA BRAZ DA SILVA	41265,9	IV
MARIA DA CONCEICAO PEDROSA BRITO	103614,9	IV
MARIA DA GLORIA SANTOS DE ANDRADE QUEIROZ	61597,0	IV
MARIA DA SOLIDADE FERREIRA DA SILVA	103238,0	IV
MARIA DAS GRACAS DIMAS CABRAL	44745,1	IV
MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA	68999,5	IV
MARIA DE FATIMA SOTERO PEREIRA	88806,2	IV
MARIA DE LOURDES RODRIGUES GUALBERTO ALVES NASCIMENTO	88656,7	IV
MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS	66921,6	IV
MARIA DO CARMO SANTOS LIMA	57101,3	IV e V
MARIA ELAINE MONTEIRO DO NASCIMENTO	103208,9	IV
MARIA ELISABETH SANTOS	62659,0	IV
MARIA FABIANA DA SILVA	65003,0	IV
MARIA FABIANA DE SOUZA	98971,2	IV
MARIA IRENEIDE DE ALMEIDA MELO	105204,7	IV
MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MACIEL	88640,4	IV
MARIA IZABEL PINTO VILACA SAMICO	89538,6	IV
MARIA JOSE MASCARENHAS REGO BARROS AGUIAR	94417,6	IV
MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS	94418,0	IV
MARIA JULIETA PEREIRA DA SILVA BORBA	91917,6	V
MARIA LUCIA DE FATIMA MELO ALVES CALABRIA	94421,4	IV
MARIA LUCIA PIMENTEL CARDOSO COELHO	88352,0	IV
MARIA SILVANA LACERDA DE MELO SILVA	89515,1	IV
MARIA TERESA LARENA BRANDAO	69034,0	IV
MARIA VALERIA FARIAS DA HORA	105195,4	IV
MARIA VERONICA DA SILVA	94428,6	IV
MARIANA DE LIMA CASTRO	94429,0	IV
MARIANA NEVES BAPTISTA VILAR SAMPAIO	88613,1	IV e V
MARILENE TEREZA DE SANTANA	39054,6	IV
MARILIA SILVA MENDES	65030,2	IV
MARILYNN DO NASCIMENTO	88667,7	IV
MARINALVA ALVES NOBREGA	56714,3	IV
MARLUCE CELINA DE SANTANA LIMA	94439,6	IV
MARYJANE ANDRADE DOS SANTOS	94442,0	IV
MELISSA DO CARMO MIRANDA DE SANTANA	88627,5	IV
MERCIA GRAZIELA DA SILVA RODRIGUES	101908,2	IV
MICHELLE DE BRITO	92091,2	IV
MICHELLE ROSEVEL DA SILVA	66904,9	IV
MILENA FERNANDES GOMES PINTO	100399,2	IV
MIRIAM SEVERINA DA SILVA MUNIZ DA ROCHA	73935,6	IV
MONALIZA DE LIMA PAIVA CAVALCANTE	94457,8	IV
NADJA MARIA DOS SANTOS VIDAL FREITAS	99003,3	IV
NELBA CARVALHO DE OLIVEIRA COELHO	62754,4	IV
NOEMIA KARINA ARAUJO DA SILVA F. LOPES	66785,4	IV
OKITE NYRIA CAVALCANTI BENTO DA SILVA	68803,2	IV
OLGA ISABEL LOURENCO	66935,0	IV
PATRICIA ALMEIDA CARDOSO	98956,4	IV
PATRICIA MARIANO DE BARROS	69072,2	IV
PATRICIA ROBERTA DE ARAUJO GOMES PEREIRA	104841,4	IV
PATRICIA VALERIA BEMVINDO DA SILVA	91954,4	IV
PAULA ADRIANA LIMA DO NASCIMENTO	98926,8	IV
PHILONILA MARIA NOGUEIRA CORDEIRO	61763,8	IV
PLINIO MACIEL CORDEIRO GOMES	94485,5	IV
POLIANA JACQUELINE TARRAGO DE FIGUEIROA FARIA	88306,0	IV
POLLYANA PALLOMA LUCIO DOS SANTOS BARROS	110456,0	IV
PRISCILA SANTANA CASADO	94490,8	IV

RANIERE FERREIRA LIMA	105234,9	IV
RAQUEL FRANCA FERREIRA DE MELO	62517,3	IV
RAQUEL PITANCO BARRETO	94500,5	IV
REGINA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	99899,0	IV
REJANE MARIA DA SILVA	105215,2	IV
RENATA FERREIRA DA SILVA	98135,8	IV
RITA DE CASSIA AZEVEDO DOS SANTOS	88632,8	IV
RITA DE CASSIA ELOIA GUEDES	105271,3	IV
ROCHELLY MARTINS DE LIMA RIBEIRO PEREIRA	104812,0	IV
ROSA MARIA RIBEIRO	66718,0	IV
ROSANGELA BARBOSA DE AGUIAR ROMA	98959,8	V
ROSANGELA MARIA DA SILVA	94525,9	IV
ROSANIA MARIA DA COSTA LIMA	64994,3	IV
ROSEANE MARIA COUTO DA SILVA	61598,4	IV
ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	94528,2	IV
ROSELIA FEITOSA DE FRANCA COELHO	91900,9	IV
ROSEMARY DOS SANTOS MENDES	94531,6	IV
ROSILENE GOMES FERREIRA DE MOURA	44711,7	IV
ROSILENE SOARES TEIXEIRA	61012,1	IV
ROSSANA TENORIO CAVALCANTI	94540,7	IV
ROUZIANE DE CASTRO SANTOS	94541,1	IV e V
ROZANA ANDREIA GODOI CEZAR	94542,6	IV
RUTH CAVALCANTI DOS SANTOS	66859,2	IV
SANDRA BATISTA DE ARAUJO SILVA	94546,4	IV
SANDRA BONIFACIO DE ALBUQUERQUE	64993,9	IV
SANDRA DE OLIVEIRA ANACLETO SANTOS	89451,9	IV
SANDRA DE SOUSA DA SILVA	88544,6	IV
SANDRA MARIA FERREIRA BRANDAO	98827,6	IV
SARA SANTOS DE LIRA	94553,6	IV
SEVERINA BRITO NUNES DE SOUZA	99017,7	IV
SEVERINA PAULA DA SILVA SANTOS	88634,7	V
SHEILA SILVANA LOPES DE ALCANTARA	88836,9	IV
SHEILLA PATRICIA SANTOS DA SILVA	98960,2	IV
SHIRLEY DANNYELLE DO REGO BARROS CAVALCANTI	94560,8	IV
SHIRLEY MARY OLIVEIRA BELTRAO CHAGAS	98867,8	IV
SILENE CABRAL DA SILVA	61831,9	IV
SILENE SANTANA DOS SANTOS SOUZA	57021,8	IV
SILVANA MARQUES SILVA	98178,3	IV
SILVANA SANTANA RODRIGUES DE FARIAS ASSIS	103234,8	IV
SILVANIA MARIA DE LIRA	94564,6	IV
SILVANIA SILVA DE SOUZA APOSTOLO	98850,0	IV
SILVIA AMELIA ARRAES DE ALENCAR	57287,0	IV
SIMONY CARLA BARBOSA E SILVA	38422,9	IV e V
SINEIDE TICO RIBEIRO	98851,5	IV
SMIRNA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	100734,3	IV
SOLANGE MARIA SILVA DO NASCIMENTO LIMA	94574,1	IV
SORAYA GUIMARAES DOS SANTOS SILVA	92076,4	IV
SUELY PEREIRA DE BARROS	57312,6	IV
SYNARA MARIA DE MIRANDA SOUZA	101983,0	IV
TALITA MARIA CESAR NASCIMENTO	94594,2	IV
TANIA MARIA BATISTA	94597,6	IV
TELMA GAMA MOTTA	41673,0	IV
VALDELUZIA MARIA COELHO	38397,3	IV e V
VANDA MARIA ALMEIDA	65043,1	IV
VANESSA DE OLIVEIRA	88723,3	IV
VANESSA NUNES SOARES SILVA	61860,0	IV
VANIA FRANCA BASILIO DE SOUZA	68842,0	IV
VASTI GOES MENDONCA	94628,9	IV
VERA LUCIA DA CRUZ MARQUES	67021,6	IV
VERA LUCIA MARQUES CAVALCANTI BOLOGNESI	92116,8	IV
VERONICA MARQUES DA SILVA	88706,6	IV
VIRGINIA BEZERRA LEONEL DE MELO	73928,4	IV
VIVIANE ACACIA DA SILVA MENDONCA	100731,9	IV
VIVIANE CARLA DE OLIVEIRA SILVA	103111,2	IV
VIVIANE GOMES DA SILVA	62675,3	IV
WANESSA KEYZE MARQUES BRASIL DO NASCIMENTO	94637,0	IV
WEDNA WALERIA DE FRANCA SILVA	37682,7	IV
WILMA FERREIRA BARBOSA	103222,4	IV
YELDA CABRAL DE ARAUJO	66824,3	IV
ZENIA DE FATIMA FONSECA BACALHAU BOLD DA SILVA	89535,2	IV
ZENILDA MARIA DA SILVA	94648,0	IV

PROFESSOR_II – INAPTO:
NOME, MATRÍCULA, REQUISITO(S) NÃO ATENDIDOS

NOME	MATRÍCULA	REQUISITO(S) NÃO ATENDIDOS
ADAURA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	91098,7	IV
ANDREA ARAUJO ALVES LUNA	91207,6	IV
AVEILSON JOSE DE SANTANA	91120,9	IV
CHARLESTON ALVES DODO	37637,2	IV
CICERA MARIA DA SILVA	99578,6	IV
CICERO ALBERES PEREIRA	55890,8	IV
CLEBIA ANDREZA NUNES DE OLIVEIRA	91100,8	IV
CRISTIANA MARINHO DA COSTA	91128,5	IV
DAYSE MACIEL SANTOS	91019,8	IV
DEYVSON LUIS FELIX DOMINGOS	93789,5	IV
ELISLANDIA CAMPOS FEITOZA	101985,6	IV
ERIKA FABIANA DE LIMA	100745,9	IV
FABIANA CHRISTINA DOS SANTOS SILVA LIMA	91122,8	IV
FABIANA DUARTE SANTOS	91143,3	IV
FRANCILEUDA ALVES DA SILVA	100855,2	IV
GISELDA DE MACEDO GARRETT VASCONCELLOS	91084,3	IV
HILQUIAS SILVA DE PAULA	99978,1	IV
JOAO BOSCO GOMES BARBOSA	39509,3	IV
KATARINA VASCONCELOS DE MELO	99587,7	IV
LUIZ DE FRANCA FERREIRA DA SILVA	56712,4	IV
MARCIA PEREIRA DA SILVA	91203,8	IV
MARCIO AMARAL GALVAO	91127,0	IV
MARGARIDA PIMENTEL DE ANDRADE	38288,6	IV
MARIA DE JESUS GOMES DA CUNHA	70656,0	IV
MARINALVA DO NASCIMENTO ARAUJO	102883,9	IV
MAXIMINA MAGDA DE FRANCA SANTOS	38112,4	IV
MONICA FERREIRA DA SILVA	105618,2	IV
PAULA CRISTINA PEREIRA DE AGUIAR DOS SANTOS	93785,7	IV e V
REINALDO OLIVEIRA SALES	91188,8	IV
RENATA DA SILVA PEREIRA	93807,9	IV
ROBERTO JOSE SOARES DE MOURA	99581,0	IV
ROBERTO RIBEIRO PINHO	38989,5	IV
SANDRA VALERIA PINHEIRO DA SILVA	102872,3	IV
SUZANA WANDERLEY DE VASCONCELOS BRANDAO	39514,6	IV
VIRGINIA SILVA PICASSO MOURA	102878,2	IV
WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA	36302,7	IV

Art. 3º Conforme definido na Portaria nº 1195, de 01 de agosto de 2022, os professores poderão interpor recurso ao resultado preliminar nos dias 02 a 06 de setembro de 2022 mediante preenchimento e entrega de formulário padrão, disponibilizado pelo Protocolo da Secretaria de Educação, localizado no Centro Administrativo Pedagógico, bloco B, térreo, DDAR/DP/GGGP, não sendo admitido documento que não tenha sido apresentado no ato da adesão ao processo de concessão do acréscimo.

Art. 4º O resultado dos recursos e o resultado final do processo de acréscimo deverão ser divulgados no Diário Oficial do Município em 17 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1391 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 104/11.08.2022 da Escola Municipal Nova Descoberta,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **CLAUDIA PATRICIA GARCIA DA SILVA, mat. 61.744-1,** da Escola Municipal Nova Descoberta, RPA-03, Código de Lotação 14115537, Cento de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 01 de setembro a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1392 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 111/08.08.2022 da Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira,

R E S O L V E :
Autorizar ao Professor I **SANDRA LECY DA SILVA, mat. 94.552-1,** da Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, Código de Lotação 1411565, Cento de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 3° Turno, na Escola Municipal Mércia de Albuquerque Ferreira, RPA-04, no período de 10 de agosto a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1393 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista a CI n° 126 e 127/10.06.2022 da SEDUC/ Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações,

R E S O L V E :
I- Cessar em 01 de julho de 2022, o exercício em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador do Professor I **THERESA CHRISTINA DE SOUZA FEITOSA, mat. 99.876-6, RPA-04,** autorizado pela Portaria nº 236 de 16 de fevereiro o de 2022, item 11, publicada no DOM nº 023/17.02.2022;

II- Cessar em 01 de julho de 2022, referente a ajuda de custo mensal do Professor I **THERESA CHRISTINA DE SOUZA FEITOSA, mat. 99.876-6, RPA-04,** autorizado pela Portaria nº 743 de 06 de maio de 2022, item 36, publicada no DOM nº 059/07.05.2022;
III- Remover de Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador para Função Técnico-Pedagógica, o Professor THERESA CHRISTINA DE SOUZA FEITOSA, mat. 99.876-6, da UTEC Cordeiro, RPA-04, criada pelo Decreto n° 30.386/07.04.2017, publicado no DOM n° 42/2017, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022;

IV- Transferir o Professor I **THERESA CHRISTINA DE SOUZA FEITOSA, mat. 99.876-6,** da UTEC Cordeiro, RPA-04, para a SEDUC/ Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022;

V- Autorizar ao Professor I **THERESA CHRISTINA DE SOUZA FEITOSA, mat. 99.876-6,** da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2° Turno, no período de 01 de julho a 30 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 1394 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08. 2021, tendo em vista a CI nº 016/25.07.2022 da SEDUC/SEGP/ GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico;

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **MARILDA RIBEIRO SOBRAL LIMA, mat. 65.091-0,** da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1395 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08. 2021, tendo em vista a CI nº 016/25.07.2022 da SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico;

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **JOSIENY MACHADO MENDONÇA, mat. 73.933-7,** readaptado de função da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, RPA-01, para a SEDUC/SEGP/GGDE/Gerência de Apoio Pedagógico, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 1396 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08. 2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº 23.08.2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal;

R E S O L V E :
Transferir, a pedido, o Professor I **JAILSON LEONARDO DE OLIVEIRA, mat. 57.336-5** da Escola Municipal Júlio Vicente Alves de Araújo, RPA-03, para a Escola Municipal Córrego do Euclides, RPA-03, Código de Lotação 14115513 Cento de Custo 140121780 com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo IV-1º Turno, a contar de 24 de agosto de 2022.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA CONJUNTA Nº 008 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 002 de 06 de janeiro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 34.807 de 10 de agosto de 2021, publicado no DOM 111 de 11 de agosto de 2021, Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 137 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.779 de 05 de julho de 2022 publicado no Diário Oficial nº095 de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1012 /2022 - GAB/SEDUC;

R E S O L V E M :
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para Contratação temporária de Professor I-Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

INSC	CLASS	NOME	CPF
1646501	721	ZICLEIDE JOSEFA BARBOSA	***.298.484-**
1625831	722	EDIVÂNIA JOSÉ DA SILVA	***.250.354-**
1637638	723	ROSA MARIA MALAFAIA - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.535.324-**
1621529	724	MARISTELA XAVIER SOUZA DE MELO	***.093.064-**
1625979	725	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FERREIRA	***.324.904-**
1623977	726	LÚCIA JOSÉ DE LIMA SANTANA - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.775.374-**
1628969	727	IJANAY LIMA PESSOA SERRANO	***.759.104-**
1626650	728	MARCIA MARIA MENDONÇA LIMA DO NASCIMENTO	***.234.814-**
1626613	729	MAGALI CRISTINA CHAVES	***.696.074-**
1640934	730	MARTA SOARES DOS SANTOS	***.128.894-**
1623929	731	SOLANGE PEREIRA DE LIRA LIMA	***.784.304-**
1642850	732	MARIA WILANY RIBEIRO - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.458.334-**
1630535	733	ALINE KÁTIA MACHADO DE MELO	***.354.355-**
1631118	734	JOSENAIDA DOS SANTOS VALOIS	***.269.174-**
1630687	735	MARIA DE FATIMA DA SILVA CUNHA	***.959.084-**
1623596	736	SANDRA REGINA ARAUJO	***.622.978-**
1637224	737	DIVANA ALVES GOMES DE SANTANA	***.597.874-**
1629185	738	ALZIRA MARIA DA SILVA - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.230.074-**
1627797	739	ELIENAI JUSTINO DOS SANTOS	***.808.464-**
1651619	740	ALBERTINA ROSA DOS SANTOS SOARES	***.490.304-**
1640977	741	MOAB DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	***.940.634-**
1638609	742	AURYNEIDE FRANCISCA ALVES	***.794.624-**
1647204	743	MÁRCIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	***.374.974-**
1621840	744	PATRÍCIA PIMENTEL DE ARAÚJO	***.311.354-**
1639617	745	CLAUDIA CHRISTIANE DA SILVA	***.728.984-**
1639684	746	SEVERINO MARIA DE MOURA	***.217.534-**
1648985	747	MARIA ROSANA SOARES DA SILVA	***.805.594-**
1649089	748	ADRIANA LOPES DE PAULA	***.273.774-**
1644423	749	MARIA LILIANE PORTO DE LUCENA	***.160.794-**
1633990	750	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ALBUQUERQUE	***.584.304-**
1650679	751	MARIA ESMERALDA DE OLIVEIRA	***.989.724-**
1630364	752	EULIDEUSA MENDES DA COSTA	***.542.544-**
1624901	753	MARCENI OLIVEIRA	***.739.054-**
1631379	754	MIRIAM MARIA NASCIMENTO DE SALES	***.095.754-**
1625875	755	JACIARA BEZERRA DE ALBUQUERQUE FABIANO DA SILVA	***.574.164-**
1632154	756	SANDRA MARIA DE SOUZA	***.172.524-**
1638134	757	ESMERALDA VALENTIM DA SILVA	***.457.064-**
1644496	758	ANNA CELYA MORAIS DA SILVA	***.571.594-**
1622406	759	EDILENE BARBOSA LEONARDO	***.099.294-**
1620529	760	MARLY MARIA DA SILVA	***.391.624-**
1643960	761	JOSÉ WILSON FARIAS FILHO	***.014.562-**
1621349	762	ANDRÉA MARIA TAVARES DE LIMA	***.005.274-**
1643618	763	JOSE RICARDO ALVES	***.588.674-**
1629081	764	FRANCINELE COSTA DUARTE DE SOUZA MONTEIRO	***.544.004-**
1651332	765	LANA RÉGIA GOUVEIA NEVES BENTO	***.814.104-**
1623752	766	ANA MARIA DA SILVA	***.622.834-**
1623088	767	ELZANI LOBO DE BARROS SILVA	***.686.434-**
1624480	768	MARLY BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	***.297.684-**
1631806	769	LAURA LOPES DALBUQUERQUE MARANHÃO	***.543.714-**
1633050	770	VALUZIA GONZAGA DE MELO BARROS	***.030.274-**
1635851	771	ADENILDE RODRIGUES DE SOUZA	***.657.714-**
1651844	772	ADJA JOSEANE DA CRUZ COUTINHO FONSECA	***.030.994-**
1620467	773	RITA DE CÁSSIA DE LIMA - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.524.584-**
1642346	774	CRISTIANE DOS SANTOS	***.508.514-**
1644123	775	IZAURA LEILA CARVALHO ALVES FARIAS	***.461.312-**
1628941	776	EDNALDA FRANCISCA DA SILVA BARROS	***.913.724-**
1638486	777	ANDRÉA REGINA DE MELO CAVALCANTI	***.212.624-**
1622089	778	SUELENE SALES DE MELO ARRUDA	***.402.634-**
1625341	779	VALMIR BATISTA DE FREITAS JÚNIOR	***.600.443-**
1643596	780	IVANA RAMOS BRITTO DE AGUIAR	***.631.824-**
1624900	781	ROSIANE MELO DA SILVA	***.304.034-**
1634591	782	RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES ACIOLY	***.236.004-**
1644265	783	GENESENI DIAS DE OLIVEIRA - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.338.084-**
1644139	784	MARIA BETANIA DE BARROS RAMOS DE SOUZA	***.715.904-**
1642710	785	MAGALY VILARIM DA SILVA	***.974.184-**
1635743	786	EDILEIDE RAMOS DA SILVA MOUSINHO	***.200.714-**
1628612	787	LADJANE NOBERTO DE ARAUJO	***.532.294-**
1639035	788	IVANIA DA SILVA SILVEIRA	***.300.264-**
1628133	789	IVONE MARIA RODRIGUES MONTEIRO DAS NEVES	***.077.634-**
1642892	790	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	***.323.594-**
1621592	791	ROSELY BATISTA DOS SANTOS DE MACÊDO	***.533.524-**
1624491	792	MARLUCE MONTEIRO DO NASCIMENTO	***.008.364-**
1621896	793	MARIA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.369.388-**
1623271	794	MARIA JOSÉ DA SILVA	***.968.504-**
1652134	795	MARIA HELENA CARDOSO DE LIMA	***.335.894-**
1646269	796	EDLEUZA CANDIDO DA SILVA	***.964.394-**
1622711	797	MARIA DULCILENE LIMA DE ANDRADE BRITO	***.289.294-**
1639371	798	LUCIANA MARIA LEON FEITOSA	***.172.924-**
1648624	799	ANA CACILDE VALÕES VIDAL	***.036.354-**
1648599	800	JOSELMA CAVALCANTI DE SOUZA	***.963.284-**
1623768	801	SULAMITA BETANIA DE ALMEIDA XENOFONTE	***.956.084-**
1631328	802	COSMA MARIA DA CUNHA	***.520.274-**
1630935	803	MÁRCIA MARIA DE SOUZA	***.528.674-**
1650855	804	MARLENE ARRUDA SILVA	***.509.944-**
1620775	805	GISELLE MEDEIROS DE VASCONCELOS SILVA	***.297.215-**
1623738	806	SILVANEIDE DE MEDEIROS MACHADO	***.117.904-**
1625485	807	OLINDINA DE ANDRADE LIMA SILVA	***.523.434-**
1620288	808	SUSETE BOTELHO SILVA	***.302.283-**
1629527	809	ELIUDE FERREIRA DA SILVA SANTOS	***.201.584-**
1629866	810	MARIA ELIANE DA SILVA	***.372.874-**
1628762	811	ALBA VALÉRIA MARIA DE SANTANA	***.613.684-**
1639483	812	IVANISE MARIA DA SILVA PIMENTEL - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.006.384-**
1644080	813	JAQUELINE DIAS LEITE	***.573.964-**
1635892	814	JAQUELINE JOSÉ DOS SANTOS	***.297.254-**
1644304	815	ALDA VALÉRIA DE CARVALHO ARCHANJO	***.148.084-**
1647240	816	LINDOMAR SANTIAGO DIAS	***.700.504-**
1635967	817	IZABEL MARIA RIBEIRO DE LIMA - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.336.044-**
1640543	818	ROSANGELA MARIA DA SILVA	***.262.334-**
1642012	819	LUCIMERY DIAS DE CARVALHO	***.959.624-**
1643114	820	ILKA MARTA MIRANDA DA SILVA	***.425.054-**
1627777	821	MARIA NASARÉ MARCOLINO	***.144.384-**
1628880	822	ANA LUCIA DE SOUSA	***.421.904-**
1621569	823	KARMEN LÚCIA GOMES TORRES	***.169.154-**
1645505	824	MARIA IZABEL CAVALCANTI DA SILVA - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.064.774-**
1622534	825	ANA PAULA LIMA DA COSTA	***.265.374-**
1629364	826	ROSANGELA SOUZA DOS SANTOS	***.983.104-**
1640131	827	ANGELA MARIA RAMOS MESSIAS	***.407.264-**
1634439	828	CONCEIÇÃO NAIDE DE JESUS	***.238.984-**
1643018	829	WILMA RODRIGUES FÉLIX	***.946.614-**
1644232	830	JACILENE BATISTA DOS SANTOS GONÇALVES	***.438.804-**
1622419	831	SILVANIA SUELI MAURÍCIO DE MELO	***.553.324-**
1629070	832	ALDECI DE ALBUQUERQUE SANTANA	***.787.504-**
1647451	833	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE ARAÚJO SANTOS	***.646.434-**
1630281	834	DEYZE MARIA DE SANTANA	***.141.934-**
1641482	835	DIANA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	***.698.284-**
1625494	836	MONICA FERREIRA DA PAZ	***.395.104-**
1627763	837	ADRIANA MARTA GOMES DA SILVA - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.884.554-**
1627899	838	ALBANITA LOPES DOS PASSOS	***.879.378-**
1646859	839	JULIA RIBEIRO DA SILVA	***.262.134-**
1643016	840	JOZANA MARIA DA SILVA	***.777.734-**
1645270	841	ROSANGELA NASCIMENTO TRAJANO DA SILVA CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.767.864-**
1643004	842	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	***.943.454-**
1647297	843	MARIA DA PAZ RIBEIRO DOS SANTOS VEIGA	***.896.934-**
1636110	844	LÚCIA MARIA PEREIRA	***.701.324-**
1645787	845	SUZANEYDE HERMINIA MELO DA SILVA SOUZA	***.199.904-**
1640666	846	MÁRCIA MARIA ALVES DE MEDEIROS	***.299.654-**
1629439	847	MARIA JOSE NOBREGA DE OLIVEIRA SILVA	***.562.204-**

1635584	848	VANIA DE FREITAS CAVALCANTI	***.950.314-**
1628571	849	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	***.400.694-**
1632709	850	GILVANIA PINTO BEZERRA MALTA	***.877.754-**
1651800	851	ISABEL CRISTINA MENDES DE MORAIS MENEZES	***.917.834-**
1625656	852	ELVIRA MARQUES DA PAIXAO	***.769.344-**
1644532	853	MIRIAM RODRIGUES DA SILVA	***.674.634-**
1644842	854	SÔNIA CRISTINA DE LIMA MATIAS - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.526.264-**
1646389	855	ANA PAOLA SILVA DAS NEVES	***.755.504-**
1638006	856	GERSONITA MARTINS DE SANTANA	***.720.124-**
1626486	857	ROSANGELA FERREIRA PIMENTEL	***.440.954-**
1627521	858	SILVANIA VICENTE LEMOS DOS SANTOS	***.652.874-**
1629024	859	MARINALVA GOMES DA SILVA	***.141.794-**
1623087	860	LUCIANA LIMA BARROS DE MELO	***.513.584-**
1639981	861	ANA CLAUDIA EMILIANA PINHEIRO LIBANIO	***.463.184-**
1639542	862	HILDA LEÃO DA SILVA	***.830.764-**
1643460	863	MÁRCIA REGINA DE FRANÇA MARQUES FIGUEIRA	***.429.784-**
1624466	864	MIRTES MARIA PEREIRA	***.895.624-**
1624143	865	ANA FLÁVIA MELO DE ALBUQUERQUE GOMES	***.990.194-**
1620507	866	IRALUZI DE MELO GUIMARAES	***.404.754-**
1628066	867	CLAUDETE DA SILVA SANTOS SANTANA - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.484.724-**
1627302	868	IRACY HIRSCHLE SPECK	***.796.514-**
1631103	869	VALERIA MARIA GONÇALVES COUTO	***.211.224-**
1625893	870	SUELENE MARIA DA SILVA	***.617.844-**
1627789	871	JOSILENE DA SILVA FERREIRA FONTES	***.178.234-**
1640057	872	GILVÂNIA JEREMIAS DA SILVA	***.241.714-**
1626323	873	ONEILDA MARQUES GOMES DE SENA	***.573.684-**
1645681	874	VALERIA BORGES DE ASSIS	***.339.124-**
1631322	875	SILVANA SANTOS DA SILVA	***.141.204-**
1637331	876	DORIS SANDRA GONZAGA DA SILVA BARBOSA	***.884.054-**
1633535	877	ANDRÉA CARLA DA CUNHA CABRAL	***.595.804-**
1624843	878	MARIA DOS PRAZERES CAMPOS DA SILVA	***.397.324-**
1626816	879	LUCIA ROBERTA CAVALCANTE DA SILVA	***.400.684-**
1642870	880	ANA LUCIA DA SILVA	***.648.484-**
1623161	881	ROSÂNGELA TAVARES DE FREITAS VIEIRA	***.742.184-**
1624565	882	NEIDEJANE SABOIA COSTA	***.806.024-**
1641829	883	SANDRA ROBERTA DE LEMOS SOUZA	***.497.544-**
1642471	884	REGINA CÉLIA RIBEIRO DE SOUZA SILVA	***.251.224-**
1634545	885	ZILENE DE FREITAS SANTANA	***.971.624-**
1640526	886	TELMA BERNARDINO BRAGA DA SILVA	***.069.054-**
1641292	887	LUCIENE PEREIRA SIMAS	***.145.015-**
1645016	888	OZÉLIA SOUZA DA SILVA - CANDIDADO PPP JÁ CONVOCADO	***.385.104-**
1621531	889	SIMONE LEAL DOS SANTOS MENDONCA	***.090.194-**
1647051	890	WALMIRA DAVID MELO	***.663.144-**
1639887	891	VANDERLY SANTANA DA SILVA	***.200.704-**
1646935	892	KATIA CILENE SOARES DA SILVA	***.009.904-**
1621119	893	IVANEIDE DE LIMA VIEIRA	***.738.754-**
1640831	894	MARIA DA GLORIA FELIX LOURENÇO	***.262.584-**
1643186	895	EDICLEIDE DE SANTANA AMORIM	***.392.844-**
1632096	154-PPP	JAIRES FIRMINO DA SILVA	***.458.224-**
1623210	155-PPP	KÁTIA ANGÉLICA DA PAIXÃO LOPES	***.684.414-**
1625003	156-PPP	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PARIS	***.386.854-**
1645932	157-PPP	REGINA DE ALBUQUERQUE XAVIER DE FRANÇA	***.695.134-**
1645092	158-PPP	ELANE BALBINO DOS SANTOS	***.300.004-**
1630885	159-PPP	MARCELA SILVA DA CUNHA	***.461.464-**
1628306	160-PPP	ANDRÉA DA SILVA CAVALCANTI ROMEU	***.208.924-**
1620622	161-PPP	EMMANUELLE DE ARAÚJO DA SILVA	***.912.514-**
1624886	162-PPP	FLÁVIA MARIA GOMES DA SILVA CAVALCANTI	***.541.444-**
1643209	163-PPP	LAUDICÉA DE ARRUDA SANTOS	***.950.514-**
1642026	164-PPP	GRAZIELA CARLA DA SILVA	***.874.814-**
1647514	165-PPP	MARCIA ALEXANDRE FERREIRA	***.161.514-**
1623165	166-PPP	ANA CLAUDIA DA SILVA SALES	***.533.114-**
1626127	167-PPP	ANA PAULA DA SILVA	***.553.844-**
1637450	168-PPP	AMANDA ARAUJO SOARES	***.610.694-**
1637476	169-PPP	JANEIDE SANTANA DOS SANTOS FERREIRA	***.426.654-**
1627180	170-PPP	AMANDA GLEICE DA SILVA	***.626.614-**
1631794	171-PPP	MACELIA MENEZES DE LIMA	***.416.444-**
1637340	172-PPP	CARLOS ANDRÉ DE LIMA	***.376.154-**
1639635	173-PPP	DJGENS HERRYSON DE CASTRO MENDONÇA	***.177.753-**
1623674	174-PPP	HILDA PAULA DE SOUZA LIMA	***.477.304-**
1632387	175-PPP	HOZANA BARBOSA DE OLIVEIRA	***.045.884-**
1639897	176-PPP	ELIENE SANTOS DE JESUS	***.629.315-**
1647270	177-PPP	SHIRNEIDE GOMES DE MELO	***.996.484-**
1625169	178-PPP	SANTINA GOMES DA SILVA	***.427.174-**
1632306	179-PPP	ALCILENE SILVA MONTEIRO	***.890.674-**
1639789	180-PPP	CAMILLA SALES DA SILVA	***.294.314-**
1638360	181-PPP	MARIA JOSE SANTANA DA SILVA LEANDRO	***.403.214-**
1627850	182-PPP	JOSENAIDE MARIA ALVES DA CRUZ SILVA	***.875.924-**
1637689	183-PPP	IRLEIDE ALMEIDA CONCEIÇÃO	***.567.265-**
1621283	184-PPP	ROBSON FURTUNATO DOS SANTOS	***.787.054-**
1631176	185-PPP	VALÉRIA PAULINO FERREIRA DE CARVALHO	***.472.684-**
1625924	186-PPP	CLAUDIA BRASIL DE OLIVEIRA SARAIVA	***.815.642-**
1638226	187-PPP	SILVANIA ALVES DE LIRA	***.569.124-**
1634180	188-PPP	JACIKELE CARLA DA SILVA PEREIRA	***.820.584-**
1639457	189-PPP	GLEYSEN KELLY LIRA DE SOUZA SANTANA	***.497.724-**
1638821	190-PPP	CINTHIA REGINA NASCIMENTO DA SILVA	***.374.714-**
1623578	191-PPP	FLAVIANA MARIA DOS SANTOS	***.430.474-**
1643524	192-PPP	RENATA DALILA DE OLIVEIRA SANTOS	***.597.654-**
1626058	193-PPP	LUIZA DE PAULA DE OLIVEIRA GOMES	***.481.374-**

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 009 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETARIODE EDUCAÇÃO e o SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 002 de 06 de janeiro de 2022, referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 34.807 de 10 de agosto de 2021, publicado no DOM 111 de 11 de agosto de 2021, Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 137 de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.779 de 05 de julho de 2022 publicado no Diário Oficial nº095 de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1324 /2022 - GAB/SEDUC;

CONSIDERANDO o não preenchimento das vagas , relativas ao candidatos convocados pelas portarias nº 069 , DOM nº 105 de 19/07/2022 e Port. 075 DOM 117 de 04/08/2022.

R E S O L V E M :
Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados da Seleção Pública Simplificada para Contratação temporária de Professor I-Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

INSC	CLASS	NOME	CPF
1645664	896	VALDELICE LIMA VIEIRA CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.962.114-**
1640024	897	SANDRA KRISTINE SILVA ROCHA	***.413.734-**
1640641	898	MARINEIDE DE MOURA TENÓRIO	***.172.404-**
1647646	899	JOELMA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	***.790.404-**
1648806	900	MARIA JOSÉ DE ESPÍNDOLA DOS SANTOS	***.784.134-**
1646715	901	MARINEIDE NUNES DE SANTANA SANTOS	***.005.334-**
1628812	902	ROBERIA ALVES DA SILVA	***.202.304-**
1635850	903	SANDRA PAULA LEITE FIGUEROA	***.197.064-**
1637649	904	CLÁUDIA CRISTINA DOS SANTOS	***.958.404-**
1641897	905	VALERIA SANTIAGO ALBUQUERQUE	***.556.064-**
1624359	906	MARIA DE FATIMA SANTA CRUZ GOMES DE MORAES	***.968.314-**
1620695	907	ROSINEIDE DE SOUZA LEITÃO	***.416.124-**
1625459	908	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	***.804.204-**
1639523	909	MARIA BETÂNIA NEVES DOS SANTOS NASCIMENTO	***.804.624-**
1649578	910	CLEONICE QUARESMA DA SILVA	***.933.234-**
1627454	911	RAQUEL CORREIA GUERRA	***.333.574-**
1630174	912	ANA PAULA GOMES GOUVEIA	***.469.884-**
1624122	913	JOSEFA CRISTINA DA SILVA	***.905.274-**
1640950	914	ANDREA PEREIRA DE PAIVA	***.732.714-**
1641916	915	BETANIA ALMEIDA NEVES	***.547.174-**
1631409	916	VALDECIRA SANTOS DO NASCIMENTO	***.788.204-**
1641663	917	JAQUELINE SILVEIRA DOS SANTOS	***.531.564-**
1644900	918	ELIZABETH RODRIGUES PATRÍCIO DE OLIVEIRA	***.396.464-**
1640197	919	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.738.254-**
1638854	920	ZÉLIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	***.111.374-**
1643645	921	ILDENICE SILVA RODRIGUES FERREIRA	***.625.463-**
1622228	922	GILVANIA CORREIA DA SILVA DUARTE	***.313.204-**
1642709	923	TANIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	***.937.094-**
1627190	924	JOSINETE ASSIS DE MELO	***.363.244-**
1630062	925	TÉRCIA MARIA ARAÚJO	***.586.224-**
1621062	926	CLÁUDIA DE MORAES NEVES	***.976.924-**
1650826	927	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE SOUZA	***.117.864-**
1631567	928	DELMA MADALENA DA SILVA CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.370.204-**
1648129	929	NADIENE JORGE DE MOURA	***.560.524-**
1648685	930	ROSEMARY CAMILO DOS SANTOS	***.009.604-**
1646089	931	ELIANE DA SILVA	***.687.084-**
1640554	932	MARLI MARIA DA PAIXÃO SOUZA	***.962.224-**
1641556	933	ROBERTA CLÁUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	***.747.504-**
1644417	934	LUCINEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	***.913.294-**
1641492	935	MÁRCIA MARQUÊS DOS SANTOS	***.886.194-**
1645241	936	IVANISE VALERIA DA SILVA	***.812.318-**
1648264	937	JARDILENE AMÉLIA DUTRA CÂMARA	***.754.024-**
1642462	938	SOLANGE HELENA LOPES	***.260.604-**

1644177	939	JOSIANE RODRIGUES BEZERRA DOS SANTOS	***.406.324-**
1638556	940	ELOIZA PRAZERES SILVA DA COSTA	***.435.564-**
1624484	941	ANTONIA HELENA DIAS	***.098.393-**
1646283	942	MARIA SIMONE DA SILVA	***.784.734-**
1637875	943	MARINEIDE DOS SANTOS RUFINO	***.719.984-**
1630414	944	JUCINEZ MARIA DUTRA	***.209.694-**
1650017	945	LUCILENE PEREIRA FRAGOSO	***.686.008-**
1629948	946	MARIA DAS NEVES GOMES PEREIRA DE MENESES	***.490.494-**
1644185	947	MELANIA ROCHA DE ARAUJO	***.435.974-**
1623611	948	ERILENE MARIA DA SILVA	***.796.754-**
1621879	949	ADJA RAIMUNDA DA SLVA BARBOSA	***.614.104-**
1622023	950	EDNA MACHADO DA SILVA CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.030.304-**
1626186	951	SILVIA CORREIA DA SILVA	***.553.574-**
1645790	952	GIZENILDA NEURIDES GOMES COSTA	***.360.024-**
1636337	953	ALDECEIA MOURA DA SILVA	***.601.854-**
1638838	954	CRISTIANE GABRIEL CORREIA	***.229.634-**
1651886	955	MARIA JOSÉ RODRIGUES CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.417.014-**
1624776	956	EDNA VERÔNICA SILVA SANTOS	***.383.134-**
1631385	957	VERONICE DO NASCIMENTO	***.752.204-**
1623963	958	MARLIETE JOSÉ DA SILVA	***.327.674-**
1624529	959	TACIANA MARIA FERREIRA DA COSTA	***.960.854-**
1632500	960	ARLENE JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA	***.066.384-**
1624789	961	LUCIENE GONCALVES FERREIRA RAMOS	***.186.264-**
1643180	962	TERESA CRISTINA ANDRADE DE LIMA	***.385.194-**
1631083	963	PATRICIA GUSMAO DE OLIVEIRA	***.394.664-**
1638244	964	CARLA DISIER BARROS DA SILVA	***.121.724-**
1626387	965	ADRIANA JERÔNIMO DE SOUZA	***.369.904-**
1625016	966	REBECA ALBUQUERQUE CARDOSO BARBOSA SANTOS	***.736.704-**
1624394	967	MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	***.609.534-**
1632047	968	RINALVA EPIFANIO LOPES	***.510.884-**
1639533	969	NORMA CORREIA DE ANDRADE	***.630.878-**
1628314	970	GIDELMA MARTINIANO FERREIRA DOS SANTOS	***.542.564-**
1621240	971	ROSILENE GOMES DA SILVA XAVIER	***.411.764-**
1637730	972	GRACIANY NEVES DE ALMEIDA	***.955.824-**
1622015	973	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FRAGOSO VIEIRA	***.085.404-**
1642301	974	JOSIANE MARIA DE INOJOSA	***.412.794-**
1644939	975	CRISTIANE GONÇALVES FEITOSA	***.420.014-**
1644240	976	SIMONE BRASIL PEREIRA DA SILVA	***.777.804-**
1627108	977	JOSE ANDRÉ RODRIGUES CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.885.254-**
1645207	978	RAIMUNDA MARIA DA SILVA FERREIRA	***.601.623-**
1640959	979	JUSSARA GUILHERMINO DOS PASSOS GOMES	***.448.504-**
1648067	980	ADELSON JOSE DE FRANÇA	***.929.304-**
1642803	981	SUELY FERREIRA SOARES DO NASCIMENTO	***.274.914-**
1620841	982	VALDICE EGLANTINE ALVES DE LUCENA SOUZA	***.666.914-**
1637999	983	VILCINEIA BENIGNO SOARES DA SILVA	***.058.942-**
1647428	984	LECIA SEVERINA DOS SANTOS SILVA	***.732.774-**
1645596	985	MARIA VERONICA BRAZ MARINHO DE ARAUJO	***.170.404-**
1628399	986	MARIA DAS GRAÇAS SALES ALVES	***.499.404-**
1650698	987	MARIA BETANIA OLIVEIRA DE SANTANA MELO CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.852.324-**
1628686	988	ADRIANA MARIA MOURA FERREIRA CANDIDATO PPP JÁ CONVOCADO	***.892.114-**
1634684	989	DIONE BATISTA DA SILVA BADÚ	***.776.724-**
1632777	990	PATRICIA MAURICIO DA SILVA	***.688.234-**
1628070	991	SILVIA CELESTINA SIQUEIRA SANTOS	***.187.184-**
1624190	992	JACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS	***.935.544-**
1630677	993	KAYSE GILES COSTA	***.613.744-**
1630665	994	VIVIANE DA FONTE NEVES	***.484.604-**
1620583	995	JANEIDE DOS SANTOS BARBOSA	***.525.844-**
1623117	996	MÁRCIA ELIZABETH DE ARAUJO	***.374.624-**
1637400	997	ELIZETE JOSE COSTA SANTOS	***.101.954-**
1624482	998	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO CAVALCANTI MONTEIRO	***.566.724-**
1640404	999	EDILENE CEZAR DURVAL DA SILVA	***.440.844-**
1628685	1000	MARIA GORETE ALVES DA SILVA	***.049.664-**
1626747	1001	MARIA CRISTINA DA SILVA	***.906.524-**
1640375	1002	RENILDA ANTÔNIA DE LIMA SILVA	***.442.404-**
1640996	1003	EDIJANE SERAFIM DA SILVA	***.343.464-**
1646916	1004	JOSÉ HELENO DE CASTRO	***.506.514-**
1647944	1005	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MELO	***.211.600-**
1623357	1006	ELIETE MARIA DE LIRA	***.883.934-**
1623342	194-PPP	RAFAELA ARAUJO DO CARMO NOGUEIRA	***.649.834-**
1643974	195-PPP	JOSEANE ANDRADE RAMOS LIMA	***.527.864-**
1628260	196-PPP	VALQUIRIA PAULINO DA COSTA E SILVA	***.069.994-**
1640386	197-PPP	ARITHA GIZELY LOPES SILVA	***.216.574-**
1623922	198-PPP	JULLIANA KARLA PERES DE BARROS	***.005.454-**
1635365	199-PPP	SUZANA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	***.660.214-**
1648445	200-PPP	JOSEANE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	***.013.144-**
1639931	201-PPP	RAFAELA CARNEIRO CLÁUDIO	***.370.924-**
1652161	202-PPP	MARIA AUXILIADORA EURICO CRUZ	***.189.684-**
1627046	203-PPP	LAIS TOMAZ SILVA COSTA	***.399.524-**
1640898	204-PPP	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA	***.126.134-**
1624666	205-PPP	JOSE EDSON DA SILVA	***.365.704-**
1621763	206-PPP	ROSANA LUCIA DA SILVA ATAIDE	***.441.934-**
1641827	207-PPP	MARIA JAQUELINE SANTANA DOS SANTOS	***.034.985-**
1644075	208-PPP	MARIA ELIZABETE CORREIA DA COSTA DOS ANJOS	***.563.874-**
1627638	209-PPP	TATIANA CRISTINA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	***.776.764-**

Em substituição à:
Eliane Ferreira de Silva
Andréa Costa Duarte
Marli Batista de Lima Barros
Ramida Raline Souza de Moura
Severina Francisca de Lima
Maria JoséPereira de Souza
Maria Elisabete da Silva Alves
Edna Franca Santana da Silva
Tânia Maria Ramos de Freitas
Gilda Maria daSilva
Lucia de Fátima Leitão de Farias
Maria das Graças da Silva
Celinalva Vieira Rocha
Verônica Maria De Albuquerque Paiva
Risolene Tarciza Da Silva Salgues
Cicera Maria Cabral
Marta Maria Bezerra De Souza
Patrícia Maria Silva Alves
Wanuzia Maria Lins Caldas Barreto
Márcia Maria Melquiades De Araújo
Iolanda do Carmo Oliveira Silva
Maria das Graças Nunes Honorato Briano
Carmem Rejane Amorim dos Santos
Joaquim Veloso Uchoa Filho
Valderita da Silva Miranda
Katia Silva Francisco Mota
Monica Maria da Luz
Abigail Ferreira do Carmo
Monica Maria Freire dos Santos
Raimunda Migueis de Lima Macêdo
Maria Gorete Martins da Silva
Vasti Jose da Silva
Neci Maria dos Santos
Simone Paula Costa da Silva Alves
Elisabete Ferreira Leite Batista
Ana Cristina Pereira
Maria Eliane Nunes da Silva
Rocheide Ferreira dos Santos
Edijane Feijó de Melo
Risolene Maria de Oliveira
Rosângela Gonçalves de Oliveira
Marlete Dias de Lima
Josefa Severina da Silva
Severina Amara Barroso Mendonça
Maria do Amparo Silva Gomes
Marliete Joaquim da Silva
Severina Maria de Oliveira
Celia Maria Silva Leite Santana
Vilma Gomes da Silva
Josélia Maria Soares e Silva
Aldenice Antonia Rodrigues da Silva
Mirian Bernardo de Moura
Rosemary Bertulina da Silva
Sara Pereira da Silva
Adriana Diniz Cabral
Luiz José da Silva
Marize de Araújo Magalhães
Tereza Cristina Gouveia Reis
Sandra Marta Rodrigues da Silva
Albeni Mônica da Silva Leite
Sandra de França Teixeira
Katia Maria França
Renata Cardoso Custel da Silva
Neuza Maria do Nascimento França
Marluce Gadelha
Maria das Dores Pereira Dos Santos
Regina Maria Malafaia da Costa
Maria Jose de Souza
Elizabeth Barbosa de Araújo
Miraneide Maria da Silva
Lindinalva Maria de Santana Ferreira
Ivania Maria da Silva
Sandra Maria Bandeira de Carvalho
Alda Lucia do Nascimento
Lidia Brito Figueira
Sandra Maria de Santana Ramos
Giovania Maria Pereira Barbosa
Maria Aneilza do Nascimento Lima Marques
Maria Margarida Ferreira
Francimeyre Saraiva de Novaes
Delma Lucia dos Santos Silva
Arlinda Pereira da Silva
Angela Cristina de Souza Silva
Gercineide Freire de Oliveira
Severina Maria da Silva
Maria Auxiliadora de Carvalho Costa
Maria Isabel Barbosa dos Santos
Lucidalva Maria da Silva
Maria de Fátima do Nascimento Lucca
Daize Roose Barbalho de Santana Carvalho
Joelma Gomes da Silva
Rosilene Santos de Melo
Edivanda Marta Morais Cavalcanti Demery
Vilma de Santana Sá Carvalho
Joana Darc Augusta Ferreira
Maria Gercina Cruz Ferreira
Rosimere Maria da Silva Santos
Mauricéa Ferreira da Silva Souza
Jussara Leni Cabral Marinho
Hostilene dos Santos Brochardt
Denise Barbosa Freire
Valéria Maria Gomes
Sandra Roberta Soares de Oliveira
Fabiana Bernardo dos Santos de Andrade- PPP
Eduarda Monica de Santana- PPP
Maria Rute Lopes da Silva Nascimento- PPP
Janaina de Oliveira Martins- PPP
Wilma Zacarias de Lima Amaral- PPP
Kelly Cristina Marques de Lima- PPP
Claudia Maria Pereira da Silva -PPP
Josefa Elma da Silva- PPP
Maria Silvania França da Silva- PPP
Graciete da Silva Gouveia- PPP
Valdira Guerra Marinho da Silva- PPP
Gerusa da Silva- PPP
Genilda Marai dos Santos Soares- PPP
Robson Rodrigues Barbosa- PPP
Mônica Luiza da Cunha- PPP
Andrea Maria Pereira de Lima- PPP

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, Nº 1401.1037/2022, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade: Credenciamento.
Base Legal: Lei Federal de nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Credenciamento de nº 001/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PAULO HENRIQUE CONSULTORIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos profissionais para realização de avaliação de imóveis e elaboração de laudo para fins de determinação de valor locatício, compra, venda e demais finalidades para funcionamento das unidades educacionais da Secretaria de Educação – Recife/PE, além de imóveis em estudo para futuras obras, em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Educação – Secretaria Executiva de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações discriminadas no Termo de Referência em anexo ao Edital.
Preço Global: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: nº 2022.14.01.12.3525.1.1.043 – elemento de despesa nº 4.4.4.90.51 – Fonte: 112.
Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional
Nota de Empenho: 2022.04429

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório n° 025/2022, Pregão Eletrônico n° 025/2022 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de VENTILADORES DE PAREDE com 02 (dois) lotes, totalizando 02 (dois) itens, destinados ao atendimento das necessidades das unidades educacionais da rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Recife. Ofício nº 086/2022 – SEGRE/SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços
Valor Total da Ata: R$ 108.891,00
Fornecedor: E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.708.262/0001-73
Data da Assinatura: 04/08/2022
GLEIBSON CAVALCANTI DOS SANTOS - Secretário Executivo de Gestão de Rede
ELVIS JOSÉ DE BRITO - E&M Comércio de Materiais de Construção Eireli

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, N° 1401.1.005.2021, CELEBRADO EM 17 DE MARÇO DE 2021.
Modalidade: Concorrência.
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo de Licitação: Processo de Concorrência nº 003/2020 – CPLOSE, homologado pelo Gerente Geral de Licitações em 10.03.2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
Objeto: A seguinte alteração:
I) Onde se lê: " a) Prazo de Vigência: de 11.06.2022 a 08.03.2023.
b) Prazo de Execução: de 27.05.2022 a 21.02.2023."
II) Leia-se: " a) Prazo de Vigência: de 04.09.2022 a 01.06.2023.
b) Prazo de Execução: de 06.06.2022 a 03.03.2023."

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, Nº 1401.01.046.2021, CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.
Modalidade: Tomada de Preços
Base Legal: Artigo 22, inciso II da lei nº 8.666/1993
Tomada de Preços: nº 003/2021 – CEL/GABPE
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras e serviços de construção da nova sede da Escola Municipal Doutor Antônio Correia, situada na cidade do Recife/PE, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 003/2021, na proposta da CONTRATADA e Planilha descritiva dos serviços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente da transcrição.
Preço Global: R$ 2.447.440,79 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos).
Prazo: Execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a paritr da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, respectivamente para assegurar o prazo referido no § 3º do art. 73 e nas hipóteses dos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
Dotação Orçamentária: nº 2021.14.01.12.361.1207.1043 – elemento de despesa nº 4.4.4.90.51 – Fonte: 112.
Recurso Financeiro: Educação Complementar – Limite Constitucional
Nota de Empenho: a empenhar.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018
CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de atividades artísticas, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação do artista relacionado abaixo, estando apto a ser credenciado:

CPF	ARTISTA	CATEGORIA
***.016.394-**	ROSENALDO PEREIRA DA SILVA	Apresentação de dança solo com até 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.
***.015.684-**	JULIO CESAR SANTANA LOURENCO - RODRIGUINHO E BANDA	Apresentação de grupos culturais Pernambucanos e nacionais tais como banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.

Recife, 31 de agosto de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM**, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018
CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de atividades artísticas, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação de novos artistas, conforme relacionados abaixo:

CNPJ	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA
29.389.206/0001-37	ARRUDA E GARCIA PRODUÇÕES LTDA	Banda Fuzuê	Apresentação de grupos culturais Pernambucanos e nacionais tais como banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.
19.868.869/0001-80	LUIS RAFAEL SILVA PEIXOTO 06596792480	Banda Arrebentasamba	Apresentação de grupos culturais Pernambucanos e nacionais tais como banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.
38.184.786/0001-17	REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA 70427309417	CIA de Teatro e Dança Caravana Popular	Apresentações de teatrais de grupo com no mínimo 06 (seis) integrantes com 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de duração cada.

Recife, 31 de agosto de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 099 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
À SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do município do Recife, bem como, com base na Lei 17.311/2007 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial:

R E S O L V E :
Art. 1º Nomear, **Marcelo Augusto Serra Diniz, matrícula 11.7282-4,** como conselheiro e membro da Coordenação Colegiada do Conselho Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial, em substituição a Girlana Lucas Diniz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2022.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução n° 039/2022 – CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, cumprindo a deliberação do Pleno Ordinário, no dia 18 de agosto de 2022,

R E S O L V E :
1. Publicar a Normatização nº 05/2022 do CMAS, referente ao funcionamento das Comissões do CMAS Recife.

Normatização CMAS nº 05/2022
Funcionamento das Comissões do CMAS Recife

Preâmbulo
Essa normatização baseia-se na Lei Municipal 18.369/2017 (Lei do CMAS Recife) e Resolução CMAS Nº041/2021 (Regimento Interno), as quais orientam e definem as comissões provisórias e permanentes do conselho.

1. Orientações Gerais das Comissões

1.1. Comissão Provisória: criada com o objetivo de atender a uma demanda eventual e específica, por exemplo, acompanhamento das deliberações da conferência municipal;

1.1.1. Período: será definido conforme necessidade, sem ultrapassar o limite de 01 ano;

1.1.2. Composição: paritária, sociedade civil e governamental, com o máximo de 06 representantes;

1.2. Comissão Permanente: possui caráter contínuo e atende as definições do regimento interno;

1.2.1. Composição: paritária, sociedade civil e governamental, sem limite da quantidade de representações;

2. Funcionamento das Comissões

2.1. Comissão Provisória: o funcionamento será definido junto a(o) coordenador(a), eleita(o) na primeira reunião dessa comissão;

2.1.1. Para instauração da comissão, a demanda poderá surgir mediante discussão em alguma comissão permanente ou deliberação do pleno, e designado pela/o presidente do conselho;

2.1.2. A metodologia de encontros deve ser definida na primeira reunião da comissão;

2.1.3. O cronograma da comissão provisória deve ser elaborado e enviado as representações, através da equipe da Secretaria executiva do CMAS;

2.1.4. Nos plenos do CMAS, a coordenação da comissão deverá apresentar sucintamente o andamento dos processos daquela;

2.1.5. No último mês de funcionamento da comissão, a coordenação deve apresentar todas as atividades desenvolvidas no pleno e enviar por e-mail para o CMAS. Após a apresentação, o pleno deliberará pelo encerramento da comissão.

2.2. Comissão Permanente: o funcionamento será regido pelo planejamento anual do CMAS e da comissão.

2.2.1. O ingresso de novas/os conselheiras/os deve acontecer com envio de e-mail para a Secretária Executiva do CMAS;

2.2.2. A metodologia de encontros deve ser definida na primeira reunião da comissão do ano;

2.2.3. O cronograma anual da comissão permanente deve ser elaborado e enviado as representações, através da equipe da Secretária executiva do CMAS;

2.2.4. Nos plenos do CMAS, a coordenação da comissão deverá apresentar sucintamente o andamento dos processos daquela.

2.2.5. Na última reunião Plenária do ano, a coordenação deverá apresentar um resumo de todas as atividades desenvolvidas pela comissão, inclusive contribuir no processo de avaliação do CMAS.

3. Organização das Atividades das Comissões Permanentes

3.1. Articulação e Política:

3.1.1. Realizar uma pesquisa e/ou estudo sobre a Assistência Social, por ano, no mínimo;

3.1.2. Construir os indicadores para acompanhamento e fiscalização dos serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, governamentais e não governamentais, com revisão anual;

3.1.3. Participar do Fórum Interconselhos e articular reuniões específicas com outros conselhos, quando houver necessidade;

3.1.4. Realizar um encontro para orientação às entidades e Organizações de Assistência Social em relação ao SUAS e outras demandas, por ano;

3.1.5. Nas reuniões da comissão, as representações do CMAS em espaços de articulação devem ser repassadas às atividades desenvolvidas mensalmente, por exemplo, o Núcleo de Educação Permanente do SUAS, entre outros.

3.1.6. Durante as reuniões da comissão deve-se dialogar sobre os itens da pré-pauta do pleno ordinário ou extraordinário do CMAS, inclusive definir a apresentação da sociedade civil.

3.2. Normas e Fiscalização:

3.2.1. Estabelecer no planejamento anual da comissão, a construção ou revisão das normatizações ou regulamentações, de forma mensal, do conselho e dos serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais das entidades e Organizações de Assistência Social;

3.2.2. Durante as reuniões da comissão analisar as inscrições de entidades e relatórios de fiscalização das entidades inscritas, conforme planejamento da secretaria executiva do CMAS;

3.2.3. Promover estratégias de cumprimento dos indicadores quanto às visitas de orientação e fiscalização às entidades e Organizações de Assistência Social, e serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais governamentais.

3.3. Orçamento e Finanças:

3.3.1. Realizar anualmente a revisão do plano de monitoramento e fiscalização dos recursos para a Assistência Social;

3.3.2. Analisar a proposta orçamentária e os relatórios financeiros, conforme período de tempo do regimento interno do CMAS, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.3. Articular com as demais comissões, até o mês de Março de cada ano, o orçamento anual das atividades do CMAS e enviar para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas para oficializar;

3.3.4. Contribuir anualmente com a equipe técnica nas orientações às entidades sobre os recursos públicos da Assistência Social.

3.4. Acompanhamento de Programa de Transferência de Renda:

3.4.1. Semestralmente, convocar a reunião e convidar a gestora responsável da secretaria quanto aos programas de transferência de renda para obter informações, analisar e definir processos de organização para fiscalização;

3.4.2. Apresentar as informações e resultados de possíveis fiscalizações no pleno ordinário do CMAS subsequente.

3.5. Ética

3.5.1. A instalação dessa comissão será realizada mediante envio de e-mail ou ofício ao CMAS, no prazo de um mês, e informado no pleno posterior;

3.5.2. Ao final dos trabalhos será apresentado relatório ao pleno do CMAS Recife.

4. Disposições Finais:

4.1. Em casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação da presente Normatização serão dirimidas pela Comissão de Normas e Fiscalização, Secretária Executiva, Equipe Técnica ou Presidência do CMAS.

4.2. A presente Normatização entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Recife, 29 de agosto de 2022.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução n° 040/2022 – CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, cumprindo a deliberação do Pleno Ordinário, no dia 18 de agosto de 2022,

R E S O L V E :
1. Deliberar que, para solicitar inscrição no CMAS Recife, as entidades e projetos devem entregar a documentação completa exigida, conforme consta na Resolução do CNAS nº 014/2014, e no Regimento Interno do CMAS Recife, Resolução nº 041/2021:

Anexo I, II ou III que consta na Resolução CNAS nº 014/2014;
Cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) autenticada;
Cópia da última ata de eleição e posse da atual diretoria, autenticada;
Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
Plano de Ação do ano vigente;
Relatório de Atividades do ano anterior;
Lista / tabela com as atividades diárias e horários;
Lista / tabela com público atendido;
Lista / tabela com os prestadores de serviço (trabalhadores e/ou voluntários);
Termo de adesão a serviço voluntário, caso tenham voluntários na entidade, conforme lei nº 9.608/ 1998;

2. Esta lista de documentos e orientações sobre inscrição de entidades e projetos, são disponibilizadas pelo CMAS Recife digitalmente por e-mail ou de forma impressa no CMAS Recife.

3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 2022.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

PREFEITURA DO RECIFE
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução n° 041/2022 – CMAS
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, cumprindo a deliberação do Pleno Ordinário, no dia 18 de agosto de 2022,

R E S O L V E :
1. INSTITUIR a Comissão Eleitoral para realização do segundo Fórum Complementar, para preenchimento de vagas remanescentes da Sociedade Civil no CMAS;

2. DESIGNAR para compor a Comissão Eleitoral de que trata o item anterior, os/às seguintes Conselheiros/as e representantes de entidades inscritas no CMAS:

2.1. José Nilton Monteiro da Silva Júnior - Representante de Usuários/as;

2.2. Cybelle Oliveira da Silva - Sociedade Bíblica do Brasil – SBB;

2.3. Wanderson Vilton Nunes da Silva - Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco – CRPPE.

3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 30 de agosto de 2022.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.17.2018 CELEBRADO EM 28 DE JUNHO DE 2018.
Espécie: Pregão Eletrônico.
Base Legal: Arts. 57, II, e 65, da Lei nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 023/2017 SAD/Governo do Estado de Pernambuco, Processo Licitatório nº 105.2017.V.PE.071.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071.2017.SAD, na condição de órgão não participante ou "carona".
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS E A ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA
Objeto: I- A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02.07.2021e termo final o dia 01.07.2022;
II A repactuação dos valores de acordo com o Boletim Técnico nº 08/2021 GMAT/CGM, passando o valor global do Contrato de R$ 4.457.509,92 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos) para R$ 4.709.921,52 (quatro milhões setecentos e nove mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Motorista com jornada de trabalho de 44 horas, segunda a sexta, diurno	60	R$ 4.851,53	R$ 291.091,80	R$ 3.493.101,60
2	Motorista com jornada de trabalho de 12 x 36 horas, diurno	12	R$ 4.849,11	R$ 58.189,32	R$ 698.271,12
3	Motorista com jornada de trabalho de 12 x 36 horas, noturno	8	R$ 5.401,55	R$ 43.212,40	R$ 518.548,80
TOTAL GERAL					R$ 4.457.509,92

Valor Global: R$ 4.709.921,52 (quatro milhões setecentos e nove mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)
Prazo: 02.07.2021 a 01.07.2022.
Dotação Orçamentária: 5901.08.244.1.204.2.106 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0245,
2901.08.243.1.201.2.869 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0100,
5901.08.244.1.204.2.519 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0117,
5901.08.244.1.204.2.518 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0243
5901.14.422.1.222.2.018 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37, Fonte: 0245
Nota de Empenho: nº 2021.01377 - nº 2021.00514 - nº 2021.00077
nº 2021.00512 - nº 2021.01579 - nº 2021.01580
nº 2021.01577 - nº 2021.00207 - nº 2021.00231
nº 2021.01786 - nº 2021.01789 - nº 2021.01980
nº 2021.02203 - nº 2021.02265
Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados
Transferências do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências do FEAS – Fundo Nacional de Assistência Social
Transferências do FDS – Fundo Nacional de Assistência Social

Secretaria de Saneamento

Secretária **ELIANA FRANCISCA VIANA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 2301.1010.2022 FIRMADO EM 25 DE AGOSTO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 003/2022.
Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO E A LICENCIAMENTO DESCOMPLICADO-PROJETOS E CONSULTORIA-ME.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria Técnica Ambiental (ETA), Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), Regularização Ambiental de Obras de Saneamento, Elaboração e Tramitação do Plano de Revitalização de Áreas Verdes (PRAV) das Obras da Secretaria de Saneamento, tudo de acordo com as ativiadaes descritas no Termo de Dispensa nº 003/2022, parte integrante deste Contrato.
Preço Global: R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: nº 2301.17.512.1.220.1.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte 100.
Nota de Empenho: 2022.000299.
Recurso Financeiro: Tesouro Municipal.

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

PORTARIA Nº 027 DE 30 DE AGOSTO DE 2022
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar poderes aos servidores abaixo relacionados para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativamente à Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB.

NOME	CPF	CARGO
ALYRA MARIA RABELO DE ANDRADE ALENCAR	043.117.104-10	GERENTE DE GESTÃO
FÁBIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	100.401.594-18	GESTOR DE UNIDADE DE APOIO TÉCNICO

Art. 2º A contar de 01 de setembro de 2022.

Recife, 30 de agosto de 2022

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

Prefeitura do Recife
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 081/2022
A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

HBQ7I35/PE, 06/07/2022, RA561855, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KGC5121/PE, 06/07/2022, RA561723, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KGN0244/PE, 06/07/2022, RA562312, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KIM9316/PE, 06/07/2022, RA561324, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KIO8353/PE, 06/07/2022, RA562649, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KIY6008/PE, 06/07/2022, RA563858, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKB7824/PE, 06/07/2022, RA564340, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKU4J67/PE, 06/07/2022, RA562088, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KLD5B60/PE, 01/07/2022, DD10606914, 7625-2(ARt. 181, inc. XX); KWC8345/PB, 23/06/2022, RA560182, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KWC8345/PB, 28/06/2022, RA560603, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KWC8345/PB, 28/06/2022, RA560611, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MUR4191/PE, 06/07/2022, RA561790, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NXU0622/PE, 29/06/2022, RA560697, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NXU7I96/PE, 06/07/2022, RA563270, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NXV8795/PE, 06/07/2022, RA562428, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OQU8256/PE, 06/07/2022, RA564803, 7587-0(Art. 184, Inc. III); ORM8291/AL, 06/07/2022, RA565400, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYP8E61/PE, 28/06/2022, RA560409, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYR1I57/PE, 29/06/2022, RA560875, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYR1I57/PE, 30/06/2022, RA560972, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYS1919/PE, 06/07/2022, RA562240, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYS5579/PE, 06/07/2022, RA563815, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYU5A32/PE, 06/07/2022, RA562843, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYU6494/PE, 06/07/2022, RA563530, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYY3585/PE, 06/07/2022, RA564404, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYY4F67/PE, 06/07/2022, RA561375, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYZ2455/PE, 06/07/2022, RA561634, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OZB6488/SE, 06/07/2022, RA565206, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCD4067/PE, 06/07/2022, RA563505, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCJ4222/PE, 06/07/2022, RA562630, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCQ5G62/PE, 06/07/2022, RA561979, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCT0G68/PE, 06/07/2022, RA564501, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDD2650/PE, 06/07/2022, RA562487, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDD5G80/PE, 06/07/2022, RA564331, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDI7810/PE, 06/07/2022, RA562517, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDJ3873/PE, 06/07/2022, RA563009, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDJ6G08/PE, 23/06/2022, RA560093, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDJ8H54/PE, 23/06/2022, RA559990, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDL1967/PE, 06/07/2022, RA563114, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDM6477/PE, 06/07/2022, RA563424, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDS3B23/PE, 06/07/2022, RA564668, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDZ0076/PE, 06/07/2022, RA564994, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEA9546/PE, 06/07/2022, RA562525, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PER1382/PE, 06/07/2022, RA561944, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PES7043/PE, 06/07/2022, RA564544, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFC0F01/PE, 06/07/2022, RA561898, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFL8854/PE, 06/07/2022, RA564870, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFM5H81/PE, 06/07/2022, RA564382, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGD1F11/PE, 06/07/2022, RA564030, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGU5J65/PE, 23/06/2022, RA559850, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGX3416/PE, 06/07/2022, RA561987, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGZ9839/PE, 06/07/2022, RA563467, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QPF6A07/PE, 06/07/2022, RA564684, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QQD7C94/PE, 06/07/2022, RA563971, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYB2D85/PE, 06/07/2022, RA564420, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYB6631/PE, 06/07/2022, RA563777, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYJ4A83/PE, 29/06/2022, RA560832, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYN6B05/PE, 06/07/2022, RA562673, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYQ1F69/PE, 06/07/2022, RA564110, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYU1E14/PE, 06/07/2022, RA563327, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYV4D24/PE, 06/07/2022, RA564102, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYW6F61/PE, 06/07/2022, RA561685, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZN7A32/PE, 06/07/2022, RA563491, 7587-0(Art. 184, Inc. III).

Recife, 29 de agosto de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Prefeitura do Recife
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 082/2022
A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AWB7C58/PE, 07/07/2022, FA2623902, 5746-1(Art. 187, Inc. I); AWB7C58/PE, 07/07/2022, FA2623953, 5746-1(Art. 187, Inc. I); AWO2G16/PE, 01/07/2022, FA2592659, 7587-0(Art. 184, Inc. III); AXU7165/SC, 05/07/2022, FA2616299, 7455-0(Art. 218, Inc. I); AZF7E40/PE, 10/07/2022, AC14756651, 7455-0(Art. 218, Inc. I); CLT4582/PE, 02/07/2022, FA2597871, 6050-3(Art. 208); DGY2F36/PE, 03/07/2022, FA2600538, 7455-0(Art. 218, Inc. I); EBZ4657/PE, 01/07/2022, FA2594295, 7587-0(Art. 184, Inc. III); EBZ4657/PE, 01/07/2022, FA2589585, 7471-0(Art. 218, Inc. III); EOE2F19/RN, 06/07/2022, FA2621195, 5746-1(Art. 187, Inc. I); EOE2F19/RN, 07/07/2022, FA2625492, 5746-1(Art. 187, Inc. I); EPE3011/PE, 03/07/2022, FA2605246, 5746-1(Art. 187, Inc. I); FIB1A01/PE, 10/07/2022, AC14749752, 7455-0(Art. 218, Inc. I); FPD3383/SP, 01/07/2022, FA2595127, 7455-0(Art. 218, Inc. I); GIV4A10/PE, 02/07/2022, FA2595410, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HBH8105/PE, 04/07/2022, FA2610150, 5746-1(Art. 187, Inc. I); HCG6762/PE, 07/07/2022, FA2623260, 5746-1(Art. 187, Inc. I); HHT2481/PE, 10/07/2022, AC14748071, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HNI8125/PE, 08/07/2022, AC14745447, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HNY2A73/PE, 10/07/2022, AC14750696, 7455-0(Art. 218, Inc. I); HXI7638/PE, 04/07/2022, FA2610070, 6050-3(Art. 208); HYQ2144/PE, 10/07/2022, AC14750890, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JFH2433/PE, 05/07/2022, FA2611564, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JGC3I01/PE, 05/07/2022, FA2614628, 7587-0(Art. 184, Inc. III); JGY7104/PE, 09/07/2022, AC14744262, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JRT1529/PE, 03/07/2022, FA2599947, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JUI7G45/PE, 10/07/2022, AC14750173, 7455-0(Art. 218, Inc. I); JXO1830/PE, 01/07/2022, FA2593515, 6050-3(Art. 208); KFH4676/PE, 07/07/2022, FA2625344, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KFN2886/PE, 02/07/2022, FA2598525, 6050-3(Art. 208); KFO4F44/PE, 01/07/2022, FA2591881, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KFP7547/PE, 01/07/2022, FA2591741, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KFT2069/PE, 06/07/2022, FA2620423, 6050-3(Art. 208); KFU1877/PE, 10/07/2022, AC14751323, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KFU4737/PE, 01/07/2022, FA2593205, 5673-2(Art. 183); KGD3832/PE, 07/07/2022, FA2624186, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KGF3284/PE, 05/07/2022, FA2615829, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KGH3B88/PE, 10/07/2022, AC14755035, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGI8C16/PE, 05/07/2022, FA2612080, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGP8E89/PE, 04/07/2022, FA2607737, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KGQ3G41/PE, 10/07/2022, AC14755060, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGQ3G41/PE, 10/07/2022, AC14755396, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGU2678/PE, 02/07/2022, FA2595895, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KGV5720/PE, 03/07/2022, FA2602735, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHC5G15/PE, 11/07/2022, AC14757496, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHD7780/PE, 04/07/2022, FA2606382, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHE2700/PE, 09/07/2022, AC14744114, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHE7108/PE, 04/07/2022, FA2609578, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHH3B09/PE, 04/07/2022, FA2606803, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHI5010/PE, 04/07/2022, FA2609853, 6050-3(Art. 208); KHJ6E58/PE, 02/07/2022, FA2599211, 6050-3(Art. 208); KHM8473/PE, 01/07/2022, FA2591725, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHP9114/PE, 03/07/2022, FA2602883, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHR5F55/PE, 04/07/2022, FA2606935, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHU4307/PE, 01/07/2022, FA2589038, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KHU9574/PE, 01/07/2022, FA2594180, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KHV3075/PE, 11/07/2022, AC14757372, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KHZ3626/PE, 02/07/2022, FA2599130, 6050-3(Art. 208); KHZ7111/PE, 10/07/2022, AC14747849, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIA9J32/PE, 10/07/2022, AC14749892, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KID8D17/PE, 04/07/2022, FA2610266, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KII6F95/PE, 10/07/2022, AC14755876, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KII8488/PE, 01/07/2022, FA2591768, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KIK7834/PE, 06/07/2022, FA2617783, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIK7C84/PE, 10/07/2022, AC14756678, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIK9847/PE, 02/07/2022, FA2598460, 6050-3(Art. 208); KIL9157/PE, 02/07/2022, FA2595950, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KIP7H18/PE, 04/07/2022, FA2609810, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJD6260/PE, 07/07/2022, FA2624887, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJD9005/PE, 05/07/2022, FA2615900, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJE6H82/PE, 11/07/2022, AC14758077, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJF6073/PE, 03/07/2022, FA2602468, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJM6102/PE, 05/07/2022, FA2611424, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJO2762/PE, 01/07/2022, FA2592357, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJO7847/PE, 03/07/2022, FA2604940, 5673-2(Art. 183); KJQ1484/PE, 06/07/2022, FA2617279, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJQ9E13/PE, 01/07/2022, FA2592233, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJR3I73/PE, 08/07/2022, AC14745161, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KJS2047/PE, 07/07/2022, FA2623988, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJT1062/PE, 06/07/2022, FA2620032, 6050-3(Art. 208); KJT7123/PE, 06/07/2022, FA2619778, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KJT7660/PE, 02/07/2022, FA2596107, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KJU7952/PE, 01/07/2022, FA2591393, 6050-3(Art. 208); KJW9C61/PE, 01/07/2022, FA2590966, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KJX9509/PE, 02/07/2022, FA2598428, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KKA0911/PE, 01/07/2022, FA2590214, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKA5F68/PE, 11/07/2022, AC14756830, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKA6F71/PE, 04/07/2022, FA2609209, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KKC2743/PE, 06/07/2022, FA2620237, 6050-3(Art. 208); KKC9J05/PE, 10/07/2022, AC14755612, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKG8184/PE, 02/07/2022, FA2595909, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKJ0148/PE, 09/07/2022, AC14747881, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKJ7A15/PE, 05/07/2022, FA2615918, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKL7095/PE, 11/07/2022, AC14757712, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKM5B28/PE, 01/07/2022, FA2594856, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KKN4190/PE, 05/07/2022, FA2611920, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKO2A13/PE, 11/07/2022, AC14756481, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKS9I30/PE,

04/07/2022, FA2608415, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KKT3C79/PE, 06/07/2022, FA2620067, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KKV8467/PE, 03/07/2022, FA2605009, 6050-3(Art. 208); KKW3650/PE, 07/07/2022, FA2622957, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KKZ0322/PE, 03/07/2022, FA2604584, 6050-3(Art. 208); KKZ0322/PE, 04/07/2022, FA2606528, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLA5G61/PE, 07/07/2022, FA2621845, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLE7895/PE, 01/07/2022, FA2589674, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLF8A77/PE, 05/07/2022, FA2615012, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KLF8A77/PE, 01/07/2022, FA2590451, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLG7104/PE, 03/07/2022, FA2603413, 7463-0(Art. 218, Inc. II); KLH9840/PE, 10/07/2022, AC14755230, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLH9840/PE, 10/07/2022, AC14755663, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLI6J49/PE, 05/07/2022, FA2613133, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLJ0599/PE, 02/07/2022, FA2599319, 5673-2(Art. 183); KLJ2439/PE, 01/07/2022, FA2593132, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLM1189/PE, 07/07/2022, FA2624780, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLN3750/PE, 08/07/2022, AC14746168, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLP1633/PE, 03/07/2022, FA2604444, 5746-1(Art. 187, Inc. I); KLP8314/PE, 04/07/2022, FA2609055, 6050-3(Art. 208); KLQ2254/PE, 09/07/2022, AC14747369, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KLW1836/PE, 07/07/2022, FA2624100, 6050-3(Art. 208); KLY6509/PE, 04/07/2022, FA2609454, 7587-0(Art. 184, Inc. III); KMD7729/PE, 11/07/2022, AC14757542, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KME0519/PE, 10/07/2022, AC14754179, 7455-0(Art. 218, Inc. I); KME3026/PE, 05/07/2022, FA2615411, 6050-3(Art. 208); KVR5901/RJ, 02/07/2022, FA2599696, 5746-1(Art. 187, Inc. I); LWA5020/PE, 05/07/2022, FA2615683, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MEX0A10/PE, 10/07/2022, AC14750840, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MNF8718/PB, 06/07/2022, FA2621276, 7587-0(Art. 184, Inc. III); MOA7082/PB, 11/07/2022, AC14758484, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MOG5G79/PB, 03/07/2022, FA2606021, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MOT1114/SP, 03/07/2022, FA2605980, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MVC7243/PE, 02/07/2022, FA2598290, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MXY1730/PE, 09/07/2022, AC14744602, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MYF7684/PE, 09/07/2022, AC14746095, 7455-0(Art. 218, Inc. I); MYF7H84/PE, 05/07/2022, FA2613397, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MYH4C06/PE, 06/07/2022, FA2620628, 5746-1(Art. 187, Inc. I); MYH7I41/PE, 04/07/2022, FA2606129, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NML4021/PE, 05/07/2022, FA2611769, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NMM9789/PE, 01/07/2022, FA2590826, 5746-1(Art. 187, Inc. I); NMM9789/PE, 01/07/2022, FA2593353, 5746-1(Art. 187, Inc. I); NMN2216/PE, 02/07/2022, FA2597960, 5746-1(Art. 187, Inc. I); NMQ9291/PE, 05/07/2022, FA2613346, 6050-3(Art. 208); NNT1570/PE, 03/07/2022, FA2600996, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NOF6570/PE, 04/07/2022, FA2606170, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NOH9090/PE, 03/07/2022, FA2601593, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NOP8948/AM, 05/07/2022, AC14740666, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NPU7252/PB, 01/07/2022, FA2595305, 7587-0(Art. 184, Inc. III); NPW0G69/PB, 10/07/2022, AC14758689, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NPW8902/PB, 06/07/2022, FA2621268, 5673-2(Art. 183); NPX9C35/PE, 04/07/2022, FA2607893, 6050-3(Art. 208); NQJ9575/PB, 05/07/2022, FA2616140, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NSL3963/PA, 01/07/2022, FA2595364, 6050-3(Art. 208); NXV1662/PE, 05/07/2022, FA2610983, 7463-0(Art. 218, Inc. II); NXV3778/PE, 07/07/2022, FA2625026, 5673-2(Art. 183); NXW4858/PE, 10/07/2022, AC14751684, 7455-0(Art. 218, Inc. I); NYV9H98/PE, 01/07/2022, FA2590648, 6050-3(Art. 208); OBZ0697/PA, 03/07/2022, AC14740828, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OCB8318/PE, 09/07/2022, AC14745269, 7455-0(Art. 218, Inc. I); ODW4C66/PE, 01/07/2022, FA2593973, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OEJ0H07/PE, 02/07/2022, FA2595682, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OEO8142/PE, 01/07/2022, FA2592683, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OEU7A38/PE, 02/07/2022, FA2595640, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OFP6950/PE, 05/07/2022, FA2614881, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OGA4F93/PB, 10/07/2022, AC14758387, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OGA6D27/PB, 07/07/2022, FA2625557, 5673-2(Art. 183); OHB4G04/PE, 04/07/2022, FA2608350, 6050-3(Art. 208); OHB9H62/PE, 07/07/2022, FA2624356, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OHC3D58/PE, 07/07/2022, FA2623724, 6050-3(Art. 208); OHH2876/PE, 04/07/2022, FA2608296, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OIB1J10/PE, 07/07/2022, FA2621799, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OJR8H05/RN, 04/07/2022, FA2610690, 5673-2(Art. 183); OOE9A29/PE, 01/07/2022, FA2590699, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OQS9E26/PE, 10/07/2022, AC14754691, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OQV0793/PE, 06/07/2022, FA2616795, 7455-0(Art. 218, Inc. I); ORJ5D06/PE, 07/07/2022, FA2624399, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OSD5321/PB, 01/07/2022, FA2595348, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OVA1881/BA, 03/07/2022, AC14740682, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OXN1015/AL, 04/07/2022, AC14740437, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OXO9F40/PB, 10/07/2022, AC14758832, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYL3C23/PE, 05/07/2022, FA2615322, 5673-2(Art. 183); OYL7C56/PE, 06/07/2022, FA2618100, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYM2G84/PE, 05/07/2022, FA2615470, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYM8H80/PE, 03/07/2022, FA2602654, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYN7161/PE, 02/07/2022, FA2599181, 5673-2(Art. 183); OYO3402/PE, 05/07/2022, FA2612978, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYP1E48/PE, 05/07/2022, FA2615284, 6050-3(Art. 208); OYP3I05/PE, 02/07/2022, FA2597669, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYP6H55/PE, 03/07/2022, FA2603510, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYP7E21/PE, 05/07/2022, FA2615969, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYQ5G58/PE, 10/07/2022, AC14752249, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYR0047/PE, 06/07/2022, FA2620253, 6050-3(Art. 208); OYR8276/PE, 02/07/2022, FA2597138, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYS1C66/PE, 01/07/2022, FA2593930, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYT8105/PE, 01/07/2022, FA2589453, 7463-0(Art. 218, Inc. II); OYT8E12/PE, 04/07/2022, FA2610134, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYU1D16/PE, 05/07/2022, FA2615780, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYU3155/PE, 05/07/2022, FA2611009, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYU5J62/PE, 07/07/2022, FA2624615, 6050-3(Art. 208); OYU9G58/PE, 01/07/2022, FA2591091, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYV0D96/PE, 03/07/2022, FA2601720, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYV4385/PE, 07/07/2022, FA2624542, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYV6B76/PE, 10/07/2022, AC14757828, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYV9031/PE, 07/07/2022, FA2624003, 6050-3(Art. 208); OYW1A96/PE, 03/07/2022, FA2605491, 6050-3(Art. 208); OYW7256/PE, 10/07/2022, AC14753946, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYW9005/PE, 08/07/2022, AC14746010, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYX0I30/PE, 07/07/2022, FA2622850, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYX1E07/PE, 08/07/2022, AC14746052, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYX3G86/PE, 03/07/2022, FA2602913, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYY0F02/PE, 03/07/2022, FA2605688, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYY1841/PE, 02/07/2022, FA2595763, 7463-0(Art. 218, Inc. II); OYY1841/PE, 08/07/2022, AC14755493, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYY6E67/PE, 02/07/2022, FA2599459, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OYZ3236/PE, 06/07/2022, FA2617015, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OYZ8893/PE, 01/07/2022, FA2591318, 7587-0(Art. 184, Inc. III); OYZ9C78/PE, 01/07/2022, FA2591075, 5746-1(Art. 187, Inc. I); OZA8G11/PE, 05/07/2022, FA2611106, 7455-0(Art. 218, Inc. I); OZK4D10/PE, 02/07/2022, FA2596018, 7463-0(Art. 218, Inc. II); OZV1F23/PB, 01/07/2022, FA2595372, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PAO5F57/DF, 03/07/2022, FA2606064, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCA1131/PE, 02/07/2022, FA2596930, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCA1131/PE, 02/07/2022, FA2596948, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCA4D64/PE, 01/07/2022, FA2595062, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCA9G54/PE, 07/07/2022, FA2624410, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCB0675/PE, 10/07/2022, AC14754403, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCB0708/PE, 03/07/2022, FA2602310, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCB2104/PE, 07/07/2022, FA2622256, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCB4139/PE, 10/07/2022, AC14746320, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCB4139/PE, 10/07/2022, AC14746826, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCC8084/PE, 09/07/2022, AC14743894, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCC8A92/PE, 05/07/2022, FA2611700, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCC8F82/PE, 01/07/2022, FA2590230, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCD4516/PE, 01/07/2022, FA2590990, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCE0016/PE, 07/07/2022, FA2621667, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCE2780/PE, 05/07/2022, FA2615586, 6050-3(Art. 208); PCE6I23/PE, 01/07/2022, FA2592918, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCE6J96/PE, 04/07/2022, FA2608903, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCF1277/PE, 06/07/2022, FA2618810, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCF2D83/PE, 04/07/2022, FA2609560, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCF4G15/PE, 04/07/2022, FA2607672, 6050-3(Art. 208); PCF8E04/PE, 10/07/2022, AC14757631, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCF9331/PE, 03/07/2022, FA2604746, 6050-3(Art. 208); PCG0B43/PE, 01/07/2022, FA2589658, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCG2263/PE, 08/07/2022, AC14744440, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCG3754/PE, 07/07/2022, FA2624640, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCG4666/PE, 07/07/2022, FA2623287, 5673-2(Art. 183); PCG6I77/PE, 04/07/2022, FA2606633, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCG8F73/PE, 03/07/2022, FA2600210, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCG9051/PE, 06/07/2022, FA2619743, 6050-3(Art. 208); PCH6243/PE, 01/07/2022, FA2592349, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCH8337/PE, 01/07/2022, FA2593043, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCH8520/PE, 10/07/2022, AC14751137, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCH9089/PE, 03/07/2022, FA2600104, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCI5A83/PE, 02/07/2022, FA2599106, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCJ0089/PE, 03/07/2022, FA2603030, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCJ1057/PE, 10/07/2022, AC14749990, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCJ2H66/PE, 07/07/2022, FA2624550, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCJ3025/PE, 07/07/2022, FA2621705, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCJ4243/PE, 10/07/2022, AC14746990, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCJ4F19/PE, 06/07/2022, FA2619450, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCJ7394/PE, 03/07/2022, FA2604606, 6050-3(Art. 208); PCJ9856/PE, 01/07/2022, FA2591792, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCK2005/PE, 05/07/2022, FA2614954, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCK3030/PE, 03/07/2022, FA2600031, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCK3840/PE, 10/07/2022, AC14748896, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCK3B57/PE, 04/07/2022, FA2608385, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCL0B73/PE, 04/07/2022, FA2607834, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCL6C70/PE, 04/07/2022, FA2609942, 6050-3(Art. 208); PCM2F22/PE, 07/07/2022, FA2623635, 6050-3(Art. 208); PCM6676/PE, 06/07/2022, FA2620180, 6050-3(Art. 208); PCM6676/PE, 06/07/2022, FA2620199, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCM6855/PE, 08/07/2022, AC14746109, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCM6884/PE, 02/07/2022, FA2598908, 6050-3(Art. 208); PCN4729/PE, 07/07/2022, FA2624771, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCN7894/PE, 03/07/2022, FA2600260, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCO0957/PE, 03/07/2022, FA2602450, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCO2370/PE, 01/07/2022, FA2594414, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCO5138/PE, 04/07/2022, FA2606102, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCO6878/PE, 10/07/2022, AC14750521, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCO7358/PE, 01/07/2022, FA2595020, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCO8138/PE, 10/07/2022, AC14751633, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCO8325/PE, 01/07/2022, FA2590850, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCO9410/PE, 05/07/2022, FA2613400, 6050-3(Art. 208); PCP2930/PE, 02/07/2022, FA2596751, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCQ1638/PE, 05/07/2022, FA2615608, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCQ1D01/PE, 11/07/2022, AC14756767, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCQ2879/PE, 03/07/2022, FA2601038, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCQ2953/PE, 10/07/2022, AC14750602, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCQ9376/PE, 07/07/2022, FA2621390, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCR2A95/PE, 04/07/2022, FA2606846, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR3H35/PE, 01/07/2022, FA2592144, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCR6J77/PE, 03/07/2022, FA2604851, 6050-3(Art. 208); PCR8G30/PE, 09/07/2022, AC14745307, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR9J42/PE, 01/07/2022, FA2593299, 6050-3(Art. 208); PCT1A18/PE, 04/07/2022, FA2608857, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCT4566/PE, 04/07/2022, FA2608784, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCT6697/PE, 04/07/2022, FA2609446, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCT7G38/PE, 06/07/2022, FA2620130, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCT9010/PE, 06/07/2022, FA2619816, 6050-3(Art. 208); PCV3694/PE, 07/07/2022, FA2623597, 6050-3(Art. 208); PCW1278/PE, 09/07/2022, AC14744009, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCW2323/PE, 10/07/2022, AC14754020, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCW4181/PE, 09/07/2022, AC14745153, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCW5C44/PE, 07/07/2022, FA2622787, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCW6536/PE, 06/07/2022, FA2620776, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCX0560/PE, 10/07/2022, AC14754721, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCX2E26/PE, 10/07/2022, AC14748128, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCX4F40/PE, 10/07/2022, AC14748420, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCY4H23/PE, 06/07/2022, FA2620717, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PCY6986/PE, 10/07/2022, AC14754799, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCY7H12/PE, 02/07/2022, FA2595968, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PCZ3553/PE, 10/07/2022, AC14749558, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDA0F59/PE, 04/07/2022, FA2607869, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDA5587/PE, 02/07/2022, FA2598827, 6050-3(Art. 208); PDA8430/PE, 04/07/2022, FA2609802, 6050-3(Art. 208); PDA8J17/PE, 11/07/2022, AC14756503, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDA9953/PE, 08/07/2022, AC14744106, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDB0266/PE, 01/07/2022, FA2594309, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDB6440/PE, 01/07/2022, FA2593710, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDB7B67/PE, 05/07/2022, FA2615250, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDB8C04/PE, 05/07/2022, FA2613150, 6050-3(Art. 208); PDC3314/PE, 10/07/2022, AC14755558, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDC6408/PE, 03/07/2022, FA2602646, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDC9329/PE, 03/07/2022, FA2602050, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDD1021/PE, 12/07/2022, AC14758239, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDD1376/PE, 05/07/2022, FA2612013, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDD2222/PE, 07/07/2022, FA2623686, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDD6294/PE, 07/07/2022, FA2622051, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDE1E15/PE, 02/07/2022, FA2597812, 6050-3(Art. 208); PDE4707/PE, 03/07/2022, FA2600473, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDE6A33/PE, 04/07/2022, FA2609837, 6050-3(Art. 208); PDE8F03/PE, 04/07/2022, FA2610240, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDF1764/PE, 10/07/2022, AC14757178, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDF3E07/PE, 07/07/2022, FA2624704, 6050-3(Art. 208); PDF9479/PE, 03/07/2022, FA2600406, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDF9643/PE, 03/07/2022, FA2600570, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDH4E65/PE, 01/07/2022, FA2592322, 6050-3(Art. 208); PDH5F54/PE, 04/07/2022, FA2607621, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDH5J85/PE, 10/07/2022, AC14751129, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDH8H17/PE, 07/07/2022, FA2622280, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDI0629/PE, 02/07/2022, FA2598088, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDI6A05/PE, 04/07/2022, FA2608490, 5673-2(Art. 183); PDI7079/PE, 05/07/2022, FA2613168, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDJ7591/PE, 06/07/2022, FA2617953, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDK0640/PE, 05/07/2022, FA2615314, 6050-3(Art. 208); PDK2C08/PE, 03/07/2022, FA2600678, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDK6C59/PE, 04/07/2022, FA2609420, 6050-3(Art. 208); PDK7433/PE, 05/07/2022, FA2615420, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDL4929/PE, 02/07/2022, FA2596875, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDL6J98/PE, 03/07/2022, FA2603626, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDM9037/PE, 06/07/2022, FA2620652, 6050-3(Art. 208); PDN0D39/PE, 02/07/2022, FA2596727, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDN2528/PE, 10/07/2022, AC14755469, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDN4250/PE, 10/07/2022, AC14757518, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDN6403/PE, 03/07/2022, FA2599912, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDO0E63/PE, 03/07/2022, FA2601470, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDO1785/PE, 01/07/2022, FA2593892, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDP2646/PE, 03/07/2022, FA2604908, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDP4055/PE, 09/07/2022, AC14745854, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDP6483/PE, 06/07/2022, FA2619735, 6050-3(Art. 208); PDP8F65/PE, 06/07/2022, FA2619921, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDQ1E36/PE, 02/07/2022, FA2598720, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDQ2E83/PE, 02/07/2022, FA2597324, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDQ3033/PE, 02/07/2022, DD10452810, 6050-2(Art. 208); PDR1F43/PE, 07/07/2022, FA2625328, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDR2H46/PE, 03/07/2022, FA2602174, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDR4D55/PE, 01/07/2022, FA2591709, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDR9922/PE, 07/07/2022, FA2622949, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDS2E00/PE, 02/07/2022, FA2596620, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDS7367/PE, 05/07/2022, FA2611807, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDT9317/PE, 03/07/2022, FA2601224, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDU1H46/PE, 06/07/2022, FA2619280, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDU9375/PE, 05/07/2022, FA2612935, 5673-2(Art. 183); PDV2010/PE, 03/07/2022, FA2601585, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PDV2834/PE, 02/07/2022, FA2598509, 5673-2(Art. 183); PDV9644/PE, 09/07/2022, AC14746966, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDW7933/PE, 06/07/2022, FA2620350, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDX2874/PE, 06/07/2022, FA2619646, 6050-3(Art. 208); PDY2154/PE, 01/07/2022, FA2591687, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PDY3H18/PE, 05/07/2022, FA2613001, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PDZ0B73/PE, 05/07/2022, FA2612498, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PDZ0D77/PE, 07/07/2022, FA2625271, 6050-3(Art. 208); PDZ5C69/PE, 03/07/2022, FA2605718, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEA2734/PE, 01/07/2022, FA2594392, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEA6H83/PE, 04/07/2022, FA2606412, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PEA8H84/PE, 07/07/2022, FA2624623, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEB0B89/PE, 05/07/2022, FA2613338, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEB1580/PE, 10/07/2022, AC14749531, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEB1773/PE, 06/07/2022, FA2619514, 6050-3(Art. 208); PEB1I50/PE, 05/07/2022, FA2615616, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEB5064/PE, 02/07/2022, FA2598665, 6050-3(Art. 208); PEB5085/PE, 03/07/2022, FA2602204, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEB5700/PE, 02/07/2022, FA2598746, 6050-3(Art. 208); PEC5815/PE, 06/07/2022, FA2620768, 6050-3(Art. 208); PED0C11/PE, 07/07/2022, FA2624160, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PED1713/PE, 10/07/2022, AC14748314, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PED4F75/PE, 01/07/2022, FA2591750, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PED5E84/PE, 03/07/2022, FA2603588, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEE5697/PE, 10/07/2022, AC14747610, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEF0883/PE, 10/07/2022, AC14750050, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEF8303/PE, 06/07/2022, FA2619956, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEG2701/PE, 01/07/2022, FA2592225, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEG4330/PE, 01/07/2022, FA2591300, 6050-3(Art. 208); PEG9624/PE, 06/07/2022, FA2620083, 6050-3(Art. 208); PEH2216/PE, 03/07/2022, FA2600155, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEH2216/PE, 03/07/2022, FA2600171, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEH2234/PE, 02/07/2022, FA2597022, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEH5B88/PE, 05/07/2022, FA2613540, 6050-3(Art. 208); PEI9951/PE, 01/07/2022, FA2588821, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEJ0D63/PE, 10/07/2022, AC14748950, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEJ5477/PE, 10/07/2022, AC14747806, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PEK3610/PE, 01/07/2022, FA2594716, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEK6F07/PE, 07/07/2022, FA2623880, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PEM2J69/PE, 10/07/2022, AC14746672, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEN0305/PE, 06/07/2022, FA2617317, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEN2J99/PE, 05/07/2022, FA2614393, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEN7H68/PE, 02/07/2022, FA2597073, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEO1964/PE, 06/07/2022, FA2617350, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEO3D52/PE, 01/07/2022, FA2591890, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEO4741/PE, 01/07/2022, FA2594210, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEO4741/PE, 04/07/2022, FA2609691, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEO7C12/PE, 07/07/2022, FA2624437, 6050-3(Art. 208); PEP0D75/PE, 02/07/2022, FA2595550, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEQ9C02/PE, 10/07/2022, AC14750459, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PES4F03/PE, 01/07/2022, FA2589461, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PES6E12/PE, 03/07/2022, FA2601089, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PES6E54/PE, 10/07/2022, AC14754659, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PES8295/PE, 02/07/2022, FA2596654, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PES8295/PE, 06/07/2022, FA2618585, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PET0183/PE, 01/07/2022, FA2589828, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PET3G62/PE, 01/07/2022, FA2592063, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PEU1628/PE, 03/07/2022, FA2604223, 6050-3(Art. 208); PEV3841/PE, 03/07/2022, FA2600953, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEW0G06/PE, 09/07/2022, AC14747938, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEY2849/PE, 04/07/2022, FA2606919, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PEY5J89/PE, 04/07/2022, FA2607168, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PEZ5196/PE, 10/07/2022, AC14752079, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFA1I79/PE, 11/07/2022, AC14757208, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFA8049/PE, 03/07/2022, FA2604070, 6050-3(Art. 208); PFC0H73/PE, 10/07/2022, AC14758085, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFD2557/PE, 07/07/2022, FA2624097, 6050-3(Art. 208); PFF6618/PE, 02/07/2022, FA2599076, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PFG5044/PE, 01/07/2022, FA2592772, 6050-3(Art. 208); PFG5123/PE, 05/07/2022, FA2615306, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PFG8166/PE, 04/07/2022, FA2606439, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFH1255/PE, 02/07/2022, FA2596956, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFH2B29/PE, 05/07/2022, FA2614199, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFH3G99/PE, 05/07/2022, FA2613516, 6050-3(Art. 208); PFH7G41/PE, 10/07/2022, AC14749132, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PFH8564/PE, 05/07/2022, FA2611432, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFI8018/PE, 09/07/2022, AC14747458, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFK4B05/PE, 03/07/2022, FA2602409, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFK9631/PE, 11/07/2022, AC14757429, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFL1H31/PE, 06/07/2022, FA2619751, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PFO0754/PE, 04/07/2022, FA2610509, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PFO0797/PE, 06/07/2022, FA2617864, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PFO3J40/PE, 06/07/2022, FA2619298, 6050-3(Art. 208); PFO5963/PE, 04/07/2022, FA2610193, 6050-3(Art. 208); PFP3161/PE, 01/07/2022, FA2594244, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFQ3C58/PE, 02/07/2022, FA2597677, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFR0G30/PE, 02/07/2022, FA2599530, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PFS1609/PE, 06/07/2022, FA2617325, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFS1B42/PE, 07/07/2022, FA2622400, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFS8785/PE, 05/07/2022, FA2616027, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFS9061/PE, 08/07/2022, AC14745919, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFS9430/PE, 04/07/2022, FA2606617, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFS9B66/PE, 03/07/2022, FA2601879, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFU7495/PE, 01/07/2022, FA2594554, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFU9J35/PE, 09/07/2022, AC14744289, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFV4E35/PE, 07/07/2022, FA2622710, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFV6H30/PE, 10/07/2022, AC14750815, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFV8523/PE, 03/07/2022, FA2602107, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFV8823/PE, 01/07/2022, FA2594511, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PFX6F86/PE, 05/07/2022, FA2615195, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PFX8417/PE, 05/07/2022, FA2612692, 6050-3(Art. 208); PFX8490/PE, 06/07/2022, FA2616787, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFY3016/PE, 09/07/2022, AC14745145, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PFY4A63/PE, 05/07/2022, FA2612803, 6050-3(Art. 208); PGA1C50/PE, 06/07/2022, FA2619530, 6050-3(Art. 208); PGA2D39/PE, 05/07/2022, FA2612625, 6050-3(Art. 208); PGA3J06/PE, 11/07/2022, AC14756848, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGA7139/PE, 02/07/2022, FA2597774, 6050-3(Art. 208); PGB6958/PE, 03/07/2022, FA2600643, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGB9H55/PE, 03/07/2022, FA2600791, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGC3E19/PE, 01/07/2022, FA2591555, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGC5E34/PE, 03/07/2022, FA2602972, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGD0459/PE, 02/07/2022, FA2596638, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGD1I97/PE, 10/07/2022, AC14757151, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGD9139/PE, 05/07/2022, FA2613532, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGD9A93/PE, 04/07/2022, FA2608687, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGE0048/PE, 04/07/2022, FA2610100, 6050-3(Art. 208); PGE0865/PE, 04/07/2022, FA2606137, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGE2914/PE, 04/07/2022, FA2609217, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGE4770/PE, 03/07/2022, FA2600848, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGE9631/PE, 10/07/2022, AC14758255, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGF4588/PE, 07/07/2022, FA2621780, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGF6A21/PE, 06/07/2022, FA2620164, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGG2E55/PE, 04/07/2022, FA2610258, 6050-3(Art. 208); PGG3I18/PE, 04/07/2022, FA2607729, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGG8171/PE, 05/07/2022, FA2612765, 5673-2(Art. 183); PGG8H90/PE, 01/07/2022, FA2591571, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGH0J54/PE, 01/07/2022, FA2589100, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGH8741/PE, 02/07/2022, FA2599050, 6050-3(Art. 208); PGI6G23/PE, 10/07/2022, AC14751218, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PGJ3039/PE, 05/07/2022, DD10816927, 5223-1(Art. 171); PGK0796/PE, 07/07/2022, FA2625247, 6050-3(Art. 208); PGK2J76/PE, 01/07/2022, FA2589127, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGK3390/PE, 07/07/2022, FA2624305, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGK9J74/PE, 07/07/2022, FA2623430, 6050-3(Art. 208); PGL0196/PE, 10/07/2022, AC14750742, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGL5864/PE, 10/07/2022, AC14746281, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGL6256/PE, 05/07/2022, FA2615063, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGL6752/PE, 02/07/2022, FA2599017, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGL6C52/PE, 09/07/2022, AC14748527, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGL9708/PE, 09/07/2022, AC14744696, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGN1G01/PE, 01/07/2022, FA2592039, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGN7C31/PE, 07/07/2022, FA2625131, 6050-3(Art. 208); PGO1750/PE, 10/07/2022, AC14752036, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGO4493/PE, 03/07/2022, FA2600066, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGO4B85/PE, 03/07/2022, FA2603162, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGO7J63/PE, 06/07/2022, FA2616930, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PGO9828/PE, 05/07/2022, FA2615446, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGP2525/PE, 01/07/2022, FA2592306, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGP7372/PE, 05/07/2022, FA2614474, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGP8E76/PE, 02/07/2022, FA2598010, 6050-3(Art. 208); PGQ0766/PE, 07/07/2022, FA2625077, 6050-3(Art. 208); PGQ7899/PE, 06/07/2022, FA2616728, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGQ8J40/PE, 10/07/2022, AC14755507, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGS3D74/PE, 03/07/2022, FA2602387, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGS4221/PE, 01/07/2022, FA2592578, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGS5F64/PE, 06/07/2022, FA2620318, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGS7706/PE, 05/07/2022, FA2613770, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGS7730/PE, 10/07/2022, AC14747393, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGS7949/PE, 06/07/2022, FA2620733, 5673-2(Art. 183); PGS7F80/PE, 06/07/2022, FA2620229, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGS8D13/PE, 03/07/2022, FA2603790, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGS9963/PE, 11/07/2022, AC14758204, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGS9I34/PE, 10/07/2022, AC14746419, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGT4472/PE, 11/07/2022, AC14757925, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PGU2H08/PE, 09/07/2022, AC14744157, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGU8129/PE, 02/07/2022, FA2599190, 6050-3(Art. 208); PGV0259/PE, 03/07/2022, FA2601569, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGV0636/PE, 03/07/2022, FA2602573, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGV1E94/PE, 01/07/2022, FA2591415, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGV2139/PE, 10/07/2022, AC14750645, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGV2612/PE, 02/07/2022, FA2597197, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGV3158/PE, 05/07/2022, FA2614830, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGV5482/PE, 05/07/2022, FA2612838, 6050-3(Art. 208); PGV5F43/PE, 02/07/2022, FA2597723, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGV6E60/PE, 06/07/2022, FA2619131, 6050-3(Art. 208); PGV6F02/PE, 04/07/2022, FA2610282, 6050-3(Art. 208); PGW0A39/PE, 01/07/2022, FA2594937, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PGW0J75/PE, 10/07/2022, AC14755710, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGW8B21/PE, 03/07/2022, FA2604797, 6050-3(Art. 208); PGW8H53/PE, 02/07/2022, FA2598193, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGX2I59/PE, 02/07/2022, FA2596700, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGX3541/PE, 10/07/2022, AC14746540, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGX7204/PE, 05/07/2022, FA2614873, 6050-3(Art. 208); PGY4637/PE, 02/07/2022, FA2597790, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PGY4G20/PE, 05/07/2022, FA2611254, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGY7352/PE, 03/07/2022, FA2601321, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PGZ0A03/PE, 02/07/2022, FA2598223, 6050-3(Art. 208); PGZ3I10/PE, 10/07/2022, AC14748756, 7471-0(Art. 218, Inc. III); PLG4025/BA, 10/07/2022, AC14758786, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PLV4B85/PE, 06/07/2022, FA2618160, 7463-0(Art. 218, Inc. II); PLY7C09/PE, 10/07/2022, AC14747210, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PMU3G36/CE, 05/07/2022, FA2616248, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PNC5680/PI, 03/07/2022, AC14740984, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PNJ2172/PE, 10/07/2022, AC14756090, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PTY6C92/MA, 05/07/2022, FA2616574, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PUP6J25/PE, 04/07/2022, FA2608288, 6050-3(Art. 208); PWF3306/PE, 01/07/2022, FA2592730, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PWQ6E98/PE, 07/07/2022, FA2622353, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PWS6724/PE, 01/07/2022, FA2591997, 7587-0(Art. 184, Inc. III); PXT8138/PE, 11/07/2022, AC14757780, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PYT7F95/PE, 11/07/2022, AC14757593, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PZX3544/PE, 03/07/2022, FA2604550, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PZX3544/PE, 05/07/2022, FA2613567, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QFA0B71/PB, 03/07/2022, AC14741220, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QGB3001/PE, 04/07/2022, FA2609861, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QGC2565/PE, 03/07/2022, FA2605726, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QGE4H61/PE, 10/07/2022, AC14750394, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QGP4234/RN, 04/07/2022, AC14740747, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QGR7H31/PE, 07/07/2022, FA2621365, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLG1C92/PE, 07/07/2022, FA2623244, 6050-3(Art. 208); QLH4G31/PE, 10/07/2022, AC14755426, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLI0A09/PE, 11/07/2022, AC14758328, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QLL2C54/PE, 04/07/2022, FA2608245, 6050-3(Art. 208); QMT6C70/PE, 01/07/2022, FA2588970, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QNH7G37/RJ, 04/07/2022, FA2610517, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QNS7I66/PE, 01/07/2022, FA2594376, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QOF8420/PE, 09/07/2022, AC14744670, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QOW2J67/PE, 09/07/2022, AC14748519, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QPB5G77/PE, 01/07/2022, FA2591849, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QPB7845/PE, 05/07/2022, FA2614849, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QPH4I90/PE, 01/07/2022, FA2592411, 6050-3(Art. 208); QPM4J69/PE, 04/07/2022, FA2608474, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QPZ5D03/PE, 05/07/2022, FA2615527, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QQA4I38/PE, 11/07/2022, AC14756570, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QQI9D99/PE, 06/07/2022, FA2619727, 6050-3(Art. 208); QQL6E33/PE, 01/07/2022, FA2594252, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QQT6D00/PE, 06/07/2022, FA2617198, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QQX5E81/SP, 03/07/2022, AC14740585, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QSB9315/PB, 06/07/2022, FA2621128, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QSB9524/PB, 01/07/2022, FA2595330, 6050-3(Art. 208); QSD0G80/PE, 01/07/2022, FA2592900, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QSE1H59/PB, 05/07/2022, AC14740917, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QUA5G78/PE, 03/07/2022, FA2604126, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QUI8H59/PE, 02/07/2022, FA2597847, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QUI8H59/PE, 02/07/2022, FA2598312, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QUN2G31/PE, 06/07/2022, FA2619190, 5673-2(Art. 183); QWG7H13/PE, 02/07/2022, FA2595755, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QWX0J21/PE, 02/07/2022, FA2598584, 6050-3(Art. 208); QWX6E55/PE, 03/07/2022, FA2605700, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QWY0F74/PE, 06/07/2022, FA2620610, 6050-3(Art. 208); QXL1D67/PE, 03/07/2022, FA2605319, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QXQ1D89/PE, 06/07/2022, FA2616809, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYA1153/PE, 10/07/2022, AC14754578, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYA4I19/PE, 02/07/2022, FA2595720, 7471-0(Art. 218, Inc. III); QYA9260/PE, 03/07/2022, FA2602166, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYB3J52/PE, 01/07/2022, FA2592179, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYB3J52/PE, 10/07/2022, AC14753733, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYB4331/PE, 10/07/2022, AC14751030, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYB5389/PE, 10/07/2022, AC14754454, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYB6C33/PE, 10/07/2022, AC14748802, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYB6C33/PE, 10/07/2022, AC14752001, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYB9G06/PE, 02/07/2022, FA2599092, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYC2262/PE, 05/07/2022, FA2614989, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYC3C97/PE, 01/07/2022, FA2591954, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYC5I01/PE, 02/07/2022, FA2597405, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYC6038/PE, 10/07/2022, AC14746680, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYC9D20/PE, 06/07/2022, FA2619905, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYD4554/PE, 03/07/2022, FA2605254, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYD6440/PE, 07/07/2022, FA2623740, 6050-3(Art. 208); QYE1662/PE, 07/07/2022, FA2624127, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYE1662/PE, 02/07/2022, FA2596484, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYE4493/PE, 09/07/2022, AC14747377, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYE4H33/PE, 10/07/2022, AC14746400, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYE8956/PE, 11/07/2022, AC14757704, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYE8974/PE, 11/07/2022, AC14756791, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYE9710/PE, 03/07/2022, FA2601143, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYF2650/PE, 07/07/2022, FA2622817, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYF5507/PE, 03/07/2022, FA2604207, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYF7142/PE, 01/07/2022, FA2591482, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYF9351/PE, 05/07/2022, FA2611882, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYG2F33/PE, 06/07/2022, FA2618186, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYG9G42/PE, 01/07/2022, FA2591504, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYH0B17/PE, 05/07/2022, FA2614229, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYH2G81/PE, 04/07/2022, FA2609128, 5673-2(Art. 183); QYH3C95/PE, 08/07/2022, AC14744904, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYH9H63/PE, 11/07/2022, AC14756902, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYI0C42/PE, 09/07/2022, AC14745927, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYI2B23/PE, 08/07/2022, AC14745501, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYI8E63/PE, 11/07/2022, AC14757313, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYJ0D22/PE, 09/07/2022, AC14743924, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYK4E38/PE, 09/07/2022, AC14748292, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYK4E38/PE, 09/07/2022, AC14748659, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYK5J68/PE, 01/07/2022, FA2590435, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL0C13/PE, 10/07/2022, AC14748250, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL0D94/PE, 06/07/2022, FA2620121, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYL0G67/PE, 05/07/2022, FA2613184, 6050-3(Art. 208); QYL0J33/PE, 02/07/2022, FA2595593, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL2G76/PE, 10/07/2022, AC14749604, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL4E65/PE, 01/07/2022, FA2595046, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYL5F05/PE, 10/07/2022, AC14746630, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL5F05/PE, 10/07/2022, AC14747555, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYL6F37/PE, 07/07/2022, FA2624275, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYL6J06/PE, 03/07/2022, FA2601232, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYM4E76/PE, 07/07/2022, FA2622477, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYM6A45/PE, 08/07/2022, AC14745870, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYN1D86/PE, 06/07/2022, FA2620962, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYN3F88/PE, 10/07/2022, AC14751897, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYN5E96/PE, 03/07/2022, FA2602433, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYN7E92/PE, 07/07/2022, FA2622485, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYN7G50/PE, 01/07/2022, FA2593850, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYO2H60/PE, 10/07/2022, AC14755485, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP3H04/PE, 02/07/2022, FA2596069, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP3H04/PE, 04/07/2022, FA2606749, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYP4I46/PE, 06/07/2022, FA2618615, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYP6F43/PE, 07/07/2022, FA2624330, 6050-3(Art. 208); QYP7F37/PE, 04/07/2022, FA2609292, 6050-3(Art. 208); QYQ2F33/PE, 06/07/2022, FA2618380, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYQ5D31/PE, 04/07/2022, FA2607516, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYQ6E64/PE, 03/07/2022, FA2603669, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYQ6F01/PE, 04/07/2022, FA2608997, 6050-3(Art. 208); QYQ7D62/PE, 05/07/2022, FA2611998, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYQ8H44/PE, 03/07/2022, FA2601895, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYQ9A67/PE, 05/07/2022, FA2611270, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYR3E02/PE, 10/07/2022, AC14748969, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYR5H65/PE, 10/07/2022, AC14746737, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYR6A36/PE, 05/07/2022, FA2611467, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYS6E05/PE, 10/07/2022, AC14746559, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYS7F32/PE, 03/07/2022, FA2600660, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYT1J65/PE, 05/07/2022, FA2615373, 6050-3(Art. 208); QYT2D12/PE, 10/07/2022, AC14750262, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYT3A44/PE, 10/07/2022, AC14746940, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYT3E10/PE, 05/07/2022, FA2612048, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYT3E30/PE, 01/07/2022, FA2593370, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYU4H06/PE, 08/07/2022, AC14745390, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYU5H93/PE, 10/07/2022, AC14755400, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYU9C72/PE, 01/07/2022, FA2590710, 6050-3(Art. 208); QYV0A29/PE, 02/07/2022, FA2596832, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYV1F47/PE, 01/07/2022, FA2590575, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYV2E47/PE, 03/07/2022, FA2602999, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYV7H16/PE, 10/07/2022, AC14754063, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYW2B03/PE, 08/07/2022, AC14744130, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYW6E49/PE, 10/07/2022, AC14746850, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYW6H75/PE, 10/07/2022, AC14751021, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX1G93/PE, 08/07/2022, AC14744050, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX1J08/PE, 01/07/2022,

FA2589852, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX2E38/PE, 06/07/2022, FA2619123, 6050-3(Art. 208); QYX3I95/PE, 10/07/2022, AC14754128, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX5H12/PE, 08/07/2022, AC14745471, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX6C20/PE, 10/07/2022, AC14756821, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYX9J17/PE, 02/07/2022, FA2596735, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY1A27/PE, 02/07/2022, FA2596000, 7463-0(Art. 218, Inc. II); QYY3J53/PE, 10/07/2022, AC14748853, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY5A43/PE, 11/07/2022, AC14757020, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYY5F64/PE, 10/07/2022, AC14755264, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYZ0J76/PE, 07/07/2022, FA2624720, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYZ1E57/PE, 02/07/2022, FA2596743, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYZ3D11/PE, 10/07/2022, AC14749639, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYZ5G86/PE, 06/07/2022, FA2619425, 5673-2(Art. 183); QYZ5G86/PE, 08/07/2022, AC14745641, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYZ6E69/PE, 05/07/2022, FA2614210, 7587-0(Art. 184, Inc. III); QYZ6H66/PE, 03/07/2022, FA2600040, 7455-0(Art. 218, Inc. I); QYZ7B16/PE, 01/07/2022, FA2590877, 5746-1(Art. 187, Inc. I); QYZ7I13/PE, 03/07/2022, FA2605661, 5746-1(Art. 187, Inc. I); RGF6I27/RN, 08/07/2022, AC14758590, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RGO6A33/AL, 01/07/2022, FA2595356, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RGR8F13/AL, 05/07/2022, AC14741107, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RLW7A63/PB, 06/07/2022, FA2621110, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RLZ5I86/PB, 05/07/2022, FA2616558, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZE2G25/PE, 01/07/2022, FA2591229, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZE2H76/PE, 01/07/2022, FA2592950, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZE2H76/PE, 05/07/2022, FA2614598, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZE3F46/PE, 06/07/2022, FA2618844, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZE4C86/PE, 09/07/2022, AC14745943, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZE4D04/PE, 01/07/2022, FA2589844, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZE6A62/PE, 07/07/2022, FA2621586, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF0A52/PE, 07/07/2022, FA2623082, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF0H47/PE, 10/07/2022, AC14755272, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF7H47/PE, 04/07/2022, FA2607613, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZF7J51/PE, 02/07/2022, FA2597162, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZF8F99/PE, 03/07/2022, FA2601283, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZG0G41/PE, 06/07/2022, FA2620393, 5746-1(Art. 187, Inc. I); RZG2A99/PE, 01/07/2022, FA2589119, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZG3G20/PE, 03/07/2022, FA2600708, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZG3J33/PE, 03/07/2022, FA2603871, 6050-3(Art. 208); RZG5B06/PE, 01/07/2022, FA2594970, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZG5B06/PE, 04/07/2022, FA2610088, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZG5G86/PB, 05/07/2022, AC14741239, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZG6H83/PE, 03/07/2022, FA2600333, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZG6J95/PE, 04/07/2022, FA2607257, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZH2I41/PE, 11/07/2022, AC14757364, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZH3B14/PE, 01/07/2022, FA2593248, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZH4E63/PE, 07/07/2022, FA2622426, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZH4E89/PE, 07/07/2022, FA2622612, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZI8A36/PE, 07/07/2022, FA2622906, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZI9E66/PE, 11/07/2022, AC14757119, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZI9E89/PE, 10/07/2022, AC14756066, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZI9H26/PE, 06/07/2022, FA2618429, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZJ1H64/PE, 05/07/2022, FA2613931, 7587-0(Art. 184, Inc. III); RZJ7I66/PE, 05/07/2022, FA2615772, 5746-1(Art. 187, Inc. I); RZK2G52/PE, 03/07/2022, FA2601208, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZK5F93/PE, 08/07/2022, AC14744513, 7471-0(Art. 218, Inc. III); RZK8B26/PE, 03/07/2022, FA2602123, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZL2J50/PE, 10/07/2022, AC14756422, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZL3E09/PE, 02/07/2022, FA2595470, 7455-0(Art. 218, Inc. I); RZL5C27/PE, 11/07/2022, AC14757402, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZL6E80/PE, 06/07/2022, FA2619638, 6050-3(Art. 208); RZM1C27/PE, 03/07/2022, FA2601607, 7463-0(Art. 218, Inc. II); RZM6D01/PE, 04/07/2022, FA2609365, 6050-3(Art. 208); SAA1J99/AL, 06/07/2022, FA2621250, 6050-3(Art. 208).

Recife, 29 de agosto de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Prefeitura do Recife
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 121/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AWI1527/PE, 18/04/2022, ED27959502, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; AYD3F63/PE, 22/04/2022, ED25345116, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; AYR6662/PE, 16/04/2022, ED18194370, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; AYR6H27/PE, 15/04/2022, FA2143013, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; BDG8E32/PE, 11/04/2022, FA2121796, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; BDH5J39/PE, 11/04/2022, FA2124604, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; BYA1H51/PE, 15/04/2022, FA2146888, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; CNE5216/PE, 13/04/2022, FA2132402, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; DHY2B34/PE, 15/04/2022, FA2145741, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; DRS1732/SP, 07/04/2022, FA2100888, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; DTD3I90/PE, 12/04/2022, ED14557877, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; DTE9154/PE, 15/04/2022, FA2146934, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; DTE9154/PE, 13/04/2022, RA407660, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; DUL0391/PE, 19/04/2022, ED36577820, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; EDF1110/PE, 22/04/2022, ED20820150, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; EIP0405/PE, 22/04/2022, ED36578427, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; EPE3011/PE, 11/04/2022, FA2124795, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; FAS6J38/PE, 18/04/2022, ED17346966, 5703-0(Art. 185, Inc. I), R$ 130,16; FFW3112/PE, 13/04/2022, AC14486760, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FOO3B80/BA, 02/04/2022, FA2071845, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FRX9009/BA, 05/04/2022, AC14467790, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; FUN2123/AL, 06/04/2022, FA2095655, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FXF8E61/AL, 03/04/2022, FA2080194, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FYY4C02/BA, 03/04/2022, FA2080186, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; GDE0250/AL, 30/04/2022, ED40957259, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; GRH6A10/PE, 13/04/2022, FA2134200, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; GWS1E30/MG, 30/04/2022, ED43581764, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; GXM5682/PE, 25/04/2022, ED19992067, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; GZH8375/PE, 24/04/2022, ED8622913, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; HGG9324/PE, 20/04/2022, ED12183058, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; HHJ3397/PE, 17/04/2022, AC14499616, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; HID9B46/AL, 11/04/2022, ED6184064, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; HID9B46/AL, 11/04/2022, ED6184072, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; HNM5E40/RN, 06/04/2022, ED36576378, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; HOC6C01/RN, 12/04/2022, ED20817915, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; HVT4168/CE, 11/04/2022, ED42144603, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; HWP5054/CE, 30/04/2022, ED11352859, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; HXW1994/PE, 12/04/2022, FA2128022, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; IAA4050/PE, 20/04/2022, ED44356918, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; IAK4277/PE, 15/04/2022, ED37557474, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; IJT8B88/PE, 13/04/2022, FA2131660, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; IWW0328/PB, 04/04/2022, FA2085439, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; JKO3G09/PE, 16/04/2022, AC14491003, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KAB7B73/PB, 04/04/2022, FA2085552, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KFO8416/PE, 13/04/2022, FA2135746, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KFQ3422/PE, 15/04/2022, FA2147353, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KFS1447/PE, 12/04/2022, ED33556619, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KFS1G05/PE, 12/04/2022, FA2130574, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KFS2707/PE, 17/04/2022, AC14498202, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KFU3A36/PE, 23/04/2022, ED18973778, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KFV0361/PE, 13/04/2022, ED7383796, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; KFY1J25/PE, 14/04/2022, ED24347573, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KGA1713/PE, 13/04/2022, ED19991494, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGD2J42/PE, 09/04/2022, FA2110921, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KGE8525/PE, 13/04/2022, ED12367230, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; KGF2077/PE, 25/04/2022, ED39150916, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KGG5899/PE, 25/04/2022, ED20200373, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGI5554/PE, 21/04/2022, ED66828782, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KGJ8833/PE, 09/04/2022, FA2111626, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KGK1728/PE, 22/04/2022, ED6184617, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGK7136/PE, 15/04/2022, FA2145091, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGL0I53/PE, 21/04/2022, ED21156092, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KGL8070/PE, 13/04/2022, ED14745193, 6564-0(Art. 230, Inc. II), R$ 293,47; KGQ4316/PE, 20/04/2022, ED45391768, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGQ5782/PE, 11/04/2022, FA2125228, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KGR0330/PE, 14/04/2022, FA2141070, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KGR5060/PE, 19/04/2022, ED10551254, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KGS2872/PE, 21/04/2022, ED22568408, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KGW6496/PE, 15/04/2022, AC14488363, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KGW6496/PE, 15/04/2022, AC14489670, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGW6496/PE, 15/04/2022, AC14490139, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGW6496/PE, 17/04/2022, AC14497400, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KGW6496/PE, 19/04/2022, AC14503745, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KGX4173/PE, 22/04/2022, ED39545147, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KGX5H97/PE, 11/04/2022, FA2124140, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KGY9136/PE, 19/04/2022, ED10978657, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KGY9809/PE, 16/04/2022, AC14490333, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHA0J33/PE, 18/04/2022, ED21542464, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; KHA3523/PE, 14/04/2022, ED12796491, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHE6733/PE, 19/04/2022, ED37991123, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KHE6733/PE, 20/04/2022, ED15759589, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KHE9902/PE, 16/04/2022, ED36577617, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHE9H94/PE, 12/04/2022, FA2129533, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHF9C24/PE, 15/04/2022, AC14488843, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHG4767/PE, 12/04/2022, ED27149683, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; KHI0778/PE, 15/04/2022, ED66828260, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KHJ2982/PE, 12/04/2022, FA2129371, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHK0761/PE, 12/04/2022, FA2130787, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KHM9192/PE, 13/04/2022, RA407449, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHN9E42/PE, 18/04/2022, ED37990887, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHP2692/PE, 10/04/2022, FA2114676, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHP7743/PE, 23/04/2022, ED23183801, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHP9628/PE, 15/04/2022, FA2143315, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHQ3241/PE, 13/04/2022, FA2133190, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHQ7351/PE, 17/04/2022, AC14498903, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHS0C20/RN, 03/04/2022, FA2080062, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KHS3638/PE, 23/04/2022, ED11786115, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHS4G95/PE, 15/04/2022, FA2147884, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KHT2A22/PE, 16/04/2022, ED21415748, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; KHU1390/PE, 11/04/2022, FA2124655, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KHW5839/PE, 22/04/2022, ED14192844, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KHX7954/PE, 15/04/2022, ED7966120, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KHY6355/PE, 18/04/2022, ED26760869, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; KHZ1473/PE, 14/04/2022, FA2137994, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHZ1553/PE, 10/04/2022, FA2115591, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIC1182/PE, 13/04/2022, ED20818199, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KIC5102/PE, 09/04/2022, FA2110298, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KIE7559/PE, 14/04/2022, ED42144697, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; KIF2913/PE, 14/04/2022, FA2140790, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KIF6I33/PE, 13/04/2022, FA2132127, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIF8692/PE, 23/04/2022, ED22976581, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a), R$ 130,16; KII6156/PE, 25/04/2022, ED22754422, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KII6E95/PE, 12/04/2022, ED30157667, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KII7358/PE, 11/04/2022, FA2125660, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; KII8108/PE, 13/04/2022, ED9162940, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KII9774/PE, 17/04/2022, AC14500274, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIK6J99/PE, 14/04/2022, FA2140286, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KIK6J99/PE, 15/04/2022, AC14487871, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIL5856/PE, 10/04/2022, FA2114617, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIL5856/PE, 19/04/2022, AC14501980, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIM9634/PE, 14/04/2022, ED40800465, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; KIM9A39/PE, 12/04/2022, FA2128731, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIN3A61/PE, 09/04/2022, FA2109516, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KIN5412/PE, 14/04/2022, ED24347590, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KIQ6192/PE, 10/04/2022, FA2117535, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIS2256/PE, 14/04/2022, ED8358760, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIT2H92/PE, 13/04/2022, ED13189262, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KIZ4E03/PE, 13/04/2022, ED43174638, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJA4974/PE, 13/04/2022, FA2134464, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KJA4G60/PE, 13/04/2022, ED10978444, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJB5B56/PE, 15/04/2022, FA2144036, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJC7470/PE, 15/04/2022, FA2146071, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJC8333/PE, 16/04/2022, ED7383850, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJD2294/PE, 09/04/2022, FA2106509, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJE3265/PE, 15/04/2022, FA2146861, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KJG3902/PE, 16/04/2022, ED33176484, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KJL2G75/PE, 19/04/2022, ED43580733, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJN4975/PE, 14/04/2022, ED26958278, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KJN8973/PE, 12/04/2022, FA2130361, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KJO4656/PE, 15/04/2022, AC14489971, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJO4H25/PE, 17/04/2022, AC14497753, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJP5846/PE, 10/04/2022, FA2114447, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJP5846/PE, 17/04/2022, AC14502293, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJQ6J19/PE, 13/04/2022, ED35996217, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KJR6780/PE, 23/04/2022, ED34961606, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KJS0803/PE, 17/04/2022, AC14496420, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJS7166/PE, 13/04/2022, ED9750117, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KJS9B56/PE, 22/04/2022, ED24167184, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KJU3607/PE, 13/04/2022, FA2135460, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KJU7585/PB, 05/04/2022, AC14467935, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJW3632/PE, 14/04/2022, RA409190, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KJX4639/PE, 20/04/2022, ED8621500, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; KKA3402/PE, 18/04/2022, ED44150619, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KKA6J99/PE, 17/04/2022, AC14502250, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKB1748/PE, 22/04/2022, ED11352131, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKC1288/PE, 20/04/2022, ED14745576, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; KKD4855/PE, 13/04/2022, ED6960978, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KKG3842/PE, 12/04/2022, FA2129304, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKI7128/PE, 13/04/2022, ED20818288, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKL2579/PE, 18/04/2022, AC14503990, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKL7J80/PE, 12/04/2022, FA2129924, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKN3848/PE, 25/04/2022, ED8359279, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KKN4190/PE, 22/04/2022, ED14192950, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; KKN8154/PE, 25/04/2022, ED33557100, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KKP2547/PE, 22/04/2022, ED40800937, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKR5220/PE, 18/04/2022, ED8620686, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; KKS2345/PE, 20/04/2022, ED20819950, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKS5H31/PE, 23/04/2022, ED15759767, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KKS9552/PE, 14/04/2022, FA2140812, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKU5E12/PE, 17/04/2022, AC14495696, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKU9482/PE, 13/04/2022, ED40151440, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KKV7360/PE, 16/04/2022, AC14490821, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKV8559/PE, 14/04/2022, ED8619351, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KKX4300/PE, 17/04/2022, AC14495300, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKZ6D71/PE, 22/04/2022, ED20820126, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLA7768/PE, 15/04/2022, AC14489890, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLA9739/PE, 15/04/2022, ED37557644, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KLC2E08/PE, 10/04/2022, FA2119635, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KLC5757/PE, 24/04/2022, ED26361220, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KLD7D43/PE, 15/04/2022, FA2141878, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLE3017/PE, 13/04/2022, ED14192429, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; KLF8152/PE, 15/04/2022, FA2145954, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLF9G49/PE, 25/04/2022, ED12990204, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KLH7670/PE, 18/04/2022, ED6360504, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; KLI7800/PE, 14/04/2022, FA2140545, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KLI8H44/PE, 10/04/2022, FA2118736, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KLK4053/PE, 17/04/2022, ED17758342, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLL4537/PE, 21/04/2022, ED26361042, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KLL4825/PE, 18/04/2022, ED20198964, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLL4825/PE, 18/04/2022, ED20819357, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLO9H90/PE, 22/04/2022, ED32747992, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KLR2712/PE, 25/04/2022, ED9957994, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; KLR2987/PE, 20/04/2022, ED39955000, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KLS1991/PE, 26/11/2020, AC12503020, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLV1481/PE, 18/04/2022, ED41374338, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KLX5C04/PE, 10/04/2022, FA2114161, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLY8J34/PE, 21/04/2022, ED22568572, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KLZ9805/PE, 18/04/2022, ED10978614, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KMA3866/PE, 20/04/2022, ED44356896, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KMB9F24/PE, 15/04/2022, AC14488142, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KMC3I87/PE, 14/04/2022, ED8618835, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KMC5E13/PE, 20/04/2022, ED12183023, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; KME3026/PE, 18/04/2022, ED12989290, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KME7774/PE, 18/04/2022, ED44356799, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; KNP7C89/PB, 06/04/2022, ED34562345, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KVG4924/PE, 18/04/2022, ED33176565, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KXT4H73/MG, 23/04/2022, FA2205175, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; LAX5284/PE, 13/04/2022, FA2134677, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; LLO9F34/PE, 17/04/2022, AC14502951, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; LMW6G37/RJ, 08/04/2022, ED18193918, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; LVD4426/SP, 08/04/2022, ED21155312, 5207-0(Art. 169), R$ 88,38; MHQ3G98/SP, 05/04/2022, FA2090750, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MII1A82/PE, 10/04/2022, FA2113866, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MKG2607/SC, 08/04/2022, ED45177391, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MMW0E52/PE, 19/04/2022, ED31790860, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MNO5F81/PB, 07/04/2022, ED10761445, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; MNV4537/PE, 10/04/2022, FA2113360, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MNW4723/PE, 17/04/2022, AC14495823, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MSV5I22/RN, 08/04/2022, ED17758121, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; MUP0983/PE, 16/04/2022, AC14490228, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MVE3G59/PE, 18/04/2022, ED45177707, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MVF5C16/PE, 21/04/2022, ED33969727, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; MVG4I25/PE, 13/04/2022, FA2135908, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; MVJ1252/AL, 04/04/2022, FA2085641, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MVJ1I00/PE, 14/04/2022, ED27348244, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; MVK4561/PB, 09/04/2022, ED6184013, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; MYJ9017/PE, 11/04/2022, FA2124388, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MYW3B22/PE, 14/04/2022, RA409360, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MZL5490/PE, 11/04/2022, FA2125716, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; NEQ0652/AP, 23/04/2022, FA2205256, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; NHN5747/PE, 14/04/2022, FA2139733, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; NIN5425/PE, 23/04/2022, ED18973689, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; NIU7221/PE, 14/04/2022, ED18396266, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NMF9G79/PE, 22/04/2022, ED16554824, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; NMF9G79/PE, 22/04/2022, ED22976549, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; NML7E82/PE, 15/04/2022, FA2144958, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NMM2389/PE, 20/04/2022, ED43959813, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; NMN8I15/PE, 18/04/2022, ED39545066, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; NNF7E55/PE, 17/04/2022, AC14495513, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; NNS0250/PE, 16/04/2022, ED40800490, 5835-0(Art. 195), R$ 195,23; NPT2552/PE, 25/04/2022, ED12183341, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NPV7753/PE, 21/04/2022, ED22568602, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; NPY2B42/PB, 07/04/2022, ED43174379, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; NQF1E46/PE, 20/04/2022, ED22976379, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; NSM3259/PE, 22/04/2022, ED16554859, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; NTP9666/PE, 13/04/2022, ED29166097, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; NXB8E58/RN, 08/04/2022, ED18972518, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; NXG6C07/PE, 10/04/2022, FA2119678, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; NXU6G74/PE, 15/04/2022, FA2142050, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NXW2A56/PE, 22/04/2022, ED11785860, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; NXW6392/PE, 13/04/2022, ED12988978, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OBY4403/PA, 12/04/2022, ED7383567, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OEF6475/PI, 18/08/2020, ED23741472, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; OEO1C46/PE, 25/04/2022, ED12990174, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OFA0250/PB, 03/04/2022, FA2080690, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OFB5672/PB, 06/04/2022, ED37173617, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; OFQ5879/PA, 05/04/2022, FA2090769, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OFZ6A77/PE, 22/04/2022, ED8622557, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OGC1365/PB, 11/04/2022, ED33176395, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OGE0436/PE, 12/04/2022, FA2128790, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; OHG8B27/PE, 10/04/2022, FA2113645, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OIF3A95/PE, 14/04/2022, AC14485941, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OIU4C24/PB, 01/04/2022, FA2065853, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OJZ2B06/RN, 29/04/2022, ED40571563, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OKC7332/PE, 19/04/2022, ED9366538, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; OKS4F65/PE, 16/04/2022, ED34377513, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OMC6411/PE, 18/04/2022, ED27348767, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; ORF4863/AL, 07/04/2022, AC14467668, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; ORF5A67/PE, 15/04/2022, AC14489297, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; ORI2G17/PE, 14/04/2022, FA2140740, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; ORK1D26/PE, 19/04/2022, ED21155746, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OSN5714/CE, 09/04/2022, ED20352459, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; OUW9854/AL, 02/04/2022, FA2071969, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OWB5761/PB, 12/04/2022, ED14192267, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OWD1995/PE, 13/04/2022, RA406485, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OWN4C65/PE, 17/04/2022, AC14501602, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OXF5158/MG, 06/04/2022, AC14467447, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYI7F81/ES, 11/04/2022, ED24166196, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYL4413/PE, 14/04/2022, RA408852, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYL4510/PE, 15/04/2022, AC14488630, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYL7E91/PE, 19/04/2022, ED17758580, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYL8165/PE, 12/04/2022, FA2126674, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYM0E34/PE, 11/04/2022, FA2125171, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYM0E34/PE, 14/04/2022, FA2139245, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYM1345/PE, 14/04/2022, AC14485640, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYM3606/PE, 15/04/2022, FA2144869, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYM8G02/PE, 25/04/2022, ED31791270, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYM9073/PE, 27/02/2021, FA706444, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; OYN7E99/PE, 20/04/2022, ED25344977, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYO3377/PE, 11/04/2022, FA2123403, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYO3618/PE, 13/04/2022, DD10375807, 5681-0(Art. 184, Inc. I), R$ 88,38; OYO4F84/PE, 20/04/2022, ED20819748, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYO6016/PE, 14/04/2022, ED15759317, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYO8223/PE, 09/04/2022, FA2107750, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYO8932/PE, 13/04/2022, ED43580105, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYO9F04/PE, 14/04/2022, ED40368679, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYP4396/PE, 22/04/2022, ED38209755, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; OYQ0779/PE, 13/04/2022, FA2135533, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYQ1842/PE, 12/04/2022, FA2130566, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYR0735/PE, 11/04/2022, FA2123950, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; OYR2C88/PE, 22/04/2022, ED13189947, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYR8235/PE, 12/04/2022, FA2127247, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYR8708/PE, 17/04/2022, AC14501424, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYS0H90/PE, 19/04/2022, ED44971299, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; OYS2692/PE, 18/04/2022, ED26360879, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; OYS4120/PE, 09/04/2022, FA2106428, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYS8436/PE, 17/04/2022, ED9366228, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYS8C18/PE, 19/04/2022, ED35996772, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYS9842/PE, 19/04/2022, ED6360750, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYT0435/PE, 15/04/2022, FA2142688, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYT1437/PE, 19/04/2022, ED20988450, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYT3534/PE, 17/04/2022, AC14502560, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYU0475/PE, 15/04/2022, ED8143020, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; OYU5397/PE, 13/04/2022, ED14192364, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYU5619/PE, 13/04/2022, ED27959324, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYU6288/PE, 15/04/2022, FA2143722, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYU7479/PE, 20/04/2022, ED66828448, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; OYU9149/PE, 18/04/2022, ED19768990, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYU9D38/PE, 10/04/2022, FA2112657, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYV5242/PE, 15/04/2022, FA2147655, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYV5242/PE, 15/04/2022, FA2145431, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYV9767/PE, 18/04/2022, ED18751350, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYV9910/PE, 15/04/2022, FA2146128, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYW3568/PE, 14/04/2022, FA2139440, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYW6048/PE, 15/04/2022, FA2143854, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYW7F49/PE, 14/04/2022, ED17151820, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYW8073/PE, 13/04/2022, ED36577196, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYX3B46/PE, 15/04/2022, FA2145210, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYX4E49/PE, 14/04/2022, AC14487545, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYX5D16/PE, 10/04/2022, FA2112940, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYX8I98/PE, 18/04/2022, ED42947374, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYY0908/PE, 17/04/2022, AC14500339, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYY0E52/PE, 17/04/2022, ED17758407, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYY0E52/PE, 17/04/2022, AC14504253, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; OYY1915/PE, 20/04/2022, ED15547239, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OYY6E67/PE, 15/04/2022, FA2148015, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYY7630/PE, 12/04/2022, ED33969077, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; OYY7F01/PE, 17/04/2022, AC14501432, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYY8D10/PE, 20/04/2022, ED7383958, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYZ0787/PE, 19/04/2022, ED23183550, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYZ0918/PE, 19/04/2022, ED9163157, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYZ0A56/PE, 17/04/2022, AC14495408, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYZ1B36/AL, 08/04/2022, ED19991125, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; OYZ2060/PE, 14/04/2022, RA408402, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OYZ5833/PE, 14/04/2022, AC14486140, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYZ6463/PE, 11/04/2022, FA2124566, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYZ7706/PE, 17/04/2022, AC14498326, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; OYZ8550/PE, 17/04/2022, AC14496099, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OZM8I09/SP, 09/04/2022, ED24347123, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCA2763/PE, 15/04/2022, AC14488185, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCB4D11/PE, 22/04/2022, ED36578451, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCB4H46/PE, 19/04/2022, AC14502390, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCB5398/PE, 13/04/2022, RA407465, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCB5454/PE, 14/04/2022, FA2139490, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCB7840/PE, 13/04/2022, RA406981, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCB9687/PE, 08/02/2021, ED30769166, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCD1934/PE, 17/04/2022, AC14496994, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCD2029/PE, 15/04/2022, FA2144397, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCD2851/PE, 25/04/2022, ED36578745, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCD5068/PE, 15/04/2022, AC14488380, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCD5068/PE, 15/04/2022, AC14489904, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCD5367/PE, 22/04/2022, ED12990018, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCD5949/PE, 19/04/2022, ED32747828, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCD5949/PE, 25/04/2022, ED19992199, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCD9G76/AL, 08/04/2022, ED22975925, 6483-0(Art. 227, Inc. I), R$ 88,38; PCE1I02/PE, 09/04/2022, FA2110468, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCE2216/PE, 12/04/2022, FA2127395, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCE7F65/PE, 19/04/2022, ED9163270, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCE9888/PE, 19/04/2022, ED32367251, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCE9A02/PE, 23/04/2022, ED44568044, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R$ 130,16; PCF0C60/PE, 16/04/2022, ED20818873, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCF4696/PE, 13/04/2022, FA2136009, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCF7020/PE, 13/04/2022, ED20818300, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCG0037/PE, 18/04/2022, ED38209445, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCG0938/PE, 12/04/2022, ED8618100, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCG2A29/PE, 14/04/2022, FA2141193, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCG3121/PE, 17/04/2022, AC14498261, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCG7788/PE, 17/04/2022, AC14495181, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCH2036/PE, 18/04/2022, ED26551275, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCH5524/PE, 18/04/2022, ED30387115, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCH8C85/PE, 16/04/2022, AC14488053, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCH8E92/PE, 14/04/2022, RA408755, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCH9025/PE, 11/04/2022, FA2122318, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCH9460/PE, 13/04/2022, FA2132470, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCH9F26/PE, 13/04/2022, FA2135606, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCH9I84/PE, 20/04/2022, ED13355294, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PCI2286/PE, 22/04/2022, ED9366643, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCI5985/PE, 13/04/2022, ED6184331, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCI5A83/PE, 14/04/2022, FA2140936, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCI5D40/PE, 12/04/2022, FA2130477, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCI5D40/PE, 19/04/2022, AC14504792, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCI6C03/PE, 17/04/2022, AC14498792, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCI7696/PE, 18/04/2022, ED20819004, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCI7696/PE, 20/04/2022, ED34179266, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PCI7696/PE, 20/04/2022, ED34179274, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCJ0089/PE, 15/04/2022, FA2145326, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCJ0663/PE, 15/04/2022, AC14488908, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCJ1D63/PE, 13/04/2022, FA2132003, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCJ1D63/PE, 14/04/2022, FA2137633, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCJ1F55/PE, 14/04/2022, FA2139008, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCJ2812/PE, 20/04/2022, ED18973344, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCJ4595/PE, 11/04/2022, FA2122016, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCJ7J40/PE, 10/04/2022, FA2115133, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCJ8288/PE, 21/04/2022, ED22568386, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PCJ9487/PE, 16/04/2022, ED20198611, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCK4212/PE, 17/04/2022, AC14499977, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCK4376/PE, 10/04/2022, FA2116130, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCK5953/PE, 16/04/2022, AC14491496, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCK7803/PE, 03/02/2020, ED15112577, 5959-1(Art. 203, Inc. IV), R$ 1467,35; PCL5483/PE, 12/04/2022, ED8142890, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCM2049/PE, 14/04/2022, FA2139296, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCM2607/PE, 15/04/2022, AC14488894, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCM2607/PE, 15/04/2022, FA2143730, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCM2710/PE, 22/04/2022, ED6184609, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII),

R$ 195,23; PCM2819/PE, 21/04/2022, ED13355332, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCM6500/PE, 17/04/2022, ED9366236, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCM8771/PE, 16/04/2022, ED12182779, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCM8I41/PE, 18/04/2022, ED23560052, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCN0647/PE, 21/04/2022, ED13355316, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCN2472/PE, 19/04/2022, ED17758490, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCN2D56/PE, 16/04/2022, ED20198620, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCN3H49/PE, 13/04/2022, FA2135550, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCN5150/PE, 19/04/2022, AC14502978, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCN5818/PE, 13/04/2022, ED7383788, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PCO1295/PE, 12/04/2022, FA2129150, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO1F52/PE, 11/04/2022, FA2125686, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCO2062/PE, 15/01/2021, DE38235129, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCO2240/PE, 14/04/2022, FA2139520, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO3533/PE, 13/04/2022, ED12988889, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PCO3533/PE, 13/04/2022, ED35996136, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; PCO5727/PE, 23/04/2022, ED26361123, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; PCO8920/PE, 18/04/2022, AC14502382, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCO8F95/PE, 15/04/2022, AC14487715, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO9379/PE, 19/04/2022, ED37990984, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PCP4I98/PE, 09/04/2022, FA2110409, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCP6220/PE, 17/04/2022, AC14503613, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCP8025/PE, 13/04/2022, RA407236, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCQ1714/PE, 22/04/2022, ED8622069, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; PCQ8028/PE, 24/04/2022, ED14745614, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCQ8328/PE, 22/04/2022, ED25953779, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCQ8390/PE, 23/09/2020, ED33934745, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PCR2159/PE, 16/04/2022, ED8619564, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCR3929/PE, 18/04/2022, AC14502366, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCR4J78/PE, 16/04/2022, ED7966333, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCR8897/PE, 17/04/2022, AC14496544, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCR8G15/PE, 17/04/2022, AC14504768, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCS3760/PE, 22/04/2022, ED29954494, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCS4C95/PE, 10/04/2022, FA2118906, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCS5128/PE, 13/04/2022, FA2131880, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCS5128/PE, 15/04/2022, FA2144460, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCS5218/PE, 21/04/2022, ED32552644, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCS5978/PE, 16/04/2022, ED6558665, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCS6658/PE, 20/04/2022, ED20819705, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCS7I05/PE, 15/04/2022, FA2142530, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCT0358/PE, 22/04/2022, ED8359210, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCT6G97/PE, 15/04/2022, FA2148007, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCT8593/PE, 14/04/2022, FA2138818, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCT9408/PE, 22/04/2022, ED33969867, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCU0C31/PE, 11/04/2022, FA2124639, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCU3612/PE, 22/04/2022, ED24766878, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCU5624/PE, 10/04/2022, FA2114889, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCU5779/PE, 23/04/2022, ED18751406, 7234-0(Art. 250, Inc. I, alínea a), R$ 130,16; PCU6435/PE, 07/09/2020, AC12167152, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCU6647/PE, 05/11/2019, F10877575, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCU8659/PE, 19/04/2022, ED9366597, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCU8694/PE, 14/04/2022, ED26958294, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCU9563/PE, 20/04/2022, ED20819799, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCV0E81/PE, 12/04/2022, FA2129460, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCV2D05/PE, 13/04/2022, ED37990356, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCV5480/PE, 12/04/2022, ED14557915, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCV5984/PE, 12/04/2022, ED30157705, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PCV8F19/PE, 10/04/2022, FA2113122, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCV9094/PE, 19/04/2022, ED66529742, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCV9F30/PE, 15/04/2022, ED7966112, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCV9F30/PE, 15/04/2022, ED10550711, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCW9512/PE, 13/04/2022, ED6757412, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCX7477/PE, 14/04/2022, AC14486689, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCX9589/PE, 14/04/2022, RA408585, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCY0422/PE, 23/04/2022, ED14966777, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCY2A37/PE, 18/04/2022, ED13189599, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PCY3A70/PE, 12/04/2022, FA2126798, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCY5105/PE, 18/04/2022, ED36577692, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCY8685/PE, 13/04/2022, ED13585672, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCY9113/PE, 21/04/2022, ED26361077, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCZ1C98/PE, 09/04/2022, FA2110085, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCZ1J41/PE, 15/04/2022, FA2148074, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCZ2185/PE, 13/04/2022, ED42554585, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCZ2303/PE, 13/04/2022, ED33969239, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCZ2584/PE, 21/04/2022, ED34563007, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PCZ5492/PE, 19/04/2022, ED24166811, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PCZ5E09/PE, 19/04/2022, ED17347008, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCZ6080/PE, 14/04/2022, RA408623, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCZ6C27/PE, 10/04/2022, FA2112576, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCZ7580/PE, 21/04/2022, ED44568028, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCZ7J95/PE, 11/04/2022, FA2124337, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCZ7J95/PE, 10/04/2022, FA2113050, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDA1263/PE, 12/04/2022, FA2130884, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDA2397/PE, 13/04/2022, FA2132801, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDA5200/PE, 12/04/2022, ED19177860, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDA5H61/PE, 20/04/2022, ED17151928, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDA6374/PE, 14/04/2022, ED36577455, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDA6547/PE, 22/04/2022, ED8622220, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDA6787/PE, 09/04/2022, FA2109184, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDA8380/PE, 12/04/2022, ED9162762, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDB8490/PE, 17/04/2022, AC14499489, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDB8D76/PE, 11/04/2022, FA2121273, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDC0495/PE, 17/04/2022, AC14500916, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDC6183/PE, 13/04/2022, RA406701, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDD0135/PE, 14/04/2022, FA2141037, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDD0519/PE, 16/04/2022, ED8619548, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDD2020/PE, 17/04/2022, ED21155550, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDD3C99/PE, 14/04/2022, FA2138621, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDD5534/PE, 15/04/2022, FA2147450, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PDD5534/PE, 15/04/2022, FA2147574, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDD7F49/PE, 14/04/2022, ED42554682, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDD8J99/PE, 23/04/2022, ED24167257, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDD9169/PE, 20/04/2022, ED43580857, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDE2137/PE, 13/04/2022, ED6757420, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDE3659/PE, 18/04/2022, ED20819101, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDE4B09/PE, 22/04/2022, ED37558004, 5452-7(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDE5C59/PE, 19/04/2022, ED20199359, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDE7G38/PE, 10/04/2022, FA2118540, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDE8B23/PE, 13/04/2022, DD10294556, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R$ 195,23; PDF4858/PE, 13/04/2022, AC14485178, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDF8573/PE, 20/04/2022, ED20562232, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PDG1C12/PE, 22/04/2022, ED26958855, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDG5722/PE, 17/04/2022, AC14501041, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; PDG7H58/PE, 13/04/2022, AC14486816, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDG8322/PE, 13/04/2022, FA2133182, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDH0077/PE, 14/04/2022, RA408976, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDH5306/PE, 17/04/2022, AC14495165, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDH9J34/PE, 20/04/2022, ED18567397, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDI0183/PE, 12/04/2022, FA2127867, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDI0E07/PE, 20/04/2022, ED24166960, 5835-0(Art. 195), R$ 195,23; PDI0G10/PE, 20/04/2022, ED31791009, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI0H45/PE, 18/04/2022, ED30387158, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDI2I43/PB, 03/04/2022, FA2080070, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDI5H56/PE, 22/04/2022, ED25345027, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI6076/PE, 25/04/2022, ED40801089, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDI8970/PE, 10/04/2022, FA2112444, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDI8970/PE, 16/04/2022, AC14491186, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDI9A63/PE, 14/04/2022, RA409042, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDJ1110/PE, 19/04/2022, ED34377564, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDJ1599/PE, 17/04/2022, AC14499195, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDJ8899/PE, 18/04/2022, ED18972933, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDK0175/PE, 14/04/2022, FA2137978, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDK2C08/PE, 15/04/2022, FA2144435, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDK6E69/PE, 22/04/2022, ED12796513, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDK9J03/PE, 15/04/2022, AC14488088, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDL1I66/PE, 20/04/2022, ED11785631, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDL6770/PE, 12/04/2022, ED33969093, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PDM1D51/PE, 25/04/2022, ED32748336, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDN3A04/PE, 17/04/2022, ED21155576, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PDN7617/PE, 11/04/2022, FA2125481, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDO2716/PE, 21/04/2022, ED6757846, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDO3940/PE, 14/04/2022, ED14966416, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; PDO6F34/PE, 15/04/2022, AC14489122, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDO8786/PE, 13/04/2022, RA407376, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDP1153/AL, 07/04/2022, AC14467412, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDP1E60/PE, 22/04/2022, ED41374532, 5673-1(Art. 183), R$ 130,16; PDP4055/PE, 24/04/2022, ED8622883, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; PDP4473/PE, 17/04/2022, AC14496323, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDP9173/PE, 14/04/2022, ED14966424, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; PDP9G15/PE, 13/04/2022, ED12989060, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDQ1227/PE, 11/04/2022, FA2121311, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDQ4988/AL, 07/04/2022, FA2100780, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDQ5119/PE, 18/04/2022, ED42144905, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PDQ6083/PE, 17/04/2022, AC14500150, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDQ6212/PE, 16/04/2022, AC14489947, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDQ6F97/PE, 14/04/2022, FA2137560, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDQ7042/PE, 10/04/2022, FA2115508, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDQ7546/PE, 14/04/2022, FA2139237, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDQ7577/PE, 10/04/2022, FA2114005, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDQ8755/PE, 13/04/2022, ED9365868, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDR4033/PE, 15/04/2022, FA2142106, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDR5226/PE, 18/04/2022, ED44567927, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDR6414/PE, 13/04/2022, FA2133298, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDR9190/PE, 12/04/2022, FA2130370, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDS0428/PE, 18/04/2022, ED11785127, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDS3H00/PE, 24/04/2022, ED35177100, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDS5J05/PE, 11/04/2022, FA2125821, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDS8843/PE, 10/04/2022, FA2118396, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDS9592/PE, 18/04/2022, ED41374362, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDT9356/PE, 17/04/2022, AC14500223, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDU2688/PE, 24/04/2022, ED27150215, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDU5658/PE, 13/04/2022, ED13956689, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PDU7F67/PE, 13/04/2022, FA2132534, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDV0870/PE, 15/04/2022, ED16952030, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDV1F43/PE, 24/04/2022, ED27150266, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDV2214/PE, 15/04/2022, AC14487120, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDV3780/PE, 22/04/2022, ED33969875, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDV4751/PE, 12/04/2022, FA2129657, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDV4807/PE, 19/04/2022, ED33969654, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; PDV5558/PE, 11/04/2022, FA2121834, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDV5843/PE, 14/04/2022, FA2139636, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDV8D81/PE, 13/04/2022, ED40800422, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDW1246/PE, 13/04/2022, ED16951963, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; PDW7H88/PE, 22/04/2022, ED31962547, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDX2057/PE, 13/04/2022, FA2135150, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDX4580/PE, 17/04/2022, AC14498768, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDX5F68/PE, 19/04/2022, ED9366511, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PDX6467/PE, 16/04/2022, AC14490864, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDX6A80/PE, 10/04/2022, FA2115630, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDX6C66/PE, 18/04/2022, ED19991559, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDX8013/PE, 16/04/2022, ED6558460, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; PDY1539/PE, 13/04/2022, ED12989052, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDY1733/PE, 19/04/2022, AC14504458, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDY3C38/PE, 15/04/2022, AC14487928, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDY8161/PE, 19/04/2022, ED12989567, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PDY8315/PE, 18/04/2022, ED36577676, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; PDY8683/PE, 16/04/2022, ED37990712, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDY8960/PE, 18/04/2022, ED15149314, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PDY9466/PE, 17/04/2022, AC14496463, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDZ0B74/PE, 18/04/2022, AC14504962, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDZ0F57/PE, 16/04/2022, ED44150546, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDZ0F57/PE, 13/04/2022, RA406396, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDZ2802/PE, 12/04/2022, ED15149101, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDZ3482/PE, 19/04/2022, AC14503427, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDZ3789/PE, 23/04/2022, ED18973697, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDZ4148/PE, 13/04/2022, ED37990429, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDZ8E37/PE, 14/04/2022, ED66529572, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PEA1047/PE, 18/04/2022, ED27538779, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEA1G25/PE, 19/04/2022, ED40800791, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEB2E12/PE, 18/04/2022, ED14558350, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEB3E17/PE, 25/04/2022, ED27538884, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEB5F63/PE, 19/04/2022, ED11785305, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEB6065/PE, 22/04/2022, ED29954540, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEC5A33/PE, 22/04/2022, ED8621747, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; PED2646/PE, 13/04/2022, FA2132321, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PED3854/PE, 17/04/2022, AC14500940, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PED3B15/PE, 13/04/2022, ED19991443, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PED3H69/PE, 16/04/2022, AC14491135, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PED6238/PE, 19/04/2022, ED40800767, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PED6437/PE, 19/04/2022, ED16952307, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEE3387/PE, 22/04/2022, ED13355405, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PEE4907/PE, 17/04/2022, AC14503273, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEE5D31/PE, 19/04/2022, ED35996756, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEE6103/PE, 10/04/2022, FA2113378, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEE8A59/PE, 17/04/2022, AC14492034, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PEF0737/PE, 13/04/2022, ED43580172, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; PEF3958/PE, 13/04/2022, ED12182671, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEG6671/PE, 20/04/2022, ED11966920, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PEG8H25/PE, 13/04/2022, ED13189238, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PEH5C10/PE, 14/04/2022, RA408283, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEI0752/PE, 14/04/2022, AC14486549, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PEI4929/PE, 12/04/2022, ED8142903, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PEI4C61/PE, 21/04/2022, ED22568599, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEI9531/PE, 24/04/2022, ED11154186, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PEJ5685/PE, 14/04/2022, ED20818636, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEJ6569/PE, 23/04/2022, ED39955060, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; PEJ7J27/PE, 10/04/2022, FA2117098, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEJ9240/PE, 18/04/2022, AC14503338, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEK2B22/PE, 16/04/2022, AC14491259, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEK3512/PE, 10/04/2022, FA2114552, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEL0615/PE, 16/04/2022, AC14488592, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEL0967/PE, 17/04/2022, AC14500312, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEL0G06/PE, 15/04/2022, ED25953582, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEL0G06/PE, 15/04/2022, FA2142220, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEL5219/PE, 18/04/2022, ED18194493, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEM1J14/PE, 22/04/2022, ED11785976, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEM2109/PE, 13/04/2022, FA2135967, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEM4773/PE, 17/04/2022, AC14496951, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEM8703/PE, 11/04/2022, FA2125589, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEN0155/PE, 22/04/2022, ED19769058, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PEN5E61/PE, 14/04/2022, ED15343226, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEO5446/PE, 11/04/2022, FA2124957, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEO7662/PE, 09/04/2022, FA2108226, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEO9592/PE, 16/04/2022, AC14491313, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEP1104/PE, 23/04/2022, ED15759759, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEP1E93/PE, 21/04/2022, ED32167767, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEP2C84/PE, 20/04/2022, ED7383940, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEQ1J63/PE, 13/04/2022, ED43580130, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PER4179/PE, 09/04/2022, FA2108781, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PET5E62/PE, 17/04/2022, ED25953647, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEU3B15/PE, 23/04/2022, ED23183780, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEU5205/PE, 11/04/2022, FA2124205, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEU9300/PE, 17/04/2022, AC14499381, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEV4708/PE, 11/04/2022, FA2122962, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEV7D93/PE, 15/04/2022, FA2148139, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PEV9C02/PE, 13/04/2022, ED13956743, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEX3316/PE, 25/04/2022, ED25345361, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEX7776/PE, 17/04/2022, AC14490589, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PEX9434/PE, 14/04/2022, FA2141134, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEY3333/PE, 18/04/2022, ED29166348, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PEY3922/PE, 16/04/2022, ED6184455, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PEY4C66/PE, 13/04/2022, ED12989010, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEY5278/PE, 18/04/2022, ED8143128, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEZ8490/PE, 15/04/2022, FA2147736, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFA1966/PE, 17/04/2022, AC14501580, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFB1425/PE, 12/04/2022, ED14558032, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFB3C48/PE, 11/04/2022, FA2124060, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFB3C96/PE, 24/04/2022, ED45766770, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFC3E73/PE, 13/04/2022, FA2136181, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFC7126/PE, 22/04/2022, ED15759651, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFC9218/PE, 18/04/2022, ED26360909, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PFD1803/PE, 16/04/2022, AC14492425, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFD9937/PE, 09/04/2022, FA2109648, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFE0J13/PE, 13/04/2022, ED6184307, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFE1568/PE, 13/04/2022, ED14745371, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFF0I36/PE, 12/04/2022, ED19177932, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFF0I36/PE, 12/04/2022, ED19177940, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PFG6982/PE, 14/04/2022, RA408984, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFH2462/PE, 12/04/2022, FA2126771, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFH4689/PE, 19/04/2022, ED20988442, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFH4726/PE, 15/04/2022, FA2146969, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFH5860/PE, 23/04/2022, ED44568087, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFH8J51/PE, 10/04/2022, FA2119180, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFI6341/PE, 17/04/2022, ED13956794, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFI8870/PE, 22/04/2022, ED39780952, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFI8870/PE, 22/04/2022, ED39780960, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PFJ7888/PE, 18/04/2022, ED13956883, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFJ7888/PE, 17/04/2022, AC14497168, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFK1128/PE, 22/04/2022, ED6558835, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFK1J20/PE, 13/04/2022, ED26760702, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFL1B84/PE, 20/04/2022, ED24347794, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFL4606/PE, 17/04/2022, AC14497230, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFL6779/PE, 18/04/2022, ED6757609, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFL6F31/PE, 18/04/2022, ED40571121, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFL7J38/PE, 14/04/2022, ED26760753, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFM1832/PE, 13/04/2022, ED40800406, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFM8257/PE, 15/03/2020, ED6526399, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PFN2424/PE, 22/04/2022, ED24766851, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFN3B05/PE, 22/04/2022, ED13586121, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; PFN6730/PE, 19/04/2022, ED17758636, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PFN9985/PE, 22/04/2022, ED36578346, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFO5335/PE, 16/04/2022, ED12182795, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFO6078/PE, 15/04/2022, FA2145270, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFO6G33/PE, 15/04/2022, AC14488614, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFP0E44/PE, 18/04/2022, ED27959570, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFP1F84/PE, 14/04/2022, AC14485690, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFP2C65/PE, 11/04/2022, FA2125406, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFP4180/PE, 13/04/2022, FA2134502, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFP4180/PE, 16/04/2022, AC14489262, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFP6483/PE, 09/04/2022, FA2106649, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFP9994/PE, 11/04/2022, FA2125244, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PFQ0188/PE, 25/04/2022, ED19992083, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFR6063/PE, 17/04/2022, AC14498075, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFR7H78/PE, 11/04/2022, FA2121168, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFR9932/PE, 15/04/2022, AC14489092, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFS5103/PE, 11/04/2022, FA2124353, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFS5923/PE, 14/04/2022, ED8618851, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFT0H34/PE, 19/04/2022, ED40368741, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFT1523/PE, 19/04/2022, ED20199057, 5541-4(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFT1523/PE, 22/04/2022, ED20820444, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFT3132/PE, 20/04/2022, ED19991893, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFT6146/PE, 10/04/2022, FA2118361, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFT6255/PE, 09/04/2022, FA2108587, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFU0231/PE, 13/04/2022, FA2134847, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFU8805/PE, 13/04/2022, ED28558218, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PFU9G50/PE, 19/04/2022, ED26551399, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PFV1009/PE, 17/04/2022, AC14497729, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFV3E25/PE, 25/04/2022, ED31791238, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFV8637/PE, 16/04/2022, AC14490422, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFW7159/PE, 11/04/2022, FA2125457, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PFW7393/PE, 20/04/2022, ED20819993, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFW7634/PE, 20/04/2022, ED18567370, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PFW9J64/PE, 12/04/2022, ED8142873, 5819-1(Art. 193), R$ 880,41; PFX1F61/PE, 15/04/2022, FA2146780, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PFX6172/PE, 10/04/2022, DD9894286, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFX6E05/PE, 11/04/2022, FA2123411, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFX8105/PE, 10/04/2022, FA2118230, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFX9899/PE, 13/04/2022, FA2131651, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFY2784/PE, 14/04/2022, DD10413407, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; PFY4G21/PE, 23/04/2022, ED25345248, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFY5252/PE, 17/04/2022, ED17758415, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PFY6467/PE, 18/04/2022, AC14502374, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFY6H64/PE, 13/04/2022, FA2135118, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFZ2424/PE, 22/04/2022, ED33969808, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFZ2812/PE, 14/04/2022, ED43580385, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; PFZ3826/PE, 12/04/2022, FA2127301, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFZ8170/PE, 13/04/2022, ED12988935, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFZ9788/PE, 17/04/2022, AC14501157, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGA2D39/PE, 16/04/2022, AC14489815, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGB2854/PE, 21/04/2022, ED10762077, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGB3730/PE, 23/04/2022, ED20200080, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGB4C85/PE, 20/04/2022, ED11785704, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGB6C58/PE, 17/04/2022, ED25953612, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGB7698/PE, 20/04/2022, ED20819888, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGB7B57/PE, 19/04/2022, ED12989354, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGC0907/PE, 16/04/2022, AC14490791, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; PGC2323/PE, 13/04/2022, FA2132836, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGC2G60/PE, 11/04/2022, FA2122733, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGC7H90/RN, 22/04/2022, RA417258, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGC8802/PE, 11/04/2022, FA2124418, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGD0538/PE, 14/04/2022, ED8619220, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGD3641/PE, 18/04/2022, ED14192577, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGD7246/PE, 20/04/2022, ED10978800, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGF2714/PE, 13/04/2022, ED16554549, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; PGF4A77/PE, 16/04/2022, AC14490457, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGF8D07/PE, 17/04/2022, AC14501785, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGF9C09/PE, 10/04/2022, FA2120234, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGG0101/PE, 16/04/2022, AC14488916, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGG0554/PE, 15/04/2022, FA2147442, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGG0554/PE, 15/04/2022, FA2146357, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGG2444/PE, 13/04/2022, ED6184358, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGG3I18/PE, 11/04/2022, FA2124264, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGH0939/PE, 19/04/2022, ED18973336, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; PGH1071/PE, 15/04/2022, ED22754074, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R$ 130,16; PGH1G18/PE, 22/04/2022, ED27349011, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PGH6386/PE, 18/04/2022, AC14502994, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGI5651/PE, 12/04/2022, FA2128707, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGI7889/PE, 11/04/2022, DD10223853, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; PGI8H13/PE, 19/04/2022, ED39954870, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGJ3B00/PE, 24/04/2022, ED17152126, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGJ4981/PE, 25/04/2022, ED36578729, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGJ4981/PE, 17/04/2022, AC14497079, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGJ7652/PE, 10/04/2022, FA2119619, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGK0505/PE, 20/04/2022, ED21759994, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGK5E53/PE, 12/04/2022, FA2130213, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGK6I83/PE, 17/04/2022, AC14492387, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGL2886/PE, 10/04/2022, FA2114706, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGL6887/PE, 17/04/2022, AC14500967, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGL9F21/PE, 16/04/2022, AC14491895, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGM1F71/PE, 15/04/2022, AC14489750, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGM1F71/PE, 17/04/2022, AC14496900, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGM1G59/PE, 12/04/2022, ED32747283, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PGM4I34/PE, 14/04/2022, ED6184382, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGM9H13/PE, 17/04/2022, AC14500932, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGN2648/PE, 19/04/2022, ED36160350, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGN4854/PE, 24/04/2022, ED44568206, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PGN4F82/PE, 14/04/2022, RA408593, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGN5B35/PE, 15/04/2022, ED10550819, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGN8606/PE, 13/04/2022, ED32167546, 5843-2(Art. 196), R$ 195,23; PGN9643/PE, 11/04/2022, FA2125910, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGN9D22/PB, 08/04/2022, ED32746961, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGO6516/PE, 25/04/2022, ED24167400, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGO8831/PE, 13/04/2022, ED27959332, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R$ 130,16; PGP6682/PE, 18/04/2022, ED21542510, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; PGQ2I69/PE, 19/04/2022, AC14503591, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGR0613/PE, 13/04/2022, ED21542324, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PGR0H49/PE, 11/04/2022, FA2122415, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGR0H49/PE, 12/04/2022, FA2128456, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGR1356/PE, 22/04/2022, ED8622603, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PGR6C65/PE, 15/04/2022, AC14488738, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGR6C65/PE, 15/04/2022, AC14490155, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGR6C65/PE, 15/04/2022, FA2143650, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGS0E61/PE, 11/04/2022, FA2123268, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGS3F18/PE, 09/04/2022, FA2111499, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGS7105/PE, 16/04/2022, ED20198581, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGS7470/PE, 17/04/2022, ED25953639, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGS9G15/PE, 11/04/2022, FA2121818, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGT0739/PE, 22/04/2022, ED8622549, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGT3725/PE, 19/04/2022, ED12367477, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGT5608/PE, 16/04/2022, AC14487910, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGT6069/PE, 25/04/2022, ED40801038, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGU0J18/PE, 13/04/2022, FA2136440, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGU4C91/PE, 20/04/2022, ED11785658, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGU9334/PE, 20/04/2022, ED20819896, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGV0157/PE, 15/04/2022, FA2143200, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGV4212/PE, 12/04/2022, DD10296737, 5690-0(Art. 184, Inc. II), R$ 195,23; PGV4H70/PE, 17/04/2022, AC14495793, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGV8981/PE, 13/04/2022, FA2135835, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGV8B36/PE, 13/04/2022, ED34377440, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PGV8G41/PE, 19/04/2022, ED34377645, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGV9F24/PE, 12/04/2022, FA2130795, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGW0I70/PE, 13/04/2022, RA406833, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGW1827/PE, 14/04/2022, AC14485747, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGW2604/PE, 23/04/2022, ED39955116, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; PGW3355/PE, 19/04/2022, ED34377599, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGW5886/PE, 23/04/2022, ED36578575, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; PGW7E55/PE, 13/04/2022, ED12367353, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGW9752/PE, 13/04/2022, FA2136203, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGX0I89/PE, 17/04/2022, AC14497451, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGX1297/PE, 16/04/2022, ED6184439, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PGX2565/PE, 13/04/2022, FA2134723, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGX2702/PE, 14/04/2022, FA2141207, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PGX2I59/PE, 14/04/2022, RA409522, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGX9670/PE, 09/04/2022, FA2108048, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGY5139/PE, 15/04/2022, FA2142360, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGY7G49/PE, 12/04/2022, FA2130272, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGZ5531/PE, 12/04/2022, ED27149748, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGZ7F52/PE, 14/04/2022, AC14486786, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGZ8774/PE, 22/04/2022, ED17347199, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PGZ8B41/PE, 13/04/2022, FA2134294, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PJN0C06/SP, 06/04/2022, ED40151106, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PMD1J83/AL, 04/04/2022, AC14468095, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PNU3H37/CE, 05/04/2022, FA2090688, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PNV5H81/RN, 01/04/2022, FA2066094, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; POU3D81/CE, 12/04/2022, ED14192259, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PPA2I77/SP, 07/04/2022, FA2100705, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PTG0385/MA, 24/01/2020, ED6131114, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PUG2158/PE, 10/04/2022, FA2112720, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PUV2H98/PE, 19/04/2022, ED18396380, 5380-0(Art. 181, Inc. I), R$ 130,16; PUZ3A23/PE, 25/04/2022, ED25345302, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PVC8I25/PE, 24/04/2022, ED32552792, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PVG4J28/PE, 13/04/2022, FA2132453, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PXR8G28/PE, 21/04/2022, ED22568270, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PYB0145/PE, 25/04/2022, ED12796696, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PYQ3991/PE, 25/04/2022, ED11352328, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PYZ4D14/PE, 22/04/2022, ED14192879, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PZC6035/PE, 11/04/2022, FA2124175, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PZN9E76/PE, 12/04/2022, ED27149853, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PZR4620/PE, 13/04/2022, ED11784848, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PZT8C94/RN, 11/04/2022, ED27959090, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PZU3E48/RN, 07/04/2022, AC14467390, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PZW3370/PE, 13/04/2022, FA2133921, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QEM5D60/PE, 17/04/2022, AC14496714, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFA3D52/PB, 02/05/2022, ED44151437, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QFC0C29/PE, 18/04/2022, ED12367442, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QFC3157/PB, 23/04/2022, FA2205019, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFF2J41/PB, 11/04/2022, ED19177657, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QFG2J32/PB, 08/04/2022, FA2104077, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QFG6868/PB, 05/04/2022, FA2090874, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QFH0D32/PE, 12/04/2022, FA2126984, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFM6E80/PE, 22/04/2022, ED43581241, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; QFO2464/PB, 05/04/2022, FA2090599, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFO2E66/PE, 17/04/2022, ED9366333, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QFO3517/PB, 08/04/2022, FA2103631, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFO4799/PB, 24/04/2022, FA2213712, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFS3164/PB, 03/04/2022, FA2080470, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QFT9286/PE, 13/04/2022, ED37990348, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QGE0J33/PE, 10/04/2022, FA2115850, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGG8E22/PE, 25/04/2022, ED40151793, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QGH4275/RN, 11/04/2022, ED29165813, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; QGK8J83/PB, 11/04/2022, ED38209259, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QGL0I00/PE, 09/04/2022, FA2106460, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGS0B19/PE, 12/04/2022, FA2127662, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QGT5E92/PE, 12/04/2022, FA2127948, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QJK0505/RS, 30/04/2022, ED8624428, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QJK0505/RS, 30/04/2022, ED8624690, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QKB4A70/PE, 16/04/2022, AC14491356, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QKY9273/SE, 12/04/2022, ED7383664, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QLA8J11/PE, 24/04/2022, ED34563252, 5525-0(Art. 181, Inc. XV), R$ 130,16; QLB4F30/AL, 05/04/2022, FA2090858, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QLE6E04/PE, 15/04/2022, FA2147230, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QMK0I02/SE, 30/04/2022, ED36579423, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QMW1H96/PE, 20/04/2022, ED20820010, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QMX4C74/PE, 20/04/2022, ED15547247, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QNC7922/PE, 13/04/2022, ED8618657, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R$ 130,16; QNF2177/PE, 18/04/2022, ED32978323, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QNF5F59/PE, 16/04/2022, AC14492603, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QNG3H88/PE, 13/04/2022, FA2133174, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QNK3B01/PE, 12/04/2022, ED8618371, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QNW8I53/PE, 16/04/2022, ED20818989, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QOS0I44/PE, 14/04/2022, FA2137625, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QOW3E27/MG, 05/04/2022, FA2090483, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QPB7J98/PE, 17/04/2022, AC14499519,

7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QPE3I86/PB, 03/04/2022, FA2080615, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QPI9I44/PE, 16/04/2022, ED32167651, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QPL4G17/PE, 09/04/2022, FA2106983, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QPT5C23/PE, 13/04/2022, ED21960355, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; QPZ8E51/PE, 21/04/2022, ED11154046, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QQI1G38/PE, 18/04/2022, ED40151548, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QQK7H31/PB, 25/04/2022, RA419102, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QQN0J66/PE, 15/04/2022, ED37557431, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QSD4484/PB, 12/04/2022, ED7383583, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QSK1H58/PE, 09/04/2022, FA2106690, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QSM5A55/PB, 04/08/2020, AC12053033, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QSM8960/PE, 20/04/2022, ED37557830, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QUA9F32/PE, 17/04/2022, AC14495319, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QUC4B84/PE, 14/04/2022, ED8619076, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; QUE4C28/PE, 16/04/2022, ED33176522, 5460-0(Art. 181, Inc. IX), R$ 130,16; QUF3C50/PE, 09/04/2022, FA2107220, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QUN2A37/PE, 13/04/2022, FA2131813, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QUN6515/MG, 12/04/2022, ED9551475, 5630-0(Art. 182, Inc. VII), R$ 130,16; QVH3389/PA, 05/04/2022, FA2090610, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QWI6899/AL, 02/05/2022, ED13191380, 6033-0(Art. 206, Inc. V), R$ 293,47; QXA6F56/PE, 09/04/2022, FA2110689, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QXE7E67/PE, 17/04/2022, ED26760788, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QXQ4E60/MG, 01/04/2022, FA2066140, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QXZ9C33/PE, 22/04/2022, ED14558415, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYA0337/PE, 14/04/2022, ED8618860, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYA0337/PE, 14/04/2022, ED8619025, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYA2G04/PE, 19/04/2022, AC14503648, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYA3H78/PE, 16/04/2022, ED22754120, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; QYA7E30/PE, 11/04/2022, FA2123250, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYA8261/PE, 19/04/2022, ED10551173, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYB1257/PE, 16/04/2022, AC14490759, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYB1379/PE, 14/04/2022, FA2137609, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYB5552/PE, 14/04/2022, AC14486611, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYB5552/PE, 14/04/2022, FA2139083, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYB5831/PE, 14/04/2022, ED8358752, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYB5I70/PE, 14/04/2022, FA2140987, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYB6071/PE, 12/04/2022, ED8772176, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; QYB7G09/PE, 14/04/2022, RA408828, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYB8924/PE, 24/04/2022, ED44150937, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYB9345/PE, 15/04/2022, FA2144974, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYC2126/PE, 13/04/2022, ED37990380, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYC3966/PE, 13/04/2022, FA2134812, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYC4424/PE, 23/04/2022, ED18973727, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYC8G18/PE, 13/04/2022, ED34377416, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYC9I47/PE, 14/04/2022, FA2137439, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD0372/PE, 19/04/2022, ED26760915, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYD0372/PE, 22/04/2022, ED34961231, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYD0372/PE, 11/04/2022, FA2122687, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD3F32/PE, 25/04/2022, ED32748280, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYD5145/PE, 16/04/2022, ED27348392, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; QYD5259/PE, 11/04/2022, DD10293312, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYD6803/PE, 16/04/2022, AC14491631, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD6803/PE, 16/04/2022, AC14491682, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE0A55/PE, 19/04/2022, ED67125564, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYE2J32/PE, 20/04/2022, ED44356942, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYE9302/PE, 15/04/2022, FA2144249, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF1496/PE, 22/04/2022, ED32367308, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYF1496/PE, 10/04/2022, FA2117829, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYF2931/PE, 22/04/2022, ED25953787, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; QYF6E82/PE, 13/04/2022, ED33969344, 5851-2(Art. 197), R$ 130,16; QYF8425/PE, 17/04/2022, AC14496811, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF9046/PE, 19/04/2022, ED32978420, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYF9B67/PE, 13/04/2022, AC14485984, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF9D62/PE, 22/04/2022, ED8622719, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYG1B98/PE, 23/04/2022, ED20199995, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYG1G24/PE, 18/04/2022, ED20819373, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYG3A53/PE, 19/04/2022, ED66828375, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYG4I68/PE, 14/04/2022, AC14487375, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYH1E23/PE, 20/04/2022, ED10551424, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYH4A67/PE, 09/04/2022, DD10412940, 5819-1(Art. 193), R$ 880,41; QYH4E31/PE, 16/04/2022, ED27348589, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYH8E76/PE, 13/04/2022, ED44567544, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYH9J92/PE, 11/04/2022, FA2123152, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYI1G85/PE, 17/04/2022, AC14500398, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYI2J95/PE, 21/04/2022, ED34562949, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYI3J13/PE, 22/04/2022, ED13355383, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYI6D45/PE, 18/04/2022, ED43580580, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYI6G68/PE, 20/04/2022, ED42145006, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; QYI6I58/PE, 22/04/2022, ED8621836, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYI9H03/PE, 15/04/2022, ED37557652, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYJ1C04/PE, 24/04/2022, ED35177003, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYJ1I40/PE, 15/04/2022, FA2145555, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ8C48/PE, 11/04/2022, FA2124833, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYJ8I72/PE, 10/04/2022, FA2119066, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QYK1C66/PE, 17/04/2022, AC14497818, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYK1G89/PE, 19/04/2022, ED36160376, 5851-1(Art. 197), R$ 130,16; QYK6G00/PE, 14/04/2022, FA2139920, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYK7A22/PE, 10/04/2022, FA2114420, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYL0I37/PE, 20/04/2022, ED45177782, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYL3A41/PE, 22/04/2022, ED35559399, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYL3C98/PE, 15/04/2022, FA2147981, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYL4C13/PE, 15/04/2022, FA2144575, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYL6B70/PE, 10/04/2022, FA2113033, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYL8E73/PE, 15/04/2022, FA2146837, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QYL9J37/PE, 13/04/2022, FA2135649, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYM0C96/PE, 22/04/2022, ED22568629, 6017-5(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; QYM1B68/PE, 14/04/2022, ED11351925, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYM1H89/PE, 09/04/2022, FA2107734, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYM3F14/PE, 12/04/2022, FA2127026, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYM4G35/PE, 23/04/2022, ED11786077, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYM6B06/PE, 17/04/2022, AC14494550, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYM7I11/PE, 24/04/2022, ED38954680, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYM8C62/PE, 13/04/2022, AC14485739, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYN1H28/PE, 12/04/2022, FA2130876, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QYN1I18/PE, 10/04/2022, FA2113572, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYN3I73/PE, 13/04/2022, ED43580067, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; QYN6H32/PE, 25/04/2022, ED20200314, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYO4J06/PE, 15/04/2022, AC14488428, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYO8H29/PE, 24/04/2022, ED39955205, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYP3C37/PE, 13/04/2022, ED37557342, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYP6F43/PE, 10/04/2022, FA2118922, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYP7F26/PE, 13/04/2022, ED22754031, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYP7G45/PE, 17/04/2022, AC14500010, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYP8D84/PE, 24/04/2022, ED34961673, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYQ0A91/PE, 19/04/2022, ED18973263, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYQ0B81/PE, 10/04/2022, FA2116725, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ1B31/PE, 11/04/2022, FA2124914, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYQ1C61/PE, 12/04/2022, FA2129177, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ2I95/PE, 13/04/2022, FA2136114, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QYQ6D26/PE, 17/04/2022, AC14501831, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ8C89/PE, 13/04/2022, ED20818180, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYQ8C89/PE, 13/04/2022, ED24166480, 5843-4(Art. 196), R$ 195,23; QYQ9A20/PE, 10/04/2022, FA2117080, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYR0E65/PE, 10/04/2022, FA2119856, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYR1C90/PE, 22/04/2022, ED23374887, 5487-0(Art. 181, Inc. XI), R$ 195,23; QYR1I48/PE, 19/04/2022, ED27781657, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R$ 130,16; QYR8I17/PE, 14/04/2022, FA2141053, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QYR9E94/PE, 18/04/2022, ED23560222, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QYR9H25/PE, 13/04/2022, AC14487529, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS0B73/PE, 16/04/2022, AC14491771, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS3C47/PE, 12/04/2022, FA2127786, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS3C67/PE, 13/04/2022, FA2133441, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS3H06/PE, 19/04/2022, ED66828391, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYS3I45/PE, 12/04/2022, ED20988345, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; QYS4I14/PE, 09/04/2022, FA2111529, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QYS5A32/PE, 13/04/2022, ED43174654, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYS8A51/PE, 13/04/2022, FA2132143, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS8H55/PE, 13/04/2022, DD10307810, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; QYT3J65/PE, 20/04/2022, ED26761008, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYT8A14/PE, 24/04/2022, ED11154194, 5509-0(Art. 181, Inc. XIII), R$ 130,16; QYT8H63/PE, 24/04/2022, ED8622930, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; QYU1D20/PE, 15/04/2022, FA2146691, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYU1E46/PE, 18/04/2022, ED6360610, 6041-1(Art. 207), R$ 195,23; QYU1G83/PE, 18/04/2022, AC14504733, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYU1H25/PE, 12/04/2022, FA2130191, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYU2G34/PE, 15/04/2022, FA2144885, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYU9F73/PE, 14/04/2022, FA2137269, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYV0H07/PE, 15/04/2022, AC14487898, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYV0I01/PE, 13/04/2022, ED35996390, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QYV1B67/PE, 09/04/2022, FA2111090, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYV5D74/PE, 09/04/2022, FA2109923, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYV7G49/PE, 25/04/2022, ED24567050, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYV8G17/PE, 14/04/2022, AC14485208, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYV9A58/PE, 14/04/2022, ED6558223, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYW0B74/PE, 10/04/2022, FA2116989, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW0H64/PE, 16/04/2022, AC14491410, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW2C66/PE, 13/04/2022, FA2135142, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYW2E59/PE, 13/04/2022, ED34179207, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYW2G27/PE, 13/04/2022, AC14486280, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW4F37/PE, 10/04/2022, FA2117144, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYW5J65/PE, 13/04/2022, FA2132690, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW9H80/PE, 13/04/2022, ED43959651, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QYX1H28/PE, 10/04/2022, FA2113513, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX1H28/PE, 14/04/2022, FA2137854, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX2B42/PE, 22/04/2022, ED34563104, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYX2B42/PE, 22/04/2022, ED36578400, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYX2I62/PE, 13/04/2022, ED14745320, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QYX7C48/PE, 18/04/2022, ED20819241, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYX9D75/PE, 20/04/2022, ED18973387, 5371-0(Art. 180), R$ 130,16; QYX9D75/PE, 20/04/2022, ED18973395, 5479-0(Art. 181, Inc. X), R$ 130,16; QYY1H98/PE, 17/04/2022, AC14495289, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYY3I27/PE, 15/04/2022, AC14488622, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYY5A02/PE, 19/04/2022, ED16243675, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYY6D31/PE, 20/04/2022, ED38209496, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYY6I52/PE, 22/04/2022, ED9366716, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; QYY7C90/PE, 13/04/2022, FA2136386, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYZ0G92/PE, 24/04/2022, DD10459946, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; QYZ3H92/PE, 22/04/2022, ED11785836, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QYZ9J75/PE, 10/04/2022, FA2119848, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RCD5A55/GO, 02/04/2022, FA2071888, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RFC4H60/PE, 24/04/2022, ED8623049, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; RFK1D49/PE, 24/04/2022, ED8623138, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; RGF3A19/RN, 07/04/2022, ED15148946, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RGP9H95/AL, 23/04/2022, FA2205264, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RGR9A85/AL, 11/04/2022, ED14192160, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RGS8C10/AL, 06/04/2022, AC14467501, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RGU2J39/AL, 08/04/2022, ED18567249, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RLS2A05/PB, 06/04/2022, FA2095396, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLS2H64/PB, 08/04/2022, FA2104093, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; RLT5I65/PB, 04/04/2022, AC14467781, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLT6B69/PB, 06/04/2022, AC14467714, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLT7J74/PB, 04/04/2022, AC14467552, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLU3B66/PB, 04/04/2022, FA2085307, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLW7J67/PB, 07/04/2022, FA2100551, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RLZ2I60/PB, 07/04/2022, ED19990994, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RWA1G70/MS, 23/04/2022, FA2205221, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZE0J43/PE, 09/04/2022, FA2109885, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZE3E78/PE, 22/04/2022, ED8622182, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZE5F26/PE, 13/04/2022, FA2136173, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; RZE6A07/PE, 13/04/2022, RA406914, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZE6A07/PE, 13/04/2022, RA407937, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZE6H22/PE, 18/04/2022, ED35559178, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; RZE9I39/PE, 15/04/2022, AC14489998, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZE9I52/PE, 13/04/2022, ED37990550, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZF0I42/PE, 14/04/2022, FA2137447, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZF2J34/PE, 13/04/2022, ED20561813, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; RZF3J88/PE, 12/04/2022, ED33969158, 7366-2(Art. 252, Inc. VI), R$ 130,16; RZF3J88/PE, 12/04/2022, FA2128057, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZF4B26/PE, 19/04/2022, ED20199332, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZF7I80/PE, 25/04/2022, ED20200403, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZF8I54/PE, 17/04/2022, AC14496072, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG0B97/PE, 22/04/2022, ED19769090, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZG1G21/PE, 17/04/2022, AC14504490, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG3B68/PE, 21/04/2022, ED21156017, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZG3F24/PE, 10/04/2022, FA2114480, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG3I28/PE, 17/04/2022, AC14501190, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG5J54/PE, 10/04/2022, FA2117950, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG5J72/PE, 12/04/2022, FA2131104, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZG6F35/PE, 22/04/2022, ED43581128, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZG7J22/PE, 17/04/2022, AC14501610, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG8H05/PE, 17/04/2022, AC14495769, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZH1H35/PE, 19/04/2022, ED23183585, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZH2D97/PE, 20/04/2022, ED20199499, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZH2E72/PE, 17/04/2022, AC14495084, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZH3H91/PE, 09/04/2022, FA2109753, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZI1E43/PE, 14/04/2022, ED8619130, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZI3E29/PE, 19/04/2022, ED16768310, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; RZI5J61/PE, 13/04/2022, AC14485186, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZI6H18/PE, 14/04/2022, FA2138931, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZI8H38/PE, 13/04/2022, AC14487472, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZJ0D39/PE, 14/04/2022, FA2140642, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZJ3D27/PE, 12/04/2022, FA2128480, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZJ3F93/PE, 23/04/2022, ED27959910, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; RZJ4E50/PE, 17/04/2022, AC14502021, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZJ6A38/PE, 15/04/2022, FA2145067, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZJ6F79/PE, 18/04/2022, ED30157721, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; RZJ7D03/PE, 15/04/2022, FA2142777, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZJ8H31/PE, 19/04/2022, ED8772338, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZK0B61/PE, 22/04/2022, ED11352174, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZK0H44/PE, 14/04/2022, AC14487464, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK1C65/PE, 13/04/2022, FA2136335, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK5E21/PE, 22/04/2022, ED45177910, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; RZK5I96/PE, 12/04/2022, FA2131198, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; RZK6B63/PE, 15/04/2022, FA2146659, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK6H04/PE, 19/04/2022, AC14504849, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZK9F63/PE, 15/04/2022, ED15547069, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZM0A72/PE, 14/04/2022, ED8619513, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZP1F89/PE, 13/04/2022, ED37990240, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; SAD1A31/AL, 07/04/2022, AC14467722, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; SBD1J00/CE, 06/04/2022, ED37173650, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47.

Recife, 29 de agosto de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte

Prefeitura do Recife
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 122/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

FWQ9599/PE, 11/12/2020, ED11321686, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KFV0519/PE, 04/08/2020, ED12141118, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; KIR3280/PE, 20/07/2020, ED39125709, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; KLG2804/PE, 04/09/2020, AC12149600, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; ORM5385/PE, 13/08/2020, ED23143079, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYL6346/PE, 24/03/2021, ED12350906, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYU7090/PE, 17/01/2021, DE41823931, 6050-2(Art. 208), R$ 293,47; PCB6348/PE, 23/02/2021, ED44960440, 5819-4(Art. 193), R$ 880,41; PCK3513/PE, 08/07/2020, ED16311085, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PCL5459/PE, 13/08/2020, ED14323337, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDE7602/PE, 15/10/2020, ED33936870, 5541-1(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PDH1706/PE, 12/07/2020, ED35536070, 5185-2(Art. 167), R$ 195,23; PEC2D69/PE, 19/02/2021, ED16213032, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; PEG4008/PE, 07/08/2020, ED17520826, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFB3149/PE, 24/02/2021, ED24745137, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; PFV1552/PE, 23/09/2020, ED44326709, 7633-2(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGG5173/PE, 30/03/2021, ED22339484, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGM9D54/PE, 17/08/2020, ED27517267, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGO4037/PE, 23/10/2020, ED34534325, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47; PGS8E79/PE, 18/10/2020, ED14329580, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PGY6B11/PE, 15/03/2021, ED41941429, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47.

Recife, 29 de agosto de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Prefeitura do Recife
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 123/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

PCJ7446/PE, 31/12/2020, FA470297, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCW9985/PE, 13/02/2021, FA656455, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCX6536/PE, 27/10/2020, FA309054, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDD0541/PE, 25/02/2021, AC12923119, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDI5290/PE, 21/03/2021, FA783732, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFR3169/PE, 30/03/2021, FA809570, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGL9325/PE, 27/03/2021, FA801200, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PGS7I37/PE, 14/02/2021, FA662838, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGZ7889/PE, 03/03/2021, FA723586, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PVU5276/PE, 16/09/2020, FA209793, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16.

Recife, 29 de agosto de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Prefeitura do Recife
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 124/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AZE9B88/PE, 09/05/2022, AC14567832, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; CWF0698/PE, 02/05/2022, RA430777, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; CWF0698/PE, 02/05/2022, RA431420, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; CWF0698/PE, 03/05/2022, RA434438, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; DGY2F36/PE, 10/05/2022, AC14568650, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; FZO1J60/PE, 11/05/2022, AC14570124, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; HIX5E50/PE, 03/05/2022, RA434462, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; HZU4565/PE, 09/05/2022, DD10510151, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; JFQ7675/PE, 08/05/2022, FA2303487, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KFK9896/PE, 08/05/2022, FA2299021, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KFQ4794/PE, 03/05/2022, RA433288, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KFQ4794/PE, 05/05/2022, RA439529, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KFQ4794/PE, 05/05/2022, RA439537, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KFS6463/PE, 13/05/2022, AC14574103, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KFV0220/PE, 03/05/2022, FA2272883, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGN8197/PE, 06/05/2022, FA2290555, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGO2171/PE, 03/05/2022, FA2275823, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; KGP4I61/PE, 07/05/2022, AC14554498, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGR5744/PE, 06/05/2022, FA2288631, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KGW4128/PE, 11/05/2022, AC14569487, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGX5513/PE, 08/05/2022, AC14561311, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHE4324/PE, 06/05/2022, FA2293660, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KHI0J97/PE, 07/05/2022, FA2297142, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHO9644/PE, 04/05/2022, RA438417, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHQ7351/PE, 08/05/2022, AC14557420, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHQ7351/PE, 08/05/2022, AC14560110, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHU1371/PE, 08/05/2022, AC14560552, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHV0H09/PE, 05/05/2022, RA441930, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KHY3I64/PE, 08/05/2022, FA2305366, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KHY3I64/PE, 10/05/2022, AC14569576, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHY7028/PE, 03/05/2022, RA434888, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KII1848/PE, 08/05/2022, AC14556180, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIJ9687/PE, 07/05/2022, AC14552665, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIK0744/PE, 08/05/2022, FA2303401, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KIO7484/PE, 06/05/2022, FA2290741, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; KIS2702/PE, 03/05/2022, RA433091, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KIZ6223/PE, 05/05/2022, FA2283630, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJD2294/PE, 10/05/2022, AC14570442, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJI9A61/PE, 08/05/2022, FA2299145, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJO7B78/PE, 06/05/2022, FA2291292, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; KJQ7270/PE, 03/05/2022, FA2274401, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJS8475/PE, 13/05/2022, AC14572119, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KJU6956/PE, 07/05/2022, FA2295212, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKF6F84/PE, 14/05/2022, AC14575061, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKH6625/PE, 09/05/2022, AC14566364, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKJ5270/PE, 03/05/2022, FA2273804, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKK9135/PE, 04/05/2022, RA437410, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKL2532/PE, 06/05/2022, FA2290865, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKL7095/PE, 14/05/2022, AC14574723, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKQ9E77/PE, 02/05/2022, RA432648, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKV4972/PE, 06/05/2022, FA2289662, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKW4H85/PE, 03/05/2022, FA2273812, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKW9270/PE, 06/05/2022, FA2290636, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKW9270/PE, 07/05/2022, FA2296863, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKY1732/PE, 06/05/2022, FA2291985, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KKZ9719/PE, 05/05/2022, RA439472, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLL6959/PE, 05/05/2022, FA2285756, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KLL7H57/PE, 05/05/2022, RA442007, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KLO9675/PE, 08/05/2022, AC14556660, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KLS7984/PE, 06/05/2022, FA2289239, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KLW9G76/PE, 08/05/2022, FA2304505, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KMD3048/PE, 06/05/2022, FA2292205, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; KMV6I04/PE, 04/05/2022, FA2280142, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KXY3920/PE, 05/05/2022, FA2286310, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; KYL6493/PE, 05/05/2022, FA2285446, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MNW0398/PB, 28/04/2022, FA2241600, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; MOB8819/PE, 12/05/2022, AC14572186, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MVB2282/PE, 05/05/2022, FA2283893, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NXV0G87/PE, 05/05/2022, FA2284113, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NXV7414/PE, 03/05/2022, FA2276226, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OEP0A02/PE, 06/05/2022, FA2292817, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; OGG1093/PE, 08/05/2022, AC14561745, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OHF6H46/PE, 05/05/2022, FA2286000, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OJS2825/PE, 07/05/2022, FA2295980, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OJZ6E78/PE, 06/05/2022, FA2293082, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; ORO0706/PE, 08/05/2022, AC14558051, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; OSA9670/PE, 08/05/2022, FA2300070, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OWN4263/PE, 05/05/2022, FA2283583, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OXN2D83/AL, 26/04/2022, FA2225397, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYL3C23/PE, 05/05/2022, FA2284717, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYM4845/PE, 03/05/2022, FA2277150, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYN0145/PE, 08/05/2022, FA2298718, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYN1J26/PE, 05/05/2022, FA2287368, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYN6805/PE, 14/05/2022, AC14575487, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYR1916/PE, 10/05/2022, AC14570035, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; OYT2816/PE, 04/05/2022, FA2281661, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; OYV7830/PE, 05/05/2022, FA2283850, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYW3037/PE, 14/05/2022, AC14574677, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYZ0H97/PE, 08/05/2022, AC14558124, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYZ1I15/PE, 08/05/2022, AC14554889, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; OYZ1I15/PE, 08/05/2022, AC14555613, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYZ6D04/PE, 06/05/2022, FA2293627, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCA1618/PE, 08/05/2022, AC14561249, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCA1C70/PE, 06/05/2022, FA2292760, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCA6A83/PE, 10/05/2022, AC14568707, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCA7429/PE, 14/05/2022, AC14576734, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCA8176/PE, 08/05/2022, FA2299480, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCB2104/PE, 09/05/2022, AC14567930, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCC2217/PE, 04/05/2022, FA2278300, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCC4076/PE, 03/05/2022, FA2275025, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCC8536/PE, 06/05/2022, FA2288232, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCE2975/PE, 03/05/2022, FA2275327, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCE3830/PE, 08/05/2022, AC14563209, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCG0B43/PE, 06/05/2022, FA2290415, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCG1E47/PE, 11/05/2022, AC14569207, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCG5151/PE, 08/05/2022, FA2299714, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCG5151/PE, 08/05/2022, FA2299811, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCH4583/PE, 03/05/2022, FA2276064, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCI1I93/PE, 05/05/2022, RA441086, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCJ3520/PE, 06/05/2022, AC14552339, 7455-0(Art. 218, Inc.

I), R$ 130,16; PCK4B72/PE, 08/05/2022, AC14558965, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCK8I39/PE, 08/05/2022, AC14557438, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCL3I56/PE, 08/05/2022, AC14562601, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCL3I56/PE, 08/05/2022, AC14568073, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCL5216/PE, 02/05/2022, RA432044, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCL5216/PE, 05/05/2022, RA441450, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCL6815/PE, 05/05/2022, FA2286809, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCM8920/PE, 03/05/2022, RA435280, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCN4620/PE, 08/05/2022, FA2304580, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCN4620/PE, 08/05/2022, AC14559104, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO6650/PE, 05/05/2022, FA2283745, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO8884/PE, 06/05/2022, AC14553840, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCP6J65/PE, 06/05/2022, FA2291594, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCQ0C00/PE, 09/05/2022, AC14566879, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCQ5H01/PE, 08/05/2022, FA2298947, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCQ9662/PE, 04/05/2022, FA2281378, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCR0741/PE, 03/05/2022, FA2277125, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCR2J70/PE, 08/05/2022, AC14560790, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCU7J65/PE, 04/05/2022, FA2279837, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCU9483/PE, 04/05/2022, FA2282137, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PCW1100/PE, 07/05/2022, AC14553190, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCW8C03/PE, 02/05/2022, RA431765, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PCX1583/PE, 08/05/2022, AC14558728, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCY0647/PE, 08/05/2022, AC14556415, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCY0A09/PE, 08/05/2022, FA2305676, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCY5J80/PE, 06/05/2022, AC14553610, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDA0J25/PE, 04/05/2022, FA2278350, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDA1F42/PE, 06/05/2022, FA2288291, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDA4510/PE, 08/05/2022, AC14558191, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDA4F58/PE, 08/05/2022, FA2301905, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDB4404/PE, 03/05/2022, FA2275637, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDD7255/PE, 04/05/2022, FA2279756, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDE1801/PE, 03/05/2022, RA435850, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDF0528/PE, 05/05/2022, RA441752, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDF6254/PE, 09/05/2022, AC14566763, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDH0E33/PE, 09/05/2022, AC14567182, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDH8H82/PE, 06/05/2022, AC14553904, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDH8H82/PE, 06/05/2022, FA2290210, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDH9B88/PE, 05/05/2022, RA442333, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDJ3H20/PE, 12/05/2022, AC14573441, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDJ7244/PE, 05/05/2022, RA442341, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDK0570/PE, 03/05/2022, FA2276080, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDK0570/PE, 06/05/2022, FA2291446, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDK1629/PE, 03/05/2022, FA2273286, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDL7100/PE, 05/05/2022, RA441531, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDL7G92/PE, 02/05/2022, RA431781, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDM5913/PE, 06/05/2022, FA2288410, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDO2508/PE, 05/05/2022, RA440098, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDO2508/PE, 05/05/2022, RA440578, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDO3D84/PE, 08/05/2022, FA2305021, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDO8A60/PE, 08/05/2022, AC14554706, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PDQ3271/PE, 06/05/2022, AC14552754, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDQ3617/PE, 08/05/2022, FA2304815, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PDR0A03/PE, 03/05/2022, FA2273715, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDS2880/PE, 14/05/2022, AC14576475, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDS3527/PE, 06/05/2022, FA2291802, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDS4169/PE, 08/05/2022, FA2304610, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDS8D54/PE, 12/05/2022, AC14573301, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDT4170/PE, 08/05/2022, AC14559570, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDT7448/PE, 04/05/2022, FA2278431, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDV6339/PE, 08/05/2022, AC14562300, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDV9333/PE, 04/05/2022, RA438727, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDX0J28/PE, 14/05/2022, AC14575355, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDX8D28/PE, 06/05/2022, AC14553092, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDY0G67/PE, 03/05/2022, FA2276390, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PDZ5J16/PE, 04/05/2022, FA2279705, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDZ7285/PE, 08/05/2022, AC14561397, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEA3899/PE, 08/05/2022, AC14558973, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEA6067/PE, 07/05/2022, FA2296383, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEA6H83/PE, 03/05/2022, FA2276471, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEA9586/PE, 14/05/2022, AC14574731, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEB0B89/PE, 06/05/2022, FA2293821, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEB0B89/PE, 06/05/2022, FA2293830, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEB0B89/PE, 03/05/2022, FA2273405, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEB0B89/PE, 04/05/2022, RA438379, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PEB1I05/PE, 09/05/2022, AC14567310, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PED4363/PE, 06/05/2022, FA2288780, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PED8673/PE, 06/05/2022, FA2288283, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEG3H73/PE, 07/05/2022, AC14555303, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEG8260/PE, 08/05/2022, AC14557977, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEL4315/PE, 08/05/2022, AC14564485, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEN3141/PE, 05/05/2022, FA2285390, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEN7231/PE, 08/05/2022, FA2303568, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEO1824/PE, 08/05/2022, AC14562296, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEP0442/PE, 08/05/2022, FA2299315, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEP4H40/PE, 04/05/2022, FA2282536, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PER0G30/PE, 05/05/2022, FA2285691, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PER5651/PE, 08/05/2022, AC14555710, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PES3E70/PE, 04/05/2022, FA2279772, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PES8295/PE, 03/05/2022, FA2274240, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PET3885/PE, 08/05/2022, AC14555052, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEU0E64/PE, 08/05/2022, FA2300801, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEU3505/PE, 03/05/2022, FA2273421, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEU4637/PE, 08/05/2022, FA2305048, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEU4637/PE, 08/05/2022, FA2300879, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEW2010/PE, 08/05/2022, FA2300526, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEZ3133/PE, 08/05/2022, FA2304998, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PFC9763/PE, 08/05/2022, AC14564078, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFD4416/PE, 08/05/2022, FA2300640, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFG2F90/PE, 07/05/2022, FA2296464, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFG4803/PE, 08/05/2022, FA2305331, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFG9A37/PE, 04/05/2022, FA2278822, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFI1537/PE, 05/05/2022, FA2285454, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFI1674/PE, 08/05/2022, AC14560978, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFK0620/PE, 08/05/2022, AC14562113, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFK5102/PE, 08/05/2022, AC14558531, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFL9433/PE, 08/05/2022, FA2303592, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFO0754/PE, 03/05/2022, FA2276935, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFO9D23/PE, 05/05/2022, AC14553602, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFR0464/PE, 06/05/2022, FA2292779, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFS8192/PE, 07/05/2022, FA2298203, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFT5737/PE, 08/05/2022, FA2305382, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFT6735/PE, 08/05/2022, FA2300895, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PFT9002/PE, 05/05/2022, FA2286744, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PFU8141/PE, 03/05/2022, FA2275181, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PFW6000/PE, 08/05/2022, FA2300330, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFX7B70/PE, 07/05/2022, FA2297339, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFY1812/PE, 02/05/2022, RA430483, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PFY4I99/PE, 06/05/2022, FA2290229, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFY6525/PE, 08/05/2022, AC14563489, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFZ5310/PE, 08/05/2022, AC14562920, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PFZ9839/PE, 08/05/2022, FA2299676, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGA5052/PE, 06/05/2022, FA2293678, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGC3619/PE, 08/05/2022, AC14560226, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGD9A46/PE, 03/05/2022, FA2275173, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGE6356/PE, 08/05/2022, AC14560528, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGE7472/PE, 04/05/2022, FA2281530, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGF5500/PE, 10/05/2022, AC14570604, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGG4132/PE, 14/05/2022, AC14575312, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGJ5657/PE, 05/05/2022, FA2285365, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGK3D79/PE, 02/05/2022, RA430572, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGK5872/PE, 12/05/2022, AC14572208, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGL4788/PE, 07/05/2022, FA2295557, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGO8961/PE, 05/05/2022, RA441779, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGP7D38/PE, 08/05/2022, FA2302499, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGP8E76/PE, 08/05/2022, FA2304920, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; PGR5380/PE, 09/05/2022, AC14568502, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGS1549/PE, 13/05/2022, AC14573220, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGT6411/PE, 11/05/2022, AC14569622, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGT8J53/PE, 07/05/2022, FA2295174, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGT8J53/PE, 04/05/2022, RA438360, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGU3796/PE, 07/05/2022, AC14556598, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGU6706/PE, 06/05/2022, FA2293058, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PGV0777/PE, 05/05/2022, FA2284881, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGV4G20/PE, 02/05/2022, RA430637, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGV7467/PE, 04/05/2022, FA2279497, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGV8H60/PE, 02/05/2022, RA432400, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PGW6B08/PE, 03/05/2022, FA2275513, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PGW6B08/PE, 06/05/2022, FA2293171, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGW6B21/PE, 08/05/2022, FA2303509, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGX1081/PE, 03/05/2022, FA2273235, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGX2115/PE, 08/05/2022, FA2302790, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGY1H49/PE, 08/05/2022, AC14557586, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGY4I81/PE, 08/05/2022, AC14568405, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGY6024/PE, 06/05/2022, AC14553718, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGZ6068/PE, 04/05/2022, FA2280126, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PML4087/PE, 06/05/2022, FA2289654, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PUC1061/PE, 08/05/2022, FA2298815, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PXD9687/SP, 28/04/2022, FA2241830, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; PYI4199/AL, 28/04/2022, FA2241490, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PZL5866/PE, 11/05/2022, AC14570116, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFR8F04/PB, 25/04/2022, FA2219770, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QFU7G23/PE, 04/05/2022, RA437674, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QLH7C36/PE, 05/05/2022, RA441493, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QNS7I66/PE, 06/05/2022, FA2293910, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QPM5J89/PE, 05/05/2022, RA440470, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QUA6C95/PE, 04/05/2022, RA439006, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QUS4B33/PE, 08/05/2022, FA2304947, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QUV5E73/PE, 05/05/2022, FA2285950, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYA3H68/PE, 04/05/2022, RA438298, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYA4591/PE, 02/05/2022, RA432052, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYB5833/PE, 08/05/2022, FA2301140, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD7824/PE, 08/05/2022, FA2298602, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYD8962/PE, 08/05/2022, FA2298866, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE0725/PE, 06/05/2022, FA2289913, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYE5404/PE, 12/05/2022, AC14573891, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF2561/PE, 08/05/2022, AC14559325, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF2F93/PE, 08/05/2022, AC14558779, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYF7675/PE, 03/05/2022, RA433601, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYG1G31/PE, 03/05/2022, FA2276994, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYG4001/PE, 08/05/2022, FA2299889, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYG5C09/PE, 04/05/2022, FA2280258, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYI0G34/PE, 10/05/2022, AC14569592, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ1I82/PE, 10/05/2022, AC14569517, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ7C10/PE, 06/05/2022, FA2290458, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYK4I42/PE, 07/05/2022, AC14553947, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYK8F27/PE, 08/05/2022, AC14559937, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYK8G26/PE, 08/05/2022, AC14567000, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYL7E24/PE, 07/05/2022, FA2297150, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QYL9I28/PE, 06/05/2022, FA2291853, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYM0A89/PE, 09/05/2022, AC14566445, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYM3J59/PE, 07/05/2022, AC14555362, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYN3F88/PE, 08/05/2022, FA2301620, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYO3C78/PE, 05/05/2022, FA2283958, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYP1C89/PE, 03/05/2022, FA2273120, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYP1I26/PE, 09/05/2022, AC14567522, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; QYQ5A18/PE, 08/05/2022, AC14560757, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ7G50/PE, 06/05/2022, FA2288402, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYQ9H94/PE, 03/05/2022, FA2273200, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYR0A48/PE, 08/05/2022, FA2304939, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYR0A48/PE, 08/05/2022, FA2300186, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYR2D75/PE, 06/05/2022, FA2290814, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYR3E94/PE, 04/05/2022, FA2279624, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYR4C24/PE, 03/05/2022, FA2274665, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYR5F60/PE, 08/05/2022, AC14556466, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS2C23/PE, 04/05/2022, RA439162, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYS4H81/PE, 08/05/2022, FA2303614, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYS9C44/PE, 04/05/2022, FA2281440, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYT0A42/PE, 03/05/2022, FA2276617, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; QYT4J36/PE, 03/05/2022, FA2273855, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYU3B09/PE, 08/05/2022, AC14556512, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYU7H58/PE, 06/05/2022, AC14553831, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW7A71/PE, 08/05/2022, FA2302197, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW9J61/PE, 03/05/2022, RA434365, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; QYX1E44/PE, 08/05/2022, AC14567344, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX8C19/PE, 08/05/2022, AC14561052, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX8G43/PE, 06/05/2022, FA2289034, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX8J21/PE, 06/05/2022, FA2289204, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX9I08/PE, 03/05/2022, FA2275670, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYY5J68/PE, 10/05/2022, AC14570370, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYZ3G81/PE, 05/05/2022, FA2285233, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYZ9E52/PE, 08/05/2022, AC14557268, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYZ9I82/PE, 04/05/2022, FA2280860, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RGM2F99/RN, 28/04/2022, FA2241783, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R$ 293,47; RZE4D89/PE, 12/05/2022, AC14573808, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZF3C51/PE, 03/05/2022, FA2275769, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; RZG3B24/PE, 07/05/2022, FA2298270, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16; RZG5I62/PE, 08/05/2022, AC14562075, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG8I34/PE, 08/05/2022, FA2303606, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZH0I54/PE, 08/05/2022, FA2303983, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZI1F36/PE, 08/05/2022, FA2305099, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZI3B07/PE, 02/05/2022, DD10510410, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; RZJ1A85/PE, 06/05/2022, FA2287902, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZJ1G09/PE, 08/05/2022, FA2302731, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; RZJ6G50/PE, 05/05/2022, FA2283907, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZK4A25/PE, 13/05/2022, AC14575088, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZK4G29/PE, 03/05/2022, FA2277354, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R$ 130,16.

Recife, 29 de agosto de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 79 DE 31/08/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2901.1025/2022, FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2022.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/1993.
Processo de Licitação: Termo de Dispensa de Licitação nº 04/2022.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: A contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA, e tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL 6m R$
01	Servente de Limpeza.	01	3.279,43	3.279,43	19.676,58
08	Apoio Técnico Administrativo Nível I.	03	7.239,69	21.719,07	130.314,42
09	Apoio Técnico Administrativo Nível II.	02	6.076,59	12.153,18	72.919,08
VALOR GLOBAL					R$ 222.910,08

Prazo: De 01.07.2022 a 28.12.2022.
Preço Global: R$ 222.910,08 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e dez reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária nº 5903.08.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2022.00053.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E SERVIÇOS DE LAZER Nº 3501.1004/2022, CELEBRADO EM 14 DE MARÇO DE 2022.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SETUR-L, Processo Licitatório nº 029/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021-CPLS.
Base Legal: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa MARCIO DE PAIVA MATEUS - ME.
Objeto: O acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 22% (vinte e dois por cento) no valor correspondente de R$ 48.972,50 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), passando o valor global de R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais) para R$ 275.972,50 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	CADUS	QUANT.	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Montagem, operação e desmontagem de Equipamento recreativo infantil tipo: PULA- PULA de 3m x 3m e altura 2,60m.	DIÁRIA	234	7	848,00	5.936,00
2	Montagem, operação e desmontagem de Equipamento recreativo infantil tipo: PISCINA DE BOLAS de 2m x 2m e altura 2m.	DIÁRIA	234	7	614,00	4.298,00
3	Montagem, operação e desmontagem de Equipamento recreativo infantil tipo: CAMA ELÁSTICA de 4,00m de diâmetro e altura 2,50m.	DIÁRIA	234	7	614,00	4.298,00
4	Montagem, operação e desmontagem de Equipamento recreativo infantil tipo: TOBOGÃ de 2,80m de altura e 2,30m de largura e comprimento 3,30m.	DIÁRIA	234	7	841,00	5.887,00
5	Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo: Euro Bungy (1 em 1) de aproximadamente 4 metros quadrados.	DIÁRIA	234	1	3.050,00	3.050,00
6	Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo: Euro Bungy (4 em 1) de aproximadamente 11 metros quadrados.	DIÁRIA	234	1	4.270,00	4.270,00
7	Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo: Touro Mecânico de 4,50comp. x 4,50 larg. X 0.90 alt.	DIÁRIA	234	2	1.150,00	2.300,00
8	Montagem, operação e desmontagem de Equipamento recreativo infantil tipo: Loconauta/Giroscópio com 4 metros quadrados.	DIÁRIA	234	2	1.690,00	3.380,00
9	Equipe de recreação com 06 (seis) monitores para realizar jogos, piques, pegas, atividade integrativas, cooperativas e outras brincadeiras recreativas por evento.	DIÁRIA	234	6	1.070,00	6.420,00
10	Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo: Kid play de 1,70m de altura, comprimento de 2,30m e 2m de largura.	DIÁRIA	234	3	1.392,50	4.177,50
11	Montagem, operação e desmontagem de equipamento recreativo infantil tipo: Muro de Escalada de 11m de altura e 8,60m de largura e material de segurança.	DIÁRIA	234	3	1.652,00	4.956,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:						R$ 48.972,50
VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO:						R$ 275.972,50

Preço Global: R$ 275.972,50 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: nº 3501.27.695.2.160.2.280 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.
Nota de Empenho: nº 2022.00076.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1001/2022, CELEBRADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 02/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2020-SRP, na condição de órgão não participante ou "Carona".
CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA TIM S/A.
Objeto: O acréscimo sobre o quantitativo do item 02 do objeto contratual, no valor de 781.448,00 (setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), representando uma variação de aproximadamente 13,98% sobre o lote contratual, com efeitos retroativos a julho/2022.
Valor Global: R$ 6.371.703,60 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e três reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.301.1.216.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 – Fonte: 0644.
Nota de Empenho: nº 2022.02631
Recursos Financeiros: Transferências do SUS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO Nº 0.082.04/2018.
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/1993 e 9.636/1998 e Decreto-Lei nº 3.725/2001.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Cessão de Uso Oneroso de 01 (uma) sala, nº 902, com a finalidade de uso do seu Escritório de Representação em Brasília/DF, identificada pelo número de tombamento 001076-0, com área útil total de 120,74m2 localizada no 9º andar do Edifício Central de Brasília - SBN, Quadra 02, Bloco H, de propriedade da CODEVASF, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 2022;II) O reajuste da taxa de ocupação em 10,704240%, com base no IGP-M (Peça nº 37), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula de reajuste, no valor mensal de R$ 560,42 (quinhentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) para o valor mensal de R$ 620,41 (seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1501.04.2018, CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.
Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2017.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei n° 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS e o BANCO DO BRASIL S/A.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Prazo: De 20.09.2022 a 19.09.2023.
Dotação Orçamentária: nº 8001.04.122.3.101.2.048 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 0100
Nota de Empenho: nº 2022.01520
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 3701.01.07.2019, CELEBRADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 204/2019, referente ao Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019.
Base Legal: Arts. 57, II, e 65 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE HABITAÇÃO e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19.09.2022 e termo final o dia 18.09.2023;

II) A repactuação dos valores unitários nas funções de Apoio Técnico Administrativo I, II e III, em conformidade com o Boletim nº 005/2022-GRA/CGM, ajustado no dia 13.04.2022 (versão 01), passando o valor global de R$ 1.323.697,44 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R$ 1.406.393,88 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	CBO	CADUS	VALOR UNIT. R$	VALOR MENSAL R$	VALOR TOTAL ANUAL R$
01	Apoio Técnico Administrativo I	03	4110-10	56	6.329,69	18.989,07	227.868,84
02	Apoio Técnico Administrativo II	02	4110-10	57	5.248,01	10.496,02	125.952,24
03	Apoio Técnico Administrativo III	20	4110-10	380	4.385,72	87.714,40	1.052.572,8
VALOR GLOBAL							R$ 1.406.393,88

Valor Global: R$ 1.406.393,88 (um milhão, quatrocentos e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: De 19.09.2022 a 18.09.2023.
Dotação Orçamentária: nº 3701.16.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa 3.3.90.37 - Fonte: 0100.
Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 2601.1.013.2021, CELEBRADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.
Processo de Licitação: Processo Licitatório na modalidade Convite nº 003/2021 – CEL/GABPE
Base Legal: Art. 79, II, da Lei Federal 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS e a empresa ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA
Objeto: O encerramento do Contrato, com efeitos a partir de 24.08.2022, com vistas a liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE a CONTRATADA, sendo:
I) R$ 31.860,98 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), correspondente a acréscimo no percentual de 16,90%, em virtude da necessidade da retificação dos projetos após a aprovação de projetos básicos e executivos; e
II) R$ 43.592,79 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), correspondente a saldo do Contrato, conforme tabela infra com histórico de medições:

Valor do Contrato (A) R$	188.581,19
BM 01 Período 10.11.2021 R$	94.290,59
BM 02 Período 30.06.2021 R$	50.697,81
Saldo do Contrato (B) R$	43.592,79

II) O valor total a ser liquidado é de R$ 75.453,77 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

TERMO DE ENCERRAMENTO		%
Valor do Contrato (A)	R$ 188.581,19	100,00
Acréscimo (C)	R$ 31.860,98	16,90
Novo valor do Contrato (D=A+C)	R$ 220.442,17	116,90
Saldo de Contrato (B)	R$ 43.592,79	--
Valor de Boletim Final (E=B+C)	R$ 75.453,77	--

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1401.2021/2022, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022.
Processo: Edital de Chamamento Publico nº 010/2021, publicado no D.O.R, Edição nº 165, de 09.12.2021.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal n. 13.204/2015, de 14 de dezembro de 2015
Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO REDENÇÃO
Objeto: O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDB, das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo) e nos termos do Decreto nº 34.893, de 3 de setembro de 2021, e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores.
Prazo: De 05 (cinco) meses, tendo por termo inicial o dia 01.08.2022 e como termo final o dia 31.12.2022, proporcional para o exercício de 2022, garantindo-se, no entanto, na hipótese de prorrogação, o prazo de 12 (doze) meses.
Preço Global: Para o exercício de 2022, correspondente ao período de agosto a dezembro, o MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R$ 410.800,90 (quatrocentos e dez mil, oitocentos reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 1401.12.365.1.247.2.179 – Elemento de Despesa 3.3.50.43 – Fonte: 0113.
Fonte dos Recursos: Transferências do FUNDEB.

PROCURADORIA GERAL
GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO
Apostilamento nº 02 ao Contrato Administrativo nº 1301.01.04.2020.

2º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços n°. 1301.01.04.2020, firmado entre o Município do Recife e a empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda.

O Secretário Executivo de Planejamento, Gestão,e Tecnologia, por meio da Portaria Nº 33 de Março de 2021, e em face de suas atribuições legais com supedâneo no do art. 65 da Lei n° 8666/1993, conforme o art. 2º, III, do Decreto Municipal nº 32.425/2019, pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, vem apostilar o contrato Nº 1301.01.04.2020 para registrar o adiamento da aplicação do reajuste de preços ao valor contratual conforme acordado com a referida empresa contratada. Acostado aos autos segue documentação probatória para o adiamento do reajuste.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Adiamento, por parte da empresa contratada, da aplicação do reajuste de preços ao valor contratual, cuja documentação probatória de referido adiamento do reajuste encontra-se em anexo (FC-CCJUD-2022.0099- SOFTPLAN).

§1º Considerando que o reajuste contratual é de acordo com a variação do IPCA/IBGE (12,13%), o valor global do contrato, após este Apostilamento, será de R$ 2.063.329,26 (Dois milhões, sessenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos). Saliento que o valor global atual anual é de R$ 1.840.098,12 (Um milhão, oitocentos e quarenta mil, noventa e oito reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: A implantação do reajuste de preços ocorrerá em 11.05.2022.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁULUSA QUARTA: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato, não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

DA FUNDAMENTAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: O Reajuste de preço está previsto no Parágrafo Único do Primeiro Termo Aditivo do referido Contrato.
I

Recife, 25 de Agosto de 2022

FELIPE PESSOA ALENCAR MENDES
Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Tecnologia.
Procuradoria-Geral do Município do Recife.

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1020/2022, FIRMADO EM 12 DE AGOSTO DE 2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
BASE LEGAL: Art. 22 do Decreto Municipal nº 27.070/2013 e Lei nº 10.520/2002.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preço nº 25/2021 - ALEGO – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Processo de nº 2021005525, na modalidade pregão eletrônico nº 27/2021 na condição de órgão não participante ou "carona".
CONTRATANTES: Município Do Recife/Gabinete De Projetos Especiais - GABPE e a Empresa P R COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
OBJETO: prestação de SERVIÇOS DE MARCENARIA, sob demanda, para a fabricação, instalação e manutenção de mobiliário planejado destinado ao Gabinete de Projetos Especiais, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, 11º andar – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50.030-903, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas neste contrato.

ITEM 2				
QUANT	UN	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
600	M²	Serviço de Marcenaria (Mobiliário Tipo 02) com fornecimento de materiais, mão-de-obra, consumíveis, garantia e assistência técnica pelo período de 36 meses, conforme termos e condições previstas no Caderno de Especificações Técnicas em anexo. (Referência - Modelos de 26 a 41)	R$ 624,00	R$ 374.400,00
VALOR TOTAL				R$ 374.400,00

PREÇO GLOBAL: R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).
PRAZO: De 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato
Dotação Orçamentária: 2601.15.451.1.310.2.723 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte: 100 127
NOTAS DE EMPENHO: 2022.00187

Licitação

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SECRETARIA DE POLÍTICAS URBANAS E LICENCIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
PROCESSO LICITATORIO 31/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2022 – CPLPSD - LICITAÇÃO BB - 950.306 – Objeto Nat.: Compras. Objeto Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, a aquisição de mobiliário para atender a demanda das Unidades da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento da Prefeitura do Recife. Comunicamos o adiamento do processo em referência em caráter "sine die" para ajustes no Termo de Referência. Outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 30 de agosto de 2022. **Genivaldo Cristovão de Souza –** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM
DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

AVISO DE DECISÃO DO RECURSO E RESULTADO DA LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 026/2022 – Pregão Eletrônico nº 026/2022 – BB nº 945.527. Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de cadeiras em plástico – lote único, com 01 (um) item, visando atendimento de demandada da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas da Prefeitura do Recife. Comunicamos que a Autoridade Competente julgou IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.211.777/0001-19. Autos franqueados aos interessados no processo. Resultado de Julgamento das Propostas – Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI/(01) – CNPJ nº 35.458.953/0001-82, com valor global de R$ 32.000,00. Recife, 31 de agosto de 2022. **Eginaldo de Oliveira Jordão.** Pregoeiro.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE ESPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 – CONVITE Nº 002/2022 – CPLOSE Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e modernização da quadra poliesportiva Euler Bentes, no bairro do Ipsep, em Recife/PE. Comunicamos a abertura da sessão para o dia 12 de setembro de 2022 às 14:00 horas. A reunião será online (vídeo conferência), pela plataforma Google Meet. VALOR ESTIMADO R$ 264.775,97. A CPLOSE receberá os envelopes conforme disciplinado no Edital, outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8459. Recife, 01 de setembro de 2022. **Vanessa Ferreira de Souza -** Presidente.

A CPLOSE comunica aos interessados na presente licitação que a mesma esta aberta a participação de empresas cadastradas na Prefeitura do Recife na correspondente especialidade que manifestarem interesse em participar da licitação acima com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da apresentação das documentações e propostas. Os interessados em participar do certame deverão solicitar por e-mail, enviando mensagem para o e-mail cplose@recife.pe.gov.br encaminhando o seu SICREF ou dirigir-se a CPLOSE, munido do seu SICREF - Cadastro no Sistema de Credenciamento de Fornecedores da Prefeitura de Recife, conforme prescreve o Art. 22º § 3º da Lei 8.666/93, na sala 19, situada no 2º andar, Cais do Apolo, no horário das 08:30 às 16:30 horas, para fazer prova de seu cadastramento e obter as planilhas e plantas, mediante a entrega de um CD, DVD-R ou pen-drive.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 039/2022 – Pregão Eletrônico nº 039/2022 – BB nº 953347 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos para equipagem ambulatorial (colposcópio, detector fetal de mesa, detector fetal portátil, dentre outros) – 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 1.385.822,24. Data da Sessão de abertura: 15/09/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 31/08/2022. **Shirley Campos de Barros -** Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - CPLMSA – BB Nº 956499 - Objeto: Aquisição imediata de materiais médico-hospitalares (álcool de cereais e carvão ativado) – 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. A licitação restou DESERTA. Recife, 31 de setembro de 2022. **Shirley Campos de Barros –** Pregoeira da CPLMSA.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Licitações
Gerência Geral de Licitações
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde/CPLSSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2021 – CPLSSA. BB Nº 947174 – OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (RAIO X FIXO), 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Rede Hospitalar da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: KONICA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 71.256.283/0001-85, para os lotes 01 e 02, com os valores totais de R$ 2.219.000,00 e R$ 739.666,66, respectivamente. Recife, 31 de agosto de 2022. **Verônica Ferreira de Brito.** Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Licitações
Gerência Geral de Licitações
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde/CPLSSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO nº 033/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 – CPLSSA. BB Nº 952919 – OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) - 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: MERCONSUMO LTDA - CNPJ Nº 05.215.437/0001-66, para os lotes 01, 02 e 03, com os valores totais de R$ 6.140,00, R$ 6.700,00 e R$ 6.850,00, respectivamente; CLIK RACING COMÉRCIO DE PEÇAS E ARTIGOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 34.430.596/0001-81, para o lote 04, com o valor total de R$ 40.250,00. Recife, 31 de agosto de 2022. **Verônica Ferreira de Brito.** Pregoeira.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Licitações
Gerência Geral de Licitações
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde/CPLSSA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO
PROCESSO N° 020/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - CPLSSA - BB 947174. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamento médico-hospitalar (Raio X Fixo), 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Rede Hospitalar da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. A Autoridade Superior Competente entendeu por NEGAR PROVIMENTO ao recurso impetrado pela empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.659.246/0001-03, ratificando a decisão proferida pela Pregoeira da CPLSSA que declarou vencedora a empresa KONICA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 71.256.283/0001-85, para o lote 01. Recife, 31 de agosto de 2022. **Verônica Ferreira de Brito -** Pregoeira

EMPREL- EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, que tem como objeto a contratação para prestação do serviço de manutenção do Nobreak, modelo ARCHIMOD 120kVA TRI HE, no valor anual de R$ 13.800 (treze mil e oitocentos reais), através da empresa GL ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 52.618.139/0030-31, no prazo de 12(doze) meses, conforme solicitação da DII - Diretoria de Infraestrutura de Informática da EMPREL, fundamentado no Parecer Jurídico AJU nº 027/2022, datado de 20/07/2022, tudo com base no inciso I do Art. 30, da Lei nº 13.303/2016. Recife, 31 de agosto de 2022, Analice Lima da Silva Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação - **Bernardo Juarez D'Almeida,** Diretor Presidente da EMPREL.

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do seu representante legal, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade nº 005/2022. Objeto: Cota Patrocínio "Cota Premium" para o evento Rec'n'Play. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI. Contratada: Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.203.075/0001-20. Fundamento Legal: Artigo 75, da Lei nº 14.133/21. Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Dotação Orçamentária: 2101.19.573.1.315.2.049, elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 100. **Rafael Ramalho Dubeux-** Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022. Cumprindo o que dispõe o Art. 25, II combinado com o Art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93, a Diretora Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano – CTTU, torna público que reconhece a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa GRUPO CENTRUM CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, objetivando a prestação de serviços de capacitação, dez (10) inscrições, para a Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021. O contrato a ser firmado terá a duração de quatro (04) meses, a contar da liberação do curso de capacitação. O valor global é de R$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais), por conta da Dotação Orçamentária 6409.15.122.2.161.2.723, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 241. Recife, 31 de agosto de 2022. **TACIANA MÁRIA FERREIRA -** Diretora Presidente da CTTU.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 CPL/CTTU - BB Nº 955083. Objeto: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Elementos Balizadores de Tráfego Viário, para atender as necessidades da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano da Prefeitura do Recife, conforme quantidade, condições e especificações técnicas contidas no instrumento e anexos. O valor total estimado da licitação é de R$ 1.031.598,00 (Um milhão, trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais). Comunicamos a realização da sessão de abertura de propostas designada para o dia 16/09/2022 às 10:00 horas e a sessão de lances para o mesmo dia às 14:00 horas - Horário de Brasília - DF. Edital e outras informações pelos sites do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br e www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-5315. Recife, 30 de agosto de 2022. **Cecília Carvalho -** Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2022 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Urbanização das margens do Rio Tejipió, nos locais de desapropriação da comunidade Rio Tejipió, bairro do Ipsep e nas Poligonais 01 e 02, bairro de Areias, Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.350.912,96. Licitante DESCLASSIFICADA: Não houve. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º Lugar: DALL SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 00.431.082/0001-29, 2º Lugar: WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 07.157.925/0001-90, 3º Lugar: M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ/MF Nº. 19.314.966/0001-21, 4º Lugar: GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 10.811.370/0001- 62, e, 5º Lugar: AJP ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 08.978.001/0001-17. Licitante VENCEDORA: DALL SERVIÇOS LTDA–EPP, CNPJ/MF Nº. 00.431.082/0001-29, com o valor final da proposta no total de R$ R$ 1.104.436,96 (um milhão, cento e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 01 de setembro de 2022. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2022 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Urbanização da Encosta da Rua Marilac, no bairro de Coqueiral – Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 552.430,00. Licitante DESCLASSIFICADA: EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº. 02.566.653/0001-68. Licitantes CLASSIFICADAS: 1º Lugar: DALL SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 00.431.082/0001-29, 2º Lugar: AGILIS CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 10.893.105/0001-70, e, 3º Lugar: ROBERTO E JAIR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, CNPJ/MF N. 06.157.352/0001-31. Licitante VENCEDORA: DALL SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº. 00.431.082/0001-29, com o valor final da proposta no total de R$ 444.992,72 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 01 de setembro de 2022. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 009/2022 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas e Urbanização em Áreas de Riscos, Visando a Redução de Deslizamentos na Cidade do Recife/PE, LOTES 01, 02 E 03 – FASE 02. O valor total estimado e máximo admitido para cada Lote do objeto desta licitação, é de: LOTE 01: R$ 3.749.209,75 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e nove reais e setenta e cinco centavos); LOTE 02: R$ 4.768.489,44 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); LOTE 03: R$ 4.884.678,37 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), totalizando o valor estimado e máximo do certame em R$ 13.402.377,56 (treze milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Data e hora limites para recepção dos envelopes: 11/10/2022 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 11/10/2022 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida da sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390. O Edital está disponível no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o "Comprovante de Recebimento", que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital Completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 01 de setembro de 2022. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022 - CPL/URB RECIFE
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto Executivo de Dimensionamento e Revestimento do Canal do Sanbra e Urbanização de seu Entorno, na Cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 579.252,87. Data e hora limites para recepção dos envelopes: 26/09/2022 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 26/09/2022 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida da sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390. O Edital está disponível no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o Comprovante de Recebimento, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital Completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 01 de setembro de 2022. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 118/2022 - PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 118/2022
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 118/2022, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação do CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES EM DIREITOS HUMANOS – A-COLHER, CNPJ nº. 07.817.32.329/0001-99, para 05 (cinco) apresentações da bailarina Andréa Carvalho com o projeto "Dançando nos Bairros", a ser realizado nos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo e Lazer, sendo 01 (uma) apresentação por mês, do período de setembro de 2022 a janeiro de 2023, no valor global de R$62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº 100. AUTORIZO E RATIFICO. **ANA PAULA NEBL JARDIM.** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão. Recife, 31 de agosto de 2022.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018
CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 114/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 114/2022
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 114/2022, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação de artista, conforme relacionado abaixo, no valor total de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 100.

CPF	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ
***.015.684-**	JULIO CESAR SANTANA LOURENCO - RODRIGUINHO E BANDA	Apresentação de grupos culturais Pernambucanos e nacionais tais como banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.	R$2.900,00
***.248.004-**	EDINALDO VICENTE FERREIRA - ABORTO DO CAVACO	Apresentação de grupos culturais Pernambucanos e nacionais tais como banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.	R$2.900,00
***.016.394-**	ROSENALDO PEREIRA DA SILVA	Apresentação de dança solo com até 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.	R$2.000,00
VALOR TOTAL:			R$7.800,00

Recife, 31 de agosto de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018
CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 120/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 120/2022
A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 120/2022, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação de artista, conforme relacionado abaixo, no valor total de R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 100.

CNPJ	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ
29.389.206/0001-37	ARRUDA E GARCIA PRODUÇÕES LTDA	Banda Fuzuê	Apresentação de grupos culturais Pernambucanos e nacionais tais como banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.	R$2.900,00
19.868.869/0001-80	LUIS RAFAEL SILVA PEIXOTO 06596792480	Banda Arrebentasamba	Apresentação de grupos culturais Pernambucanos e nacionais tais como banda dos mais diversos gêneros, com no máximo 10 (dez) componentes e 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação.	R$2.900,00
38.184.786/0001-17	REBECA COSTA DE SANTA CRUZ OLIVEIRA 70427309417	CIA de Teatro e Dança Caravana Popular	Apresentações de teatrais de grupo com no mínimo 06 (seis) integrantes com 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de duração cada.	R$3.000,00
VALOR TOTAL:				R$8.800,00

Recife, 31 de agosto de 2022. Autorizo e ratifico. **ANA PAULA NEBL JARDIM,** Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 001/2022
AVISO DE REVOGAÇÃO
OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de engenharia visando a execução de serviços de sondagem de solo tipo SPT (Standart Penetration Test) para o conhecimento e características do solo presente as margens do Capibaribe. A Comissão Especial de Licitação torna publico, a quem interessar possa, que a Chefe do Gabinete de Projetos Especiais resolveu REVOGAR a Licitação em referência, por razões de interesse administrativo decorrente de fato superveniente, na forma prevista no Art. 49 da Lei No 8.666/93. Recife, 31 de agosto de 2022 **Ana Paula Rodrigues -** Presidente da Comissão Especial de Licitação

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

R E P U B L I C A Ç Ã O

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO No 016/2022
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras dos Centros Comunitários da Paz – COMPAZ e Creches, localizadas no Município de Recife. MODALIDADE: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 20 de setembro de 2022, às 10:30 horas. EDITAL e anexos à disposição dos interessados através do site www.recife.pe.gov.br, e outras informações pelo e-mail cel.gpe@recife.pe.gov.br. Recife, 31 de agosto de 2022 **ANA PAULA RODRIGUES -** Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/ 2022 - PROCESSO Nº. 041/ 2022
O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº. 041/2022 e no Edital de Credenciamento nº. 005/2018 da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, resolve credenciar por 12 (doze) meses, a contar de 01 de setembro de 2022, pessoas físicas relacionados abaixo para prestação de serviços de arbitragem de jogos das modalidades: Basquetebol, Handebol, Futsal, Voleibol, Atletismo, Badminton, Natação, Luta Olímpica, Tênis de Mesa Bocha, Goalball, Futebol de 5, para eventual contratação de ÁRBITROS, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme dispõe do Parecer PGM nº 138/2018 , uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

NOME	CPF	MODALIDADE
1. Bianca Sheila Conceição de Andrade	702.XXX.XXX-37	Futsal
2. Amauri Antonio de Santana	770.XXX.XXX-49	Futsal
3. Ivonete de Oliveira Santana	353.XXX.XXX-68	Futsal

Recife, 31 de agosto de 2022. Autorizo e ratifico. **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO,** Secretário de Esportes.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

EXTRATO DE DECISÃO
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, com fulcro no art. 16, §1° da Resolução n. 497, de 19 de agosto de 2021, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo n. 130/2022, notadamente as recomendações contidas no Parecer Técnico n. 26/2022-PL e na Cota lavrada pela Divisão de Pessoal, por unanimidade, decidiu DEFERIR PARCIALMENTE a solicitação formulada pelo servidor estatutário GUSTAVO SILVA MATOS, Matrícula n. 104.949-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, de inclusão no regime de trabalho à distância de que trata a mencionada Resolução n. 497/2021, pelo período de 03 (três) meses, a contar de setembro de 2022, durante o qual deverá a chefia imediata do referido servidor – Diretor do Departamento de Administração desta Casa – nos moldes dos opinativos supramencionados, apurar o cumprimento integral dos requisitos, bem como a conveniência da manutenção do servidor no regime de trabalho pleiteado, tendo deliberado, ainda, pela remessa dos autos à Divisão de Pessoal, para que proceda à devida anotação na ficha funcional do servidor, conforme determinado pelo art. 16, § 2° da Resolução n. 497/2021, e pela posterior remessa dos autos ao Departamento de Administração, para ciência e providências cabíveis.
Sala das Comissões, Recife-PE, 30 de agosto de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

HÉLIO GUABIRABA
1º Vice-Presidente

ANA LÚCIA
2ª Vice-Presidente

ALMIR FERNANDO
3º Vice-Presidente

ERIBERTO RAFAEL
1º Secretário

NATÁLIA DE MENUDO
2ª Secretária

ZÉ NETO
3º Secretário

EXTRATO DA DECISÃO
Diante das circunstâncias fático-jurídicas e das fundamentações expostas nos autos do Processo Administrativo nº 077/2022/SCG, com fulcro na competência prevista no art. 60, XVII, §1º do RICMR c/c o art. 1º da Resolução nº 353, de 10 de agosto de 2022, DENEGO provimento à defesa prévia e reconheço a INEXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE (contratante) e a empresa PRISCILA KAUBATS ROJAS -ME (contratada), POR CULPA DA CONTRATADA, em razão da falha na prestação do serviço contratado decorrente do descumprimento da Cláusula Primeira (Do Objeto), do item 5.1.1 e 5.1.5 da Cláusula Quinta (Das Obrigações) e da Cláusula Décima Quarta (Dos Documentos) do Contrato nº 22/2021 e dos itens 5, 6, 6.1., 6.2, 8, 12 e 19 do Termo de Referência-Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021 e do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como por incorrer nos arts. art. 77, art. 78, I e II, e art. 79, I, da Lei Federal n 8.666/93 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
Diante disso, determino a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 22/2021, nos termos dos art. 58, II, art. 77, art. 78, I e II, e art. 79, I, da Lei 8.666/93, e, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, APLICO PENA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Poder Público municipal pelo prazo de 03 (três) anos e, consequentemente, o DESCREDENCIAMENTO DO SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES.
Fica ainda imposta MULTA ADMINISTRATIVA fixada em 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, com prazo de 03 (três) dias úteis para recolhê-la no Departamento de Finanças da Câmara, contados da notificação da penalidade, nos termos dos itens 24.2 e 24.3 do Edital, bem como imputados ressarcimento e indenizações em razão dos prejuízos suportados pela Administração desta Casa Legislativa.
Notifique-se a empresa PRISCILA KAUBATS ROJAS -ME por meio de seus procuradores indicados na defesa prévia, Dr. ADALBERTO GRIFFO JUNIOR, OAB/SP nº 260.068 e Dr. FÁBIO WICHR GENOVEZ, OAB/SP nº 262.374, preferencialmente por correspondência eletrônica com aviso de recebimento ou por via postal com aviso de recebimento, para que tome ciência da decisão e da possibilidade de interposição de pedido de reconsideração e/ou recurso sem efeito suspensivo, em conformidade com o art. 15 c/c os arts. 275, §5º, e 246 do Código de Processo Civil e com art. 109, I, e e f, § 4º, da Lei 8.666/93 c/c Resolução nº 353, de 10 de agosto de 2022.
Determino que seja(m) oficiado(s) os órgão(s) responsável(eis) pelo sistema de cadastramento de fornecedores deste Município a fim de que procedam ao descredenciamento da empresa ora condenada, pelo período de 03 (três) anos, do referido cadastro.
Cumpra-se e publique-se o extrato da decisão no Diário Oficial do Município do Recife.
Câmara Municipal do Recife, em 30 de agosto de 2022.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº /2022.
Dispõe sobre a rescisão unilateral do Contrato nº 22/2021 e a aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município do Recife e de multa administrativa.
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições estabelecidas nos artigos 60, XVII, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o art. 1º da Resolução nº 353, de 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a decisão do Primeiro Secretário emitida nos autos do Processo Administrativo nº 077/2022/SCG, a qual declara a inexecução culposa do Contrato nº 22/2021, celebrado entre a Câmara Municipal do Recife e a empresa PRISCILA KAUBATS ROJAS -ME.

R E S O L V E :
Art. 1º Determinar a rescisão unilateral do Contrato nº 22/2021, nos termos dos art. 58, II, art. 77, art. 78, I e II, e art. 79, I, da Lei 8.666/1993, e, com base no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como aplicar pena de impedimento de licitar e contratar com o Poder Público municipal pelo prazo de 03 (três) anos e, consequentemente, o descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores.

Art. 2º Fica cominada, cumulativamente, a sanção de multa administrativa fixada em 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, com prazo de 03 (três) dias úteis para recolhê-la no Departamento de Finanças da Câmara, contados da notificação desta penalidade, nos termos dos itens 24.2 e 24.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021/SCG, assim como imputados ressarcimento e indenizações em razão dos prejuízos suportados pela Administração desta Casa Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, em 30 de agosto de 2022.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.
Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18ª Legislatura, de forma híbrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, Vereadora Cida Pedrosa, Vice-Presidente e o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os assessores e, ao técnico da Câmara Municipal do Recife por viabilizar esta reunião. Ato contínuo, a Presidente da CECTE, colocou em discussão a Ata da Reunião Extraordinária do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois que, submetida à apreciação dos Vereadores e não havendo nenhum questionamento, a mesma foi aprovada sem restrições. Logo após, a Vereadora Cida Pedrosa, devolve para votação, que a mesma havia solicitado vistas, o PDL nº 25/2022 de relatoria da Vereadora Ana Lúcia, que colocado em discussão, foi aprovado pelo voto da maioria, a Vereadora Cida Pedrosa absteve-se ao voto ao PDL nº 25/2022. Em seguida, a Presidente desta Comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, colocou em discussão os projetos de sua relatoria: PLE nº 21/2022, Institui o programa de parceria visando estimular a prática desportiva e a inclusão social junto às comunidades carentes, à rede pública municipal de ensino e à política municipal de esporte e lazer, aprovado com subemenda à Emenda Modificativa nº 01, do Vereador Tadeu Calheiros e, PLE nº 26/2022, Dispõe sobre incentivos às atividades de ciências, tecnologias e inovações no Recife, aprovado com emenda aditiva nº 01/2022 da Vereadora Cida Pedrosa e Emenda Modificativa nº 02/2022, da Vereadora Dani Portela e, PDL nº 29/2022 Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Leonardo Framil, que colocados em discussão, foram aprovados pela comissão. Imediatamente, a Vereadora Ana Lúcia fez a distribuição dos projetos: para sua relatoria, PLO nº 200/2022, PDL 27/2022, PLO nº 213/2022 e PLO nº 220/2022. Para a relatoria da Vereadora Cida Pedrosa: PLO nº 204/2022, PLO nº 206/2022, PLO nº 212/2022, PLO nº 215/2022 e PLO nº 219/2022. Para a relatoria do Vereador Hélio Guabiraba: PLO nº 192/2022, PLO nº 209/2022 e PLO nº 210/2022. Seguidamente, a Presidente desta comissão, Vereadora Professora Ana Lúcia, concedeu a palavra aos Vereadores, para que fizessem as suas colocações. O Vereador Hélio Guabiraba, proferiu a felicidade em participar desta comissão, trabalhando com estas duas Vereadoras atuantes e trabalhadoras nesta Câmara Municipal do Recife. A Vereadora Cida Pedrosa agradeceu a todos os que nos ouvem e a todos os assessores. Explanou sua felicidade em voltar as reuniões e, confia que irão fazer um excelente trabalho neste segundo semestre e, aos membros desta comissão: obrigada por vocês existirem. A Presidente desta CECTE também agradeceu e compartilhou sua alegria em estarem juntos nesta comissão. Comenta que se distraem trabalhando, agradeceu também, a todos os assessores, aos técnicos da Câmara que viabilizam nossas reuniões. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de agosto de 2022. Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos. Presidente. Vereador Hélio Guabiraba – PSB Vice-Presidente Vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) Membro Efetivo. Vereador Waldomiro Amorim – SDD Suplente. Vereador Jairo Brito – PT Suplente.

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DO RECIFE AO SENHOR WASHINGTON PEREIRA BARROS, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.033/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO, REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador DODUEL VARELA.
Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às quinze horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador DODUEL VARELA. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador CHICO KIKO; autor do decreto legislativo; senhor Washington Pereira Barros, homenageado; senhor Eduardo Siqueira Campos, superintendente substituto da PRF/PE, senhor Cleiton Medeiros, chefe da delegacia do Recife. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente fez leitura de mensagens recebidas, registrou a presença de autoridades em plenário e convidou o vereador CHICO KIKO para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa. Narrou a trajetória do homenageado e agradeceu o trabalho operacional da PRF. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o vereador CHICO KIKO para fazer a entrega do Título de Cidadão do Recife, com a respectiva Medalha, ao senhor Washington Pereira Barros. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou Maria Neta, esposa do vereador, para fazer a entrega de um ramalhete de flores à mãe do homenageado, a senhora Ivone Pereira de Barros. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo o senhor Presidente convidou o inspetor Eduardo Siqueira Campos para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador comentou que se sente honrado em poder falar na tribuna. Expôs que todos os policiais presentes vieram voluntariamente, demonstrando o quão orgulhoso estão pela homenagem que está sendo feita hoje e contou que o homenageado sempre teve a preocupação em fazer o seu melhor e entregar sempre mais a população. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o senhor WASHINGTON PEREIRA BARROS para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa e a todos os presentes, falou sobre a sua infância em Campina Grande e lembrou o quanto a sua profissão é arriscada. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadores para, amanhã, 05 de agosto de 2022, às 15h, uma Reunião Solene em homenagem ao Sistema de Crédito Cooperativo/Recife (SICREDI), pelos seus 29 anos de fundação. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO/RECIFE (SICREDI), CONFORME REQUERIMENTO Nº 8.015/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR TADEU CALHEIROS, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.
Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às nove horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do Vereador ZÉ NETO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador TADEU CALHEIROS, autor do Requerimento; senhor Floriano Quintas, presidente do SICREDI/Recife; senhora Maria de Lourdes Correia de Araújo, presidente da UNIMED-Recife; senhor Wilson Ribeiro de Moraes Filho, presidente da Central Sicredi Norte/Nordeste; senhor Malaquias Anselmo de Oliveira, presidente da Organização das Cooperativas do Brasil em Pernambuco – OCB/PE; senhor Walber Steffano, presidente do Sindicado dos Médicos de Pernambuco – SIMEPE; e senhor Mário Jorge Lobo, presidente do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco – CREMEPE. Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador TADEU CALHEIROS para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e agradeceu a presença de todos. Repercutiu a fundação da instituição homenageada, ressaltando seus principais objetivos, e parabenizou-a pelos serviços prestados à população recifense. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para assistirem à apresentação de um vídeo. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor presidente fez o registro da presença do vereador FELIPE ALECRIM e demais autoridades, em plenário, e convidou o senhor FLORIANO QUINTAS para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou todos os componentes da Mesa. Agradeceu a homenagem prestada à SICREDI-Recife e detalhou o crescimento financeiro e participativo da SICREDI. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o vereador TADEU CALHEIROS para que fizesse a entrega de uma placa em homenagem ao SICREDI, representada pelo senhor FLORIANO QUINTAS. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a todos para acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente fez suas considerações finais e encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 15 horas, em uma Reunião Solene em homenagem ao Dia do Quadrilheiro Junino, de autoria do vereador Almir Fernando. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO QUADRILHEIRO JUNINO, CONFORME REQUERIMENTO Nº 8.074/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ALMIR FERNANDO, REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FELIPE ALECRIM.
Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às quinze horas e trinta minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do Vereador FELIPE ALECRIM. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador ALMIR FERNANDO, autor do Requerimento; senhora Tayza Contagem, secretária de cultura do Recife; senhora Michelly Miguel, presidente da federação das quadrilhas juninas de Pernambuco – FEQUAJUPE; senhora Naftaly Renata, presidente da liga independente das quadrilhas juninas do Recife – LIQUAJUR; senhor Roberto Carlos, neste ato representando o secretário de cultura de Pernambuco; senhor Bruno Soares, diretor da federação das quadrilhas juninas de Pernambuco – FEQUAJUPE. Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou o vereador ALMIR FERNANDO para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador saudou a Mesa de autoridades e agradeceu a presença de todos. Falou da honra em homenagear a uma tradicional manifestação cultural recifense, a quadrilha junina. Comentou que o trabalho dos quadrilheiros vai além do incentivo à cultura, que também é uma importante ferramenta de ação social, educativa e profissional. Registrou e cobrou a importância da construção do quadrilhódromo. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente fez o registro da presença de autoridades, em plenário, e convidou o vereador ALMIR FERNANDO para fazer a entrega das placas aos homenageados. (lista anexa aos Anais da Casa). (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou a todos para assistir uma apresentação em cortejo dos quadrilheiros. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor presidente convidou a senhora Naftaly Renata, neste ato representado os homenageados para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora agradeceu aos quadrilheiros pela garra durante a pandemia. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou a senhora Tayza Contagem, para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora registrou o quanto o São João foi significativo por causa da espera pelas apresentações das quadrilhas e relembrou a emoção do reencontro para o espetáculo no pavilhão do Sítio da Trindade. Agradeceu a FEQUAJUPE e a LIQUAJUR, pela compreensão diante do adiamento das festas, ocasionado pelas fortes chuvas que atingiu a cidade. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos para acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente fez suas considerações finais, convidou a todos para um coquetel no Jardim Interno desta Casa e encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem na próxima segunda-feira, dia 08 de agosto de 2022, em uma Reunião Ordinária, de acordo com a Resolução Nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE PARA A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO JOSÉ MARIANO AO SENHOR FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 995/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR HÉLIO GUABIRABA, REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022.
Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora NATÁLIA DE MENUDO.
Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às dezoito horas e vinte minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência da vereadora NATÁLIA DE MENUDO. Iniciando os trabalhos, a senhora Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador HÉLIO GUABIRABA, autor do Decreto Legislativo; senhor Felipe Augusto Lyra Carreras, deputado federal e homenageado; senhora Eunice Maria Lyra Carreras, mãe do homenageado; senhora Amanda Macedo de Richter Carreras, esposa do homenageado; e a senhora Ana Paula Vilaça, Chefe do Gabinete do Centro Histórico da Prefeitura do Recife. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, a senhora Presidente convidou a todos para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente convidou o vereador HÉLIO GUABIRABA para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou a Mesa e demais presentes. Falou sobre a parceria e amizade com o deputado. Agradeceu pelo apoio às requalificações nas praças, academias e áreas de lazer no estado de Pernambuco. Finalizou agradecendo ao deputado pela trajetória dele e pelo respeito e companheirismo. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, a senhora Presidente registrou a presença, em plenário, do vereador LUIZ EUSTÁQUIO e convidou o vereador HÉLIO GUABIRABA para que realizasse a entrega da Medalha de Mérito José Mariano, acompanhada do respectivo Diploma, ao homenageado, senhor Felipe Augusto Lyra Carreras. (APLAUSOS). Na sequência, a senhora Presidente convidou a senhora Darlene Sales, esposa do vereador, para entregar um ramalhete de flores à senhora Amanda Macedo de Richter Carreras, esposa do homenageado. (APLAUSOS). Dando continuidade, a senhora Presidente fez o registro da presença em plenário dos vereadores ADERALDO PINTO e JOSELITO FERREIRA e das demais autoridades, em plenário, e convidou o senhor FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS para ocupar a tribuna e fazer as suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa. Agradeceu pela aprovação da medalha e também aos demais presentes. Destacou que a política bem feita transforma a vida das pessoas e explica que o legado deixado pertence ao povo do Recife. Repercutiu as ações que levaram Pernambuco a ultrapassar o estado da Bahia em mais de um milhão de passageiros. Ressaltou, também, fatos marcantes de sua vida pessoal. (APLAUSOS). Em seguida, a senhora Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem amanhã, dia 09 de agosto de 2022, às 10h, em uma Reunião Ordinária, de acordo com a Resolução Nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a apresente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO. 2º SECRETÁRIO.

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 45 ANOS DO BALÉ POPULAR DO RECIFE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 5.539/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA LÚCIA, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador FABIANO FERRAZ.
Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às quinze horas e vinte e sete minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do Vereador FABIANO FERRAZ. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora ANA LÚCIA, autora do requerimento; e a senhora Angela Madureira, representante do Balé Popular do Recife. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou a vereadora ANA LÚCIA para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa e a Força Jovem Universal Cultura. Falou sobre a importância de valorizar a nossa cultura e que o Balé é símbolo de resistência artística. Contou sobre as dificuldades enfrentadas pelo grupo e mencionou o Projeto de Lei que tornou o Balé Popular do Recife patrimônio cultural e imaterial do Recife, garantindo a inclusão do grupo na pauta da cidade. Lembrou o fundador do Balé do Recife, André Madureira, e o legado deixado por ele. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convocou o senhor Gilberto Sobral, Secretário Executivo de Articulação da Secretaria de Cultura do Recife, para compor a Mesa de autoridades e convidou a todos para assistir a um vídeo sobre a trajetória do Balé Popular do Recife e sua contribuição para o cenário cultural da cidade do Recife. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor presidente convidou a vereadora ANA LÚCIA para realizar a entrega de uma placa e de um buquê de girassóis à senhora Angela Madureira, neste ato representado o Balé Popular do Recife. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Angela Madureira para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a todos da Mesa e falou sobre a história do Balé Popular do Recife. Lembrou também das dificuldades para serem reconhecidos e destacou o quanto a cultura é importante para nossa cidade. Terminou agradecendo a presença de todos. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor Gilberto Sobral para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e se desculpou pelo atraso. Destacou que a solenidade refere-se a, especificamente, homenagear o grupo Balé Popular do Recife. Ratificou o importante papel do fundador André Madureira. Enfatizou que a cultura é o alimento para a alma e que isso deve nos mover a cada minuto. Teceu comentários sobre as leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, afirmando que uma nova cultura vai renascer a partir desses dois instrumentos. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou todos os presentes para assistir à apresentação: "Nordeste a dança do Brasil: sequência de frevo". (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a todos para acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente fez suas considerações finais e encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem na amanhã, dia 12 de agosto de 2022, às 09 horas, em uma Reunião Solene para entrega do título de cidadã do Recife à jornalista e apresentadora Meiry Lanunce, de autoria do vereador Doduel Varela. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ DO RECIFE À SENHORA MEIRY LANUNCE, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO N° 1.031/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DODUEL VARELA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador CHICO KIKO.
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às nove horas, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador CHICO KIKO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssimo senhor vereador DODUEL VARELA; autor do decreto legislativo; senhora Meiry Lanunce, Homenageada; senhor Francisco José, Jornalista, senhora Maria José da Silva, mãe da homenageada, senhor Cauan Lanunce, filho da homenageada; senhora Milianny Lannynie, irmã da homenageada. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou o vereador DODUEL VARELA para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. O Vereador saudou a Mesa de autoridades e, antes de iniciar seu discurso, solicitou que todos fizessem uma oração. Falou da sua satisfação e sua alegria em fazer essa homenagem. Agradeceu aos pares pela aprovação do decreto e finalizou recitando poema do poeta urbano Pastic. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o vereador DODUEL VARELA para fazer a entrega do Título de Cidadã do Recife, com a respectiva Medalha, à senhora Meiry Lanunce. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou a senhora Elivane Brás, esposa do vereador DODUEL VARELA, para fazer a entrega de flores à homenageada. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o grupo Fuzuê para fazer uma apresentação artística e o poeta urbano Pastic para recitar um poema. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a senhora Meiry Lanunce para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora falou, com muita emoção, que sempre desejou este título. Destacou toda sua trajetória, pessoal e profissional. Finalizou seu discurso recitando um poema. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou todos os presentes para um coquetel no Salão Nobre desta Casa. Na sequência, o senhor Presidente convidou a todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem logo mais, às 15h, uma Reunião Solene para entrega da Medalha do Mérito Olegária Mariano à senhora Lêda Alves, de autoria da vereadora Cida Pedrosa. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).

REUNIÃO SOLENE PARA A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO OLEGÁRIA MARIANO À SENHORA LÊDA ALVES, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.008/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ALMIR FERNANDO.
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às quinze horas e dez minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do vereador ALMIR FERNANDO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora CIDA PEDROSA, autora do Decreto Legislativo; senhora Lêda Alves, homenageada; Excelentíssima senhora Edelaine Britto, Presidente da Fundação de Cultura da cidade do Recife, neste ato representando o Excelentíssimo senhor João Campos, Prefeito do Recife; e o Excelentíssimo senhor Júnior Afro, Vice-presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou a todos para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente registrou a presença de autoridades, em plenário, e convidou a vereadora CIDA PEDROSA para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a Mesa e demais presentes e falou da alegria em ver a Casa repleta com os adereços de carnaval. Fez a leitura de um discurso perpassando pelas histórias de vida da homenageada, destacou sua importância e influência na cultura de Pernambuco. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, a homenageada teceu alguns comentários sobre o discurso proferido pela vereadora CIDA PEDROSA. (APLAUSOS). Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para que, juntos, realizassem a entrega da Medalha de Mérito Olegária Mariano, acompanhada do respectivo Diploma, à homenageada, senhora Lêda Alves. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou o Maestro Spok para realizar uma apresentação musical, o qual também recitou uma poesia do poeta Capiba. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para entregar um ramalhete de flores e um livro de sua autoria à senhora Lêda Alves, homenageada. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou todos os presentes para assistirem à apresentação de dois vídeos. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a senhora Edelaine Britto para ocupar a tribuna e fazer suas considerações. A oradora saudou a todos da Mesa e agradeceu por poder trabalhar ao lado da homenageada. Falou sobre o início da amizade e destacou que a homenageada é fonte de inspiração em sua vida. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente fez o registro de autoridades, em plenário, e convidou o senhor Antônio Marinho para realizar uma apresentação poética. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, a homenageada parabenizou o poeta pela apresentação e falou sobre a emoção em receber a homenagem, repercutindo alguns momentos icônicos de sua vida pessoal. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou os poetas Mestres do Maracatu para realizarem uma apresentação em formato de "repente cantando". (APLAUSOS). Por quebra de protocolo, a homenageada agradeceu a presença dos que estão se apresentando na solene e reconheceu o esforço de todos que se fizeram presentes, em especial, do Mestre Caju. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou o Excelentíssimo senhor Júnior Afro para ocupar a tribuna e fazer suas considerações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e parabenizou a vereadora CIDA PEDROSA pela propositura da ação. Transmitiu as congratulações de todos os servidores que fazem parte da FUNDARPE e lembrou algumas experiências vividas quando trabalharam juntos na Fundação. (APLAUSOS). Quebrando o protocolo, a senhora Lêda Alves teceu comentário em relação às lembranças de quando conheceu o último orador e de momentos culturais vividos junto com ele. (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor Presidente convidou a Excelentíssima senhora Luciana Santos, vice-governadora, para compor a Mesa de autoridades e de imediato cedeu o uso tribuna para que realizasse suas considerações. A oradora saudou os membros da Mesa e repercutiu a trajetória da homenageada nos palcos, bem como uma das fundadoras do teatro pernambucano. Destacou também as diversas contribuições culturais e políticas deixadas pela senhora Lêda Alves. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Valéria Moraes e o Maestro Marco César para realizarem uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a todos para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convocou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem na próxima segunda-feira, dia 15 de agosto de 2022, às 10h, em uma Reunião Ordinária, de acordo com a Resolução Nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a apresente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO. 2º SECRETÁRIO.

REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 92 ANOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO RECIFE, CONFORME REQUERIMENTO Nº 1.621/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CIDA PEDROSA, REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.
Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ZÉ NETO.
Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às quinze horas e quinze minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter SOLENE, sob a Presidência do Vereador ZÉ NETO. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora vereadora CIDA PEDROSA, autora do requerimento; senhora Tayza Contagem, Secretária de Cultura do Recife; senhora Edelaine Brito, Presidente da Fundação de Cultura do Recife; senhor Lanfranco Marcelletti, Maestro titular da Orquestra Sinfônica do Recife; senhor José Renato Acioly, Maestro adjunto da Orquestra Sinfônica do Recife e a senhora Andrezza D'avila, representante da Comissão dos Músicos da Orquestra Sinfônica do Recife. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou todos os presentes para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS). Dando continuidade à reunião, o senhor Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa e falou da honra em receber a Orquestra Sinfônica do Recife (OSR) nesta Casa. Narrou, ainda, a história da OSR e comentou sobre o sentimento da população recifense em relação à Orquestra. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a vereadora CIDA PEDROSA para fazer a entrega dos certificados aos homenageados. (Lista em anexo aos Anais da Casa). (APLAUSOS). Dando prosseguimento, o senhor presidente convidou o pocket da Orquestra Sinfônica do Recife para fazer uma apresentação musical. (APLAUSOS). Dando continuidade, o senhor Presidente convidou o senhor Lanfranco Marcelletti para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. O orador cumprimentou os membros da Mesa e agradeceu a todos os presentes. Falou sobre sua admiração pela Orquestra e o quanto é gratificante fazer parte OSR. Repercutiu também a importância dela na cultura de todo o Brasil. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a senhora Andrezza D'avila para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora saudou a Mesa, falou que a orquestra é patrimônio imaterial e cultural da cidade do Recife e que é a orquestra com maior tempo em funcionamento ininterrupto. Discorreu, ainda, sobre a história da OSR, lembrou as apresentações realizadas ao público e que vem sendo reconhecida como do povo. Comentou sobre a reestruturação da orquestra e agradeceu a Câmara Municipal do Recife pelo apoio. (APLAUSOS). Na sequência, o senhor Presidente convidou a senhora Tayza Contagem para ocupar a tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou os membros da Mesa, agradeceu a todos os presentes e parabenizou a Orquestra pelos seus 92 anos. (APLAUSOS). Em seguida, o senhor Presidente convidou a todos para acompanharem o HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente fez suas considerações finais e encerrou a presente reunião, convocando os senhores vereadores e as senhoras vereadoras para se reunirem amanhã, dia 16 de agosto de 2022, às 10 horas, em uma Reunião Ordinária, de acordo com a Resolução Nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. PRESIDENTE. 1º SECRETÁRIO(A). 2º SECRETÁRIO(A).



DIÁRIO OFICIAL

ANO XXIX - RECIFE, QUINTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2022 098 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Projeto de coleta seletiva

A instalação de lixeiras para coleta seletiva e de contentores de lixo, dentro do projeto de sustentabilidade ambiental, da Câmara Municipal do Recife, começou a ser feita na manhã desta segunda-feira (29). Trata-se de uma iniciativa do Poder Legislativo, dentro das políticas de responsabilidade social, educação ambiental e de inclusão social, numa parceria com a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb). "Esse projeto mobiliza toda a Câmara e terá desdobramentos não só na questão ambiental como também qualidade de vida dos agentes ambientais", afirmou a assistente social da Divisão de Pessoal, Sandra Melo.

A filosofia deste projeto de coleta seletiva é promover uma gestão municipal pública mais eficiente, e cidadã, no entendimento de que todas as instituições precisam cumprir direitos e deveres. Estão sendo instaladas 22 lixeiras em 11 pontos de coleta na sede da Câmara Municipal do Recife, mas outras também serão colocadas nos prédios anexos 1, 2 e 3. Para fazer a implantação do projeto, a Câmara Municipal visa valores como cooperação entre as pessoas e solidariedade; e trabalha com o sentimento de inclusão social.

As lixeiras são nas cores vermelha e verde, sendo que as primeiras servirão para os rejeitos orgânicos e as segundas para os recicláveis. Uma vez por semana, os caminhões da Emlurb passarão para recolher nos contentores. É aí que começa a parte da inclusão social, pois o material reciclável será destinado a cooperativas cadastradas pela Emlurb para fazerem o processo de conversão dos materiais em produtos de utilidade.

"O projeto de coleta seletiva da Câmara Municipal passou por diversas etapas, como assinatura de parceria com a Emlurb, abertura e realização do processo licitatório, construção do projeto e aprovação. Desde janeiro deste ano, começamos a implantação, que culminou com a instalação das lixeiras", disse Sandra Melo. Essa última fase, da implantação, vem sendo feita desde 1º de agosto, com informações e sensibilização dos servidores. Foram feitos treinamentos com o pessoal de serviços gerais.



Câmara Municipal do Recife promove projeto de sustentabilidade ambiental

Todo o processo de implantação do projeto de coleta seletiva foi acompanhado Unidade Socioambiental (Unsa) da Emlurb. "É importante que a Câmara tenha feito esse projeto, enquanto serviço público, pois a coleta seletiva é uma lei e todos têm o dever de colaborar para com a reeducação ambiental", disse a assessora socioambiental da Unsa, Mariana Bianchi.

De acordo com ela, muitas empresas públicas, das administrações direta e indireta, incluindo o prédio-sede da Prefeitura do Recife, também instalaram o mesmo projeto.

Dia dos Povos Ciganos



Dani Portela destacou projeto de sua autoria

Na reunião Ordinária da Câmara do Recife desta segunda-feira (29), a vereadora Dani Portela (PSOL) destacou o projeto de lei número 371/2021 de sua autoria, que institui o dia 24 de maio como o Dia dos Povos Ciganos na capital pernambucana, que foi aprovado pela Casa e aguarda a sanção do prefeito. Ela falou da importância de debater a data para ressaltar a luta da população cigana por acesso a políticas públicas.

"Eles chegaram no Brasil desde o século 16. Atualmente, três grandes etnias dos povos ciganos vivem em Pernambuco, o último censo, feito em 2011, mostra que havia mais de meio milhão de pessoas ciganas vivendo no nosso Estado e em mais de 21 Unidades Federativas. Pernambuco é o terceiro Estado com a maior população cigana e um dos principais do Nordeste que conta hoje com mais de 20 mil ciganos", informou.

A parlamentar contou que a maioria dos povos ciganos existentes em Pernambuco residem no Sertão. "Existem povos vivendo no Recife, em Olinda, mas a maior parte da população está no Sertão, em Ouricuri e Petrolina. É importante a gente debater a criação deste dia não apenas por uma data, mas porque o dia marca a luta da população cigana por acesso a políticas públicas de saúde, educação, segurança e diversas áreas que também são importantes", pontuou.

Audiência pública



Osmar Ricardo vai debater déficit habitacional

O vereador Osmar Ricardo (PT) realizará audiência pública para debater o tema "O déficit habitacional e a moradia popular no centro do Recife", nesta sexta-feira (2), às 10h, no plenarinho da Câmara Municipal do Recife. O parlamentar fez o convite para o evento durante a reunião plenária híbrida realizada na manhã desta terça-feira (30). "É importante fortalecer o debate em busca de alternativas para este grave problema urbano agravado com as chuvas que atingiram o Recife nos últimos dias", disse.

De acordo com o vereador, o Recife tem um déficit habitacional de 71.160 moradias. "Ao mesmo tempo, segundo levantamento do Movimento de Luta e Resistência por Terra existe, ao menos, 44 imóveis abandonados que não têm nenhuma função social no bairro de Santo Antônio, na região central do Recife, que poderiam ajudar a diminuir este déficit habitacional", disse o parlamentar.

Diante dessa situação, ele argumentou que o objetivo da audiência pública é fortalecer o debate "em busca de alternativas para este grave problema urbano" e cobrar mais políticas públicas efetivas "para erradicação das moradias irregulares através da construção de habitações populares para pessoas em situação de vulnerabilidade social".

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FRED FERREIRA**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **NATÁLIA DE MENUDO**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br